



Diagnóstico do Trabalho Infantil

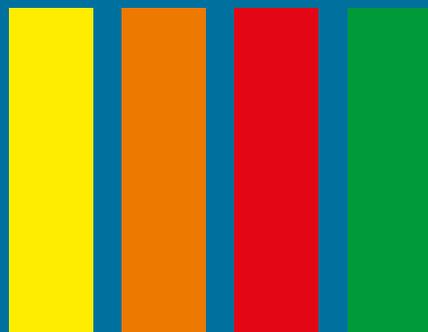
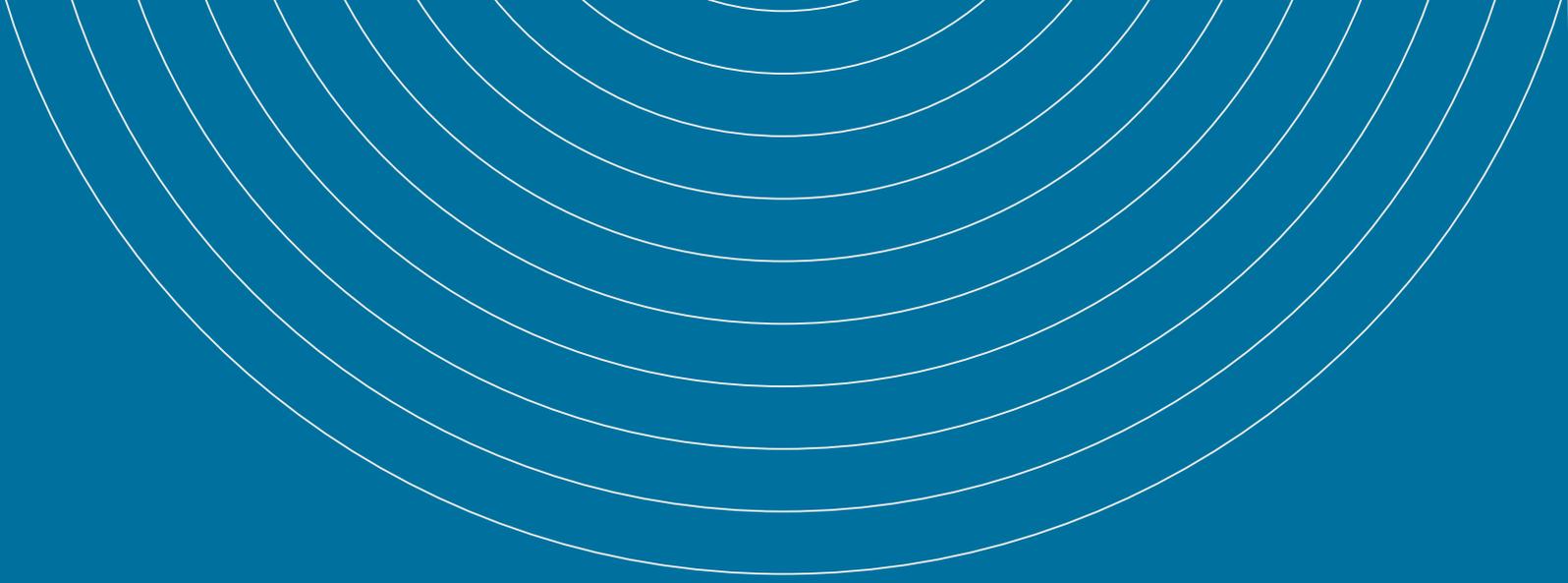
Ações de enfrentamento - São José dos Pinhais

Avanços na Proteção Integral
de Crianças e Adolescentes
de São José dos Pinhais

“Precisamos agir agora
para acabar com o
trabalho infantil”
(ONU, 2021)

**DIAGNÓSTICO DO
TRABALHO INFANTIL E
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Parte 1 – Relatório Final





Diagnóstico do Trabalho Infantil

Ações de enfrentamento - São José dos Pinhais

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL E PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Parte 1 – Relatório Final

Iniciativa:



**São José
dos Pinhais**
PREFEITURA



Realização:



Apoio:



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PREFÁCIO

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de São José dos Pinhais e a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, realizaram o “*Diagnóstico da Situação do Trabalho Infantil e o Protocolo de Atendimento e Atuação em Rede*”. Nosso objetivo, nesta jornada de trabalho colaborativo, é aprimorar as políticas públicas e as ações do conjunto dos atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de São José dos Pinhais.

Foi um ano de muito trabalho, de debates e de construção conjunta que envolveu representantes das Secretarias Municipais que realizam ações de prevenção e atendimento todos os dias, conselheiros tutelares e de direitos, profissionais do Judiciário e do Ministério Público e entidades da área.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI foi criado em 1996 no Brasil e reestruturado em 2014, sendo regulamentado no mesmo ano em nosso município. O PETI integra um conjunto de ações que têm o objetivo de retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. O programa tem o papel fundamental de viabilizar a transferência de renda às famílias vulneráveis e ao mesmo tempo oferecer possibilidades de inclusão das crianças e adolescentes nas políticas sociais locais para a proteção integral, conforme orienta o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O PETI é um programa de caráter intersetorial, que no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e a oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Por ser um programa de caráter intersetorial, é fundamental avançarmos na atuação em rede no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

A decisão de realizar o diagnóstico a partir de uma iniciativa da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, revela o compromisso social com as infâncias de nosso município. Trata-se de uma importante iniciativa, especialmente porque a própria Organização das Nações Unidas instituiu 2021 como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, o que demanda esforços conjuntos diante da urgência de medidas efetivas e imediatas de prevenção e combate ao trabalho infantil, considerando, ainda, as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19.

Vamos prosseguir neste trabalho, utilizando o Diagnóstico como uma ferramenta para o fortalecimento das políticas sociais, da atuação em rede, dos direitos e da proteção integral das crianças e adolescentes de São José dos Pinhais.

Boa leitura e trabalho conjunto!

Juliana Saraiva

Secretária Municipal de Assistência Social

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais

PREFÁCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Margarida Maria Singer

Prefeita de São José dos Pinhais

Assis Manoel Pereira

Vice-Prefeito de São José dos Pinhais

Juliana Regina Ramos Saraiva

Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais

Kelly Daiana Antunes dos Santos

Diretora Geral

Cláudia Lorena Pereira

Diretora do Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário

Claudiane Fátima Martins de Oliveira

Diretora do Departamento de Apoio Técnico e Operacional

Even Mesquita

Chefe da Divisão de Suprimentos e Materiais

Maria Eduarda Kalil Alves

Chefe da Divisão de Administração e Financeira

Bruno Barros de Almeida

Chefe da Divisão de Proteção Social Especial

Marisa Cristina de Andrade Rossetim

Chefe da Divisão de Proteção Social Básica

Pamela Jardim Morandi Strombech Mello

Chefe da Divisão de Ações Comunitárias

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Camila Falqueto Romero - Superintendência Regional do Trabalho do Paraná

Cíntia Manzur - Secretária Municipal de Saúde

Cleverson Luís Nogueira - Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente

Eliana Veruska Corrêa dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social - DPSE - Técnica de referência do AEPETI

Franciele Sabchuk - Secretária Municipal de Educação

Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira - Secretária Municipal do Trabalho

Lizete Maria Poplade Pereira - Secretária Municipal do Esporte e Lazer

Maria de Fátima de Chaves Rocha - Conselho Tutelar





COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERSETORIAL DO DIAGNÓSTICO E PROTOCOLO

Ayrton Leprevost Neto - Secretaria Municipal de Assistência Social – Bolsa Família

Camila Falqueto Romero - Superintendência Regional do Trabalho do Paraná

Carolline Pereira de Araújo - Conselho Municipal de Educação

Cíntia Manzur - Secretaria Municipal de Saúde

Cleverson Luís Nogueira - Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente

Eliana Veruska Corrêa dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social - DPSE - Técnica de referência do AEPETI

Franciele Sabchuk - Secretaria Municipal de Educação

Jandira Maria Vieira - Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS

Karen Katherine Alves Lourenço Soares - Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José dos Pinhais - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Karla Pinheiro da Rosa - Departamento de Educação Infantil

Lizete Maria Poplade Pereira - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Melina Gomes Madureira - SEMAS - Divisão de Assuntos Comunitários

Rafael Terezio Muzi - Secretaria Municipal de Assistência Social - DPSB

Robinson Adriano Krueger - Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS

Sandy Aline Graczyk - Conselho Tutelar

Sandy Carneiro Dias - Secretaria Municipal de Educação

Sarha Liz Scheffer - Grupo de Gestão Integrada (GGI)

Tamires Cristina Vígolo - Núcleo de Apoio Técnico Especializado, Centro de Apoio Técnico à Execução - Ministério Público do Estado do Paraná

Valdenira Pereira Siqueira - Conselho Tutelar

Vilson Marques da Silva - Secretaria Municipal do Trabalho



ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROTOCOLO

Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR

Coordenação:

Jucimeri Isolda Silveira

Pesquisadoras:

Ângela de Fátima Ulrich Jeiss; Denise Ratmann Arruda Colin; Márcia Terezinha de Oliveira

Pesquisadores colaboradores:

Iris Milene Albrs Montezano; Ms Tiago Claudino Barbosa

Estagiárias e estudantes de Iniciação Científica:

Amanda Barbosa; Fernanda Rosa Silveira; Francieli Lourenço de Souza; Gabrielle de Castro; Natália Tiepolo Kochinski; Rafaela F. Blaszcak; Sofia Castro Teixeira; Jessica Mariano de Paiva

Colaboração:

Paula Montagner; Tamires Caroline de Oliveira; Jucelma Silveira Bueno; Luziele Tapajós; Luiz Eduardo Pizzinato.

Comunicação:

Lab Social e Quid

Projeto Gráfico / Diagramação:

Agência Três Criativos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Prefeitura, São José dos Pinhais (PR).
Diagnóstico do Trabalho Infantil e Protocolo de Atendimento em São José dos Pinhais [livro eletrônico] : parte 1 : relatório final / organização Jucimeri Isolda Silveira, Denise Arruda Colin ; [pesquisadores] Ângela de Fátima Ulrich Jeiss ...[et al]. -- 1. ed. -- Curitiba, PR : Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, 2021.
PDF

Outros pesquisadores : Márcia Terezinha de Oliveira, Iris Milene Albrs Montezano, Tiago Claudino Barbosa.
ISBN 978-65-994665-1-9

1. Assistência social - Brasil - Políticas públicas 2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 3. Serviço social 4. Trabalho infantil
I. Silveira, Jucimeri Isolda. II. Colin, Denise Arruda. III. Jeiss, Ângela de Fátima Ulrich. IV. Oliveira, Márcia Terezinha de. V. Montezano, Iris Milene Albrs. VI. Barbosa, Tiago Claudino.

21-90454 CDU-34:331-053.2

Índices para catálogo sistemático:

1. Trabalho infantil : Combate : Direito do trabalho
34:331-053.2

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



SUMÁRIO

5	PREFÁCIO
21	1. INTRODUÇÃO
27	2. NOTAS METODOLÓGICAS
35	3. MARCO CONCEITUAL E LEGAL SOBRE TRABALHO INFANTIL
40	3.1 O trabalho infantil no Brasil: tendências de agravamento no contexto de pandemia
51	4. O PERFIL SOCIOECONÔMICO E AS POLÍTICAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
56	4.1 Orçamento das políticas relacionadas à infância e adolescência
58	4.2 Educação e permanência na escola
72	4.3 Trabalho, emprego e renda
81	4.4 Saúde e enfrentamento das violências
86	4.5 Assistência Social e a redução das vulnerabilidades sociais e violações
99	5. TENDÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO
104	5.1 Perfil das crianças e adolescentes com notificação de Trabalho Infantil no Cadastro Único
113	5.2 Perfil das famílias com identificação de trabalho infantil no Cadastro Único
124	5.3 Perfil das crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil inseridos em Serviços
131	6. PERFIL DOS TERRITÓRIOS DE CRAS: COBERTURA DA REDE DE PROTEÇÃO
133	6.1 O perfil dos territórios de CRAS, Trabalho Infantil e Serviços
160	6.2 Rede de serviços por território de CRAS
177	7. O PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
201	8. FRAGILIDADES E POTENCIALIDADES NO TRABALHO INTEGRADO
203	8.1 Fluxos e Protocolos existentes
211	8.2 Descrição da metodologia dos grupos focais e entrevistas
213	8.3 Dados e ações de enfrentamento do trabalho infantil por grupo focal
231	8.4 Levantamento das incidências de trabalho infantil pelo Sistema de Justiça
239	8.5 Indicativos e desafios na atuação em rede
243	8.6 Principais dificuldades sistematizadas
248	8.7 Sugestões para a solução das fragilidades
252	8.8 Recomendações para fortalecer a atuação em rede
257	9. PARTE II - PROTOCOLO DE ATENIDMENTO E ATUAÇÃO EM REDE
259	1. INTRODUÇÃO
260	2. Formas de Trabalho Infantil e Trabalho Regular do Adolescente
263	3. Diretrizes para o fortalecimento da Rede Integrada e Colaborativa
265	3.1 Objetivos do Protocolo
265	3.2. Responsabilidades do Município
266	4. Atribuições específicas e integradas da rede de proteção social de São José dos Pinhais
269	4.1 Atribuições comuns e governança colaborativa
276	5. Fluxos Operacionais para a atuação em rede
283	REFERÊNCIAS
291	ANEXOS





LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIAP	Associação Comercial Industrial Agrícola e de Prestação de Serviços de SJP
AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
ANTD	Agenda Nacional de Trabalho Decente
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAM	Centro de Atendimento Multiprofissional
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS-AD	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas
CAPS-TM	Centro de Atenção Psicossocial- Transtornos Mentais
CF	Constituição Federal
CMDCA	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
CMEIs	Centro Municipal de Educação Infantil
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DAC	Divisão de Ações Comunitárias
DAS	Departamento de Atenção à Saúde
DAPES	Departamento de Atenção Primária e Especializada em Saúde
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EF	Ensino Fundamental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
GGI	Gabinete de Gestão Integrada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lista TIP	Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
NRE	Núcleo Regional de Educação
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PADIC	Programa de Articulação dos Direitos da Criança
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNTDE	Plano Nacional de Trabalho Decente
PPA	Plano Plurianual
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PUCPR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
PUCSP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RMA	Relatório Mensal de Atendimentos
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
SEMAS	Secretaria municipal de Assistência Social
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMEL	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMS	Secretaria Municipal de Saúde
SEMUC	Secretaria Municipal de Cultura
SESA	Secretaria Estadual de Saúde
SESP/PR	Secretaria de Segurança Pública do Paraná
SETRAB	Secretaria Municipal De Trabalho, Emprego e Economia Solidaria
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SICON	Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação

LISTA

SIPI	Sistema de Informação do Proinfo Integrado
SIPIA	Sistema de Informação para Infância e Adolescência
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SJP	São José dos Pinhais
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TIP	Trabalho Infantil Perigoso
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância



LISTA DE ANEXOS

ANEXO A	CRAS e seus territórios no município
ANEXO B	CREAS do município
ANEXO C	Centro POP do município
ANEXO D	Conselhos tutelares do município
ANEXO E	Outros equipamentos da assistência social
ANEXO F	Ações do PETI com resultados avaliados em 2017
ANEXO G	Formulário online - Assistência Social
ANEXO H	Formulário online - Educação municipal
ANEXO I	Formulário online - Educação estadual
ANEXO J	Formulário online - Conselhos Tutelares
ANEXO K	Formulário online - Saúde
ANEXO L	Formulário online - Sistema de Justiça
ANEXO M	Formulário online - Entidades



LISTA DE FIGURAS

- 134 **Figura 1** Os 10 territórios de CRAS de São José dos Pinhais
- 161 **Figura 2** Mapa do território CRAS Affonso C. A. Franco
- 162 **Figura 3** Mapa do território CRAS Alcídio Zeni Zaniolo
- 163 **Figura 4** Mapa do território CRAS Cyro Pellizzari I
- 165 **Figura 5** Mapa do território CRAS Cyro Pellizzari II
- 166 **Figura 6** Mapa do território CRAS da Juventude
- 167 **Figura 7** Mapa do território CRAS Francisco Quirino
- 169 **Figura 8** Mapa do território CRAS Helena Meister
- 170 **Figura 9** Mapa do território CRAS Miguel Haluch
- 171 **Figura 10** Mapa do território CRAS Parque da Fonte
- 173 **Figura 11** Mapa do território CRAS José Zen
- 203 **Figura 12** Protocolo de encaminhamento de pessoas em situação de risco social
- 204 **Figura 13** Fluxos de encaminhamento de pessoas em situação de risco social
- 205 **Figura 14** Fluxo de Ações para o Enfrentamento ao Trabalho Infantil
- 206 **Figura 15** Fluxo de recebimento do protocolo de encaminhamento de pessoas em situação de risco social na Assistência Social
- 208 **Figura 16** Fluxo de identificação de trabalho infantil por agentes públicos da política de Assistência Social
- 209 **Figura 17** Fluxograma de atendimento - Ambulatório Sentinela
- 276 **Figura 18** Fluxograma Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
- 284 **Figura 19** Fluxo Operacional Simplificado



LISTA DE GRÁFICOS

- 46 **Gráfico 1** - Proporção das crianças e adolescentes entre 5 e 17 que trabalham no mundo
- 47 **Gráfico 2** - Evolução da taxa de ocupação entre 5 e 17 anos por região do mundo
- 48 **Gráfico 3** - Taxa de pobreza extrema do Brasil
- 54 **Gráfico 4** - Número de crianças e adolescentes por idade no município – 2010
- 55 **Gráfico 5** - Distribuição de crianças e adolescentes por faixa de renda familiar per capita mensal
- 56 **Gráfico 6** - Orçamento municipal orçado e executado por função relacionada à infância e adolescência 2020 - 2019 e 2018 – R\$ milhões
- 57 **Gráfico 7** - Valor executado por subfunção no município – R\$ milhões
- 62 **Gráfico 8** - IDEB (2019)
- 62 **Gráfico 9** - Média de alunos por turma (2020)

LISTA

- 63 Gráfico 10 - % dos professores com formação adequada (2020)
- 64 Gráfico 11 - Taxa de distorção idade-série (2020)
- 65 Gráfico 12 - Taxa de reprovação e abandono escolar (2019)
- 65 Gráfico 13 - Taxa de distorção idade-série, reprovação e abandono escolar por série
- 66 Gráfico 14 - Taxas de inserção e conclusão de etapas do ensino por faixa etária (2010)
- 67 Gráfico 15 - Percentual entre 4 e 17 anos que nunca frequentaram a escola ou não estavam frequentando no período – 2010
- 68 Gráfico 16 - Taxa de evasão escolar por série – 2017/2018
- 68 Gráfico 17 - Taxa de evasão escolar geral e na zona urbana e rural – 2017/2018
- 69 Gráfico 18 - Nível de escolaridade da população com 25 anos ou mais (2010)
- 75 Gráfico 19 - Situação ocupacional adultos com 18 anos ou mais (2010)
- 82 Gráfico 20 - Taxa de homicídio geral e de adolescentes e jovens adultos (município, estado e Brasil)
- 90 Gráfico 21 - Novos casos de crianças e adolescentes vítimas de violências e violações de direitos por ano
- 91 Gráfico 22 - Média de adolescentes sob medida socioeducativa no município
- 92 Gráfico 23 - Número médio mensal de famílias em acompanhamento no PAEFI no município
- 93 Gráfico 24 - Evolução do número de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município
- 94 Gráfico 25 - Número inseridos no SCFV por ano com até 8 anos
- 95 Gráfico 26 - Média mensal de famílias em acompanhamento no PAIF no município
- 96 Gráfico 27 - Número de benefícios eventuais concedidos ao ano
- 102 Gráfico 28 - Porcentagem ocupada na semana de referência por idade – 2010
- 105 Gráfico 29 - Notificações de trabalho infantil no município por ano
- 106 Gráfico 30 - Faixa de renda familiar dos casos notificados
- 107 Gráfico 31 - Distribuição etária das notificações
- 107 Gráfico 32 - Distribuição das notificações por cor da pele
- 108 Gráfico 33 - Parentesco da criança ou adolescente notificado com a pessoa de referência em seu domicílio
- 109 Gráfico 34 - Frequência escolar das crianças e adolescentes notificados
- 110 Gráfico 35 - Nível de ensino que frequenta
- 110 Gráfico 36 - Número de estudantes notificados por série
- 111 Gráfico 37 - Proporção de crianças e adolescentes notificados que sabe ler e escrever
- 112 Gráfico 38 - Crianças e adolescentes notificados por número de anos de defasagem
- 113 Gráfico 39 - Número de famílias notificadas por trabalho infantil por ano
- 114 Gráfico 40 - Famílias com notificações por número de membros
- 115 Gráfico 41 - Famílias com notificações por ano de cadastramento

- 115 Gráfico 42 - Ano da última entrevista e alteração cadastral das famílias notificadas
- 116 Gráfico 43 - Famílias com notificação por faixa de renda total e per capita
- 117 Gráfico 44 - Domicílio por faixa de gastos totais
- 117 Gráfico 45 - Famílias por nível de gasto com alimentação
- 118 Gráfico 46 - Família por nível de gasto com aluguel
- 119 Gráfico 47 - Gastos das famílias com energia elétrica, água e esgoto, gás, transporte e medicamentos
- 120 Gráfico 48 - Domicílios por material do piso
- 120 Gráfico 49 - Domicílios por material das paredes
- 121 Gráfico 50 - Domicílios com água canalizada e banheiro das famílias com notificações
- 121 Gráfico 51 - Domicílios por forma de abastecimento de água
- 122 Gráfico 52 - Domicílio por forma de esgotamento sanitário
- 122 Gráfico 53 - Domicílios por forma de destinação do lixo
- 123 Gráfico 54 - Domicílios por forma de iluminação
- 123 Gráfico 55 - Domicílio por tipo de calçamento na frente do seu domicílio
- 124 Gráfico 56 - Número de crianças e adolescentes inseridos no PETI por ano
- 125 Gráfico 57 - Crianças e adolescentes inseridos no PETI por ano
- 125 Gráfico 58 - Sexo das crianças e adolescentes inseridos no PETI
- 126 Gráfico 59 - Crianças e adolescentes inseridos no PETI por sexo
- 127 Gráfico 60 - Preenchimento SINAN e encaminhamentos CREAS e Conselho Tutelar
- 127 Gráfico 61 - Taxa de preenchimento no SINAN e encaminhamento para CREAS e Conselho Tutelar por ano
- 128 Gráfico 62 - Crianças e adolescentes identificadas pelo Serviço de Abordagem Social no município por ano
- 129 Gráfico 63 - Número de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil inseridos no PAIF por ano
- 144 Gráfico 64 - % das crianças e adolescentes do Cadastro Único recebendo o PBF (dezembro de 2020)
- 145 Gráfico 65 - Média mensal de famílias acompanhadas no PAIF
- 146 Gráfico 66 - Razão do número de famílias com crianças e adolescentes inseridas no CadÚnico e das famílias no PAIF (2020)
- 147 Gráfico 67 - Número de benefícios eventuais por ano
- 148 Gráfico 68 - Razão do número de pessoas inseridas no CadÚnico e benefícios eventuais concedidos (2020)
- 149 Gráfico 69 - Crianças de 0 a 6 anos incluídas no SCFV por ano
- 149 Gráfico 70 - Crianças e adolescentes de 7 a 13 anos incluídos no SCFV por ano
- 150 Gráfico 71 - Adolescentes de 15 a 17 anos incluídos no SCFV por ano
- 151 Gráfico 72 - Crianças e adolescentes com menos de 18 anos inseridos no SCFV por território de CRAS

- 152 Gráfico 73 - Razão das crianças e adolescentes inseridas no CadÚnico e crianças e adolescentes inseridas no SCFV (2020)
- 153 Gráfico 74 - Número de crianças ou adolescentes inseridos no PETI
- 156 Gráfico 75 - Razão das crianças e adolescentes inseridas no CadÚnico (2020) e das crianças e adolescentes inseridas no PETI (2018 a 2020)
- 159 Gráfico 76 - Novas famílias inseridas no PAIF com situação de trabalho infantil por ano



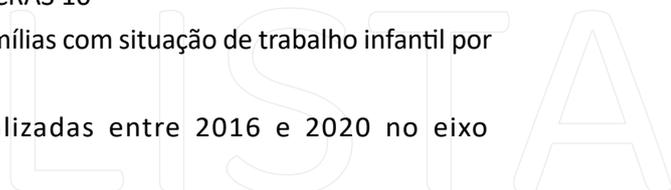
LISTA DE QUADROS

- 29 Quadro 1 - Fontes dos dados secundários
- 39 Quadro 2 - Legislações relativas à proteção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, e suas famílias
- 180 Quadro 3 - Ações de combate ao trabalho infantil no Plano Decenal de Direitos da Criança e Adolescente em São José dos Pinhais
- 212 Quadro 4 - Sistematização dos grupos focais/entrevistas coletivas
- 232 Quadro 5 - Fluxos e providências de notificação
- 240 Quadro 6 - Atores/órgãos/equipamentos/serviços que integram as redes locais de proteção no município
- 244 Quadro 7 - Dificuldades apontadas pelas equipes no eixo Informação e Mobilização
- 245 Quadro 8 - Dificuldades apontadas pelas equipes no eixo Identificação
- 246 Quadro 9 - Dificuldades apontadas pelas equipes no eixo Proteção Social
- 247 Quadro 10 - Dificuldades apontadas pelas equipes no eixo Defesa e Responsabilização
- 247 Quadro 11 - Dificuldades apontadas pelas equipes no eixo Monitoramento
- 248 Quadro 12 - Sugestões das equipes no eixo Informação e Mobilização
- 249 Quadro 13 - Sugestões das equipes no eixo Identificação
- 250 Quadro 14 - Sugestões das equipes no eixo Proteção Social
- 251 Quadro 15 - Sugestões das equipes no eixo Defesa e Responsabilização
- 252 Quadro 16 - Sugestões das equipes no eixo Monitoramento



LISTA DE TABELAS

- 59 Tabela 1 - Matrículas por nível de ensino (2020)
- 60 Tabela 2 - Número de matrículas no município por série (2020)
- 61 Tabela 3 - Nível de aprendizado adequado por etapa de ensino (2019)
- 71 Tabela 4 - Atividades realizadas em âmbito municipal pelo Programa de Articulação dos Direitos da Criança (PADIC)
- 73 Tabela 5 - Indicadores econômicos e de renda do município
- 76 Tabela 6 - Vagas potenciais de aprendizes no município por setor econômico
- 77 Tabela 7 - Número médio de alunos inseridos no mercado de trabalho e de empresas parceiras da Guarda Mirim em São José dos Pinhais
- 81 Tabela 8 - Indicadores de saúde e vulnerabilidade social
- 89 Tabela 9 - Indicadores de vulnerabilidade social do município
- 103 Tabela 10 - Trabalhos em situação irregular
- 135 Tabela 11 - Demografia dos CRAS e crianças e adolescentes (2010)
- 136 Tabela 12 - Educação e ocupação dos adultos nos territórios (2010)
- 137 Tabela 13 - Indicadores de renda nos territórios CRAS (2010)
- 138 Tabela 14 - Distribuição das famílias com notificações de trabalho infantil por CRAS
- 139 Tabela 15 - Distribuição das famílias notificadas por bairro
- 140 Tabela 16 - Notificações de trabalho infantil por CRAS de residência
- 141 Tabela 17 - Distribuição dos notificados por escola e colégio
- 143 Tabela 18 - Inserção no Cadastro Único por território (dezembro de 2020)
- 153 Tabela 19 - Crianças e adolescentes inseridos no PETI por bairro e ano
- 155 Tabela 20 - Crianças e adolescentes inseridos no PETI por CRAS e ano
- 157 Tabela 21 - Sexo e crianças e adolescentes inseridos no PETI por bairro
- 158 Tabela 22 - Sexo e crianças e adolescentes inseridos no PETI por CRAS
- 160 Tabela 23 - Rede de serviços e seus equipamentos no município
- 161 Tabela 24 - Rede de serviços no território CRAS 1
- 162 Tabela 25 - Rede de serviços no território CRAS 2
- 164 Tabela 26 - Rede de serviços no território CRAS 3
- 165 Tabela 27 - Rede de serviços no território CRAS 4
- 166 Tabela 28 - Rede de serviços no território CRAS 5
- 168 Tabela 29 - Rede de serviços no território CRAS 6
- 169 Tabela 30 - Rede de serviços no território CRAS 7
- 170 Tabela 31 - Rede de serviços no território CRAS 8
- 172 Tabela 32 - Rede de serviços no território CRAS 9
- 173 Tabela 33 - Rede de serviços no território CRAS 10
- 174 Tabela 34 - Cobertura de programas das famílias com situação de trabalho infantil por território CRAS
- 183 Tabela 35 - Avaliação das ações realizadas entre 2016 e 2020 no eixo Informação e Mobilização



- 187 Tabela 36 - Avaliação das ações realizadas entre 2016 e 2020 no eixo Identificação
- 191 Tabela 37 - Avaliação das ações realizadas entre 2016 e 2020 no eixo Proteção Social
- 197 Tabela 38 - Avaliação das ações realizadas entre 2016 e 2020 no eixo Defesa e Responsabilização
- 198 Tabela 39 - Avaliação das ações realizadas entre 2016 e 2020 no eixo Monitoramento
- 215 Tabela 40 - Tipologias de trabalho infantil identificadas por equipes da política de assistência social
- 216 Tabela 41 - Casos de trabalho infantil acompanhados e notificados por equipes da política de assistência social
- 217 Tabela 42 - Atores/órgãos/serviços/equipamentos que integram a rede local indicados pela Assistência Social do município
- 218 Tabela 43 - Tipologias de trabalho infantil identificadas por equipes da Educação Municipal
- 219 Tabela 44 - Casos de trabalho infantil acompanhados e notificados por equipes da Educação Municipal
- 220 Tabela 45 - Atores/órgãos/serviços/equipamentos que integram a rede local indicados pela Política de Educação Municipal
- 222 Tabela 46 - Tipologias de trabalho infantil identificadas por equipes da Educação Estadual
- 223 Tabela 47 - Atores/órgãos/serviços/equipamentos que integram a rede local indicados pela Política de Educação Estadual
- 224 Tabela 48 - Tipologias de trabalho infantil identificada por Conselho Tutelar (CT)
- 225 Tabela 49 - Atores/órgãos/serviços/equipamentos que integram a rede local indicados pelos Conselhos Tutelares
- 226 Tabela 50 - Tipologias de trabalho infantil identificadas por setor da política de saúde
- 227 Tabela 51 - Casos de trabalho infantil acompanhados e notificados por setor da política de saúde
- 228 Tabela 52 - Atores/órgãos/serviços/equipamentos que integram a rede local indicados por setor da política de saúde
- 229 Tabela 53 - Tipologias de trabalho infantil identificadas por equipes das entidades sociais conveniadas à política de assistência social
- 230 Tabela 54 - Atores/órgãos/serviços/equipamentos que integram a rede local indicados pelas entidades sociais conveniadas à política de assistência social
- 231 Tabela 55 - indicativo dos atores/órgãos/equipamentos/serviços mais presentes que integram as redes locais de proteção no município
- 233 Tabela 56 - Órgão identificador da violação(ões)
- 233 Tabela 57 - Bairros de origem das situações de trabalho infantil
- 234 Tabela 58 - Tipo de responsável pela criança ou adolescente
- 235 Tabela 59 - Profissão dos pais ou responsáveis
- 236 Tabela 60 - Tipo de trabalho infantil identificado
- 237 Tabela 61 - Acesso a programas de transferência de renda
- 238 Tabela 62 - Acesso à escola das crianças e adolescentes
- 241 Tabela 63 - indicativo dos atores/órgãos/equipamentos/serviços mais presentes que integram as redes locais de proteção no município

1. INTRODUÇÃO



I N T R O D U Ç Ã O



INTRODUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de São José dos Pinhais, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e o Núcleo de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, realizaram o “Diagnóstico da Situação do Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”, bem como a proposição de um “Protocolo de Atendimento”, em conformidade com as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.

Este projeto teve os seguintes objetivos:

- a) Identificar as vulnerabilidades sociais do município, tendo como referência os direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a aprofundar a análise acerca da situação de trabalho infantil;
- b) Efetuar o mapeamento socioeconômico e georreferenciado da população de São José dos Pinhais, por meio de pesquisa quantitativa e análise qualitativa, para subsidiar a tomada de decisão municipal e embasar os processos de trabalho dos gestores e técnicos das políticas públicas e sociais, bem como do sistema de justiça e órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- c) Elaborar e executar pesquisa e diagnóstico sobre o Trabalho Infantil no Município de São José dos Pinhais, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI em cumprimento ao acordo firmado no plano de implantação das Ações Estratégicas do AEPETI;
- d) Aprimorar e definir os fluxos e protocolos de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias na rede de proteção social;
- e) Mapear a rede de serviços e equipamentos das políticas setoriais, compondo assim um diagnóstico sócio territorial atualizado e um plano integrado de ação e mobilização no Município com foco na identificação do trabalho infantil, com recurso da AEPETI, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social;
- f) propor um Protocolo Municipal para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil.

Ao adotar o método da pesquisa-ação em Laboratório de Inovação Social foi possível identificar os fatores que influenciam a ocorrência do trabalho infantil, além das fragilidades e das potencialidades na atuação de cada ator do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do Município (SGDCA). A pesquisa-ação é uma metodologia baseada na reflexão-ação permanente de pesquisadores e colaboradores envolvidos no processo investigativo. Nesse sentido, possui um caráter participativo em que todas as pessoas envolvidas comparecem de modo

colaborativo e voltado à transformação de processos sociais, políticos, culturais e institucionais (GIL, 2010). A dimensão interventiva tem demandado o desenvolvimento de estratégias de ação que impactem positivamente na aplicação de metodologias participativas no âmbito da gestão, dos serviços e em territórios desiguais.

Por meio do desenvolvimento de atividades em ambiente de Laboratório de Inovação Social, a equipe de pesquisa do Núcleo de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) promoveu condições de problematização, análise coletiva e proposição de reordenamentos, aprimoramentos e de novas ações a serem implementadas. Importante ressaltar, que a Inovação Social em Direitos Humanos tem a finalidade de aprofundar as determinações e variáveis que interferem e reproduzem um fenômeno complexo e/ou uma violação de direitos. Ao mesmo tempo, identificar potencialidades e propor, de modo colaborativo, novos arranjos e processos transformadores, tanto das condições políticas e institucionais relacionadas às organizações públicas e privadas, quanto nas condições de vida, considerando necessidades humanas e sociais.



Para a realização do diagnóstico socioinstitucional foram desenvolvidas as seguintes etapas:

Etapa 01 - Formação de Comissão Interinstitucional e Intersetorial, incluindo os participantes da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e representantes da rede de atendimento e do Sistema de Justiça, para acompanhamento de todo processo da pesquisa;

Etapa 02 - Definição das divisões territoriais do município;

Etapa 03 - Mapeamento da Rede de Atendimento;

Etapa 04 - Levantamento de dados em bases oficiais de âmbito federal, estadual e municipal;

Etapa 05 - Coleta de dados secundários e primários junto a instituições que compõe o SGDCA no município, com aplicação de formulários, entrevistas e realização de grupos focais;

Etapa 06 - Tratamento, padronização e validação dos dados coletados;

Etapa 07 - Análise de dados e elaboração de propostas;

Etapa 08 - Oficinas e reuniões de discussão com representantes do SGDCA e gestores municipais;

Etapa 09 - Elaboração de Relatório Final;

Etapa 10 - Realização de um Seminário aberto de mobilização sobre o trabalho infantil no município;

Etapa 11 - Realização de Capacitação e Audiência Pública para apreciação dos resultados e definição de compromissos.



A primeira seção da Parte I do presente relatório, aborda os procedimentos metodológicos do Diagnóstico e o segundo o marco conceitual e legal que fundamenta as definições e políticas de enfrentamento ao trabalho infantil. A terceira seção apresenta um panorama da situação social do município e das políticas públicas implementadas ou demandadas. Já na quarta seção são demonstrados os dados de Trabalho Infantil no município e do perfil das crianças e adolescentes, a partir de casos notificados. Na quinta seção, são detalhados os dados de trabalho infantil e o perfil das notificações para cada um dos 10 (dez) territórios de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS do município, a partir do Mapa da Rede de Proteção Social por território. Na sexta seção, foi desenvolvida uma avaliação da execução das ações do Plano Municipal do PETI, relativo ao exercício de 2016 e 2020. Na sexta seção são analisados dados coletados diretamente junto às equipes responsáveis pelas respectivas políticas, bem como representantes do Sistema de Justiça e Conselheiros Tutelares, destacando-se o trabalho em rede realizado, as dificuldades encontradas e as sugestões apontadas para o aprimoramento das ações de enfrentamento do trabalho infantil no município. Ao mesmo tempo, são apresentadas recomendações centrais produzidas no processo de realização do Diagnóstico, visando a adoção de medidas que fortaleçam a integralidade da proteção de crianças e adolescentes. Por fim, na Parte II desta publicação será apresentada uma proposta pactuada no âmbito do SGDCA de Protocolo de Atendimento em São José dos Pinhais.

2. NOTAS METODOLÓGICAS



NOTAS ME



2. NOTAS METODOLÓGICAS

O diagnóstico objetivou identificar e analisar a situação do trabalho infantil no município de São José dos Pinhais, com foco nos dados empíricos que produzem o fenômeno e na percepção dos atores envolvidos na execução das políticas e ações de proteção social; no grau de cobertura e de efetividade das ofertas; nos processos de trabalho desencadeados; nos fluxos adotados; e nos eventuais problemas na identificação, caracterização e articulação das atenções intersetoriais prestadas, com sinalização dos aperfeiçoamentos requeridos.

Buscou-se o desenvolvimento e o aprimoramento de ações pensadas em conjunto para a consolidação da rede de proteção social na perspectiva da efetiva integralidade da proteção e indivisibilidade dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. Para atingir seus objetivos, essa pesquisa lançou mão de metodologias quantitativas, qualitativas e participativas, com a intenção de fortalecer os atores que cooperam para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e que visam um atendimento integrado das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

Os dados coletados são tanto primários, junto aos atores do SGDCA, quanto secundários, a partir de pesquisa exploratória. O quadro abaixo reúne os indicadores secundários utilizados na pesquisa segundo sua fonte.

QUADRO 1 - FONTES DO DADOS SECUNDÁRIOS

FONTE	VARIÁVEIS
IBGE	Prevalência de trabalho infantil no Brasil, prevalência de trabalho infantil por tipo no Brasil, sexo dos ocupados em trabalho infantil no Brasil, cor da pele dos ocupados em trabalho infantil no Brasil, taxa de ocupação de crianças e adolescentes no Brasil, trabalho infantil por setor de atividade no Brasil, prevalência dos piores tipos de trabalho infantil no Brasil, população do município, densidade demográfica do município, IDH municipal, número de crianças e adolescentes no município, crianças e adolescentes por faixa de renda familiar per capita mensal no município, número de crianças e adolescentes fora da escola no município, escolarização da população adulta no município, número de crianças e adolescentes que nunca frequentaram ou não frequentam no presente escolas no município, composição do PIB municipal, renda per capita mensal das famílias do município, remuneração média dos trabalhadores formais do município, taxa de atividade

continua

FONTE	VARIÁVEIS
IBGE	de adultos no município, taxa de desemprego municipal, índice de Gini municipal, taxa de pobreza municipal, taxa de pobreza extrema municipal, PIB municipal, arrecadação municipal, distribuição da renda no município, taxa de urbanização municipal, situação ocupacional dos adultos do município, cor da pele da população estadual, % 15 a 24 anos que não trabalham ou estudam e residem em domicílios vulneráveis à pobreza no município, taxa de pobreza infantil municipal, % com 18 anos ou mais com ensino fundamental incompleto e ocupação informal no município, % dos domicílios chefiados por mães com ensino fundamental incompleto e com ao menos um filho com menos de 15 anos no município, % dos domicílios que são vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos no município, número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no município, número de crianças e adolescentes em trabalho doméstico no município, número de crianças e adolescentes em trabalho agropecuário no município, taxa de ocupação municipal da população entre 10 e 17 anos, população estimada por território de CRAS, número de crianças e adolescentes estimado por território de CRAS, % dos adultos com ensino fundamental incompleto por território de CRAS, % adultos analfabetos por território de CRAS, % trabalhadores sem carteira assinada por território de CRAS, renda domiciliar média por território de CRAS, renda per capita familiar por território de CRAS, % dos recebedores de alguma renda que recebem menos de um salário-mínimo ao mês por território de CRAS
IPEA	Taxa de homicídio geral, taxa de homicídio de jovens de 15 a 29 anos, taxa de ocupação de meninas com menos de 18 anos
INEP	Média de alunos por turma, professores com formação adequada, taxas de distorção idade-série, taxas de reprovação, taxas de abandono, estudantes do 5º e 9º ano ocupados, taxas de evasão escolar
Qedu	Matrículas escolares no município, ranking IDEB, IDEB, nível de aprendizado adequado em português e matemática

continua

FONTE	VARIÁVEIS
<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e Cadastro Único Municipal</p>	<p>Número de pessoas inseridas no cadastro, faixa de renda per capita familiar dos inseridos, número de famílias inseridas, número de famílias com crianças e adolescentes inseridas, número de famílias receptoras do PBF inseridas, número de pessoas receptoras do PBF inseridas, taxa de realização das condicionalidades do PBF dos inseridos, número de famílias inseridas no cadastro por tipo, taxa de crianças e adolescentes inseridas no cadastro recebendo PBF, número de famílias com crianças e adolescentes recebendo o PBF, número de registros de trabalho infantil no município, renda das famílias com casos de trabalho infantil registrado, faixa etária dos casos de trabalho infantil, cor da pele dos casos de trabalho infantil, parentesco dos casos de trabalho infantil com a pessoa de referência no domicílio, frequência escolar dos casos de trabalho infantil, nível de ensino que frequentam os casos, % que sabe ler e escrever dos casos, % por anos de defasagem escolar dos casos, número de famílias notificadas com casos de trabalho infantil, tamanho das famílias notificadas, data de inserção no cadastro das famílias notificadas, última entrevista e atualização cadastral das famílias notificadas, famílias notificadas por faixa de renda total e per capita, taxa de recebimento do PBF das famílias notificadas, situação ocupacional das crianças e adolescentes notificadas, nível de gastos com alimentação, aluguel e outros itens das famílias notificadas, material do piso e da parede dos domicílios das famílias notificadas, forma de abastecimento de água, esgotamento sanitário e iluminação dos domicílios das famílias notificadas, forma de calçamento na frente dos domicílios com famílias notificadas, número de famílias notificadas com casos de trabalho infantil por território de CRAS, número de famílias notificadas por bairro, número de casos notificados por escola, número de pessoas inseridas no cadastro por território de CRAS, número de famílias inseridas no cadastro por território de CRAS, número de crianças e adolescentes inseridos no cadastro por território de CRAS, número de famílias com crianças e adolescentes inseridas no cadastro por território de CRAS, % das crianças e adolescentes recebendo o PBF por território de CRAS, número de crianças e adolescentes vítimas de violência e violação de direitos, número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas,</p>

continua

FONTE	VARIÁVEIS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cadastro Único Municipal	número de famílias acompanhadas no PAEFI, número de crianças e adolescentes inseridos no SCFV, número de famílias acompanhadas no PAIF, número de benefícios eventuais concedidos, número de crianças e adolescentes inseridos no PETI, sexo das crianças e adolescentes inseridos no PETI, idade das crianças e adolescentes inseridos no PETI, % casos de trabalho infantil com ficha SINAN preenchida, % casos de trabalho infantil encaminhados para o CREAS, % casos de trabalho infantil encaminhados ao Conselho Tutelar, crianças e adolescentes identificados em situações de direitos violados pelas equipes de Abordagem Social, casos de trabalho infantil inseridos no PAIF, número de pessoas inseridas no PAIF, SCFV e benefícios eventuais por território de CRAS, número de crianças e adolescentes inseridos no PETI por bairro, número de crianças e adolescentes inseridos no PETI por território de CRAS, sexo e idade das crianças e adolescentes inseridos no PETI por bairro, sexo e idade das crianças e adolescentes inseridos no PETI por território de CRAS, famílias inseridas no PAIF por situação de trabalho infantil por território de CRAS, protocolos e fluxos de risco social e encaminhamentos
INSS	Número de acidentes de trabalho que ocorreram com crianças e adolescentes no município, tipo de acidentes de trabalho envolvendo indivíduos com até 18 anos no município
CAGED	Número de jovens aprendizes ocupados no município, cota de vagas de jovens aprendizes no município
Polícia Rodoviária Federal	Número de pontos vulneráveis à exploração sexual infantil no município
Secretaria de Inspeção do Trabalho	Número de ações de fiscalização sobre trabalho infantil no município
Ministério da Economia	Número de ações fiscais de trabalho infantil no município, perfil das crianças e adolescentes registrados em trabalho irregular
Secretaria Federal do Trabalho	Distribuição setorial das vagas potenciais de aprendiz no município

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

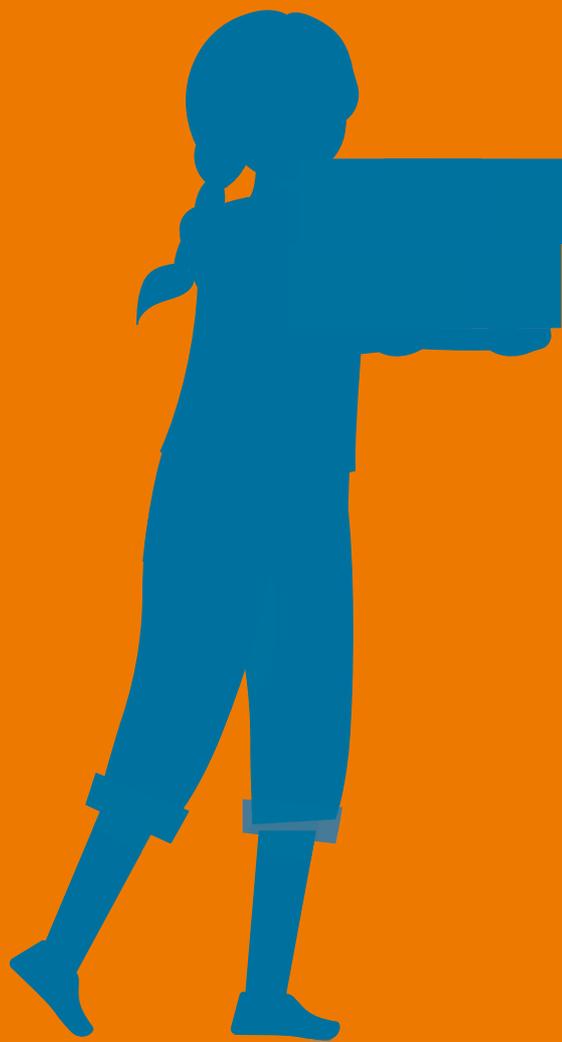
De modo a identificar as ações, as percepções sociais e as propostas dos atores inseridos no SGDCA, inerentemente intersetorial e interinstitucional, foram adotados os seguintes procedimentos de pesquisa empírica: i) envio de formulários com perguntas essenciais sobre as ações de identificação, atuação no enfrentamento setorial e institucional ao trabalho infantil e a atuação em rede; ii) realização de Grupos Focais com os representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação, Trabalho; com representantes dos Conselheiros Tutelares e entidades da rede socioassistencial; iii) entrevistas com setores específicos como a secretaria de saúde, os órgãos do sistema de justiça e Ministério da Economia ; iv) reuniões com a gestora da política de assistência social, a Prefeita, o Vice-prefeito Municipal, a Juíza e Promotora; v) seminário *online* na Câmara Municipal com a participação de autoridades, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, servidores, conselheiros, adolescentes, e população em geral, inclusive de outros municípios do Brasil. Importante observar, que o contexto de agravamento da pandemia dificultou ações planejadas junto às famílias, adolescentes e jovens, e exigiu adaptações que priorizaram o recursos de reuniões e coletas *online*.

O grupo focal se define como uma técnica de pesquisa qualitativa, que se utiliza de entrevista em profundidade realizada em grupo para coleta de informações provenientes das interações entre os participantes, a partir da condução do/a moderador/a por meio de questões norteadoras (OLIVEIRA; FREITAS, 1998). O uso dessa metodologia se dividiu em três etapas: planejamento; condução dos grupos focais e análise de dados em relação ao projeto “Diagnóstico da Situação do Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”.

Os dados coletados pela equipe de pesquisa foram sistematicamente analisados. Ao mesmo tempo, as recomendações e outputs do processo possibilitaram decisões estratégicas fundamentais, com destaque para o reordenamento do Serviço Socioassistencial de Abordagem e o planejamento do Centros Integrado de Atendimento, a ser coordenado pela Secretaria de Saúde, mas com atuação integrada com as políticas de Assistência Social e Educação, o que demonstra a efetividade da metodologia da pesquisa ação, mas, sobretudo, compromisso local com os direitos de crianças e adolescentes.



3. MARCO CONCEITUAL E LEGAL SOBRE TRABALHO INFANTIL



MARCO CC



3. MARCO CONCEITUAL E LEGAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído em 1990 pela Lei nº 8.069, considera-se criança a pessoa com idade entre 0 e 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. Ressalta-se que o ECA emergiu em resposta à orientação da Constituição Federal de 1988 e às normativas internacionais relativas ao tema, como a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1979 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989 e ratificados no Brasil em 1990. Estes marcos legais internacionais serviram como base para a elaboração do ECA, tendo como objetivo fundamental a Proteção Integral de crianças e adolescentes, exigindo das famílias, da sociedade e, eminentemente, do Poder Público, o efetivo respeito a seus direitos, sob pena de responsabilidade (art. 217 da CF/1988; artigos 208 e 216 do ECA). Trata-se de uma legislação que inaugura a Doutrina da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, o que implica a superação de práticas sociais e institucionais disciplinadoras, moralizadoras, higienistas, entre outras, que historicamente marcaram as políticas sociais brasileiras, desde o processo colonizador, com efeitos reprodutores das desigualdades que afetam especialmente as infâncias de juventudes no Brasil.

Visando a garantia da proteção integral, em 1992, no III Encontro Nacional da Rede de Centros de Defesa, ergueu-se o conceito de estruturação de um sistema de garantia de direitos focado na área da criança e do adolescente, visando a perspectiva de integralidade das ações, abarcando transversal e intersetorialmente todas as políticas públicas. Tal conceito colocou em evidência a necessidade de repensar ações e inter-relações institucionais frente a garantia de direitos deste público específico e de definir de forma tangível os papéis de cada ator social responsável por operacionalizar as especificidades do ECA. Diante disso, em 2006, a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), publicaram a Resolução nº 113/2006, que dispõe sobre parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (BAPTISTA, 2012).

De acordo com o artigo 2º da referida resolução, o SGDCA tem como competência “*promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes*”, reconhecendo-os enquanto sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, de modo a garantir respeito sob tais circunstâncias, resguardando sua segurança - além de garantir a apuração e reparação, frente a ameaças e violações de seus direitos. Nessa perspectiva, o SGDCA busca enfrentar situações de desigualdades que se manifestam em situações de discriminação, exploração e violências, que se fundamentam a partir de condicionantes como classe social, raça/etnia, gênero, orientação sexual, deficiência, origem e localidade geográfica, dificultando a garantia plena dos direitos humanos de crianças e adolescentes, tal como as situações de trabalho infantil.

O Brasil é signatário de tratados internacionais que reafirmam seu compromisso com os direitos humanos e direcionam as políticas públicas para o estabelecimento de um determinado patamar de civilidade, de modo a assegurar o princípio de dignidade da pessoa humana, conforme previsto no art. 1º, inc. III, da Carta Magna. Nesta esteira, considerando o tema em comento, comparecem as Convenções nº 138 e nº 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e a proposta indicada no Roteiro de Haia, durante a II Conferência Global, de superação do trabalho infantil, com a fixação de metas para eliminação das piores formas até 2016 e de todas as formas até 2020. Tal propósito é reforçado pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, provenientes da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, ocorrida no Brasil em 2012, conhecida também como Rio+20, cujo objetivo era discutir sobre a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, com o intuito de enfrentar os desafios ambientais, sociais, políticos e econômicos que comparecem na sociedade contemporânea do século XXI e que, direta ou indiretamente, impactam na redução do fenômeno do trabalho infantil.

Ademais, com o lema *“Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil”*, a ONU elegeu o ano de 2021 como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, convocando países do mundo inteiro para debater estratégias e compromissos, a partir da agenda global, o que diante da conjuntura da pandemia de Covid-19, que agravou a crise econômica, social e sanitária, tem exigido um conjunto de esforços adicionais e urgentes, com a adoção de medidas efetivas e imediatas de prevenção e enfrentamento a esse fenômeno.

Nesse sentido, o cumprimento da Meta 8.7 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), de *“até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas”*, se constitui em responsabilidade pública e coletiva. Notadamente, o compromisso assimilado pelo governo brasileiro esteve inscrito na Agenda Nacional de Trabalho Decente/2006 (ANTD) e no Plano Nacional de Trabalho Decente/2010 (PNTD), ao assinalar a prioridade de erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil, em especial em suas piores formas, e ao estabelecer como meta o aumento da inclusão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, sob responsabilidade de gestão pela política de assistência social. Com o intuito de conferir organicidade à intervenção, mediante a Portaria nº 365/2002, foi instituída a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI, que desempenhou seu papel com muita propriedade até sua dissolução em 2019 (COLIN, 2021).

O quadro síntese a seguir elenca a legislação de referência que assegura proteção às crianças, os adolescentes e seus familiares, com foco na temática do trabalho infantil.

Ademais, com o lema *“Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil”*, a ONU elegeu o ano de 2021 como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, convocando países do mundo inteiro para debater estratégias e compromissos, a partir da agenda global, o que diante da conjuntura da pandemia de Covid-19, que agravou a crise econômica, social e sanitária, tem exigido um conjunto de esforços adicionais e urgentes, com a adoção de medidas efetivas e imediatas de prevenção e enfrentamento a esse fenômeno.

Nesse sentido, o cumprimento da Meta 8.7 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), de “até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas”, se constitui em responsabilidade pública e coletiva. Notadamente, o compromisso assimilado pelo governo brasileiro esteve inscrito na Agenda Nacional de Trabalho Decente/2006 (ANTD) e no Plano Nacional de Trabalho Decente/2010 (PNTD), ao assinalar a prioridade de erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil, em especial em suas piores formas, e ao estabelecer como meta o aumento da inclusão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, sob responsabilidade de gestão pela política de assistência social. Com o intuito de conferir organicidade à intervenção, mediante a Portaria nº 365/2002, foi instituída a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI, que desempenhou seu papel com muita propriedade até sua dissolução em 2019 (COLIN, 2021).

O quadro síntese a seguir elenca a legislação de referência que assegura proteção às crianças, os adolescentes e seus familiares, com foco na temática do trabalho infantil.

QUADRO 2 - LEGISLAÇÕES RELATIVAS À PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, E SUAS FAMÍLIAS

FONTE	VARIÁVEIS
<u>Convenções nº 138 de 1973, da OIT</u>	Define a Idade Mínima de Admissão ao Emprego.
<u>Decreto Nacional nº 4.134 de 2002</u>	Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego.
<u>Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959, da ONU</u>	Proclama os direitos humanos fundamentais da criança.
<u>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</u>	Lei fundamental e suprema do Estado Brasileiro.
<u>Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989, da ONU</u>	Define o conceito de criança e estabelece parâmetros de orientação e atuação política de seus Estados-partes, visando ao desenvolvimento individual e social saudável da infância.
<u>Decreto Nacional nº 99.710, de 1990</u> <u>Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente</u>	Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança no Brasil. Dispõe sobre a proteção integral à criança e o adolescente.

continua

FONTE	VARIÁVEIS
<u>Convenção nº 182 de 1999, da OIT</u>	Estabelece a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação
<u>Decreto nº 3.597 de 2000, revogado pelo Decreto nº 10.088 de 2019</u>	Ratifica a Convenção nº 182 de 1999, da OIT.
<u>Decreto nº 6.481 de 2008</u>	Define as piores formas de trabalho infantil – Lista TIP.
<u>Lei nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005 e revogado pelo Decreto nº 9.579/2018</u>	Lei de Aprendizagem

Por sua vez, como observado nos dados levantados e expostos ao longo do presente documento, este propósito ainda não alcançou seu total êxito no Brasil, fato que reforça a importância da realização do presente diagnóstico no contexto municipal de São José dos Pinhais.

3.1 O trabalho infantil no Brasil: tendência de agravamento no contexto de pandemia

O trabalho infantil no Brasil se caracteriza pela realização de atividades econômicas e/ou de sobrevivência por crianças e adolescentes com menos de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, independentemente se desempenham atividades com fins lucrativos ou sem remuneração, visto que se encontram em fase de peculiar desenvolvimento, conforme prescreve o art. 6º, do ECA.

O Decreto nº 6.481/2008, regulamentou artigos da Convenção nº 182 da OIT e estabeleceu a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), além de proibir estas modalidades de trabalho para todos os brasileiros abaixo de 18 anos de idade. Assim, a execução de atividades noturnas, perigosas, insalubres, ilícitas ou descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), se configura numa violação de direitos das crianças e dos adolescentes e contrariam as prerrogativas do ECA. Portanto, *o trabalho é proibido para toda criança e adolescente com menos de 14 anos; permitido sob a condição regulamentada de aprendiz entre os 14 e 16 anos no Brasil; e autorizado sob algumas restrições para jovens entre 16 e 18 anos, não sendo permitida a realização de atividades noturnas, perigosas e insalubres nessa faixa etária (MDS, 2018).*

Para o enfrentamento do trabalho infantil no país, em 1996 foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), em parceria com a Organização Internacional do Trabalho e do então Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), focado inicialmente em uma região e depois progressivamente expandido até englobar todos os estados do país. Inicialmente seu

objetivo era atender famílias com crianças em situação de trabalho perigoso, penoso, degradante ou insalubre ofertando atividades complementares à escola, como jornada ampliada, acesso a transferência de renda pelo programa Bolsa Criança Cidadã, apoio e orientação às famílias e seu encaminhamento para programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho (MDS, 2018).

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a partir de 2004, o PETI passa a ser organizado com base na estrutura do SUAS e havia integração com o Programa Bolsa Família (PBF), sendo que as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e perfil de renda que caracterize a vulnerabilidade social (pobreza e extrema pobreza), passam a ser um público prioritário para o recebimento do benefício. Atualmente, o PETI é considerado um programa intersetorial e integrando diferentes políticas, o que demanda ações articuladas de todos os entes federados e participação da sociedade civil, abrangendo transferência de renda, trabalho social com famílias e a oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (MDS, 2018).

Para garantir maior transparência e eficiência na execução orçamentária do Programa, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 81/2008, incorporou o cofinanciamento ao repasse regular e automático fundo a fundo pelo Piso Variável de Média Complexidade do SUAS. Com a edição da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda, em 2009, ficou consignada a responsabilidade dos equipamentos públicos – Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, com seus respectivos serviços, na atenção preferencial às famílias com situação de trabalho infantil, posto que também recentemente havia sido regulada lista de ocupações que trazem perigo físico, mental ou moral para a população infanto-juvenil. (COLIN, 2021)

Na intenção de qualificar as ofertas socioassistenciais de trabalho social com famílias, transferência de renda e atenções socioeducativas para crianças e adolescentes, houve a assimilação do PETI ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), estabelecendo o trabalho infantil como uma das situações prioritárias para atendimento, conforme Resolução CNAS nº 01/2013. As indicações para redesenho do PETI versavam sobre: i. mobilização intersetorial e definição de estratégias conjuntas; ii. intensificação da identificação do fenômeno e realização de audiências públicas para abordagem diagnóstica; iii. cofinanciamento a municípios e estados com incidência de trabalho infantil; iv. estabelecimento de metas para acompanhamento na rede socioassistencial; v. instituição de parâmetros de cobertura e qualificação da rede de proteção; vi. aprimoramento dos processos de gestão, com definição de metodologias próprias, conforme a realidade local e a faixa etária. (COLIN, 2021).

Adotando como referência o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram acordados 5 (cinco) eixos

de articulação intersetorial, englobando inúmeros órgãos governamentais¹ e a CONAETI, quais sejam: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção; Defesa e Responsabilização; Monitoramento. (COLIN, 2021).

O Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 identificou que o trabalho infantil realizado na economia formal diminuiu, mas que ainda persistia no ambiente familiar e em empreendimentos informais urbanos e rurais, o que ensejou um redesenho do programa em 2013, que passou a ser estruturado em ações estratégicas de acordo com os cinco eixos acima mencionados.

Atualmente, encontra-se em vigência o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022), resultado do trabalho da Subcomissão de Erradicação do Trabalho Infantil, instituída pela CONAETI e responsável pela revisão dos anteriores Planos Nacionais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. O Plano apresenta avaliação de impacto e eficácia do documento anterior e dá continuidade aos indicadores e instrumentos de monitoramento, a partir dos sete eixos estratégicos:

- a. Priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas agendas políticas e sociais;
- b. Promoção de ações de comunicação e mobilização social;
- c. Criação, aperfeiçoamento e implementação de mecanismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, com destaque para as piores formas;
- d. Promoção e fortalecimento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social;
- e. Garantia de educação pública de qualidade para todas as crianças e os adolescentes;
- f. Proteção da saúde de crianças e adolescentes contra a exposição aos riscos do trabalho;
- g. Fomento à geração de conhecimento sobre a realidade do trabalho infantil no Brasil, com destaque para as suas piores formas (BRASIL, 2019).

Durante a elaboração do II Plano, o problema central definido para enfrentamento, em meio a vigência deste foi *“a persistência do trabalho infantil e de trabalho a partir da idade permitida sem a devida proteção viola os direitos de crianças e adolescentes”*, demonstrando a urgência em erradicar o fenômeno e garantir a efetividade dos direitos ao adolescente trabalhador em processo de aprendizagem. Tendo em vista a manutenção do trabalho infantil no país, o III Plano

1 Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS; Ministério do Trabalho e Emprego/MTE; Ministério da Saúde/MS; Ministério da Educação e Cultura/MEC; Secretaria Nacional de Direitos Humanos/SDH; Ministério da Justiça/MJ; Ministério do Turismo/MTur; Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA; Ministério da Fazenda/MF; Ministério Público do Trabalho/MPT; Ministérios Públicos Estaduais/MPes; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA; Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS.

indica como problema central “a permanente violação de direitos das crianças e dos adolescentes concretizada na exploração do trabalho infantil e em decorrência deste”, com o objetivo de acelerar a eliminação do trabalho infantil tencionando ações que alcancem todas as faixas etárias, tanto em atividades agrícolas e não agrícolas, dando ênfase na garantia de acesso à escola de qualidade - em razão das ações não realizadas ou parcialmente realizadas no plano anterior, relativas ao acesso à educação.

A análise das variáveis de gênero, raça e etnia são apresentadas nos Planos Nacionais e se fazem fundamentais para formulação de práticas de enfrentamento ao trabalho infantil, considerando que são fatores estruturais de desigualdade na sociedade brasileira. A PNAD realizada em 2006 com suplemento especial com temática voltada ao tema, permite visualizar as influências dessas categorias estruturantes que marcam a realidade sócio-histórica do Brasil, no panorama do fenômeno do trabalho infantil nas últimas décadas. Demonstra que a totalidade das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em 2006 era majoritariamente formada por meninos: da população de 5 a 17 anos, 14,5% dos de gênero masculino trabalhavam, enquanto 8,3% eram formados pelo gênero feminino - salvo em tipologias específicas, como o trabalho infantil doméstico, predominante entre as meninas (PNAD, 2006).

Nessa perspectiva, a 4ª edição da série Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça do IPEA (2009), que trata da incidência de trabalho doméstico infantil, reforça tal contexto: do total de meninas analisadas neste ano, 2,5% tinham entre 10 e 15 anos e 2,6% entre 16 e 17, indicando diminuição em relação à década anterior, porém, mantendo inalterada a diferença de inserção entre meninas negras e brancas em idade escolar realizando trabalho doméstico, tal fato reúne “em si a continuidade dos traços mais perversos da herança escravista e patriarcal” (IPEA, 2009).

Ainda, o PNAD Contínua de 2016 reitera a predominância da desigualdade racial e de gênero em dados mais recentes, pois tanto no grupo etário de 5 a 13 quanto no de 14 a 17, dentre as crianças e adolescentes que se encontravam ocupados na semana de referência da pesquisa, houve um predomínio de crianças pretas e pardas em relação às brancas, representando no primeiro grupo etário, 71,8% e no segundo, 63,2% (PNAD, 2016).

Em 2019, 1,8 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 estavam trabalhando no Brasil sendo 1,3 milhões em atividades econômicas externas e 463 mil em atividades de autoconsumo, números elevados apesar da tendência de queda no trabalho infantil no país nos anos anteriores a 2019. Dois terços eram do sexo masculino e a proporção de crianças e adolescentes pretas e pardas era mais de duas vezes superior (66,1%) do que brancas (32,8%). Enquanto 96,6% das crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos frequentavam a escola, apenas 86,1% dos que trabalhavam estavam na rede de ensino. daquelas ocupadas, 21,3% tinham de 5 a 13 anos, 25% entre 14 e 17 anos e 53,7% entre 16 e 17 anos, o que indica uma taxa de ocupação dos adolescentes bem superior à de crianças e jovens mais novos, e pode estar associado à maior taxa de evasão escolar nessa faixa etária (AGÊNCIA IBGE, 2020).

A taxa de informalidade dos ocupados de 16 a 17 anos era de 74,1%, mesmo havendo possibilidades de trabalho formalizado nesta faixa etária. Outro dado preocupante é que 45,9% das

crianças e adolescentes ocupadas, mais de 700 mil estavam em ocupações consideradas perigosas pela lista de Trabalho Infantil Perigoso (TIP). A distribuição setorial daquelas ocupadas era: 75,8% em atividades não-agrícolas, 24,2% em atividades agrícolas. 57,7% eram empregados, 30,9% eram trabalhadores familiares auxiliares e 7,1% realizavam serviços domésticos (AGÊNCIA IBGE, 2020).

O contexto de pandemia a partir de 2020 tende a agravar essa situação, já que a renda das famílias foi prejudicada pelo desemprego e pelo aumento no custo dos alimentos. O auxílio emergencial pode ter aliviado parcialmente esses choques, contudo, sua redução em 2021 e descontinuidade conforma um cenário de incertezas e deverá influenciar o aumento do trabalho infantil para complementação da renda familiar.

Cabe uma análise mais aprofundada sobre as condições apresentadas na fase da adolescência, com o aumento da informalidade, da taxa de abandono e evasão escolar, e da fragilidade na formação profissional e de aprendizagem. Esse aspecto merece um destaque porque a literatura (MDS, 2012; 2015; MONTAGNER, 2017) já comprovou que os ciclos de pobreza e desigualdade são também realimentados pela distorção idade, anos de estudo, qualificação profissional e formação continuada, o que induz a concluir que *estarão sujeitos a reduzidas oportunidades de desenvolvimento integral e de satisfação de suas necessidades em diferentes dimensões*. (COLIN, 2021).

E vários foram os *condicionantes* sinalizados como justificativa para o trabalho: *i. a atração pelo rendimento financeiro pelo trabalho, principalmente pela capacidade de consumo que ele propicia; ii. a autonomia em relação aos adultos e demais membros da família; iii. a intenção de contribuir com a manutenção das despesas domésticas promovidas pelas mães, especialmente nos casos de famílias monoparentais; iv. o reconhecimento social de inserção em uma atividade econômica e produtiva, ainda que em detrimento dos estudos; v. o engajamento em empreendimentos, mesmo que informais, mas que despertam o interesse dos adolescentes, como em pequenas oficinas mecânicas, de computação, ou em espaços abertos e que lhes conferem sensação de liberdade*. (COLIN, 2021).

Apesar de proibido, o trabalho infantil ainda comparece no território brasileiro e se expressa de diferentes formas, sendo por vezes assimilado e naturalizado culturalmente como dignificante para a condição humana, sem ponderar acerca dos prejuízos causados para o desenvolvimento integral e a ameaça para a integridade física das crianças e dos adolescentes, além da manutenção do círculo vicioso da pobreza e das desigualdades sociais que afetam os familiares.

Conforme a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), 90 (noventa) tipologias são assim consideradas e apontadas como trabalhos prejudiciais, com a descrição dos trabalhos, dos riscos ocupacionais e das prováveis repercussões à saúde, à segurança e à moralidade, envolvendo atividades nas seguintes áreas:

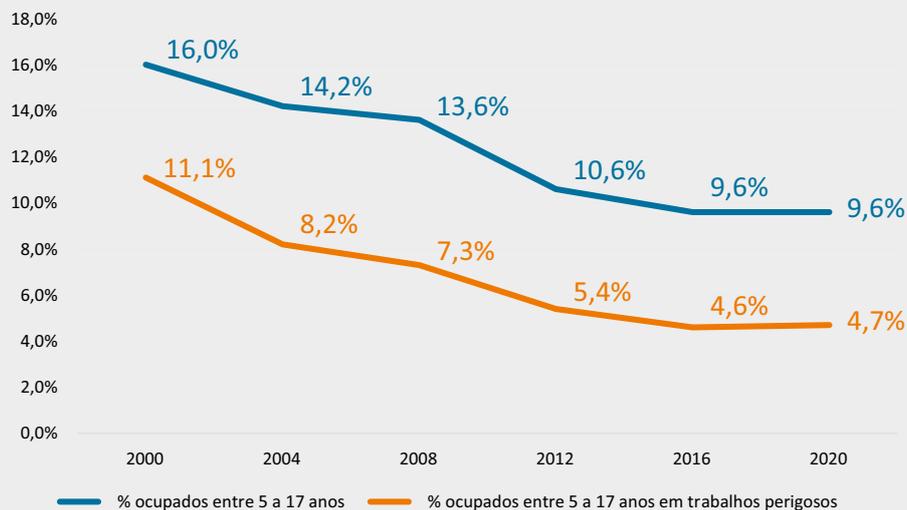
- Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal;
- Pesca;
- Indústria Extrativa;
- Indústria de Transformação;

- Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água;
- Construção;
- Comércio (reparação de veículos automotores, de objetos pessoais e domésticos);
- Transporte e Armazenagem;
- Saúde e Serviços Sociais;
- Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros;
- Serviço Doméstico;
- Venda de bebidas alcoólicas;
- Exposição a Abusos Físicos, Psicológicos ou Sexuais;
- Todas as formas de escravidão ou práticas análogas, como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;
- Utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- Utilização, recrutamento e oferta de adolescentes para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e
- O recrutamento forçado ou compulsório de adolescentes para ser utilizado em conflitos armados (BRASIL, 2008).

Para fins da presente análise e no contexto do município estudado, os *piores tipos de trabalho infantil mais destacadas são: o envolvimento de jovens no tráfico de drogas; a exploração sexual em suas diferentes formas; as atividades desenvolvidas em “lava-car”, oficinas mecânicas e de pequenos consertos; as atividades desenvolvidas nos pequenos comércios locais; a catação e reciclagem de material; a venda de mercadorias nas ruas; as atividades desenvolvidas no meio rural.*

O contexto de pandemia tem agravado a vulnerabilidade das crianças e adolescentes ao redor do mundo, inclusive com piora na situação de trabalho infantil, em contraposição à tendência de melhora que vinha se apresentando, conforme demonstrado no gráfico 1, acerca da evolução mundial na proporção de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos que trabalham em geral e em serviços perigosos.

GRÁFICO 1 – PROPORÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 5 E 17 QUE TRABALHAM NO MUNDO



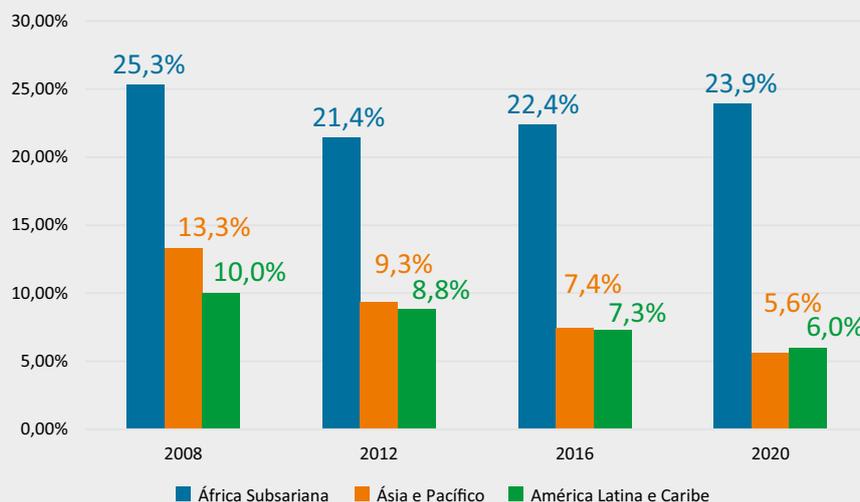
FONTE: UNICEF (2021).

No mundo constata-se quedas expressivas, a partir dos anos 2000, na taxa geral de trabalho infantil e trabalho infantil considerado perigoso, mas a redução tem desacelerado na última década, em especial o trabalho infantil em geral. Todavia, em 2020 há um leve aumento na taxa de ocupação de crianças e adolescentes em trabalhos perigosos no mundo, que passa de 4,6% em 2016 para 4,7% em 2020, a taxa geral de ocupação, em trabalhos perigosos ou não, permaneceu estável entre 2016 e 2020, indicando desaceleração e até possível reversão na tendência mundial de queda no trabalho infantil. Apesar da estabilidade na taxa geral, há aumento no número de crianças e jovens trabalhando em termos absolutos, de 151,6 milhões em 2016 para 160 milhões em 2020.

O relatório da UNICEF defende a ampliação imediata da proteção social à crianças e suas famílias no alívio da pobreza e incerteza econômica - que acabam levando ao trabalho infantil como meio de sobrevivência, educação de qualidade e a promoção de trabalho decente com remuneração justa para adolescentes e jovens adultos em idade legal de trabalho, com ênfase nos trabalhadores do setor informal, entre outras medidas a serem reforçadas nesse período para se evitar os danos causados pelo trabalho infantil (UNICEF, 2021). Cabe salientar a premente necessidade de também priorizar a oferta de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho de seus pais ou responsáveis.

Apesar da piora nos indicadores globais e das limitações do levantamento da UNICEF, os dados indicam que a América Latina, ao contrário da África Subsaariana, manteve as melhorias na queda do trabalho infantil mesmo no contexto pandêmico, como pode ser visto no próximo gráfico.

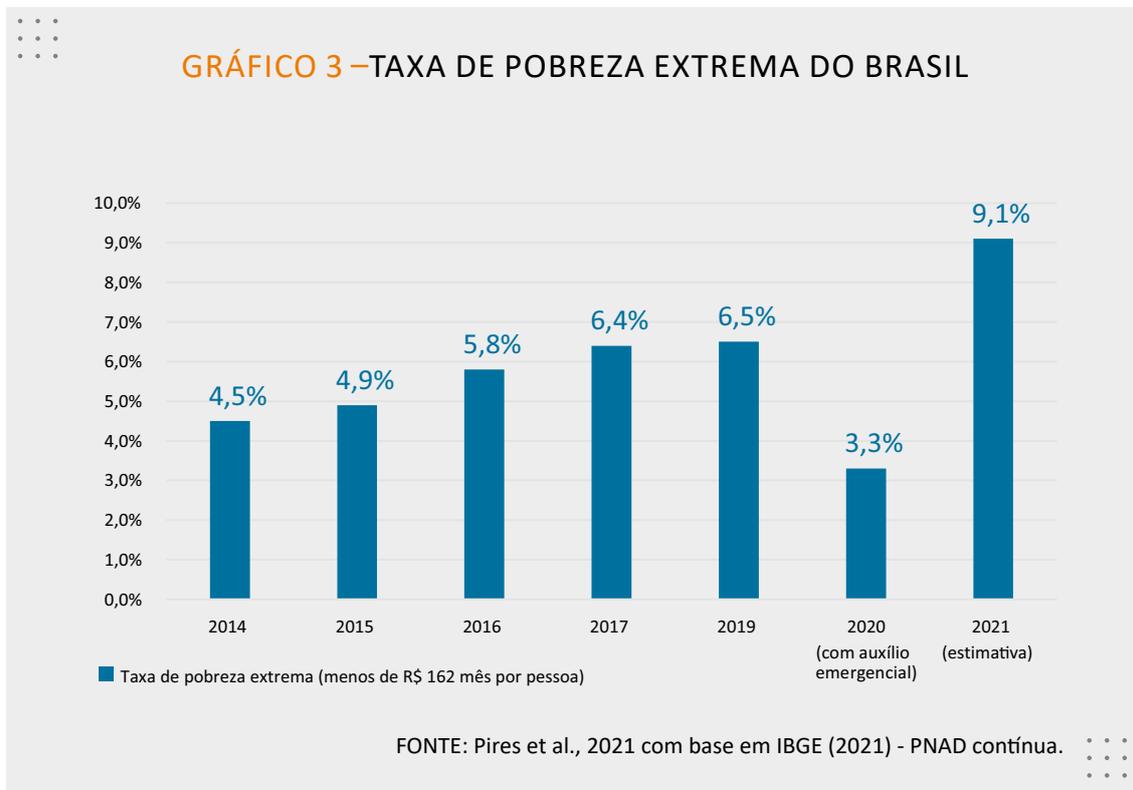
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO ENTRE 5 E 17 ANOS POR REGIÃO DO MUNDO



FONTE: UNICEF (2021).

A região da América Latina, da Ásia e Pacífico mantiveram seus progressos no combate ao trabalho infantil mesmo com a pandemia, sendo que a maior parte da piora nos indicadores globais se deveu ao aumento dessa taxa na África Subsaariana, que vinha obtendo resultados positivos em períodos anteriores e que parecem ter sido revertidos por volta de 2020, possivelmente como reflexo da pandemia e da insuficiência das políticas de proteção social.

Mesmo levando em conta a aparente manutenção dos progressos no combate ao trabalho infantil na região em que o Brasil se situa, há perspectivas de piora da pobreza e extrema pobreza em 2021 com a persistência da pandemia e o fim e/ou a retomada em valores reduzidos do auxílio emergencial. A taxa de pobreza extrema, definida como aferição de renda menor de US\$ 1,9 ao dia per capita ou R\$ 162 per capita em 2021, caiu em 2020 de 6,6% do total da população brasileira em 2019 para 3,3% em julho de 2020 devido a instituição do Auxílio Emergencial, menor nível da história registrada, e subiu em 2021 para 9,1%, com a interrupção e posterior retomada em menores valores do auxílio emergencial, ou seja, há uma evidente e forte intensificação da pobreza, que pode impactar negativamente no combate ao trabalho infantil (PIRES et al., 2021). A tendência se confirma já que a pobreza extrema ultrapassa os 13% em 2021. A evolução da pobreza extrema no Brasil é mostrada no gráfico 3.



Além do aumento no desemprego e na pobreza, houve um aumento de 15,5% no custo dos alimentos em 2020. Em 2019, 20% da população estava em situação de insegurança alimentar, mais de 43 milhões de pessoas, por sua vez, em 2020, a vulnerabilidade dessas pessoas aumentou. Ainda que o Auxílio Emergencial tenha impactado positivamente, mas observa-se um aumento da fome e de outras consequências da desigualdade no país (DIEESE, 2021) e que provavelmente se refletiram no município. Além da situação de aumento da pobreza no Brasil, observa-se o agravamento do desemprego e da insegurança alimentar grave, que atinge mais de 19 milhões de pessoas.

O Brasil é um país profundamente desigual e são várias as evidências e expressões dessa realidade. Os dados demonstram uma alta concentração de renda, em média, somente 10% da renda total do país é apropriada pelos 40% mais pobres e em 2019 os 10% mais pobres receberam apenas 0,8% da renda total do país (IBGE, 2021).

O recorte por raça/cor permite identificar os efeitos reprodutores das desigualdades, a exemplo da participação da população ocupada preta e parda em ocupações informais (47,3%) quando comparada com os trabalhadores brancos (34,6%), ou seja, há uma maior proporção dos trabalhadores pretos e pardos entre o segmento de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada, logo com menos garantias trabalhistas e de renda. Já os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2019) apontam que os brancos ganhavam, em média, 73,9% a mais do que pretos e pardos, e os homens ganhavam, em média, 27,1% mais que as mulheres.

É possível constatar, ainda, que a proporção da população que vive com menos de US \$1,90 PPC (dólares de 2011) por dia, cresceu dois pontos percentuais entre 2014 (4,5%) e 2019 (6,5%), um aumento de quase 45% em cinco anos. A proporção da população que vive com menos de US\$ 3,20 por dia, um nível intermediário de pobreza, saltou de 9,9% para 12,2% no mesmo período. Além disso, metade dos brasileiros, quase 105 milhões de pessoas, sobrevivem com menos de R\$ 438 reais mensais, menos de R\$ 15 reais por dia para cobrir suas necessidades básicas (DIEESE, 2020). Os dados indicam uma piora na pobreza ocasionada em grande parte pela recessão e estagnação econômica entre 2014 e 2019, o que se agrava diante dos efeitos da pandemia em 2020 e 2021.

Voltando ao município foco da análise, São José dos Pinhais implementou seu Plano de Enfrentamento do Trabalho Infantil em 2015, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Decreto Municipal nº 533/2011 instituiu a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, já o Decreto Municipal nº 2.291/2016 transformou a comissão em equipe de referência para o PETI, com as funções de acompanhar, monitorar e articular a execução do Programa, considerando os 5 eixos estratégicos (i. informação e mobilização; ii. identificação; iii. proteção social; iv. defesa e responsabilização; v. monitoramento). A equipe é composta por representantes de diversas políticas municipais, no caso a política de assistência social, educação, saúde, trabalho e emprego, esporte e lazer, sendo o da assistência social o técnico de referência da equipe (SMAS, 2016).

O presente Diagnóstico é uma importante iniciativa da Comissão Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e da Secretaria Municipal de Assistência social, especialmente pelo ineditismo da metodologia e a urgência da realidade de crise social no Brasil. Além da análise de contexto, com indicação de fragilidades e potencialidades, são formuladas propostas de modo colaborativo, atendendo ao desafio de avançar em ações mais estruturantes para a prevenção do trabalho infantil, bem como promover a atuação integrada no âmbito da rede de proteção social municipal.



4. PERFIL DO MUNICÍPIO E AS POLÍTICAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



PERFIL DO



4. O PERFIL SOCIOECONÔMICO E AS POLÍTICAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

São José dos Pinhais é a segunda cidade mais populosa da Região Metropolitana de Curitiba, ficando atrás apenas da capital do estado. Seus mais de 329 mil habitantes a colocam como a sexta cidade mais povoada do Paraná e a 90ª do Brasil. Seus habitantes estão distribuídos em uma área de 946,4 quilômetros quadrados, tendo assim uma densidade demográfica de 347,7 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2020).

Em 2020, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município era de 0,758, um pouco superior ao IDH estadual que era de 0,749 e muito à frente do IDH nacional que era de 0,699. Apesar de indicar um nível de desenvolvimento humano relativamente elevado, esse indicador pode omitir disparidades entre grupos e não contemplar dimensões relevantes da qualidade de vida, como a incidência de violência (IBGE, 2021).

A análise mais acurada dos dados indica uma cidade com indicadores econômicos, fiscais, de renda e de urbanismo relativamente favoráveis, não só em comparação com outras cidades do estado, mas também do país. Já alguns de seus indicadores educacionais e de saúde são medianos, desfavoráveis se for considerado que o município está entre os 2,5% mais ricos em termos per capita do país. Contudo, o ponto mais negativo é o da violência: o município tinha uma taxa de homicídio por 100 mil habitantes quase 50% superior à taxa nacional e mais que o dobro da taxa estadual (IPEA, 2019). A situação é ainda mais grave para a população jovem, com taxa de homicídio mais que o dobro da taxa da população em geral (IPEA, 2019).

Dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE indicam que em 2010 havia 80.861 crianças e adolescentes com menos de 18 anos no município, a distribuição desses indivíduos por idade está no gráfico 4.

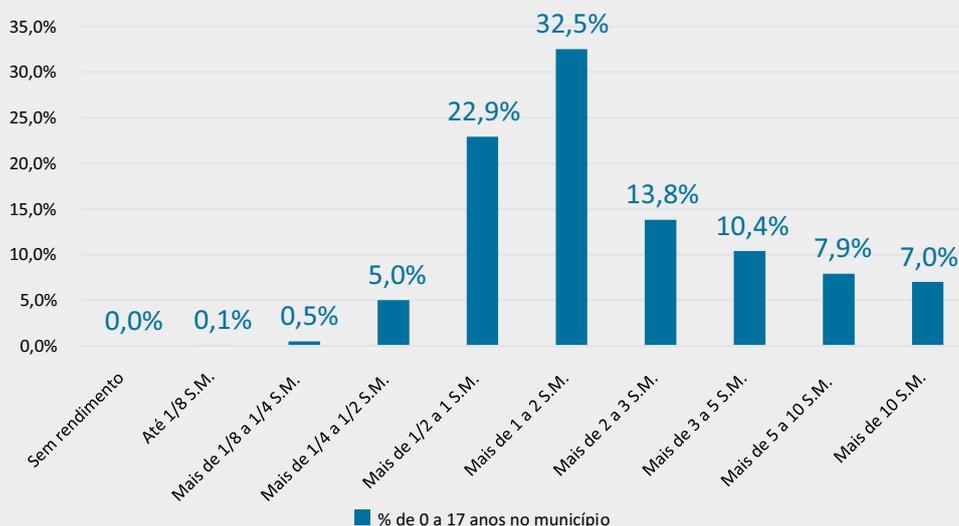
GRÁFICO 4 – NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR IDADE NO MUNICÍPIO - 2010



FONTE: Pires et al., 2021 com base em IBGE (2021) - PNAD contínua.

Dessas quase 81 mil crianças e jovens, 6.870 tinham algum tipo de deficiência em 2010, o equivalente a 8,5% dos indivíduos nessa faixa etária. Desses, 55,5% tinham deficiência visual, 10,3% intelectual/mental, 4,6% motora, 13% auditiva e 16,7% tinham outro tipo ou mais de uma deficiência. Outro dado demográfico a ser destacado é que, em 2010, *368 pessoas responsáveis por domicílios no município eram homens com menos de 18 anos e 426 eram mulheres com menos de 18 anos* (CADÊ PARANÁ, 2021). A distribuição das crianças e adolescentes com menos de 18 anos por faixa de renda familiar per capita mensal em salários-mínimos é mostrada no gráfico 5.

GRÁFICO 5 – DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR FAIXA DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA MENSAL



Fonte: Cadê Paraná com base em Censo Demográfico IBGE (2010).

Quase 6% tinham renda per capita inferior a meio salário-mínimo em 2010, a maioria se encontrava em faixas de renda per capita intermediárias, entre meio e dois salários-mínimos. Esse dado indica que, apesar da pobreza infantil estar presente no município, ela não é tão elevada.

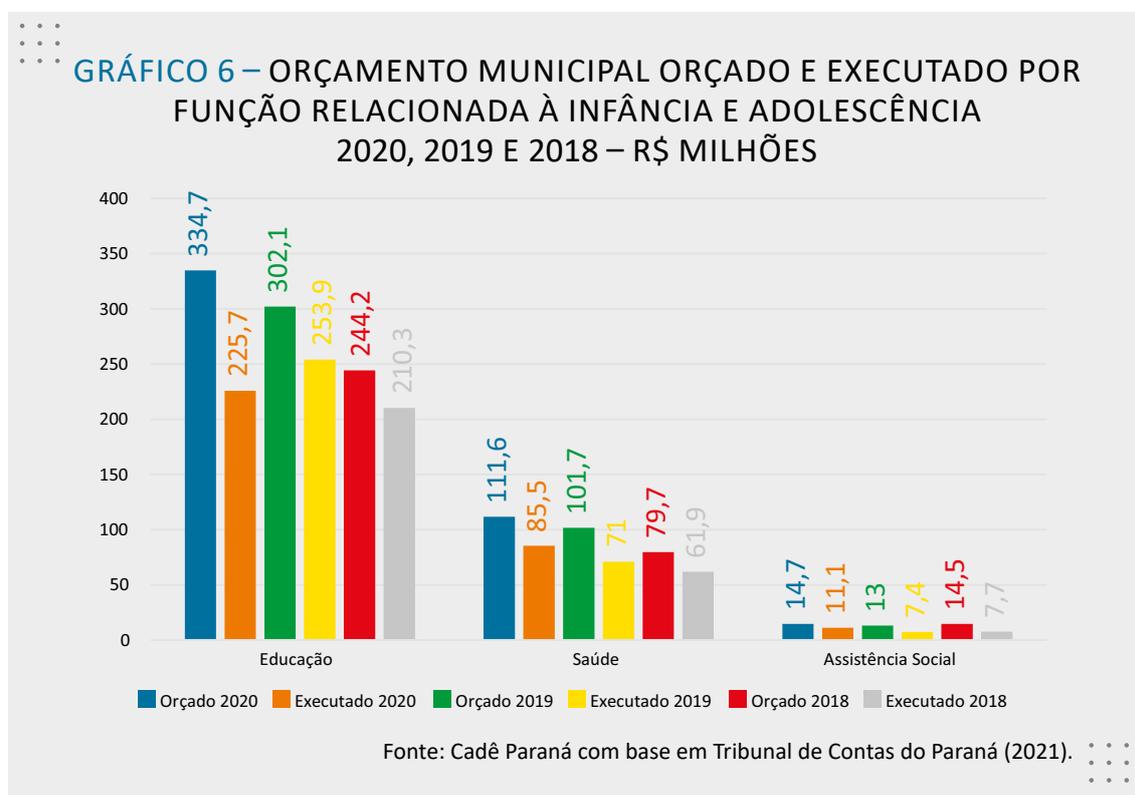
O município deve se atentar a algumas tendências de futuro que se vislumbram no curto, médio e longo prazos para sua região. Há uma valorização crescente da inovação e de fatores locais como fontes de competitividade, crescimento e melhoria da qualidade de vida das populações. Há uma tendência de avanço da automação, inteligência artificial, indústria 4.0 e internet das coisas que alterarão profundamente as competências e formações exigidas pelo mundo do trabalho em direção a trabalhos mais criativos e colaborativos, o que requer ajustes nos currículos e nas instituições de educação para uma formação mais adequada ao novo mercado de trabalho e a nova cidadania que emerge com a sociedade em rede. Outros desafios também se apresentam na área de mobilidade, conservação do meio ambiente, promoção da cultura, esporte e lazer e de medidas que levem a melhorias na saúde e qualidade de vida da população (CURITIBA: SENAI, 2017). Essas mudanças exigem o diálogo intersetorial das diferentes políticas públicas de todas as esferas de governo e a implantação de políticas de mais longo prazo, representando o maior desafio das gestões atuais e futuras.

As seções a seguir procuram detalhar melhor o perfil da cidade e são divididas em quatro. A primeira aborda a evolução do orçamento municipal de algumas políticas envolvidas diretamente na promoção de direitos das crianças e adolescentes; a segunda seção explora a situação da educação no município; a terceira analisa dados de renda, pobreza e ocupação; a quarta seção

analisa dados de saúde e violência no município, e; a quinta seção trata da assistência social, vulnerabilidades sociais e violações de direitos no município. O objetivo desta sessão é traçar um panorama social do município e de suas políticas mais relacionadas à infância e adolescência, destacando potencialidades e fragilidades.

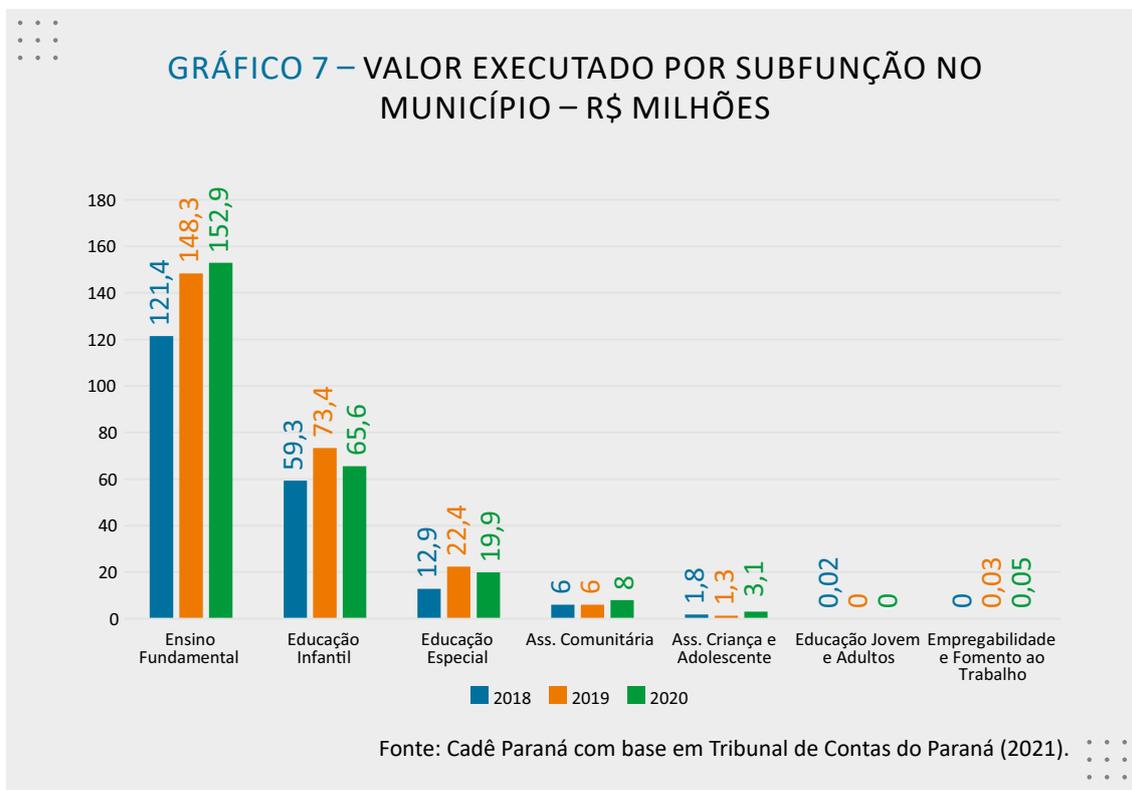
4.1 Orçamento das políticas relacionadas à infância e adolescência

Esta seção analisa o orçamento recente das políticas mais diretamente envolvidas na garantia dos direitos das crianças e adolescentes - educação, saúde e assistência social e das ações municipais voltadas à promoção da empregabilidade e emprego. O gráfico 6 traz o valor orçado e executado para cada uma dessas três funções em 2018 e 2019.



Os valores orçados são superiores aos executados para todas as funções e anos, sendo que as diferenças são especialmente elevadas para a Assistência Social. Os valores orçados e executados para a política de educação e saúde se elevaram em 2019 em relação a 2018, já o valor executado para a assistência social reduziu levemente. Os valores orçados de 2020 em relação aos valores orçados em 2019 se reduziram para a educação e aumentaram levemente para a saúde e assistência social, enquanto os valores executados em 2020 em relação aos de 2019 são significativamente inferiores para a educação e saúde e aumentaram levemente para a assistência social.

O gráfico 7 a seguir traz somente os valores executados entre 2018 e 2020 para subfunções das três áreas e mais diretamente relacionadas com a garantia dos direitos de jovens e adolescentes.



Os valores para as três subfunções analisadas da área de educação se elevaram em 2019, subiram para o ensino fundamental em 2020 e reduziram-se para a educação infantil e educação especial. O valor para assistência comunitária se manteve estável em 2019 e se elevou em um terço em 2020, ano de pandemia e de consequente aumento das demandas sociais. O valor para a assistência às crianças e adolescentes caiu em 2019 para R\$ 1,3 milhão e mais do que dobrou em 2020 para R\$ 3,1 milhões. Os valores para a educação de jovens e adultos caíram a zero em 2019 e 2020, já os valores voltados a ações de promoção da empregabilidade e fomento ao trabalho, consistentemente baixos a ponto de serem negligíveis, foram de pouco mais de R\$ 3 mil em 2019 e R\$ 5 mil em 2020, valores insignificantes para uma cidade de mais de 300 mil habitantes. De modo geral, observa-se queda ou estabilidade no orçamento de 2020 para a área de educação, aumentos na área de assistência social durante a pandemia, algo já esperado em função das repercussões negativas junto às famílias que acabaram por requerer mais prestações de serviços e benefícios socioassistenciais, e de aumento, mas com gastos ainda insuficientes, da política de promoção do trabalho e empregabilidade.

4.2 Educação e permanência na escola

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a educação como um direito fundamental à criança e ao adolescente, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho, sendo consubstanciado no art. 53 do ECA, que assegurou:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II - direito de ser respeitado por seus educadores;
 - III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
 - IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
 - V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.
- Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Tal direito foi regulamentado na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que classificou a educação em 2 estágios: educação básica e a educação superior. A educação básica compreende o processo formativo da educação infantil (creche e pré-escola), do ensino fundamental (1º ao 9º ano) e do ensino médio. E a educação superior abarca os cursos sequenciais de graduação, pós-graduação e de extensão.

Os municípios são responsáveis pela oferta da educação infantil (creche de 0-3 anos; e pré-escola de 4 a 5 anos, com matrícula obrigatória) e dos anos iniciais do ensino fundamental (do 1º ao 5º ano). Aos Estados cabe a prestação dos anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano), do ensino médio e do ensino profissionalizante. Já a educação de jovens e adultos e a educação inclusiva coube aos Municípios e Estados, de acordo com a série. A União é responsável pelo ensino superior, podendo haver oferta pelos demais entes federados.

A Emenda Constitucional nº 59/2009 instituiu o Plano Nacional de Educação com vigência decenal e exigiu a correspondente elaboração no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que promovam a efetiva:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. melhoria da qualidade do ensino;
- IV. formação para o trabalho;
- V. promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VI. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (art.214, LDB).

Os dados demonstrados abaixo alertam para a distorção idade x série, a evasão escolar e a ausência de ensino profissionalizante, sinalizando uma preocupação maior com os adolescentes e os jovens. No tocante ao trabalho infantil percebe-se a baixa notificação, com o indicativo de se promover a busca ativa e o monitoramento dos casos, acompanhada da capacitação continuada em serviço dos professores e servidores das escolas.

Como forma de conferir cumprimento às normativas e viabilizar o direito constitucional à educação, em 2020 o município contava com 180 escolas, sendo 132 da rede pública. A Tabela 1 demonstra o número de matrículas por nível de ensino:

TABELA 1 - MATRÍCULAS POR NÍVEL DE ENSINO (2020)

Nível de ensino	Número de matrículas
Creches	4.225
Pré-escola	5.280
Anos iniciais ensino fundamental	21.565
Anos finais ensino fundamental	17.523
Ensino médio	10.702
EJA	2.753
Educação especial	2.147

FONTE: Qedu (2021).

Já o número de matriculados por série do ensino fundamental (EF) e médio (EM) está descrito na Tabela a seguir.

TABELA 2 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO MUNICÍPIO POR SÉRIE (2020)

Série	Número de matrículas
1º ano EF	4.011
2º ano EF	4.949
3º ano EF	4.198
4º ano EF	4.275
5º ano EF	4.132
6º ano EF	4.475
7º ano EF	4.781
8º ano EF	4.331
9º ano EF	3.936
1º ano EM	3.675
2º ano EM	3.804
3º ano EM	2.618

FONTE: Qedu (2021).

Os indicadores de educação do município são menos favoráveis que os de renda e pobreza, ficando em posição intermediária entre os municípios paranaenses e brasileiros. Apesar da proporção de crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos que estão fora da escola ser pequena (apenas 2,6%), ela é maior do que a taxa da maioria dos municípios paranaenses e brasileiros (IBGE, 2010).

A qualidade do ensino no município também apresenta desafios importantes, pela situação mediana. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública foi de 6 em 2017, 2.088º no Brasil e 212º no Paraná, já o IDEB dos anos finais do ensino fundamental da rede pública foi de 4,5, colocando a cidade em uma posição mediana dentro dos rankings dos municípios no âmbito estadual e federal (QEDU, 2021). Isso indica que há problemas em termos de qualidade de ensino, em especial nos anos finais do ensino fundamental, já que o município consegue se colocar entre os mais ricos do país, mas tem indicadores educacionais medianos, inclusive no ensino médio.

A meta não oficial estipulada pelo movimento “Todos Pela Educação” é que 70% dos estudantes atinjam um nível de aprendizado adequado para sua etapa de ensino. Enquanto os anos iniciais do ensino fundamental, sob responsabilidade do município, apresenta dados relativamente

favoráveis e alinhados com o esperado, os dados para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio, sob atribuição da esfera estadual, mostram um desalinhamento entre o desempenho e o esperado gritante, como pode ser visto na tabela abaixo.

TABELA 3 - NÍVEL DE APRENDIZADO ADEQUADO POR ETAPA DE ENSINO (2019)

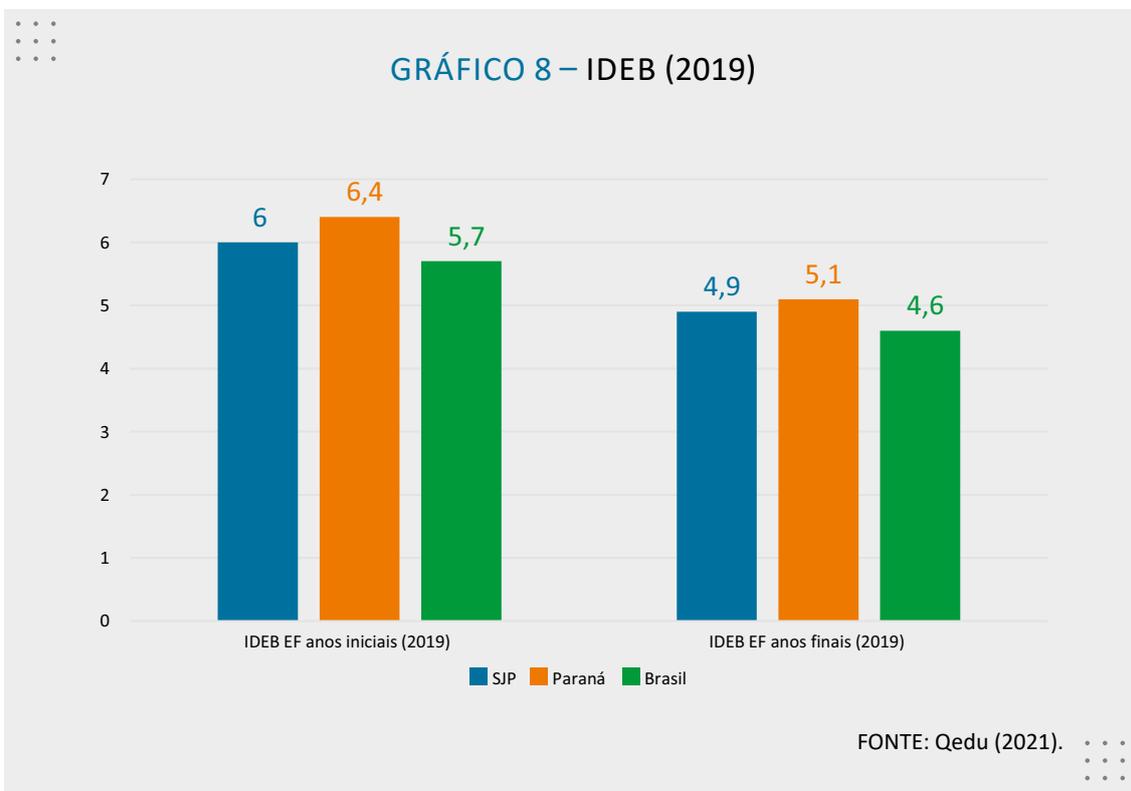
Disciplina e série	% aprendizado adequado SJP	% aprendizado adequado Paraná	% aprendizado adequado Brasil
Português 5º ano	72%	71%	57%
Matemática 5º ano	62%	65%	47%
Português 9º ano	42%	43%	36%
Matemática 9º ano	22%	25%	18%
Português 3º ano ensino médio	38%	38%	31%
Matemática 3º ano ensino médio	7%	7%	5%

FONTE: Qedu (2021).

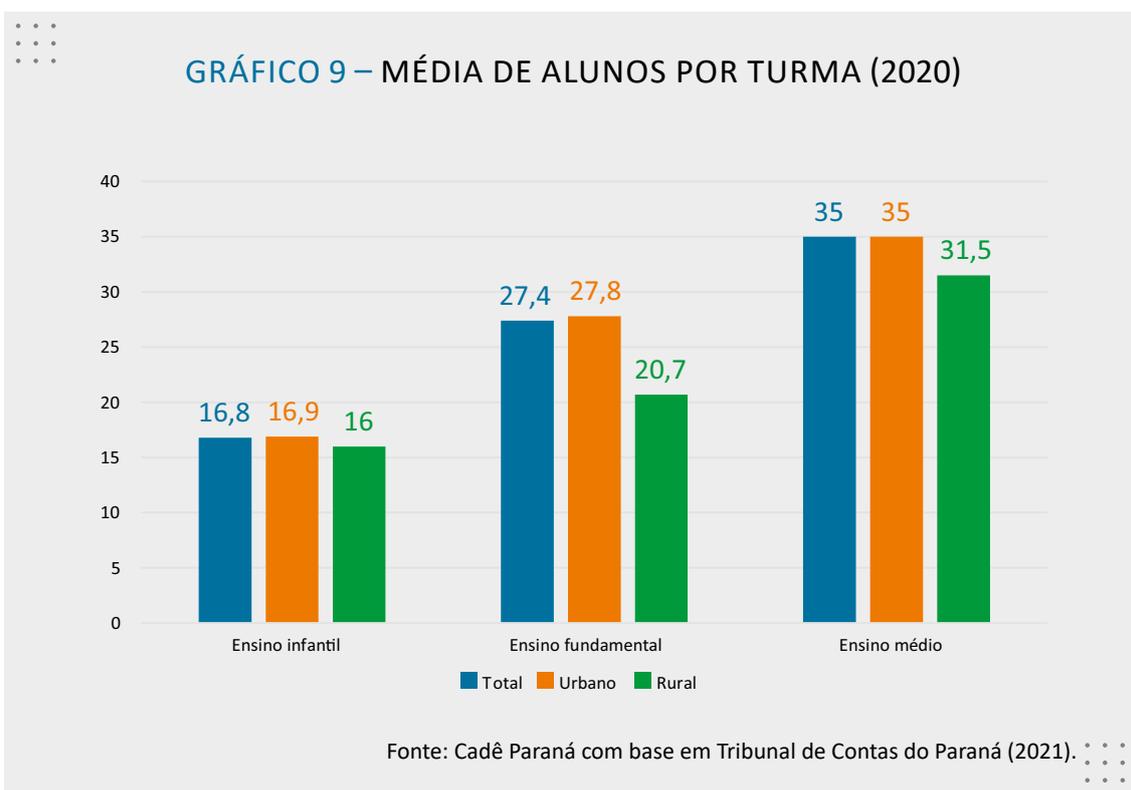
O desempenho municipal é similar ao estadual e superior ao nacional, contudo o padrão entre as três esferas de governo é o mesmo. Enquanto os anos iniciais do ensino fundamental, sob responsabilidade dos governos municipais, apresentam resultados razoáveis, os dados do ensino fundamental em seus anos finais apresentam uma piora nos indicadores, se situam em patamares muito mais favoráveis do que os do ensino médio, ambos os níveis de ensino em geral ficam sob responsabilidade dos governos estaduais. Os dados reforçam o observado anteriormente no IDEB, que os anos finais do ensino fundamental apresentam uma deterioração de qualidade em comparação com os anos iniciais desse nível de ensino.

Outros dados relacionados a qualidade da educação e fluxo escolar confirmam esse padrão. Enquanto os anos iniciais do ensino fundamental apresentam qualidade relativamente elevada e engajamento dos estudantes, a situação sofre uma piora nos anos finais do ensino fundamental e cai ainda mais no ensino médio, como mostram os gráficos a seguir.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) mede a qualidade da educação das escolas brasileiras nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) e em seus anos finais (6º ano ao 9º). São José dos Pinhais apresenta um desempenho melhor que o nacional em ambos os níveis de ensino, mas levemente inferior ao desempenho estadual, indicando que há prováveis lacunas na qualidade da educação, como pode ser visto no gráfico a seguir.

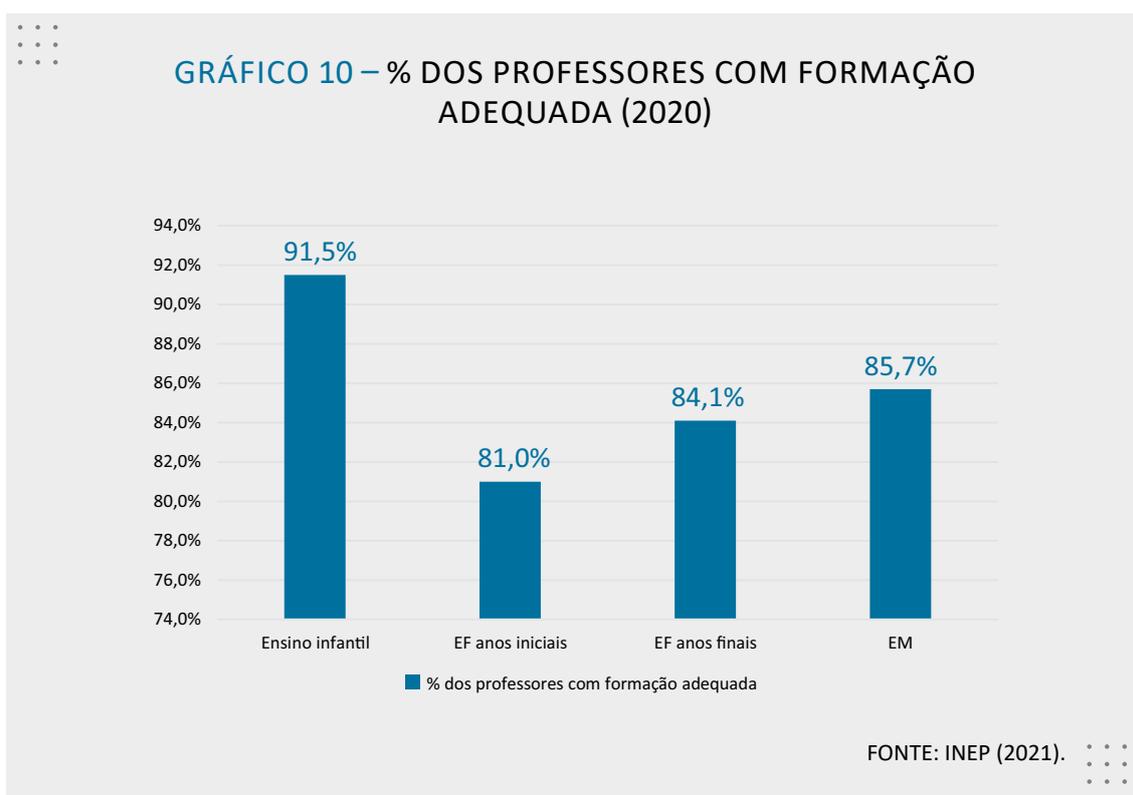


Outro indicador relacionado à qualidade da educação é o número médio de alunos por turma, que pode ser visto no gráfico a seguir.



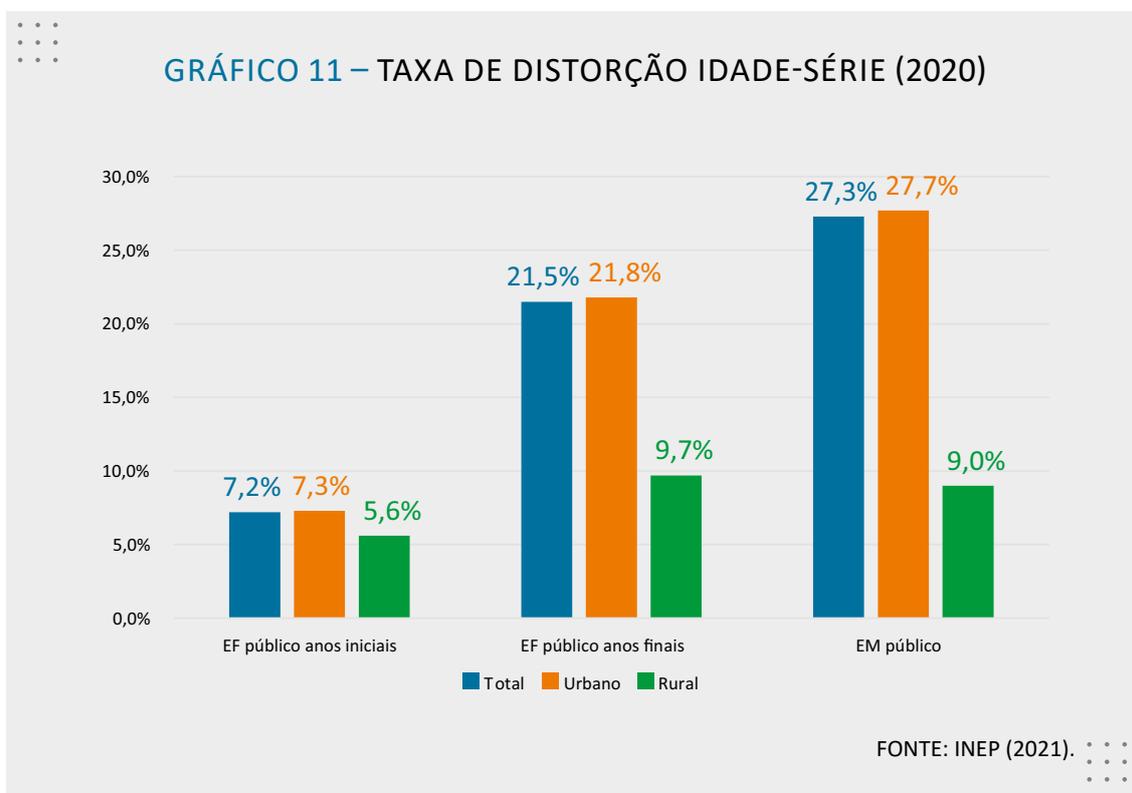
Observa-se que há uma tendência de aumento no número médio de estudantes nos níveis mais avançados de ensino. Há também uma tendência de que escolas em áreas urbanas tenham turmas maiores que as das áreas rurais, o que pode influenciar a qualidade do ensino ministrado.

Outra estatística sobre a qualidade da educação é a proporção de professores com formação adequada no ensino regular, ou seja, que completaram licenciatura ou bacharelado na mesma área em que lecionam, que é exibida no gráfico 10 sobre o percentual de professores com formação adequada.



A grande maioria dos professores têm formação considerada adequada. Essa taxa é especialmente alta no Ensino Infantil do município (91,5%) e Ensino Médio (85,7%), mesmo assim, as taxas do ensino fundamental são razoáveis.

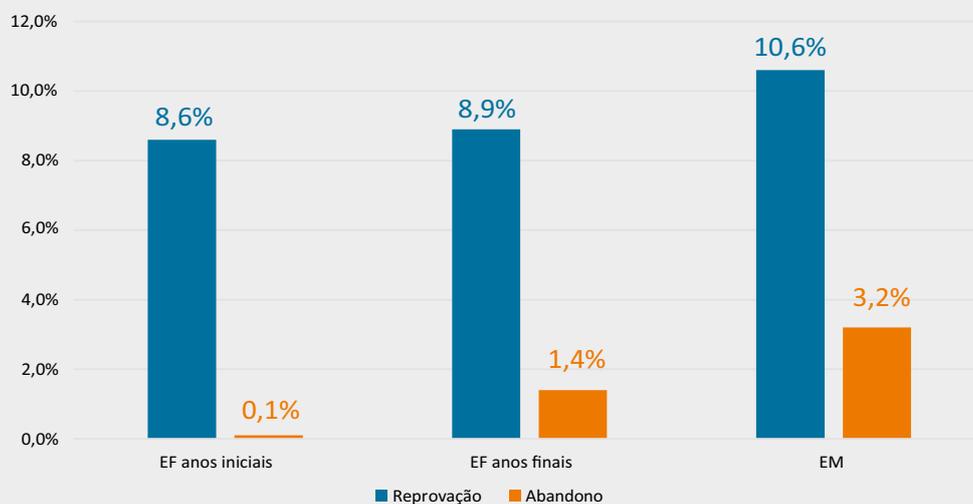
Parte-se agora para indicadores que mensuram o fluxo escolar e o engajamento dos estudantes. O Gráfico 11 apresenta a proporção de estudantes por nível de ensino que estão 2 ou mais anos atrasados em relação a série considerada ideal para sua faixa etária.



Há um aumento na taxa de distorção idade-série quando se passa dos anos iniciais do ensino fundamental para seus anos finais, sendo ainda mais acentuado no ensino médio, quando mais de um quarto dos estudantes está 2 ou mais anos atrasado em relação à série considerada ideal para sua idade. Outra discrepância identificada, é que a distorção é muito maior para estudantes de zona urbana do que da zona rural, menor nos anos iniciais do ensino fundamental, mais de duas vezes maior nos anos finais do ensino fundamental e três vezes maior na zona urbana no ensino médio que na zona rural.

Analisando-se agora as taxas de reprovação anuais em 2019 e de abandono, quando o estudante deixa de frequentar a escola ao longo de um ano letivo em particular, mas não evade da escola, ou seja, retorna no ano seguinte, observa-se um padrão semelhante. As taxas de reprovação e abandono aumentam conforme se avança o nível de ensino, há um crescimento muito forte da taxa de abandono, em especial, que é 14 vezes maior nos anos finais do ensino fundamental do que em seus anos iniciais e 32 vezes maior no ensino médio que nos anos iniciais do ensino fundamental, como pode ser visto no Gráfico 12 que representa a taxa de reprovação e abandono escolar.

GRÁFICO 12 – TAXA DE REPROVAÇÃO E ABANDONO ESCOLAR (2019)



FONTE: INEP (2021).

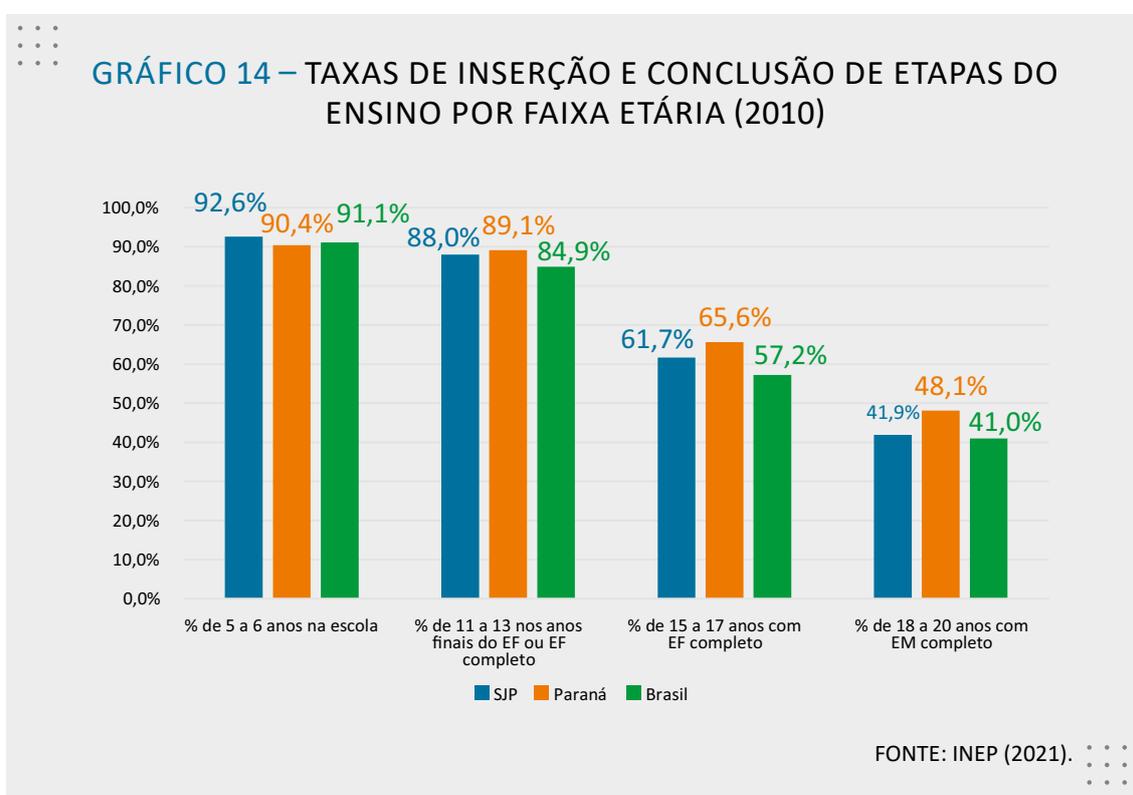
Analisando conjuntamente as taxas de distorção idade-série, reprovação e abandono por série, observa-se que enquanto as taxas de reprovação não seguem uma tendência tão evidente e oscilam de um ano para o outro, as taxas de distorção idade-série tendem a ser maiores a partir do 6º ano do ensino fundamental e as de abandono tendem a ser muito mais elevadas no ensino médio, conforme pode ser visualizado no Gráfico 13:

GRÁFICO 13 – TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE, REPROVAÇÃO E ABANDONO ESCOLAR POR SÉRIE



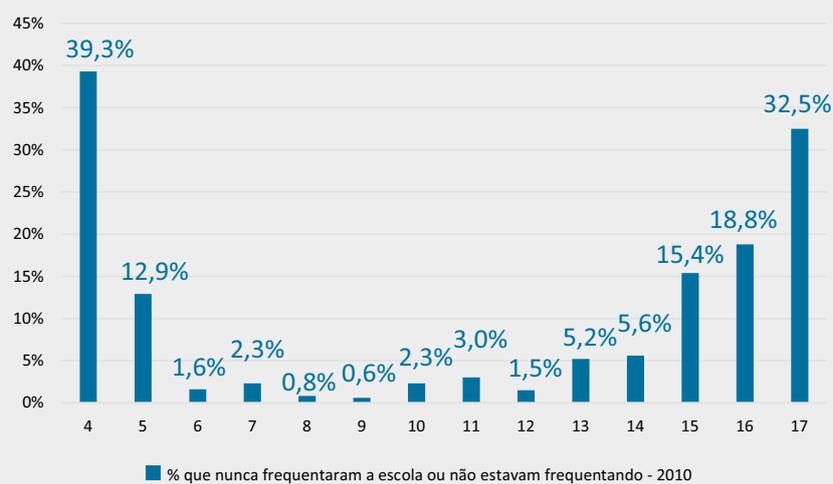
FONTE: INEP (2021).

Por fim, analisa-se a proporção da população que está inserida na escola ou completou determinado nível de ensino. Os indicadores municipais expressos no Gráfico 14 mostram que há uma similaridade com a situação do estado em geral e a nacional. Houve avanços na inserção de crianças de 5 a 6 anos na escola e a grande maioria dos jovens entre 11 e 13 anos estão conforme o esperado em sua jornada escolar. Contudo, jovens mais velhos tendem a ter maiores atrasos ou mesmo evasão escolar, somente 61,7% entre 15 e 17 anos completou o ensino fundamental e a situação se torna ainda mais crítica no ensino médio, menos da metade (41,9%) dos jovens entre 18 e 20 completou o ensino médio, grande parte destes provavelmente evadiu do sistema educacional.



Os dados indicam uma forte queda no engajamento de adolescentes com o sistema educacional a partir dos anos finais do ensino fundamental e com maior intensidade no ensino médio. Tudo isso pode colaborar para uma situação de evasão escolar, em que o jovem abandona de vez sua jornada educacional e pode levar a uma situação de dificuldade empregatícia e de cidadania em seu futuro, corroborando com o círculo de manutenção da pobreza e exposição às vulnerabilidades. O Gráfico 15 mostra a proporção das crianças e jovens entre 4 e 17 anos que nunca frequentaram a escola ou que já a frequentaram, mas não a frequentam mais.

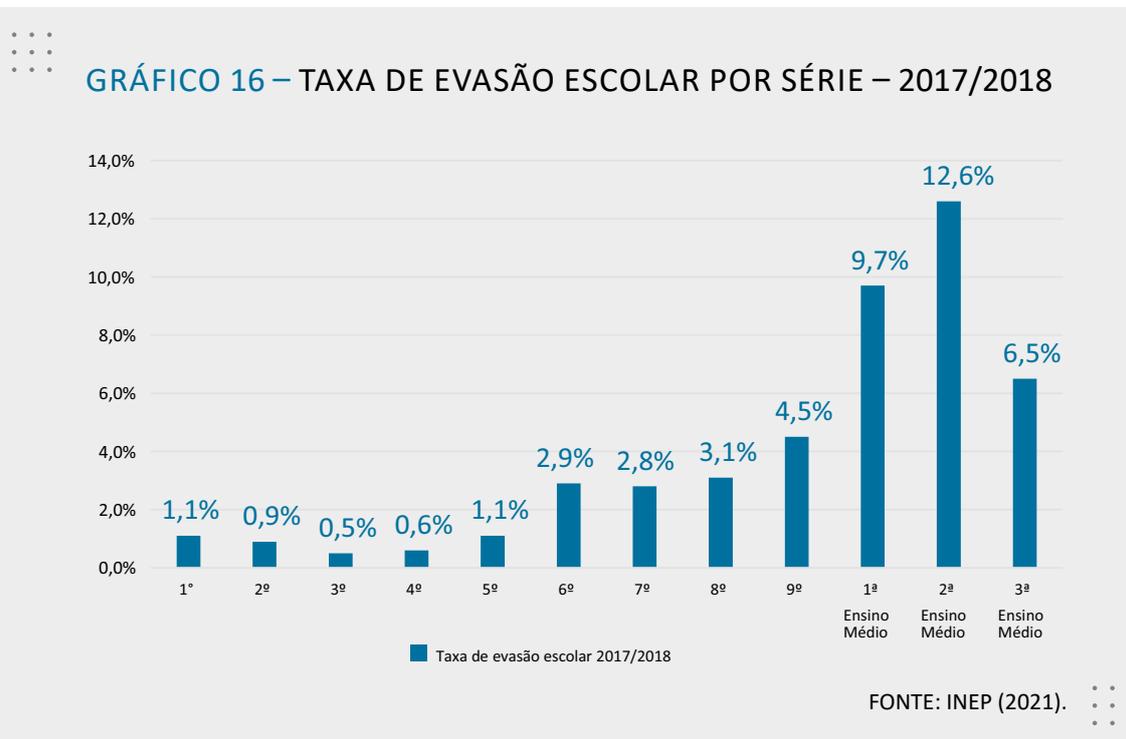
GRÁFICO 15 – PERCENTUAL ENTRE 4 E 17 ANOS QUE NUNCA FREQUENTARAM A ESCOLA OU NÃO ESTAVAM FREQUENTANDO NO PERÍODO - 2010



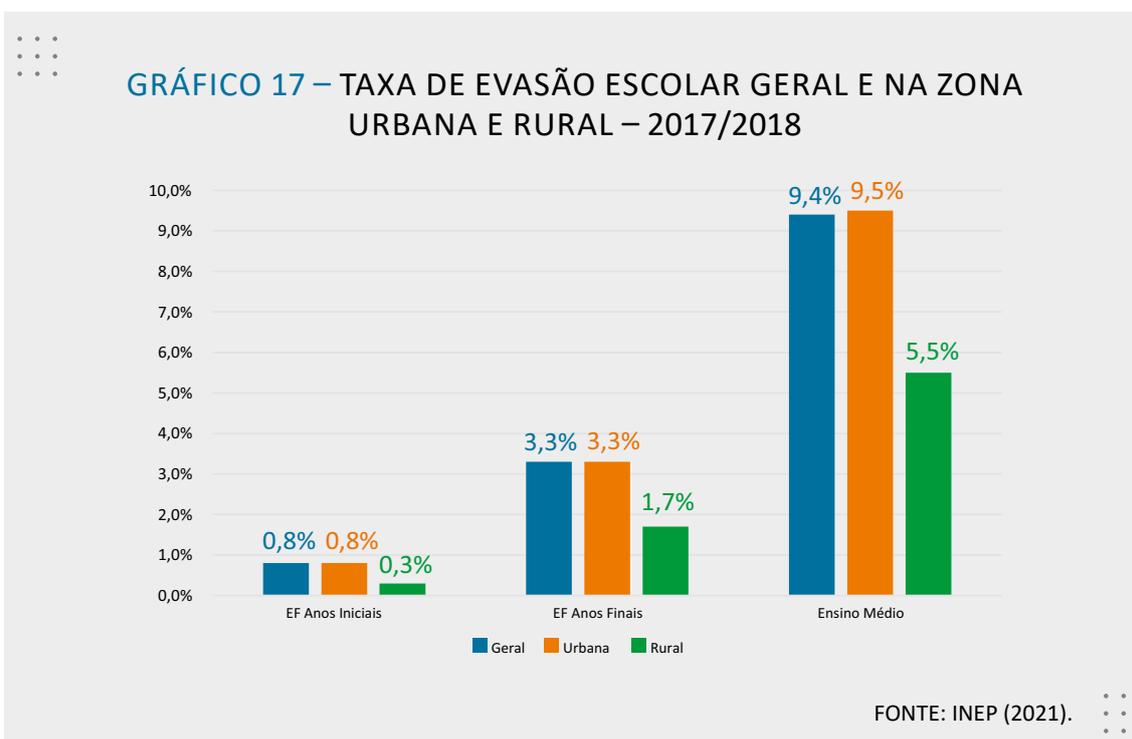
Fonte: Cadê Paraná com base em Censo Demográfico IBGE (2010).

As taxas são altas para crianças muito novas, que estavam sendo inseridas no sistema educacional e jovens mais velhos, a partir dos 15 anos. Para o primeiro grupo, o início da vida escolar aos cinco anos de idade estava sendo introduzido, o que explica parcialmente as maiores taxas aos cinco anos de idade. As taxas são bem inferiores para crianças no ensino fundamental em seus anos iniciais e um pouco mais elevada no ensino fundamental em seus anos finais. Contudo, a taxa dispara no ensino médio. É razoável supor que a maioria dos jovens nessa faixa etária fora da escola já a frequentaram em algum momento no passado e evadiram. A alta taxa de evasão escolar nessa faixa etária pode levar a dificuldades futuras na obtenção de empregos formais e na continuidade dos estudos.

O Gráfico 16 apresenta a taxa de evasão escolar por série. Importante destacar que a evasão escolar é diferente de abandono, que é quando um estudante para de frequentar a escola em uma determinada série, mas retorna no ano seguinte. A evasão implica uma ausência escolar de mais longo prazo e é uma situação de mais difícil reversão.

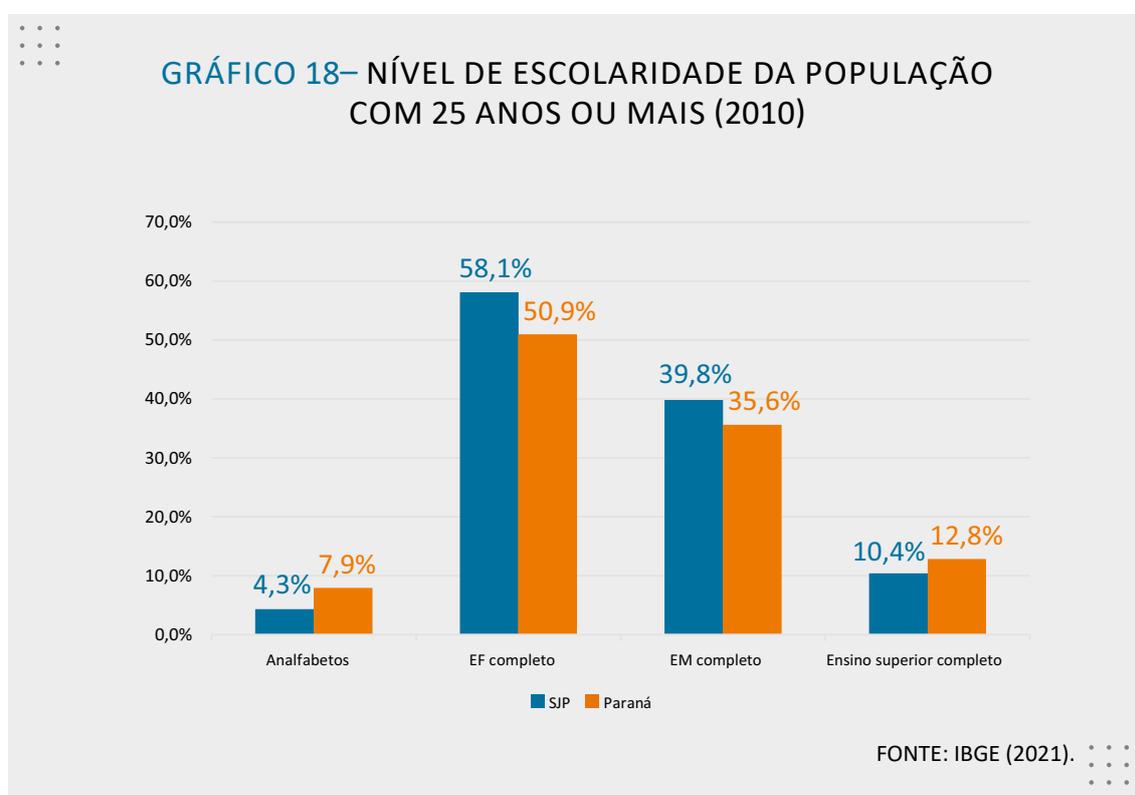


O padrão é similar ao apresentado anteriormente. Há uma baixa taxa de evasão nos anos iniciais do ensino fundamental, que mais que dobram nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. O Gráfico 17 mostra esse mesmo dado por nível de ensino e por regiões urbanas e rurais do município.



As taxas de evasão escolar na zona rural são inferiores que na zona urbana para todos os níveis de ensino. A taxa geral é similar à urbana já que o município é predominantemente urbano. As taxas são bem menores nos anos iniciais do ensino fundamental, quadruplicam nos anos finais do ensino fundamental (apesar de ainda serem relativamente baixas) e quase triplicam no ensino médio. Quase um a cada dez adolescentes, em geral na faixa dos 15 aos 17 anos, evade no ensino médio, o que bloqueia seu acesso a programas como o Jovem Aprendiz, destinado à formação e ocupação dessa faixa etária e que exige frequência escolar dos seus participantes.

Por fim, analisa-se o grau de escolaridade dos adultos com 25 anos de idade ou mais, expresso no Gráfico 18.



A cidade tinha uma maior proporção de adultos alfabetizados que o estado. A maioria de seus adultos havia completado o ensino fundamental em 2010, quase 40% do nível de ensino médio e somente 10,4% tinham completado o ensino superior, uma taxa menor que a estadual, que é de 12,8%. Os dados indicam mais da metade da população com um nível de escolaridade relativamente baixo e, assim como o estado, a maioria não tinha completado o ensino médio. Contudo, esses dados não são um bom indicador se comparados com a situação educacional atual, já que o país tem avançado na incorporação de crianças e jovens em seu sistema educacional em décadas mais recentes.

A preocupação com a universalização da educação e combate à evasão escolar aparece no Plano Municipal de Educação do município aprovado em 2015, com vigência entre 2015 e 2025

e alinhado com o Plano Nacional de Educação. O plano coloca entre suas metas a universalização da educação pré-escolar de crianças de 4 a 5 anos até 2016, a universalização do ensino fundamental e garantir que ao menos 95% dos alunos concluam esse nível de ensino até 2025, e a oferta de atendimento em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas e para ao menos 25% dos alunos da educação básica, entre outras medidas (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 2015).

A universalização do acesso e a ampliação do ensino integral constam como estratégias importantes de desenvolvimento humano, mas também de combate do trabalho infantil ao reduzir o tempo disponível (fora da escola) para a realização desse tipo de atividade (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 2015), porém essa última meta foi questionada com a interrupção do Mais Escola que subsidiava a educação integral.

Visando a implementação de uma política pública educacional de prevenção e combate ao abandono escolar no município, em 2019 foi dado início às atividades do Programa de Articulação dos Direitos da Criança (PADIC), instituído pela Portaria nº 107/2020 da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o artigo 2º da referida normativa, o objetivo do PADIC é combater o abandono escolar e a violação dos direitos da criança através da realização de busca ativa, de maneira a diminuir o índice de infrequências e evasão escolar (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 2020).

A equipe do PADIC é formada por servidores do Departamento de Ensino Fundamental, Departamento de Educação Especial e Departamento de Educação Infantil, atuando de forma a intermediar e articular ações entre as Unidades Educacionais e os demais serviços e atores que compõem a Rede de Proteção e o Sistema de Garantia de Direitos do município. Para além da meta de diminuir a infrequência e evasão escolar, *o PADIC também realiza notificação de casos de suspeitas de violações de direitos (PADIC, 2021), configurando serviço em potencial para identificar e monitorar casos de trabalho infantil que comparecem nas Unidades Educacionais municipais.*

Baseando-se nas informações encaminhadas pela equipe do PADIC, o fluxo de atendimento pelo serviço inicia quando se apresentam demandas de infrequência e evasão escolar, as Unidades Educacionais realizam ações de busca ativa e, quando esgotadas, acionam o referido programa por meio de encaminhamento de relatório. Após o recebimento, *a equipe do PADIC articula junto aos serviços da assistência social e saúde, onde a família do/a estudante é referenciada, para realizar visita domiciliar com a finalidade de localizar a criança ou adolescente e efetuar ação de sensibilização junto à família para o retorno do/a estudante à unidade escolar. Nas situações de reincidência, encaminham ao Conselho Tutelar.*

Em casos de outras violações de direitos - como as situações de trabalho infantil, o fluxo de atendimento do serviço atua de duas formas: *promovendo articulação com demais equipamentos públicos essenciais, e; orientando profissionais das Unidades Educacionais acerca de alternativas de enfrentamento às demandas, as quais preenchem o Protocolo de Encaminhamento de Pessoas em Situação de Risco Social*, deixando cópia ao PADIC, e encaminham ao Conselho Tutelar de referência. Com base nos dados encaminhados pela equipe, desde o início de suas atividades, em fevereiro de 2019, o PADIC realizou os seguintes atendimentos expostos na tabela 4.

TABELA 4 - ATIVIDADES REALIZADAS EM ÂMBITO MUNICIPAL PELO PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA (PADIC)

ATIVIDADE	ANO DE REFERÊNCIA		
	2019	2020	2021
Capacitação realizada pelo PADIC para Diretores e Pedagogos	08	00	01
Infrequência	631	375	492
Evasão Escolar	26	19	220
Suspeita de Violação de Direitos	191	33	57
Relatórios encaminhados ao Conselho Tutelar	726	84	52

Fonte: PADIC, 2021.

Os dados evidenciam o impacto da pandemia frente às ações realizadas pelo Programa nos anos de 2020 e 2021, tendo em vista que as capacitações, os relatórios de encaminhamento aos Conselhos Tutelares e a identificação das situações de suspeita de violação de direitos diminuíram, enquanto os quantitativos de casos de infrequência e evasão escolar foram impulsionados.

Como visto anteriormente, a cidade conseguiu incorporar a grande maioria dos estudantes no sistema de ensino, especialmente no ensino fundamental dos anos iniciais, porém há problemas de retenção de estudantes nos anos finais do ensino fundamental e médio, que precisam ser equacionados, visto que o município apresenta indicadores educacionais medianos, mesmo sendo uma das cidades mais ricas do estado. O PADIC atende unidades escolares apenas em âmbito municipal, não atuando junto aos estudantes mais atingidos pela distorção idade x série, dado que os anos finais do ensino fundamental e médio são ofertados pela política de educação estadual. *É preciso fortalecer as políticas de retenção de estudantes nesse nível de ensino, realizar e fortalecer ações de busca ativa de alunos evadidos e monitorar a evolução desses indicadores. Portanto, é premente que se estabeleçam ações integradas entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, inclusive com participação do Núcleo Regional de Educação nos comitês/comissões locais e no planejamento intersetorial.* Duas limitações foram apontadas nos grupos focais e entrevistas realizadas, sendo a primeira que o município não oferta ensino integral, o que além de promover mais intensamente a escolarização das crianças e adolescentes, garante que eles tenham um lugar para ficar no período contraturno. Outra limitação é a baixa cobertura e capilaridade de atividades de esporte, lazer e cultura nos diferentes territórios do município e uma maior integração dessas atividades com a educação.

Outro fator relevante a ser destacado, é a ampliação de migrantes no município, bem como o desafio da inserção e permanência nas escolas. Conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente estão matriculados 331 estudantes de diferentes origens na educação no

município, com destaque para os venezuelanos (241), seguidos dos haitianos (40). A taxa maior de matrículas concentra-se no Ensino Fundamental (242), na sequência Educação Infantil (87), e por último 02 matrículas identificadas como Educação Especial (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ATENDIMENTO AO MIGRANTE, 2021)

É preciso ampliar a oferta de cursos profissionalizantes, analisados na próxima seção; a adoção de medidas que ajudem a reter e a melhorar as perspectivas de emprego de jovens vulneráveis do final do ensino fundamental e do ensino médio, que possuem taxas elevadas de evasão; a formação dos professores em direitos humanos, incluindo formas de identificar e acompanhar casos de violências e vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e suas famílias; a ampliação de ações que integrem educação, esporte, lazer e cultura utilizando o espaço da escola para atender suas comunidades, sempre tendo como base a priorização de crianças e jovens vulneráveis e/ou com direitos violados; um planejamento junto às outras políticas para o atendimento das demandas emergentes da pandemia e do pós-pandemia, como os atrasos de aprendizagem e o aumento do número de crianças e adolescentes órfãos, e; o fortalecimento e ampliação do PADIC.

A próxima seção explora a situação e as políticas do trabalho, emprego e renda no município, dando especial atenção aos programas municipais na área.

4.3 Trabalho, emprego e renda

A Constituição Federal de 1988 reconheceu o trabalho como um direito humano e como fundamento para a o Estado Democrático de Direito (art. 1º, IV), os direitos sociais (art. 6º), a ordem econômica (art. 170) e a ordem social (art. 193), devendo, portanto, ser assegurado a toda população acima de 16 anos e como aprendiz entre 14 e 16 anos. Por sua vez, a lei de aprendizagem estendeu a faixa etária para 16 a 24 anos. Ao adolescente com deficiência é assegurado o trabalho protegido. Com o propósito de preservar a proteção integral do adolescente, forma estabelecidos pré-requisitos para a formação técnico-profissional, como a garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular; o desempenho de atividade compatível com o seu desenvolvimento; e a definição de horário especial para o exercício das atividades, sendo vedado o trabalho noturno; perigoso, insalubre e penoso; realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; e realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola (arts. 60 a 69, ECA).

Acima já foram destacadas as atividades com maior incidência de trabalho infantil em São José dos Pinhais e demarcado a elevada taxa de distorção idade-série e de evasão escolar, em especial nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, além da precária existência de ensino profissionalizante, o que impacta diretamente na potencialidade de formação técnico-profissional como alternativa de preparação dos adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, sendo também perceptível nos dados levantados, a reduzida absorção desse público nas prerrogativas da Lei de Aprendizagem. Ademais, há que se evidenciar a necessidade de instituição de uma efetiva política municipal de trabalho, destinada a adolescentes, jovens e familiares,

que envolva a qualificação profissional, a intermediação de mão de obra, a ampliação de postos de trabalho, o desenvolvimento da capacidade produtiva local e a articulação com as áreas da indústria, comércio e agricultura.

O município se destaca por ter uma economia pouco dependente da agropecuária, que responde por apenas 2,7% do valor adicionado do Produto Interno Bruto - PIB em 2018, uma indústria de transformação significativa, que responde por mais de um terço do PIB (35,9%), a maior parte de valor adicionado é do setor de serviços (61,4%), sendo que 52,2% do valor adicionado vem do setor de serviços, excluindo a administração, defesa, educação pública, saúde pública e seguridade social. (IBGE, 2010). Trata-se, portanto, de uma economia moderna e diversificada, com ímpeto industrial relativamente forte devido à instalação de grandes multinacionais em seu território, em especial do setor automobilístico.

A tabela abaixo traz um conjunto de dados de renda e pobreza do município.

TABELA 5 - INDICADORES ECONÔMICOS E DE RENDA DO MUNICÍPIO

Indicador	SJP	Paraná	Brasil
PIB per capita – R\$ (2018)	75.927	38.773	33.594
Renda per capita mensal das famílias – R\$ (2010)	847	890	688
Remuneração mensal média dos trabalhadores formais – salários-mínimos (2018)	3,4	3	3,3
Taxa de atividade – 18 anos ou mais % (2010)	76,2%	70,9%	nd
Taxa de desemprego - % (2010)	4,3	4,5	6,7
Índice de Gini (2010)	0,45	0,49	0,6
Taxa de pobreza - % (2010)	2,6	6,5	10,6
Taxa de pobreza extrema - % (2010)	0,7	2	6,3

FONTE: IBGE (2010; 2017).

A capacidade produtiva da economia da cidade se destaca, com um *PIB per capita de quase R\$ 76 mil reais em 2018, ocupando o 9º lugar no ranking das cidades paranaenses e 140º entre os municípios paranaenses, colocando a cidade no grupo das 2,5% mais ricas do país. Seu PIB per capita é mais que o dobro do PIB estadual ou nacional. Esse dinamismo econômico levou a uma receita municipal entre as cinco maiores do estado e a 74º do país, com mais de R\$ 1 bilhão em 2017, indicando uma capacidade orçamentária relativamente alta (IBGE, 2021).*

Apesar do PIB per capita elevado, *a renda per capita média mensal das famílias em 2010 (R\$ 847) é menor que a estadual (R\$ 890)*, ainda que seja maior que a nacional, de R\$ 688. Mesmo com um valor não muito elevado, é bastante superior ao limiar de pobreza, ou seja, 1/2 salário-mínimo, que no período equivalia a R\$ 255 por pessoa.

Os trabalhadores formais receberam em média 3,4 salários-mínimos de remuneração em 2018, ficando em 4º lugar entre os 399 municípios do Paraná e 87º entre os 5570 municípios brasileiros, isso junto ao fato da cidade ter uma das maiores taxas de ocupação da população em geral - 33,3% (35º Paraná e 341º do Brasil) e baixas taxas de desemprego em 2010, faz com que a renda média dos trabalhadores do município seja relativamente alta, o que, contudo, pode esconder desigualdades expressivas, particularmente no âmbito de territórios específicos.

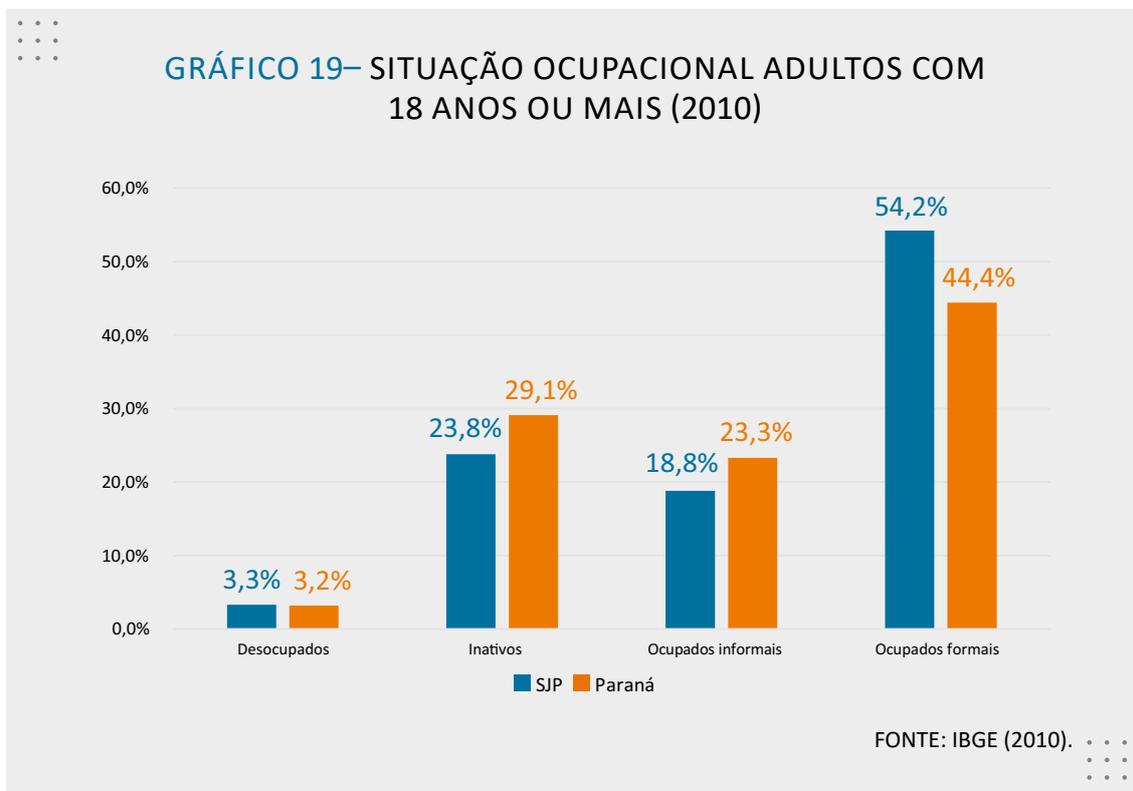
A medida mais clássica de desigualdade de renda, o índice de Gini do município indica uma cidade com nível relativamente alto de desigualdade (0,45), mas inferior ao nível estadual de 0,49 e muito inferior ao nível nacional, de 0,6 em 2010, um dos maiores índices entre os países do mundo. Apesar da cidade ser desigual em renda, ela não é tão desigual quanto o resto do país.

Um padrão relativamente favorável se repete nos dados sobre pobreza. *Os indicadores sociais de pobreza do município, apesar de altos em termos absolutos, são relativamente mais favoráveis que os de outros municípios do estado e do país.* Em 2010, 28,2% da população tinha renda per capita inferior a meio salário-mínimo, 61º lugar entre os municípios paranaenses e inferior a quase 90% dos municípios brasileiros.

Por fim, indicadores de urbanização, como proporção da população com acesso a esgoto adequado chegou a 90,1% em 2010, entre os 3% dos municípios paranaenses com melhor posição e os 8% dos municípios brasileiros (IBGE, 2021).

Pessoas pobres seriam aquelas com renda mensal per capita abaixo de R\$ 140 e extremamente pobres as com renda per capita mensal inferior a R\$ 70. Apenas 2,6% dos moradores da cidade eram considerados pobres, taxa mais que duas vezes inferior à estadual (6,5%) e quase quatro vezes inferior à nacional (10,6%). Menos de um por cento (0,7%) viviam em condições de pobreza extrema, quase um terço da taxa estadual (2%) e oito vezes menor que a taxa nacional (6,3%).

Considerando a situação ocupacional do município, observa-se no Gráfico 19 que mais da metade das pessoas ocupadas têm emprego formal, uma taxa superior à estadual. O nível de desocupação em 2010 era bastante baixo, contudo, não se dispõe de estatísticas mais recentes, que provavelmente indicariam uma taxa muito superior, na casa dos dois dígitos advindas da crise econômica dos últimos anos e agravada pela recessão e desemprego gerados pela crise atual de COVID-19.



FONTE: IBGE (2010).

Menos de 1/5 dos trabalhadores ocupados tinham emprego informal em 2010, o que indica que a grande maioria dos trabalhadores tinha algum tipo de segurança empregatícia em caso da perda do emprego, doença ou outra situação adversa viesse a interromper sua atividade laboral. Contudo, os dados estão relativamente defasados e não levam em conta as crises acumuladas de anos anteriores e a crise ocasionada pela pandemia de COVID-19 recente.

Em fevereiro de 2019, o município contava com um potencial de 2,5 mil cotas de aprendizagem, sendo que 1.358 mil estão preenchidas nesse período por aprendizes contratados, um grau de preenchimento de 54,3%, indicando potencial de aumento nessas vagas, contudo dificultado pela situação de recessão econômica então vigente, que se aprofundou no ano seguinte (CAGED, 2019).

Em 2010, 1.250 adolescentes entre 14 e 15 anos estavam ocupados fora da condição de aprendiz (OBSERVATÓRIO DA PREVENÇÃO E DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, 2021). Há assim espaço para que o número de jovens inseridos no programa praticamente dobre no município. Considerando que a priorização deve ser dada a jovens vulneráveis, há um enorme potencial de se reduzir a vulnerabilidade da juventude do município através da ampliação desse programa junto a outras ações de apoio, como o recebimento de benefícios, a inserção em serviços socioassistenciais e a qualificação e intermediação da força de trabalho de outros membros da família, reduzindo assim o risco social de centenas de famílias do município.

Dados de janeiro de 2021 indicam um potencial de contratação de aprendizes no município de São José dos Pinhais de 2.437 indivíduos (SECRETARIA FEDERAL DO TRABALHO, 2021). A tabela abaixo mostra a divisão desse potencial por setor econômico no município.

TABELA 6 - VAGAS POTENCIAIS DE APRENDIZES NO MUNICÍPIO POR SETOR ECONÔMICO

SETOR	VAGAS POTENCIAIS	% DAS VAGAS POTENCIAIS
Comércio	561	23%
Serviços	265	10,9%
Indústria	1.128	46,3%
Agricultura	3	0,1%
Transporte	480	19,7%

FONTE: Secretaria Federal do Trabalho (2021).

Quase metade das vagas potenciais do município pertencem ao setor industrial, em conformidade com a tradição econômica do município. Há, ainda, um número elevado para o setor comercial e de transportes. Juntos, esses três setores são responsáveis por quase 90% das vagas potenciais disponíveis, destaque também para o pequeno número de vagas na agricultura, 0,1% do potencial total.

O ECA garante o direito à aprendizagem aliado à formação. Nesta perspectiva, o principal programa de formação de adolescentes no município é a Guarda Mirim do município, que foi criado em 1982. O programa é executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo adolescentes de 14 e 16 anos inscritos no Cadastro Único do Governo Federal.

O Curso de Aprendizagem Administrativo compõe o Programa da Guarda Mirim e é realizado por uma instituição formadora, sendo que a escolhida no último chamamento foi a Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU). Até 2017, o município encaminhou em média 300 adolescentes por ano para mais de 150 empresas parceiras (GUARDA MIRIM, 2021). Na modalidade atual não há transferência de recursos públicos à instituição formadora, uma vez que ela cobra taxa diretamente das empresas para cada aluno contratado. A crise econômica dos últimos anos pode ser um dos fatores responsáveis pela redução no número de jovens contratados e empresas parceiras a partir de 2017, de acordo com a visão dos responsáveis. Com isso, as empresas reduziram o investimento na formação desses jovens e o programa sofreu um esvaziamento (GUARDA MIRIM, 2021), realidade que desafia a construção de novas estratégias que fomentem

oportunidades de trabalho para jovens. A Tabela 7 apresenta a evolução do número médio de alunos inseridos no mercado de trabalho e de empresas parceiras por ano.

TABELA 7 - NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO E DE EMPRESAS PARCEIRAS DA GUARDA MIRIM EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ANO	ALUNOS INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	EMPRESAS PARCEIRAS
2011 a 2017	341	150
2018	154	30
2019	60	26
2020	34	22

Fonte: Guarda Mirim (2021).

Conforme apontado na Tabela 6, há uma evidente diminuição no número de adolescentes contratados. Em 2020 esse número é apenas um décimo da média anual entre 2011 e 2017. A queda começa em 2018, mas acelera em 2019; o que revela que não se trata apenas de um reflexo da crise sanitária. O mesmo ocorre com o número de empresas parceiras, que caiu mais acentuadamente em 2018 e caiu menos em 2019 e 2020, sinalizando que as empresas que ficaram estão contratando, em média, menos adolescentes a cada ano.

Outra ação com potencial de gerar emprego e renda são as políticas que apoiam a economia solidária. Ela se refere a atividades com autogestão e tendo como princípio a solidariedade na relação entre atores econômicos iguais, foi criada pela Lei municipal nº 1.591/2010 e atua na formação e capacitação de grupos e apoio à comercialização de seus produtos através de feiras, festas, locais disponibilizados por entidades parceiras e Centros Públicos de Economia Solidária (SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2021).

Para um melhor entendimento das políticas de trabalho, emprego e renda do município, enviou-se um formulário com perguntas dirigidas a levantar dados mais detalhados quanto a oferta e perfil dos participantes de quatro programas na área - Qualificação Profissional, Jovem Aprendiz, Intermediação do Trabalho e Economia Solidária, todos com potencial de reduzir a vulnerabilidade de crianças e adolescentes e de suas famílias.

Quanto ao programa de Qualificação Profissional, houve a oferta de 207 vagas nos diferentes cursos em 2018, esse número aumentou para 288 em 2019 e caiu acentuadamente em 2020 para 61 vagas, em virtude da pandemia. O número de vagas é relativamente pequeno, considerando que o município tem mais de 320 mil habitantes e quase 85 mil indivíduos inseridos no Cadastro Único.

Não só o número de vagas diminuiu em anos recentes, como o número de cursos ofertados: 8 cursos em 2018, 4 em 2019 e 3 em 2020, marcado pelo fim de cursos voltados a atividades administrativas, relevantes como fonte de emprego na sociedade atual. Em 2020, apenas o curso de Soldador tinha relação com atividades industriais, o que pode indicar uma limitação do programa, já que o município possui um potencial industrial superior a outros municípios do país.

O sistema de informações desse programa não possui dados do perfil dos participantes, como faixa etária e de renda, o que dificulta a avaliação das ações desenvolvidas. Foi assinalado que quando um indivíduo é encaminhado por algum serviço público do município, seu atendimento é priorizado e se ele preencher os critérios do curso, ele é matriculado.

Recomenda-se para o programa: a ampliação do número de vagas ofertadas para valores superiores aos de 2018; a diversificação dos cursos ofertados; a oferta de cursos mais alinhados com as demandas do setor industrial do município, inclusive com maior proximidade com empresas do setor; o uso de um sistema de informações que identifique o perfil dos usuários do programa e acompanhe sua evolução após a formação, permitindo assim a elaboração de indicadores de monitoramento e avaliação do programa e; que a priorização de indivíduos com vulnerabilidade social seja efetiva e seja acompanhada por indicadores próprios.

Quanto ao programa Jovem Aprendiz, especialmente relevante para a temática central deste relatório, há 1,4 mil vagas preenchidas em 2020 que caem para 1,2 mil em 2021, muito aquém do potencial de 2,5 mil cotas de aprendizagem do município, indicando um grau de preenchimento por volta de 50%. Logo, há grande potencial de ampliação desse programa e de ele ser um dos ingredientes-chave para a superação de situações de vulnerabilidade social e violação de direitos de jovens que se encaixam em seus critérios, com destaque para as situações de trabalho infantil. Não há um sistema de informações detalhado no município que identifique o perfil desses jovens, realize um acompanhamento integral e ao longo do tempo dos seus participantes.

As recomendações são no sentido de: implementar um sistema de informações nos moldes citados acima; ampliar a número de vagas criadas; garantir equidade de gênero na oferta de vagas; gerar uma maior integração entre as secretarias do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e a de Assistência Social; instituir critérios e protocolos que agilizem e priorizem a inserção de determinados perfis de jovens vulneráveis ao programa.

O terceiro programa analisado é o de Intermediação do Trabalho. Foram mais de 6,5 mil vagas intermediadas em 2018, número similar em 2019 e uma queda em 2020 para pouco menos de 3 mil inscritos. Essa queda pela metade é, ao menos em parte, reflexo da pandemia e do desaquecimento do mercado de trabalho que ocorreu em todo o país. Entre 2018 e 2020, de um terço a metade dos inscritos conseguiram um emprego formal, com essa taxa caindo em 2020. O sistema de informações que gere esse programa não possui dados detalhados sobre o perfil dos inscritos. Indicou-se que há priorização de pessoas encaminhadas por serviços sociais do município quando elas se encaixam nos critérios do programa. Recomenda-se que o sistema de informação seja modificado no sentido de incorporar dados sobre o perfil dos participantes e de acompanhamento após a inserção no programa e a conquista de uma vaga de emprego, pois com esses

dados mais detalhados, será possível elaborar indicadores de monitoramento das ações e do grau de priorização de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O último programa é o de Economia Solidária, no qual todos os inseridos pertenciam ao setor de artesanato. Em 2018, estavam inseridos 35 artesãos no programa, 30 em 2019 e em 2020 esse número caiu para 20, parte da queda se deu provavelmente em decorrência da pandemia, e em 2019 e 2020 havia um adolescente com mais de 16 anos. Não existem dados de perfil detalhados dos usuários desse programa. Há orientação aos participantes para que procedam a formalização de suas atividades, mas essa não é obrigatória. Por fim, não foi identificada uma priorização de pessoas em situação de vulnerabilidade social para a inserção no programa, contudo, um dos critérios de participação é que a pessoa tenha renda igual ou inferior a dois salários-mínimos, o que acaba abarcando pessoas em geral com maior vulnerabilidade social, porém não necessariamente as mais empobrecidas.

Recomenda-se para este programa: o aumento no número de participantes, que atualmente está em 20 e se revela desproporcional em um município com mais de 300 mil habitantes e mais de 80 mil inscritos no Cadastro Único; a diversificação das atividades, já que o artesanato tem demanda limitada; a oferta de vagas e estruturas de apoio descentralizadas no município, considerando a grande área territorial urbana e rural, e não somente as na região central; a priorização de pessoas em maior situação de vulnerabilidade social, e a instituição de um sistema de informações similar aos das políticas citadas acima, que colete dados de perfil dos usuários e que permita a elaboração de indicadores de monitoramento das ações e de acompanhamento dos participantes, possibilitando uma avaliação do programa e a mensuração do grau de priorização de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A conclusão geral é de que as ações até então desenvolvidas são relativamente pequenas se comparadas a seu potencial e sua demanda. Também se destaca que falta uma maior integração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma a garantir a priorização das famílias e pessoas mais vulneráveis, inclusive as que possuem situações de trabalho infantil.

Além dessa integração potencializadora, é preciso implementar sistemas de informação mais detalhados que permitam o monitoramento das ações e do perfil dos inscritos, com o acompanhamento mais integrado desses indivíduos ao longo do tempo, envolvendo as secretarias municipais, em especial a de Assistência Social e Educação, e com a elaboração periódica de relatórios e a captura de indicadores de esforço e de resultados.

Ainda, é fundamental avançar junto às outras políticas sociais na elaboração de planos para o atendimento das demandas sociais emergentes da pandemia e pós-pandemia, como o aumento da pobreza, da precarização do trabalho, o desemprego, o aumento no custo dos alimentos e a necessidade de formação de indivíduos para um mercado de trabalho diferente do que vigorou nas últimas décadas, dada as aceleradas mudanças tecnológicas.

Uma ação com potencial de auxiliar nessa integração entre assistência social e trabalho é o município implementar o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS), assim como outros municípios do país. O programa foi criado em 2012, conta com cofinanciamento

federal e visa fortalecer os serviços de Proteção Social Básica ao promover a autonomia dos usuários da política de assistência social através do acesso e inclusão no mundo do trabalho. O ACES-SUAS é estruturado em quatro eixos: i) identificação e sensibilização; ii) desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; iii) acesso a oportunidades; iv) e acompanhamento da trajetória. Cabe ressaltar que não é função da política de assistência social realizar ações de formação, inclusão produtiva e intermediação de mão de obra, no entanto, seu papel é central na articulação em todos os eixos com outras secretarias municipais, bem como no acompanhamento socioassistencial dos indivíduos e famílias.

O objetivo do ACESSUAS não se limita ao acesso ao trabalho, mas visa o desenvolvimento dos ativos e potencialidades dos usuários e territórios, com foco na autonomia e diversificação de repertórios, o acesso a direitos e a ofertas de outras políticas públicas. Além disso, o programa pode atuar como uma fase preparatória para a sensibilização e adequação das instituições da política de trabalho para atuação junto às famílias vulneráveis, inclusive na adaptação de seus critérios de inclusão. Um avanço importante nesse sentido, foi a *aprovação da Lei Municipal nº 3.763, em abril de 2021, que trata da aprendizagem nos órgãos públicos de São José dos Pinhais*. A lei autorizou a contratação de jovens aprendizes no âmbito da prefeitura municipal, com priorização de adolescentes em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, em cumprimento de medida socioeducativa, com deficiências, em situação de trabalho infantil e em situação de vulnerabilidade social (LEIS MUNICIPAIS, 2021).

Essa lei vai contribuir com a garantia da inserção de adolescentes em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos no mundo do trabalho, mas provavelmente não será suficiente para enfrentar as ocorrências do trabalho infantil, sendo necessário sensibilizar e articular com o setor privado a geração de vagas adicionais e garantir a priorização deste público. Dada a centralidade desse programa para a redução das vulnerabilidades de adolescentes e suas famílias, uma opção interessante seria instituir sua coordenação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e com a Secretaria da Educação. Outra medida possível seria fortalecer a agricultura familiar através do apoio na realização de feiras em locais estratégicos através das ações de Economia Solidária, o fortalecimento da agricultura familiar ajudaria não só na promoção da renda e do emprego na zona rural do município, como aproximaria esses produtores do setor público e os ajudaria a conscientizar sobre o que é o trabalho infantil. A ajuda por parte de crianças e adolescentes na realização de tarefas agrícolas não necessariamente é trabalho infantil, mas faz parte da cultura local, desde que realizado dentro de limites que não prejudique a escolarização da criança ou adolescente, não envolva tarefas perigosas e degradantes e não atrapalhe o tempo de lazer e convivência da criança com a família e outros indivíduos.

A próxima seção analisa a situação da saúde e violência no município, de modo a se construir um quadro mais nítido dos seus problemas e potenciais. A próxima seção analisa a situação da saúde e violência no município, de modo a se construir um quadro mais nítido dos seus problemas e potenciais.

4.4 Saúde e enfrentamento das violências

Na 8ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida em 1986, foi estabelecida uma nova concepção de saúde como resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e o acesso a serviços de saúde, sendo identificado que as formas de organização social da produção podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida da população brasileira.

A Constituição Federal de 1988 veio referendar esse entendimento e estabeleceu, no art. 196, que a “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Em consonância com a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente previu, no art. 7º, que “a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

Ao Município de São José dos Pinhais cabe a responsabilidade pela organização da atenção básica, da rede de atenção psicossocial e da atenção de média e alta complexidade em saúde. Particularmente para o atendimento de situações que se caracterizam como trabalho infantil, o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 faz referência ao Ambulatório Sentinela e ao Centro de Referência do Adolescente Casa Verde.

O Ambulatório Sentinela foi inaugurado em janeiro de 2015 e está vinculado ao Departamento de Atenção Primária e Especializada a Saúde, como resposta à pactuação do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual contra a Criança e o Adolescente, constituindo-se em espaço destinado ao atendimento terapêutico de crianças e adolescentes, homens e mulheres, idosos e pessoas com deficiência que foram vítimas de violência sexual.

O município conta com indicadores de saúde que podem ser considerados intermediários. A Tabela 8 reúne o conjunto de indicadores de saúde e vulnerabilidade social do município:

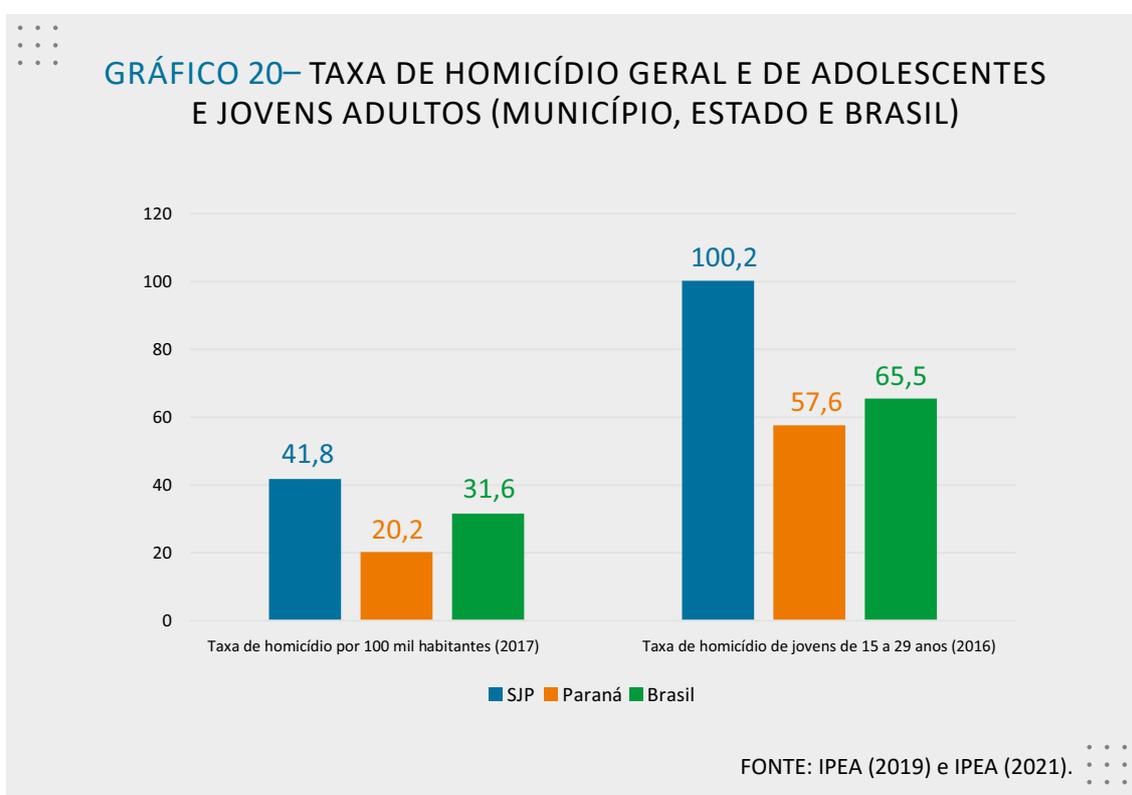
TABELA 8 - INDICADORES DE SAÚDE E VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	SJP	Paraná
Longevidade – em anos (2010)	76,5	74,8
Mortalidade infantil – por mil nascidos vivos (2017)	6,43	10,36
% de internações devido a doenças advindas de saneamento inadequado (2017)	0,4%	1,5%
% de meninas de 10 a 14 anos que tiveram filho (2017)	0,4%	0,6%
% de adolescentes de 15 a 17 anos que tiveram filho (2017)	11,3%	13,6%

FONTE: IBGE (2010; 2017).

A maioria dos indicadores de saúde são mais favoráveis que os indicadores estaduais, apesar da diferença em geral não ser tão expressiva. Destaque para a mortalidade infantil, bem inferior à estadual (6,43 por mil nascidos vivos versus 10,36 no estado) e que sofreu queda expressiva entre 2010, quando era 10,63 no município para o valor de 6,43 em 2017. Contudo, o município figura somente em 3.818º lugar entre os 5570 municípios brasileiros e 243º entre os 399 municípios paranaenses, indicando que há espaço para melhorias.

Analisando-se indicadores de violência letal, observa-se que São José dos Pinhais tem maiores taxas de homicídio geral e de jovens que o estado e o país, como pode ser visualizado no gráfico abaixo.



A taxa de homicídio geral era o dobro da taxa estadual e cerca de 50% superior à nacional em 2017, indicando um município com alta incidência de violência letal. O homicídio de jovens entre 15 e 29 anos era de 100,2 por 100 mil indivíduos nessa faixa etária no município em 2017, quase o dobro da taxa estadual e mais de 50% superior à taxa nacional. A comparação das taxas de homicídio geral e de jovens mostra a maior vulnerabilidade desse último grupo, com taxas duas vezes maiores de homicídios em todas as unidades geográficas analisadas.

A violência contra mulheres e meninas também merece atenção e ações específicas no município e estado, apesar da ausência de dados atualizados e particularizados na realidade de São José dos Pinhais. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos e um grave problema de saúde pública, que atinge mulheres do

mundo todo independente de classe social, raça/etnia, orientação sexual, idade, condição física ou localização geográfica.

De acordo com dados da Delegacia da Mulher de São José dos Pinhais, informada no Projeto “Daqui pra Frente”, de janeiro a junho de 2016 foram 288 mulheres vítimas de violência, sendo que do total, 02 foram feminicídio e 04 homicídios. Em 2020, o Relatório de Mortes da Secretaria de Segurança Pública do Paraná - SESP/PR divulgou que houve 03 feminicídios em São José dos Pinhais, enquanto o primeiro trimestre de 2021 não teve nenhum. No Paraná, o mesmo Relatório apontou 73 feminicídios no ano de 2020 e 20 no primeiro trimestre de 2021 (TJPR, 2016). Já o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) explicitou ainda outro dado: foram 60 tentativas de feminicídio e 230 tentativas de homicídio de mulheres no estado do Paraná.

Ainda que apenas 28,5% da população paranaense se declare preta ou parda (IBGE, 2010), as mulheres negras seguem sendo as maiores vítimas de feminicídio e homicídio no estado, representando 61,8% e 71,0% dos casos respectivamente (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020), o que revela também que a violência contra as mulheres tem expressões de racismo profundamente arraigadas.

De acordo com o Relatório Estatístico Criminal da Segurança Estadual de Segurança Pública (SESPPR, 2020), em 2020 houve 1.206 crimes contra a dignidade sexual² em São José dos Pinhais e, em 2021, só no primeiro trimestre já foram 333, indicando um aumento de 6,73% se comparado ao mesmo período do ano anterior. Segundo o Anuário de Segurança Pública (2020), no ano de 2020 o Paraná registrou 1.128 estupros e 4.489 estupros de vulneráveis (em que a maioria são crianças), ambos indicadores com vítimas mulheres.

Durante os primeiros meses de pandemia de Covid-19 (março e abril), o Ministério Público do Paraná identificou um aumento de 12% no número de feminicídios tentados e consumados no estado, mas revelou que os inquéritos policiais referentes a violência doméstica e familiar contra as mulheres caiu 6% (MPPR, 2020). Esses dados podem refletir, de um lado, que o isolamento social tem dificultado as denúncias de violência contra as mulheres e, por outro lado, que eles continuam ocorrendo e em larga escala, tendo em vista os dados de feminicídio que seguem em números expressivos.

A violência contra as mulheres, em suas diversas formas, incluindo a violência sexual e o feminicídio, é subnotificada. Além do mais, não há estatísticas sequenciais dando conta desta realidade por municípios paranaenses. Apesar disso, sabe-se que a violência contra as mulheres é um problema com proporções epidêmicas no país e que a ausência de dados municipais não significa que ela inexistia, mas sim que segue invisibilizada, o que dificulta a análise do fenômeno na realidade local e elaboração de políticas públicas para enfrentar o fenômeno em São José dos Pinhais.

2 A Lei nº 12.015/2009 descreve que crimes contra dignidade sexual e contra a liberdade sexual são: crimes de estupro, violação sexual mediante fraude, assédio sexual, exploração sexual e tráfico de pessoas para fim de exploração sexual

Quando se considera a temática do trabalho infantil, observa-se também um viés em relação ao gênero. Apesar das crianças e adolescentes do sexo feminino terem menor incidência de trabalho infantil em geral, elas concentram a maioria dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, uma das piores formas de trabalho infantil, bem assim no caso de trabalho infantil doméstico, um tipo de trabalho invisível e naturalizado socialmente.

Por isso, é importante que o município de São José dos Pinhais reúna dados, informações e construa indicadores que contemplem os aspectos de sexo/gênero e pertença étnico-raciais da população atendida, de forma a possibilitar a elaboração de políticas públicas mais eficazes de enfrentamento ao trabalho infantil e as tantas outras formas de violência contra mulheres e meninas e da população negra. Deste modo, recomenda-se a inclusão e preenchimento obrigatório dos quesitos sexo/gênero e pertença étnico-racial nos formulários de atendimentos de todas as políticas públicas municipais, especialmente das fichas de notificação de trabalho infantil e de outras violações de direitos. Também se recomenda *a criação de indicadores sociais com a perspectiva de gênero, incluindo mapeamento sistemático das violações de direitos e definição de encaminhamentos que respeitem a diversidade e especificidades destes grupos sociais.*

Quando se aborda especificamente o papel da política de saúde no enfrentamento dos riscos sociais, incluindo o trabalho infantil, se destacam no município o Ambulatório Sentinela, o registro de casos de trabalho infantil no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN e a coleta de dados por parte da vigilância sanitária.

O objetivo do Ambulatório Sentinela é prover atendimento terapêutico para crianças, adolescentes e adultos vítimas de violência sexual, com foco no atendimento, na escuta e nos encaminhamentos para atenção médica nos casos necessários, aliado ao atendimento de serviço social, já que conta com assistente social. Os casos são encaminhados via protocolo de encaminhamento de pessoas em risco social por integrantes da rede de atendimento municipal e de proteção (SECRETARIA MUNIICIPALDE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2021).

Todas as violências intrafamiliares ou contra grupos considerados vulneráveis, como crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, devem ser registrados na ficha de notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) desde 2011, incluindo o trabalho infantil. Como será explorado na seção 5, menos da metade dos casos notificados de trabalho infantil no município (45,6%) tiveram sua ficha SINAN preenchida, indicando operacional nesse sentido.

Apesar da proibição do trabalho infantil, o Sistema Único de Saúde tem por dever atender de forma integral as necessidades de saúde de todos os cidadãos brasileiros, inclusive crianças e adolescentes que sofrem agravos vindos de seu trabalho. O atendimento a acidentes de trabalho de crianças e adolescentes será analisado na seção 5.

De modo a complementar a coleta de dados sobre trabalho infantil e atenção básica à saúde, foi elaborado um questionário e enviado para a gestão da área do município. As perguntas buscaram elucidar questões como a ocorrência de capacitação nas equipes de atenção básica à saúde, sistemas de registro e monitoramento de informações, enquadramento de situações de

exploração sexual e fragilidades identificadas pela área no tocante à identificação, encaminhamento e acompanhamento de casos de trabalho infantil.

A equipe respondeu que foram possibilitadas capacitações sobre violência sexual infantil conforme o fluxo de atendimento criado pelo Ambulatório Sentinela; que não há dados sobre crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atendido pela rede de atenção básica, somente de outros agravos à saúde; que casos registrados de Exploração Sexual são acolhidos e encaminhados para os serviços pertinentes, mas que não são considerados como um tipo de trabalho infantil pela rede; que não há um monitoramento da evolução dos indicadores de saúde e violência geral e contra crianças e adolescentes no município por parte da vigilância; que não há uma gestão dos dados do SINAN no município; que não se sabe se a ficha SINAN de notificação obrigatória de agravos está sendo devidamente preenchida em casos de trabalho infantil no município.

Destaca-se que *não há informações sobre como ocorre o fluxo de casos concretos identificados de trabalho infantil por parte das Unidades Básicas de Saúde*. Quanto a informação de outros casos de violação de direitos identificados, a Unidade Básica de Saúde preenche a ficha de notificação municipal, alertando os demais equipamentos de proteção para acompanhamento do caso e adoção de medidas pertinentes.

Os dados mostram que *não há uma gestão adequada das informações envolvendo notificações de trabalho infantil, seja registro, encaminhamentos e acompanhamento, dificuldade que se repete nas outras políticas*. Aparentemente, a principal fragilidade da política de combate ao trabalho infantil municipal é a não existência de um sistema de informações e de fluxos pactuados que integrem os equipamentos e redes de proteção e permitam a produção de relatórios periódicos de monitoramento e a adoção de um conjunto de políticas mais integrado para o atendimento dos casos identificados. Por fim, para o caso da saúde básica, é necessário considerar a Exploração Sexual como um caso grave de trabalho infantil, uma violação dupla de direitos, que combina abuso sexual com trabalho infantil perigoso e degradante.

Por fim, a equipe de atenção básica à saúde destacou algumas fragilidades e demandas por respostas por parte da saúde no que se refere ao combate do trabalho infantil: há dificuldades de identificação de casos de trabalho infantil e exploração sexual e de entendimento da caracterização de exploração sexual como uma das piores formas de trabalho infantil; existe uma demanda por capacitação das equipes; é fundamental implantar um sistema de informação integrado com a rede de proteção para o registro, encaminhamento e acompanhamento dos casos e monitoramento das ações; urgência de capacitação das equipes inseridas nos equipamentos sobre o preenchimento da Ficha de Notificação Obrigatória; necessidade de implantação da Escuta Especializada, conforme Lei nº 13.431/2017; necessidade de integração das políticas de atendimento com o serviço de monitoramento de denúncias, conforme Lei nº 13.431/2017; é preciso garantir que as demandas das políticas envolvidas com Crianças e Adolescentes entrem no orçamento, conforme diz o ECA; é importante efetivar a integração e a articulação entre a rede de proteção e o Ministério Público de forma oficial; é indispensável a padronização dos fluxos e protocolos para toda a rede de proteção;

Uma maior atenção da saúde quanto ao trabalho infantil e uma maior integração com outras políticas, constituem desafios centrais no município, para que se realize atendimentos e encaminhamentos específicos para o enfrentamento do trabalho infantil, considerando suas diferentes formas, em especial os casos de exploração sexual já atendidos pelo Ambulatório Sentinela, mas também outras formas que podem ter impactos negativos diversos na saúde física e mental das crianças e adolescentes identificadas em situações de trabalho infantil.

Uma sugestão seria *ampliar o Ambulatório Sentinela para que se tornasse um ponto de atendimento e acompanhamento de todos os casos de violência de notificação obrigatória no SINAN, não somente violências sexuais*. Essa centralização por meio de um Centro Integrado ou Núcleo, permitiria o atendimento integral e coordenado de agravos à saúde e uma maior articulação com outros equipamentos da rede de proteção social, garantindo-se maior celeridade e efetividade à política. Outro ponto relevante é a criação de planos integrados junto a outras políticas sociais para o atendimento de demandas emergentes da pandemia e do pós-pandemia, tais como o tratamento de pessoas que apresentam sequelas da contaminação por COVID-19.

4.5 Assistência Social e a redução das vulnerabilidades sociais e violações

A proteção social da política de assistência social é assegurada por meio da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, incluindo a transferência de renda, consubstanciados na oferta de bens materiais, que viabilizam a sobrevivência, e de bens imateriais, culturais e simbólicos, que promovem a inserção na vida social, tendo por eixo central de intervenção a dimensão relacional e protetiva dos indivíduos e famílias, a convivência comunitária e a incidência política no território, com foco na primazia da responsabilidade estatal com participação e controle social. (COLIN, 2021)

Para dar concretude, se organizou enquanto sistema único e público, descentralizado e participativo, por níveis de proteção social³, com todos os elementos constitutivos de uma política pública: i. constituição de marco regulatório e normativo próprio; ii. delimitação das responsabilidades e atribuições específicas nas modalidades de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade; iii. estruturação de equipamentos públicos, voltados para a provisão de um conjunto de serviços continuados e tipificados nacionalmente, com programas e projetos complementares, e benefícios (continuados, eventuais e de transferência de renda); iv. formatação

3 A Proteção Social Básica tem como serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. A Proteção Social Especial de Média Complexidade presta: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferta: Serviços de Acolhimento nas modalidades (Institucional; República; Família Acolhedora); Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

de equipe de referência qualificada; v. repasse regular e automático de recursos fundo a fundo; vi. estabelecimento de atuação em rede, através da articulação com as demais políticas setoriais e de defesa de direitos, com os órgãos do Sistema de Justiça, com organizações da sociedade civil e com movimentos sociais. As bases estruturantes do SUAS estão relacionadas com o pacto federativo, com a concepção de um sistema estatal, o que implica corresponsabilidades, volume de serviços e benefícios considerando as demandas sociais e territoriais, financiamento público e participação social (SILVEIRA, 2017, COLIN, 2021).

O SUAS assumiu como objetivos consoante o art. 2º da Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), assegurar a proteção social, na garantia da vida, da redução de danos e da prevenção da incidência de riscos; a defesa de direitos, visando o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais; e a vigilância socioassistencial, ao analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

A construção da política de assistência social exigiu a identificação das atribuições públicas face às necessidades e demandas sociais que devem ser atendidas por meio de ofertas contínuas, uniformes e reivindicáveis, e contar com um conjunto de aportes: equipamentos públicos, recursos humanos, financiamento regular, rede integrada de serviços e sistemas de informação e monitoramento (COLIN e JACCOUD, 2013).

A construção coletiva do SUAS no Brasil configura um processo importante regulação e institucionalidade, o que resultou na construção de uma ampla e capilar rede estatal, para fortalecer a cultura dos direitos, com dinamização das instâncias de pactuação e controle, expansão da presença de atores sociais, territorialização da política, entre outros atributos de uma política pública estatal.

O SUAS possibilitou a implantação de uma rede de proteção estatal, continuada, com oferta de serviços e benefícios de modo permanente e nos territórios mais vulneráveis. As normativas produzidas e os processos construídos nas instâncias de negociação e de deliberação são orientadas por uma perspectiva alinhada aos propósitos de um sistema estatal de interesse da população, com algumas características centrais: definição e detalhamento de responsabilidades cooperadas entre municípios, estados e união; implantação de equipamentos estatais públicos; repasse de recursos continuados, com transações fundo a fundo; fortalecimento dos espaços de controle democrático; mecanismos de transparência no uso dos recursos e nos instrumentos de planejamento técnico; fomento à criação de fóruns populares (trabalhadores/as e usuários/as); defesa de concursos públicos e ações que visam a desprecarização das condições de trabalho; ativação e fortalecimento das instâncias para maior unidade federativa, considerando, na atual fase do SUAS, a diversidade e realidades locais; dispositivos e ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação, de desenvolvimento institucional; produção legislativa para aprimoramento do SUAS (SILVEIRA, 2017)

Algumas características centrais na última fase de grande vitalidade do Suas demonstram a definição nacional por uma governança democrática que objetivava o pleno desenvolvimento

do Sistema, com destaque para: defesa da garantia de infraestrutura para conselhos; estímulo à participação do usuário; transparência nos recursos e implantação de ouvidorias; implementação da vigilância; implantação da educação permanente e implementação da gestão do trabalho; previsão de instrumentos e processos de monitoramento e avaliação.

Como sistema público estatal, o Suas tem viabilizado acesso a direitos, proteção social, por meio de benefícios de caráter não contributivo, de serviços socioassistenciais, e de programas que ampliam o alcance dessa política. Como sistema descentralizado e participativo, tem contribuído para o fortalecimento da cidadania, de gestões democráticas, de vínculos sociais, especialmente diante da crise contemporânea, da desigualdade histórica; tem ampliado possibilidades de interrupção de ciclos de pobreza e de violências nos territórios mais vulneráveis e desiguais do país.

A realidade do município apontava, em dezembro de 2020, 31.898 famílias inscritas no Cadastro Único, sendo que 28,9% tinham renda per capita familiar mensal de até R\$ 89, 11,4% entre R\$ 89,01 e R\$ 178, 30% entre R\$ 178 e meio salário-mínimo e 29,8% com renda per capita acima de meio salário-mínimo. Ao todo, eram 84.813 cadastrados, 25,8% dos habitantes do município. O Programa Bolsa Família (PBF) cobria 8.743 famílias do município, 27,4% das famílias inseridas no Cadastro Único e beneficiava 27.293 pessoas, 32,2% dos indivíduos cadastrados e 8,3% dos habitantes do município, com tendência de aumento devido à pandemia. O valor médio do benefício por família era de R\$ 174,56 mensais e o programa cobria 120% das famílias pobres estimadas para o município. Os índices de acompanhamento das condicionalidades de educação eram de 98,4% em 2019 para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e 91,5% para jovens entre 16 e 17 anos, valores superiores à média nacional. O acompanhamento das condicionalidades de saúde chegava a 81,3% dos beneficiados, valor também superior à média nacional. Além disso, 87% das famílias beneficiadas no programa tinham responsáveis familiares do sexo feminino e se o programa não existisse, a estimativa é que 6.199 famílias estariam em condição de extrema pobreza (MDS, 2021).

Entre as famílias beneficiadas pelo programa, se destacam o volume de famílias em situação de rua, 349 famílias, das quais 215 recebem o PBF e as famílias de Catadores de Material Reciclável, com 540 famílias inseridas no Cadastro Único, das quais 393 recebem recursos do PBF (MDS, 2021).

Em dezembro de 2020, o município 17.845 famílias inseridas no Cadastro Único com crianças e/ou adolescentes entre 0 e 17 anos, o total de crianças e adolescentes inscritos chegava a 30.909, 36,4% do total de pessoas inseridas no Cadastro Único. Dessas quase 18 mil famílias, 6.860 (38,4%) recebiam o Bolsa Família, que beneficiava 13.682 crianças e adolescentes com menos de 18 anos, 44,3% dos indivíduos nessa faixa etária inscritos no Cadastro Único (CADASTRO ÚNICO, 2021).

Como esperado, a cobertura de crianças e adolescentes inseridos no Cadastro Único e recebendo o Bolsa Família de 44,3% é muito superior à taxa geral de cobertura dos inscritos, que é de 25,8%. Por não haver dados recentes estimando a população entre 0 e 17 anos do município, é

difícil estimar qual a proporção do total de crianças e adolescentes do município que estão inseridos no Cadastro Único e que estão recebendo o Bolsa Família. Se formos usar dados defasados de 2010, havia 80,9 mil crianças e adolescentes no município, comparando com indicadores de dezembro de 2020, 38,2% estariam inseridos no cadastro e 16,9% estariam recebendo o PBF, contudo, como a população municipal subiu muito no período, essas taxas estão, certamente, superestimadas. A tabela 9 mostra indicadores de vulnerabilidade social do município em comparação a indicadores do estado com base no Censo Demográfico de 2010.

TABELA 9 - INDICADORES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO

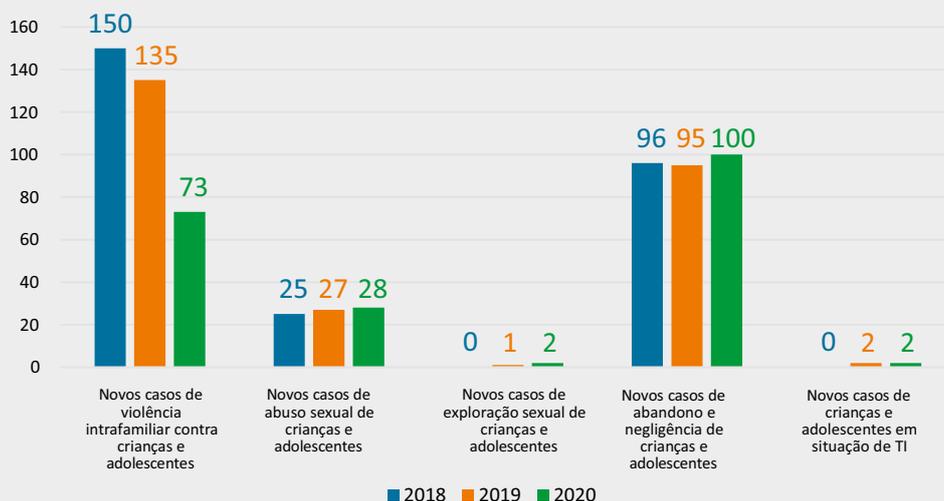
Indicador	SJP	Paraná
% de crianças de 0 a 5 anos que não frequentam a escola (2010)	59%	26,9%
% de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza (2010)	4,5%	6,4%
% de crianças com até 14 anos extremamente pobres (2010)	1,2%	3,5%
% de pessoas de 18 anos ou mais sem EF completo e em ocupação informal (2010)	23,4%	31,6%
% de adolescentes de 15 a 17 anos que tiveram filho (2017)	11,3%	13,6%
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho com menos de 15 anos (2010)	18,9%	14,5%
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos (2010)	0,5%	1,3%

FONTES: IBGE (2010).

Os dados mais desfavoráveis são a proporção de crianças abaixo de 5 anos que não frequentam a escola no município, que era mais de duas vezes maior que a proporção estadual (59% versus 26,9%) em 2010. Outro dado, mas com menor discrepância, é que o município tinha uma maior proporção de mães chefes de família vulneráveis, 18,9% versus 14,5% no estado, que não completaram o ensino fundamental e tem um filho com menos de 15 anos. Os dados reforçam as conclusões vistas anteriormente, de que o município tem indicadores relativamente bons de renda e mesmo de saúde, mas possui déficits em termos de escolarização o que aumenta a vulnerabilidade de certos grupos.

Os dados a seguir traçam um panorama das violações que ocorrem no município e algumas das ações executadas por sua política de assistência social. O gráfico 21 traz dados sobre as violações de direitos de crianças e adolescentes entre 2018 e 2020.

GRÁFICO 21– NOVOS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS POR ANO

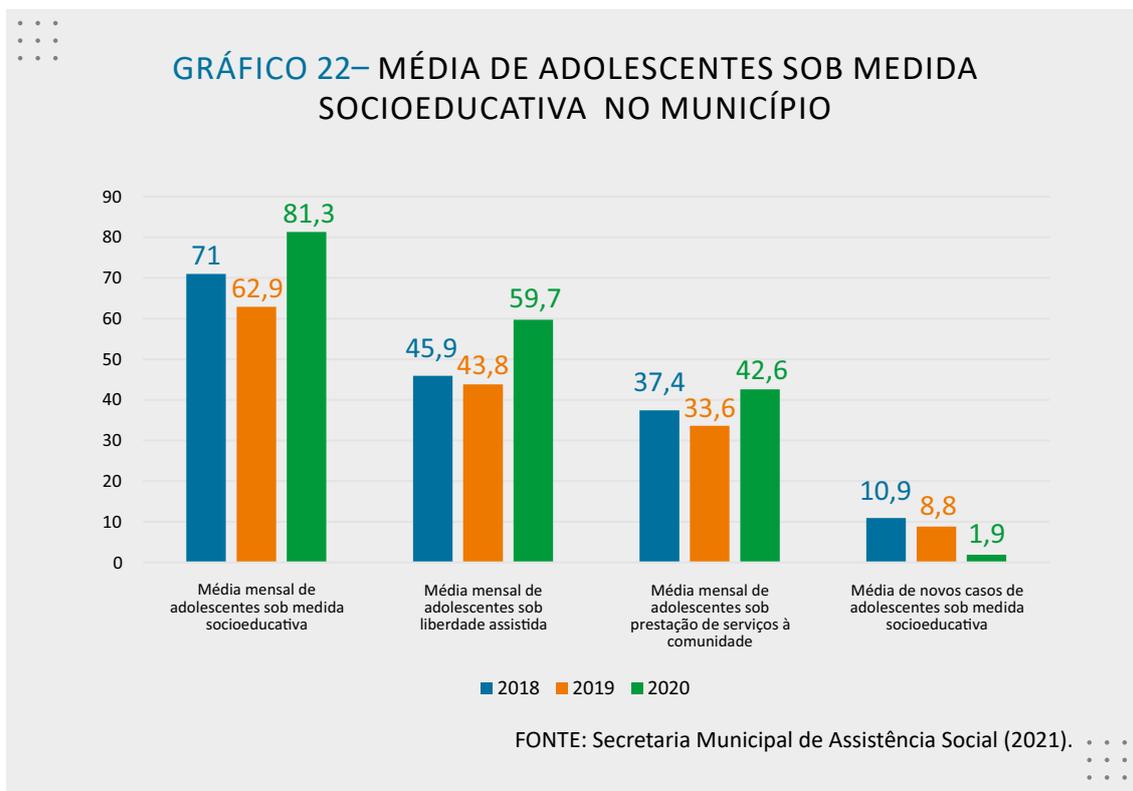


FONTE: IPEA (2019) e IPEA (2021).

Há uma queda de 45,9% em 2020 no número de notificações de casos de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, ano da pandemia. Contudo, há aumentos leves nos registros de outras violações, abuso sexual, exploração sexual, abandono e negligência e trabalho infantil de crianças e adolescentes.

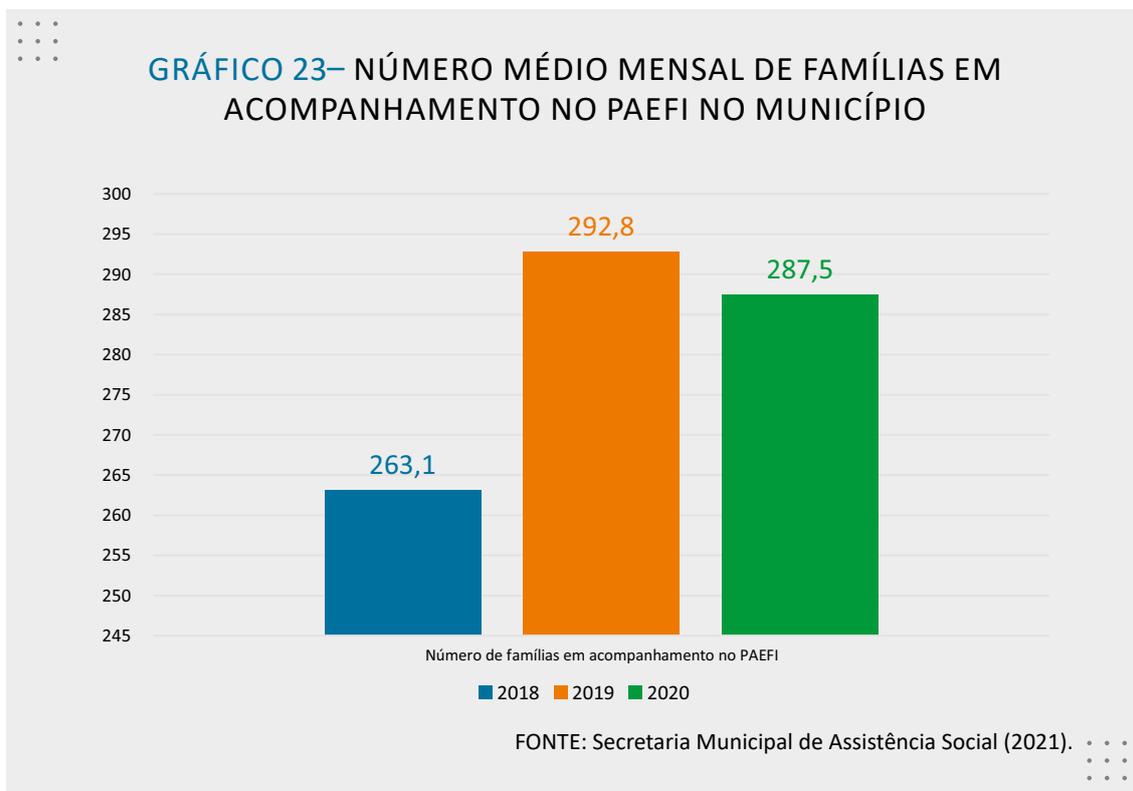
O enfrentamento das expressões de desigualdade e violências, depende das ações conjugadas entre o poder público e a sociedade civil, mas com primazia da coordenação estatal. No espectro do enfrentamento do trabalho infantil, considerando a gestão pela política de assistência social, há que se destacar a realidade no município.

Há dois registros de trabalho infantil em 2019 e outros dois em 2020. Os indicadores são relativamente baixos para uma cidade de mais de 300 mil habitantes, sendo provavelmente muito subnotificados, assim como em outras cidades do país. Destaca-se o baixo número de casos de exploração sexual identificados, já que foram apenas três entre 2018 e 2020, ao mesmo tempo, somente quatro casos de trabalho infantil foram notificados de acordo com dados do Registro Mensal de Atendimento - RMA. Os dados do Cadastro Único do município diferem nesse sentido dos dados registrados no RMA, como será melhor explorado adiante. O gráfico 22 mostra o número médio mensal de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no município.



Há um aumento no número médio mensal de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em 2020, porém o número de novos jovens inseridos caiu para menos de um quarto do valor de 2019 durante o ano dominado pela pandemia. Isso indica que os jovens estão ficando, em média, mais tempo cumprindo suas medidas.

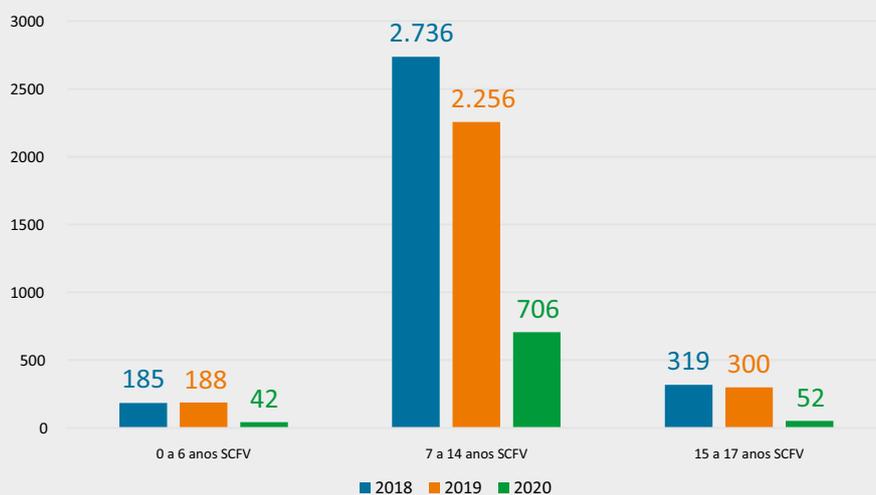
Os dados do CREAS focam nos serviços e pessoas em situação de direitos violados e/ou sob risco social. O programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado exclusivamente pelos CREAS, oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação de situações de violação de direitos e risco social por meio da promoção de direitos e da preservação e fortalecimento das relações familiares e sociais. Os objetivos do serviço são contribuir para o fortalecimento do papel protetor da família; incluir famílias no sistema de proteção social e serviços públicos; contribuir para acabar violações de direitos e prevenir a reincidência de violações. O Gráfico 23 traz a evolução do número médio de famílias em acompanhamento por mês



O número médio de famílias atendidas no serviço por mês aumentou 11,3% em 2019 e caiu 1,8% em 2020. A pandemia tornou menos visível diversas violências e violações de direitos, agora realizadas da mesma forma ou até mesmo em maior intensidade, mas mais encobertas e com maior dificuldade de serem notificadas, já que aumentou a distância física e a convivência entre os serviços públicos e as crianças e adolescentes devido ao isolamento e distanciamento social.

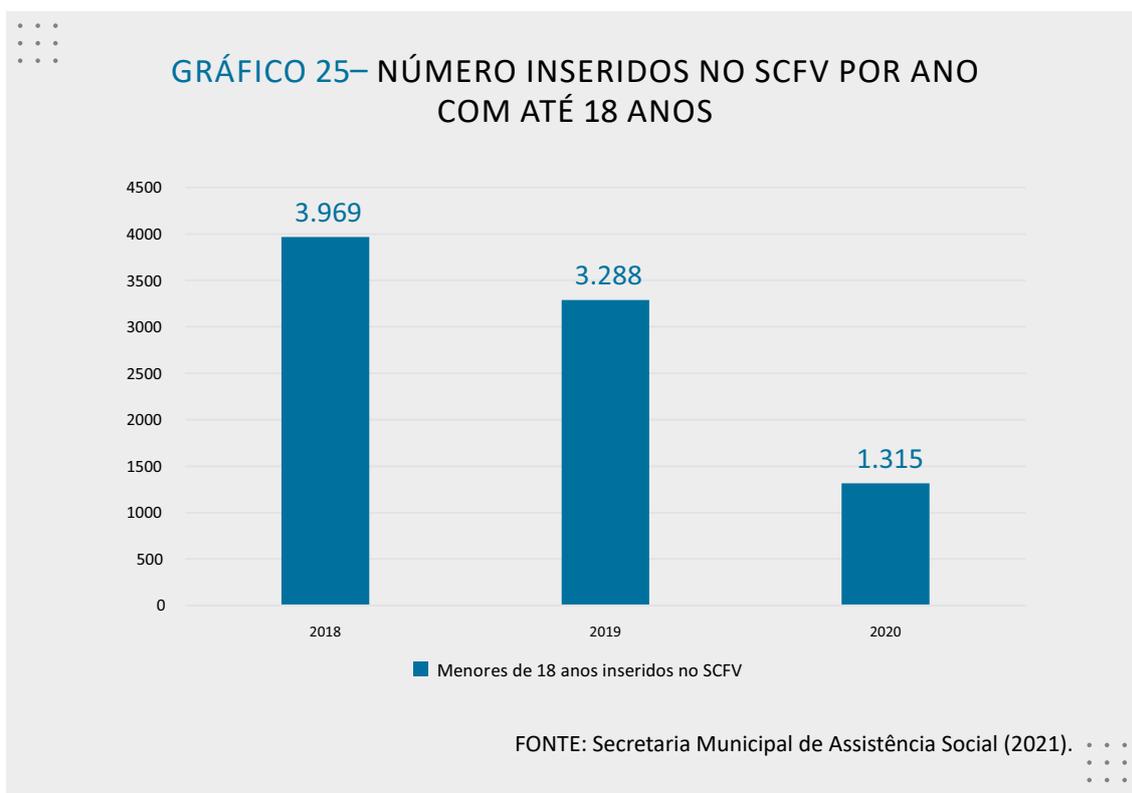
Já o gráfico 24 mostra a evolução do número de crianças e adolescentes inseridos no SCFV entre 2018 e 2020 por faixa etária considerando as crianças e adolescentes inseridas em serviços ofertados diretamente pelos próprios CRAS e não por entidades.

GRÁFICO 24– EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO



FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

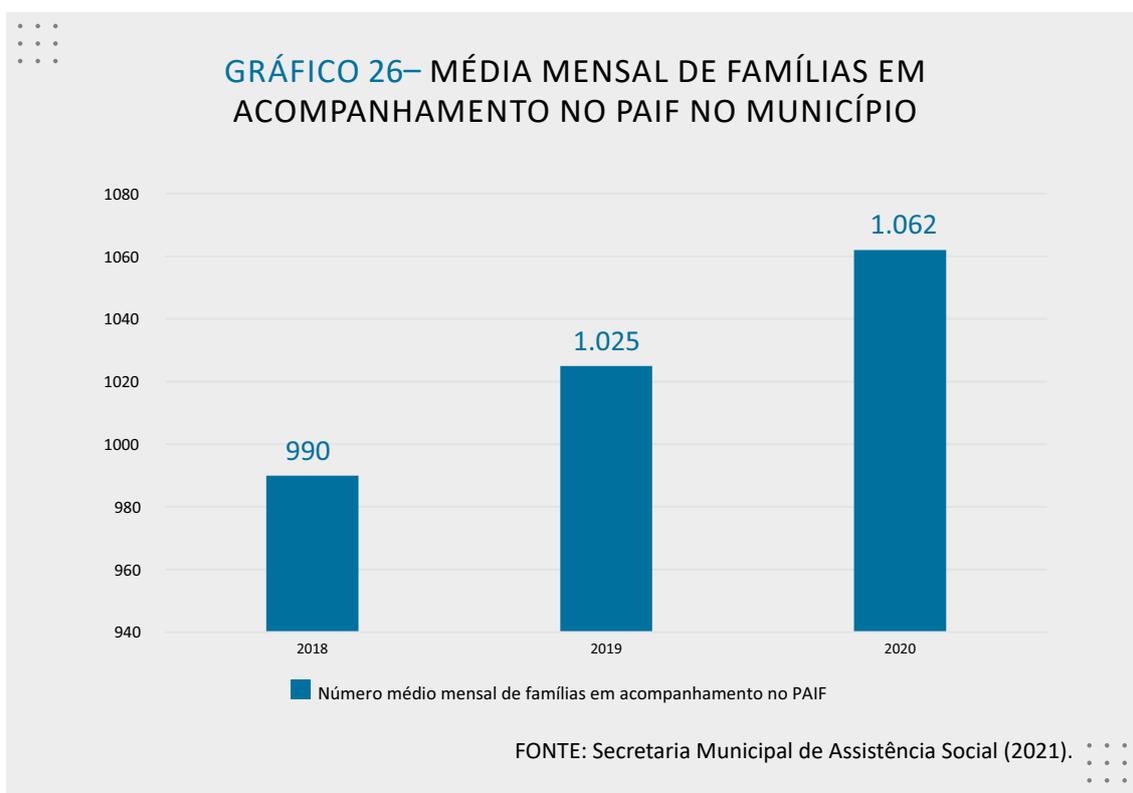
Há queda moderada (15,3%) no número de crianças e adolescentes inseridos no serviço em 2019 e outra queda mais intensa em 2020 de 70,8% em 2020, ano de pandemia que prejudicou a realização desse serviço nos CRAS do município. O gráfico 25 mostra o número de crianças e adolescentes inseridos no serviço por ano considerando tanto a oferta direta nos CRAS quanto as ofertas das entidades do município.



Apenas 1.351 crianças ou adolescentes estavam inseridos no SCFV em 2020, o equivalente a apenas 4,4% das crianças e adolescentes inseridos no Cadastro Único nesse mesmo ano, considerando 2019, ano sem pandemia e que o funcionamento do serviço foi realizado sem interrupções, 3.288 crianças e adolescentes estavam inseridos, aproximadamente 10,6% de todas as crianças e adolescentes inseridos no Cadastro Único, número ainda relativamente baixo, mas muito melhor do que o atingido em 2020. Indício é de um grau de cobertura razoável em 2019, mas de forte queda em 2020, tendo em vista os desafios da pandemia.

Ainda, os CRAS do município acompanham famílias vulneráveis de seus territórios através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com o objetivo de: i. fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam familiares ou comunitários, contribuindo na melhoria da qualidade de vida nos territórios; ii. promover aquisições materiais e sociais, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades; iii. oportunizar acessos a rede de proteção social de assistência social, facilitando o usufruto dos direitos socioassistenciais; iv. fomentar acessos aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos; v. apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

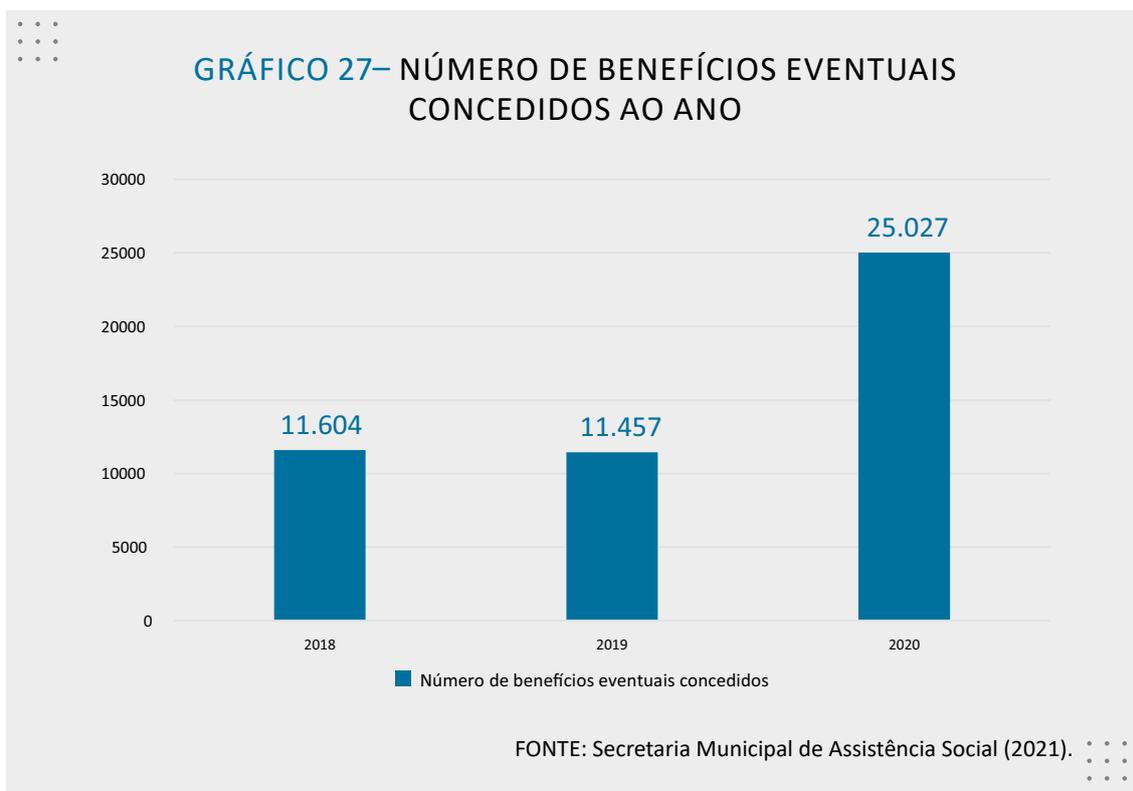
O gráfico 26 apresenta o número médio de famílias acompanhadas no PAIF, por mês, em um determinado ano.



Há aumentos modestos no número de famílias em acompanhamento no PAIF no município em 2019 (3,5%) e 2020 (3,6%). Valor relativamente baixo, considerando que o município tem 10 CRAS e quase 18 mil famílias inseridas no Cadastro Único com crianças e adolescentes e quase 32 mil famílias no total, o que desafia o município no desenvolvimento de capacidades institucionais e estratégias de atuação nos territórios.

Há ainda a concessão de benefícios eventuais, que são temporários e concedidos com a finalidade de apoiar uma família a passar por uma situação adversa sem maiores impactos, tais como nascimentos e mortes, que levam a gastos pontuais e que podem ser comprometedores do orçamento de famílias vulneráveis. Os Benefícios Eventuais visam prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que venham a fragilizar indivíduos e suas famílias, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade, e em geral estão relacionados a nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias diversas e calamidades.

O Gráfico 27 mostra a evolução do número de benefícios eventuais concedidos por ano no município. Nenhum deles se refere a auxílios devido a nascimentos ou mortes, mas ao enfrentamento de vulnerabilidades sociais variadas e não especificadas.



O número de benefícios concedidos ficou estável entre 2018 e 2019, porém passou por um aumento de 118% em 2020, provavelmente um reflexo da pandemia que levou a um aumento da fragilização das famílias. Os benefícios eventuais têm recebido atenção crescente ultimamente por serem mais flexíveis quanto a critérios e operacionalização, o que permite o seu manejo de forma mais ágil e customizada às situações.

Em 2019, 11,5 mil benefícios eventuais mensais foram executados, valor relativamente baixo considerando que quase 85 mil pessoas estavam inscritas no Cadastro Único, esse valor mais que dobrou em 2020 para 25 mil benefícios eventuais visando atender as demandas surgidas com a crise advinda da pandemia.

Os dados de orçamento para a área indicam um aumento dos recursos para ações de assistência social no contexto da pandemia. Grande parte do aumento dos recursos foi destinado para ampliação da cobertura de benefícios eventuais, que mais do que dobrou neste ano.

O município tem um bom grau de cobertura do PBF para as famílias em pobreza extrema, são 6 mil famílias nessa situação e 8,7 mil recebendo o PBF. Já a cobertura dos serviços socioassistenciais é relativamente baixa, já que em 2020 apenas 1.062 famílias estavam inseridas no PAIF em todo o município, cerca de 300 no PAEFI e o SCFV cobria apenas 800 crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos em todo o município. Muito embora o CRAS atue com o critério de famílias referenciadas, é fundamental ampliar capacidade de atendimento e acompanhamento social.

Uma importante atenção deve ser dada a oferta de serviços na Proteção Social Básica, voltado

para pessoas em situação de vulnerabilidade social, mas que ainda não tiveram seus direitos violados. Executados no CRAS, esses serviços - PAIF e SCFV - são importantes para o trabalho social junto às famílias visando o enfrentamento das vulnerabilidades apresentadas. Dada a crise atual, a baixa inserção e diminuição da oferta de serviços em 2020 é um fator que merece atenção.

O Centro de Referência do Adolescente Casa Verde foi instituído em 2006, em parceria com as Secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura, com a finalidade de atender adolescentes de 12 a 21 anos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social por meio de soluções participativas e compartilhadas com suas famílias, desenvolvendo atividades de: violão, teclado, artes manuais, futsal, informática e atendimentos do serviço social, psicologia, apoio pedagógico, além de passeios e visitas culturais

Chama a atenção o número relativamente reduzido de entidades que formam parcerias no município e ofertam serviços assistenciais, ainda mais considerando se tratar de um município com mais de 300 mil habitantes. Duas entidades realizam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Centro de Amparo e o Patronato Santo Antônio. Os serviços de acolhimento são ofertados pelo Lar Mãe Maria e a Casa Abrigo Menino Jesus, da Associação Padre João Ceconello.

Um ponto importante ao se considerar os dados de 2020 incide sobre as consequências sociais e as mudanças legais que ocorreram visando prover o Sistema Único de Assistência Social com recursos e capacidades para o enfrentamento da pandemia da COVID, em função da vertiginosa ampliação da demanda por proteção social devido ao aumento do desemprego, da pobreza e da violência doméstica, cujos efeitos persistem em 2021.

Adequações legislativas foram estabelecidas pelo governo federal no sentido responder às exigências conjunturais, tais como a autorização para: (i) ampliação dos recursos financeiros a serem repassados aos municípios, com foco na compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os trabalhadores do SUAS e a adaptação das condições de moradia das populações em acolhimento, em especial idosos em instituições de longa permanência, que eram o grupo mais vulnerável à COVID-19 antes da vacinação; (ii) consideração do atendimento de pessoas vítimas de violência doméstica e familiar atividade essencial, assim como a oferta de serviços socioassistenciais; (iii) adoção de medidas como atendimento remoto e a suspensão de atividades grupais e coletivas de modo a se manter o isolamento e o distanciamento social; (iv) utilização de recursos da área para ações de prevenção e combate aos impactos da pandemia (GESUAS, 2020). No tocante ao auxílio emergencial, sua instituição se deu de forma tardia, com oscilações na periodicidade das transferências e desvinculada do SUAS, o que gerou grande dificuldade de acesso da população em situação de vulnerabilidade. Ademais, em 2021 os recursos específicos para atenção aos impactos da pandemia sofreram solução de continuidade e a crise econômica, social e epidemiológica continua em ascensão, exigindo maiores investimentos de recursos humanos e financeiros e onerando os municípios.

A partir dos dados analisados e de dados apontados nos grupos focais e entrevistas, um conjunto de conclusões e recomendações gerais quanto à política de assistência social pode ser tecido, como relatado a seguir.

Primeiro, a importância de se manter atualizado e enriquecer o conjunto de informações do Cadastro Único, base de dados da população usuária do SUAS e demais políticas sociais. Segundo o deslocamento da Equipe de Abordagem Social do Centro POP para o CREAS, com realização de ações de busca ativa. Terceiro, o fortalecimento e ampliação de equipes volantes para oferta dos serviços da proteção social básica em territórios mais isolados. Quarto, a integração do recebimento de benefícios eventuais com o necessário acompanhamento pelo conjunto dos serviços socioassistenciais, garantindo assim um atendimento integral e célere às famílias. Quinto, a ampliação da oferta de serviços socioassistenciais para cobertura das demandas nos respectivos territórios. Sexto, a ampliação e o fortalecimento do Programa Jovem Aprendiz, que deve priorizar jovens e famílias em situação de vulnerabilidade e com direitos já violados. Sétimo, a ampliação da cobertura do SCFV, com estabelecimento de parcerias com entidades e organizações de assistência social. Oitavo, a estruturação de um planejamento intersetorial para o atendimento das demandas sociais advindas da pandemia e do pós-pandemia, tais como o aumento da pobreza, do trabalho precário e do número de órfãos.

Observou-se, ainda, a necessidade de repactuação de protocolos e fluxos das situações de risco social notificadas, já que persistem o encaminhamento simultâneo para diversos equipamentos e políticas, gerando lentidão e até ineficácia das atenções e, algumas vezes, até mesmo retrabalho e sobreposição das ações e dos recursos.

Por fim, a Prefeitura municipal pode buscar ampliar o número de entidades vinculadas ao SUAS, tanto para a ampliação do atendimento quanto para a assessoria, defesa e garantia de direito, tendo em vista as demandas expressivas e a necessidade de ampliar cobertura nos territórios mais vulneráveis. *Ao mesmo tempo, constitui um desafio implantar um novo CREAS para uma redivisão de territórios de CRAS, considerando o papel estratégico do PAEFI e do Serviço de Atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Outros desafios podem ser destacados: regulamentação de Benefícios Eventuais; implantação de programas que reduzam desigualdades e oportunizem acesso ao mundo do trabalho; e maior integração entre serviços e benefícios, bem como demais políticas sociais.*

No próximo item são apresentados dados específicos sobre o trabalho infantil no município.



5. TENDÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO



O TRABALHO



5. TENDÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO

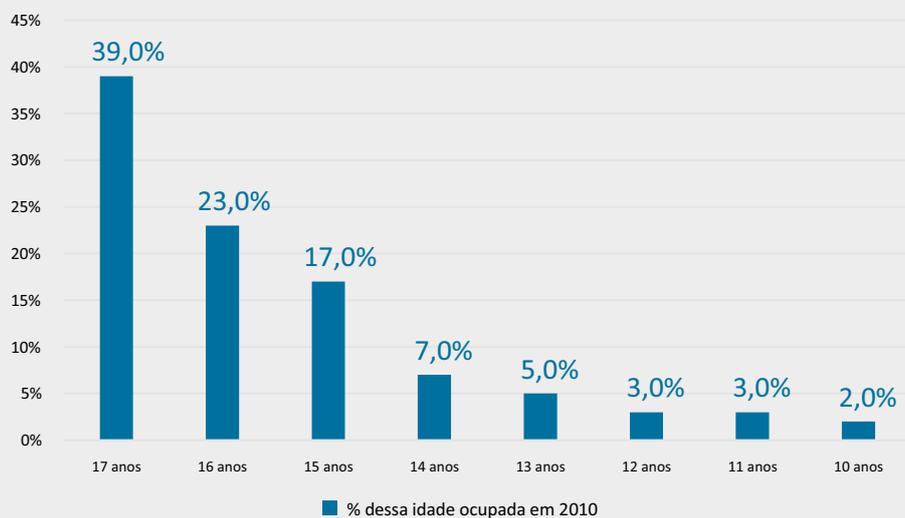
Diversos dados apontam a subnotificação do trabalho infantil no município. O Censo Demográfico de 2010 do IBGE indicou que 5,7 mil crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos estavam ocupadas no período, representando 14,7% da população nessa faixa etária em 2010, taxa inferior à estadual de 16,3%. Das crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos, faixa etária na qual o trabalho é proibido e deve ser abolido de acordo com as orientações nacionais na área, havia em 2010 em torno de 734 indivíduos ocupados, representando 3,8% da população nessa faixa etária no município, a taxa é inferior à estadual de 5,8%. No mesmo ano, havia 294 crianças e adolescentes entre 10 e 17 em trabalho doméstico, uma categoria de trabalho que deve ser erradicada, segundo orientações vigentes (IBGE, 2010).

O Censo Agropecuário de 2017 apontou 92 crianças e adolescentes com menos de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários, representando 2,1% do total de ocupados no setor no município, em clara violação à legislação vigente que proíbe trabalho para crianças e adolescentes com menos de 14 anos (IBGE, 2017).

Outra fonte de dados é a Prova Brasil, aplicada periodicamente para avaliar o aprendizado de crianças e adolescentes no Brasil. Seu questionário de 2017 trouxe perguntas quanto a realização de trabalho para as crianças e adolescentes respondentes. As provas foram aplicadas para alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental. Desses, 553 responderam ter realizado algum trabalho fora de casa no período de referência, sendo 185 estudantes do 5º ano, o equivalente a 5,3% dos estudantes nessa série, e um valor muito superior para os alunos do 9º ano, 368 ou 13,5%. (INEP, 2017).

O gráfico 28 mostra a taxa de ocupação de crianças e adolescentes com 10 anos ou mais no município em 2010.

GRÁFICO 28 – PORCENTAGEM OCUPADA NA SEMANA DE REFERÊNCIA POR IDADE – 2010



Fonte: Cadê Paraná com base em Censo Demográfico IBGE (2010).

Quanto mais velho o jovem, maior sua taxa de ocupação. A taxa é relativamente baixa para crianças e adolescentes abaixo de 14 anos, faixa etária na qual o trabalho é proibido, mas ela se eleva a partir dos 14 anos e atinge mais de um terço dos jovens de 17 anos no município em 2010. A ocupação a partir dos 14 anos de idade não é proibida, mas está sujeita à regulamentação e deve ter finalidade de qualificação profissional dentro do Programa Jovem Aprendiz.

Nenhum ponto de exploração sexual comercial em Rodovias e Estradas Federais foi identificado no município pelo projeto MAPEAR da Política Rodoviária Federal (PRF, 2021), apesar do município ser recortado por três rodovias de fluxo elevado a BR-376, a BR-277 e a BR-116 (Contorno Leste) e ter pontos considerados vulneráveis. Dados do RMA apontam apenas três casos de exploração sexual registrados no município entre 2018 e 2020, um número bem baixo dessa violação, que é uma das piores formas de trabalho infantil.

Entre 2012 e 2018 foram registrados 55 acidentes de trabalho com vítimas sendo crianças e adolescentes no município, 1,5 mil no estado e 17 mil no país. Um quarto dos acidentes no município envolveram máquinas e equipamentos, 18% quedas do mesmo nível e 15% veículos de transporte (INSS, 2018). Entre 2007 e 2017, o município realizou 47 ações de fiscalização de trabalho infantil, sendo 22 apenas em 2017 (SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, 2018). Aspecto que comprova a importância de operações integradas e planejadas.

Entre 2012 e 2019, foram registradas 52 denúncias no Disque 100, serviço voltado a denúncias de violações de direitos humanos, relacionadas ao trabalho infantil no município (OBSERVATÓRIO DA PREVENÇÃO E DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, 2021), um número relativamente baixo, em média 7,4 ocorrências por ano.

O Ministério da Economia concluiu entre 2018 e março de 2021 o total de 25 ações fiscais no município de São José dos Pinhais com foco no trabalho infantil. Essas ações levaram a identificação de oito situações de trabalho infantil realizados de forma irregular, descritos na tabela abaixo.

TABELA 10 - TRABALHOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR

IDADE	GÊNERO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
17	masculino	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocortantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco. Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente	Adolescente afastado da atividade
15	feminino	Não descreve as atividades exercidas	Situação regularizada mediante emprego formal com alteração de função
14	masculino	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente	Adolescente afastado da atividade
17	masculino	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	Adolescente afastado da atividade

continua

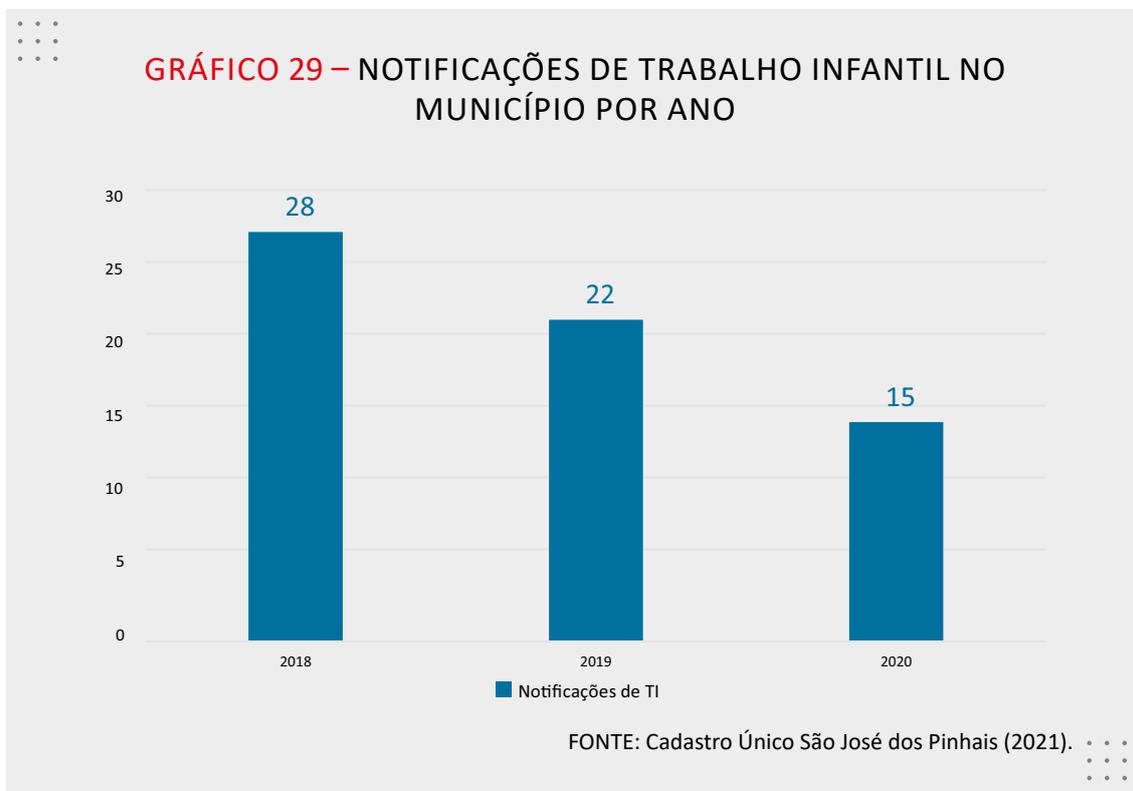
IDADE	GÊNERO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
17	masculino	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	Adolescente afastado da atividade
15	masculino	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva, frio	Adolescente afastado da atividade
15	masculino	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	Adolescente afastado da atividade
16	masculino	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	Adolescente afastado da atividade

FONTE: Ministério da Economia (2021).

Apresentados os dados secundários abertos, as próximas seções analisam duas fontes internas de dados - as marcações de trabalho infantil no Cadastro Único e no RMA municipal e o perfil dos casos notificados.

5.1 Perfil das crianças e adolescentes com notificação de trabalho infantil no Cadastro Único

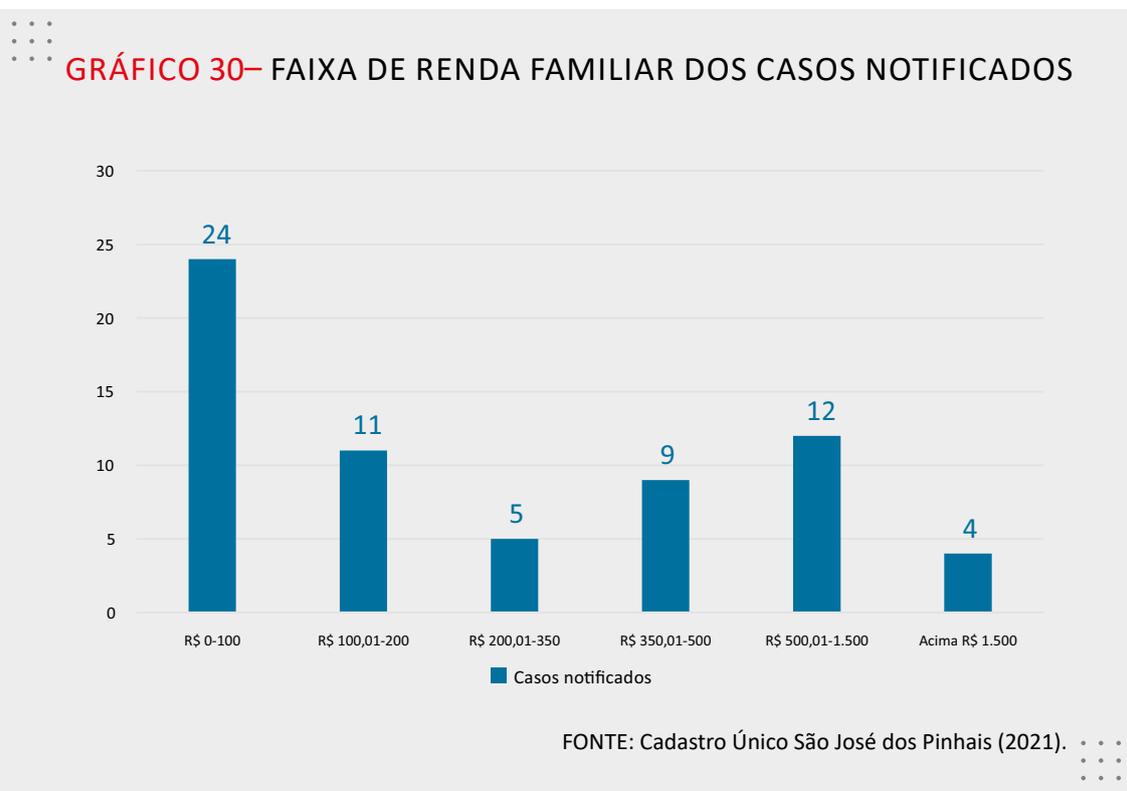
Dados do Cadastro Único indicam que havia 65 notificações registradas entre 2018 e 2020. O gráfico abaixo traz a evolução do número de notificações.



Chama a atenção a queda no número de notificações em 2019, de 28 para 22 e a queda em 2020, ano de pandemia, para apenas 15 casos, apesar do agravamento da crise social. Dadas as estimativas da seção anterior de que há centenas e provavelmente milhares de casos de trabalho infantil ocorrendo no município, ter apenas 65 notificações evidencia a grande subnotificação do trabalho infantil no município, em linha com o que ocorre em outras cidades e estados do país.

Os dados do cadastro não diferenciam as marcações de trabalho infantil por tipo de trabalho. Não há dados consolidados no município que façam essa diferenciação, considerando que há formas mais graves de trabalho infantil e que diferentes formas de trabalho infantil demandam respostas diferentes, essa ausência de diferenciação se configura como um dos principais problemas locais.

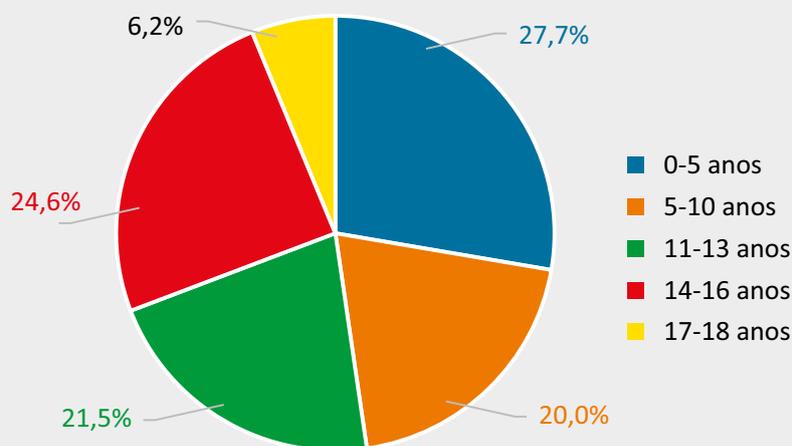
Analise-se agora o perfil econômico e demográfico dos indivíduos em situação de trabalho infantil e suas famílias. O gráfico abaixo reporta a distribuição das notificações por faixa de renda familiar total.



Mais de 1/3 das crianças e adolescentes notificados possuíam renda familiar total até R\$ 100,00, sendo que 6,2% reportaram renda total zero quando essa informação foi coletada. 3/4 recebem menos de R\$ 500,00 por mês, indicando uma alta taxa de pobreza e vulnerabilidade socioeconômica dessas famílias, que pode ajudar a explicar, ao menos parte, a realização de trabalho infantil como forma de complementar a renda familiar.

Em termos demográficos, 46,2% (30 casos) são do sexo feminino e 53,8% (35 casos) do sexo masculino, uma distribuição relativamente equilibrada, mas com predomínio masculino, assim como apontado por demais levantamentos na área. As notificações se distribuem de acordo com a faixa etária expressa no gráfico 31.

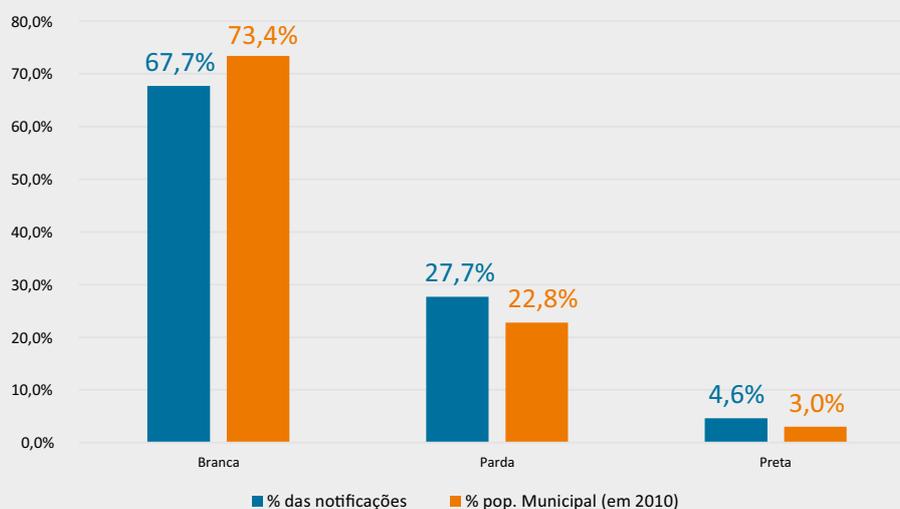
GRÁFICO 31 – DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DAS NOTIFICAÇÕES



FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

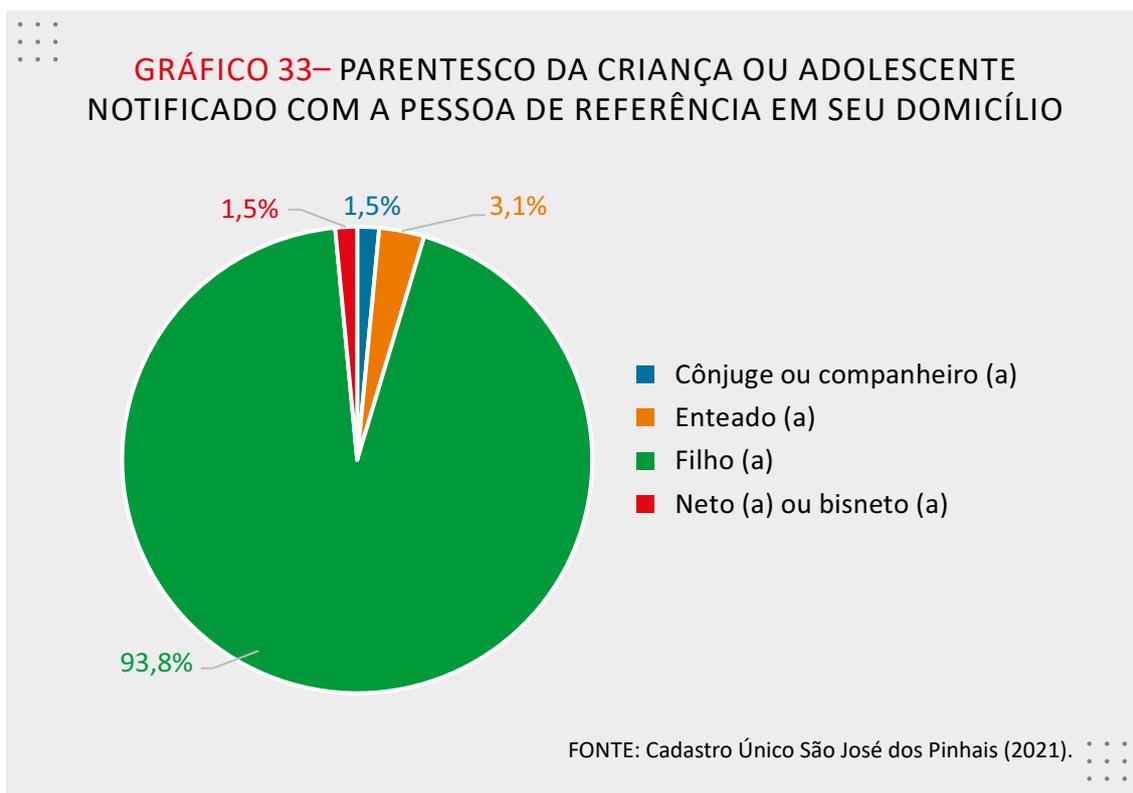
Há uma concentração de notificações em faixas etárias bem jovens, de 0 a 5 anos (27,7% dos casos) e 5 a 10 anos (um quinto). Quase 70% das notificações são de faixas etárias nas quais o trabalho é proibido, ou seja, crianças e adolescentes com menos de 14 anos. Quase 1/4 das notificações são na faixa de 15 a 16 anos, a faixa alvo dos programas de Jovem Aprendiz. Há bem menos jovens entre 17 e 18 anos nas notificações, já que se trata de uma faixa etária na qual o trabalho é permitido, porém com limitações. A distribuição racial das crianças e adolescentes notificadas está no gráfico 32.

GRÁFICO 32 – DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES POR COR DA PELE



FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

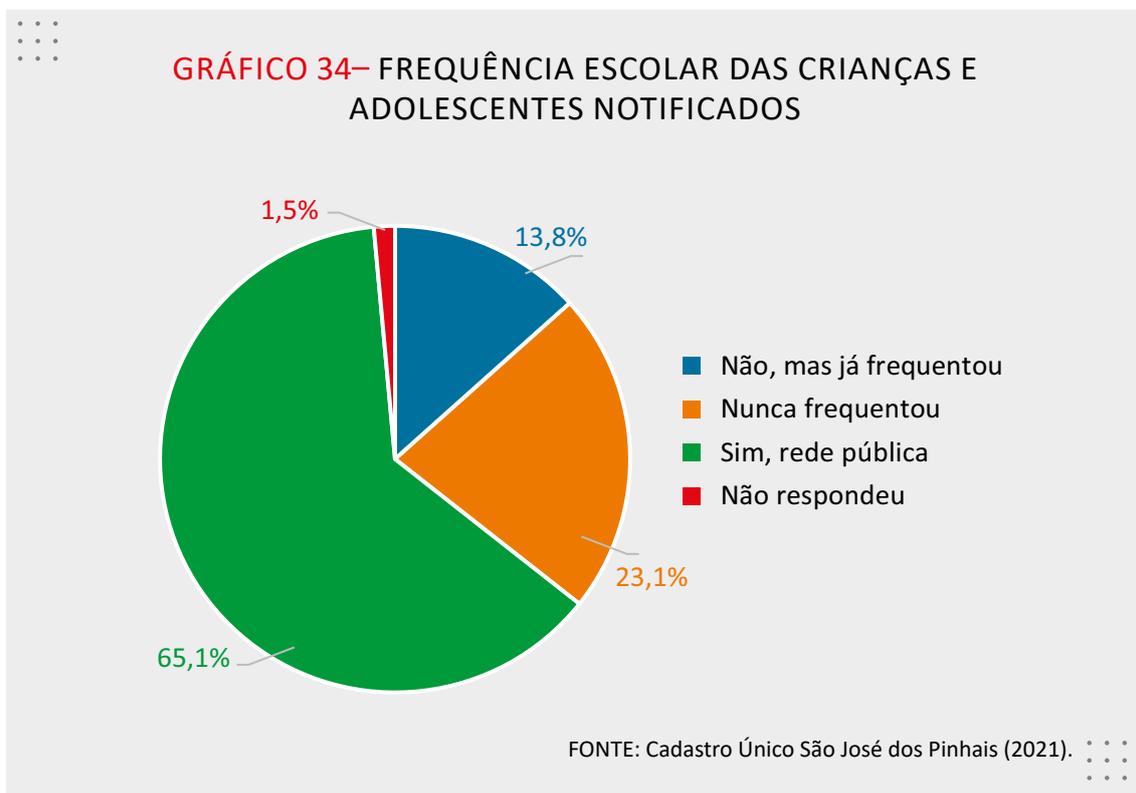
Há proporcionalmente mais registros de crianças pardas que a representação dessa cor de pele na população municipal total em 2010 e proporcionalmente menos de pessoas de pele branca e preta, indicando uma possível maior vulnerabilidade de crianças pardas ao trabalho infantil no município, ao menos no que se refere a notificações. Outro dado a ser destacado, é em relação ao grau de parentesco da criança ou adolescente notificado em relação a pessoa de referência do domicílio, expresso no gráfico 33.



Quase todas (93,8%) as crianças e adolescentes notificados tinham como pessoa de referência em seu domicílio seu pai ou sua mãe. Em segundo lugar seus padrastos ou madrastas, mas com taxa bem inferior de 3,1%, seguido de cônjuge ou companheiro (a) ou avôs e bisavôs, cada um com um caso (1,5%). Além das questões demográficas, é relevante identificar outras características que podem aumentar a vulnerabilidade da criança ou adolescente, como situação de rua, ser de família migrante ou possuir deficiência. Nenhuma das notificações se refere a indivíduos em situação de rua; 92,3% nasceram no próprio estado do Paraná, seguido de Bahia com 3,1% (2 casos), sendo um caso do Mato Grosso, outro do Rio Grande do Sul e o último sem identificação do estado de origem. Quanto a cidade de origem, 53,8% nasceram em São José dos Pinhais, 16,9% em Curitiba, 12,3% são originárias de outros municípios da região metropolitana de Curitiba, 9,2% de outros municípios do estado e os 7,8% restantes são originários de municípios sediados em outros estados do Brasil. A evidência, portanto, é que a grande maioria dessas crianças nasceram no estado e 83% nasceram no município ou em seus arredores dentro da

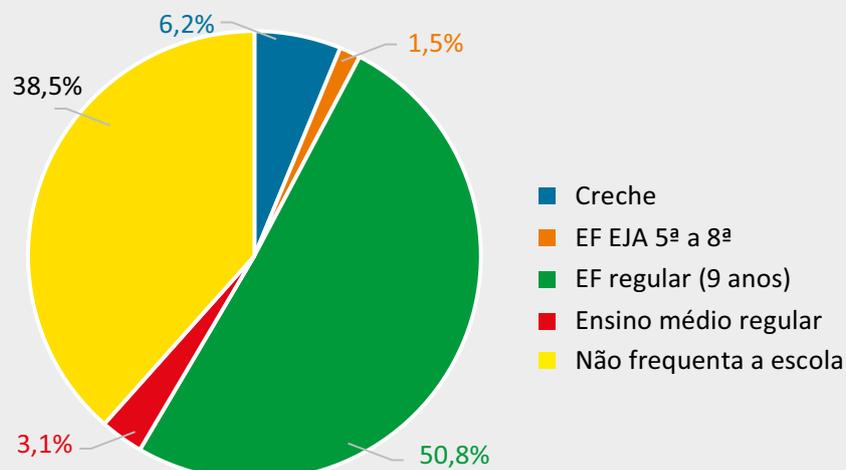
região metropolitana de Curitiba. Das 65 crianças e adolescentes notificados, apenas 1 (1,5%) possui deficiência, no caso transtorno mental e recebe assistência de uma instituição.

O perfil das crianças e adolescentes notificadas em termos educacionais é agora analisado. O gráfico abaixo mostra a frequência escolar dos indivíduos notificados.



Quase 2/3 dos notificados frequentam a escola e estão na rede de ensino pública, quase um quarto nunca frequentou a escola, e 13,8% já frequentou a escola, mas não estava mais frequentando quando foi registrada sua notificação de trabalho infantil, sendo que 70,8% dos notificados (46) estavam em idade escolar entre 6 e 17 anos. Dessas, 4 não frequentam a escola, o equivalente a 8,7% das crianças e adolescentes em idade escolar. Das 4, 2 já tinham frequentado a escola, mas não a frequentavam mais, sendo uma de seis e outra de dezessete anos, as outras duas de seis anos nunca tinham frequentado a escola quando da sua notificação por trabalho infantil. Das 18 crianças entre 0 e 5 anos, idade em que a escola não é obrigatória, 13 nunca frequentaram educação infantil (72,2%), uma (5,6%) já frequentou a escola, mas não a frequenta mais no período em que foi notificada, e, ainda, 4 frequentavam a escola (22,2%). A distribuição por nível de ensino que frequenta está no gráfico 35 a seguir

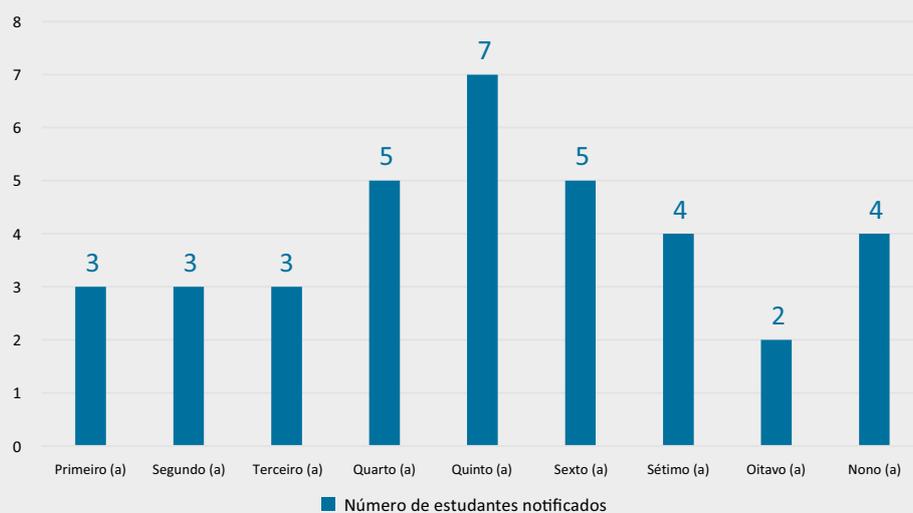
GRÁFICO 35 – NÍVEL DE ENSINO QUE FREQUENTA



FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

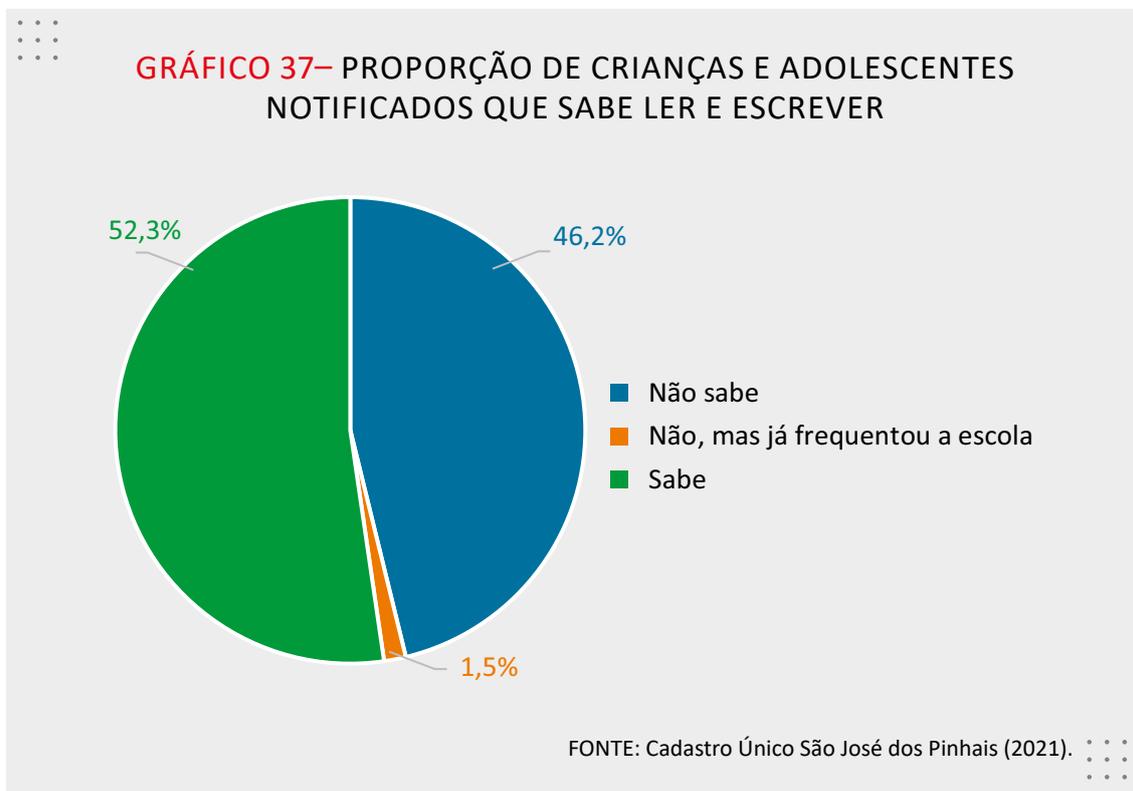
Mais da metade dos casos notificados frequentam o ensino fundamental regular, 38,5% não frequenta a escola, os outros níveis de ensino têm proporções bem menos significativas das notificações, somente 3,1% estava no ensino médio, 6,2% em creches e 1,5% no ensino fundamental Educação de Jovens e Adultos (EJA). A distribuição por série está no gráfico a seguir.

GRÁFICO 36 – NÚMERO DE ESTUDANTES NOTIFICADOS POR SÉRIE



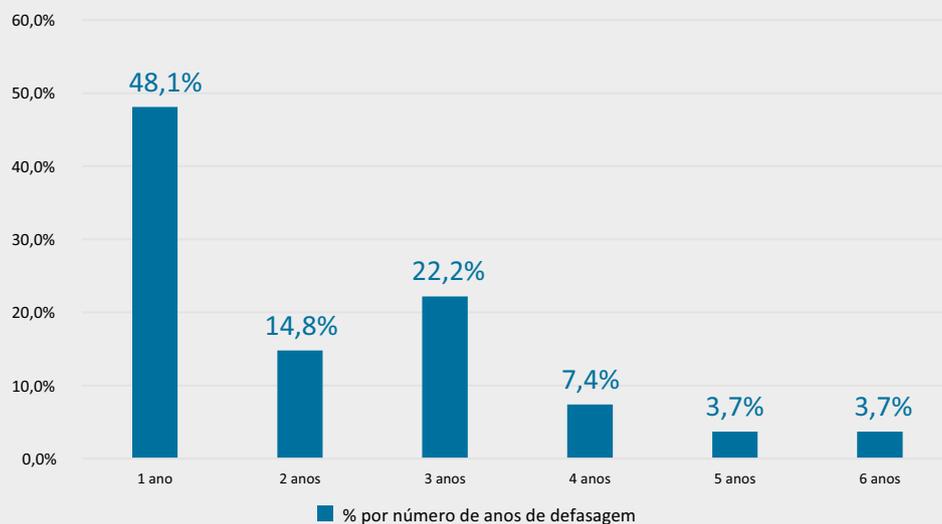
FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

Há uma concentração de crianças e adolescentes no quinto ano, mas há também números expressivos no ano anterior (quarto) e no posterior (sexto). O gráfico 37 mostra a proporção de crianças que sabem ler e escrever.



Pouco mais da metade das crianças e adolescentes notificados sabem ler e escrever. Apenas uma já frequentou a escola em algum momento, mas não aprendeu a ler e a escrever. Entre os estudantes, havia dados quanto à defasagem escolar para 27 deles. Defasagem escolar se refere a quantos anos um estudante está atrasado em relação a série considerada ideal para sua idade, seja por motivos de reprovação, abandono ou outros. O gráfico 38 mostra a distribuição percentual dessas 27 crianças e adolescentes de acordo com o número de anos de defasagem.

GRÁFICO 38– CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOTIFICADOS POR NÚMERO DE ANOS DE DEFASAGEM



FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

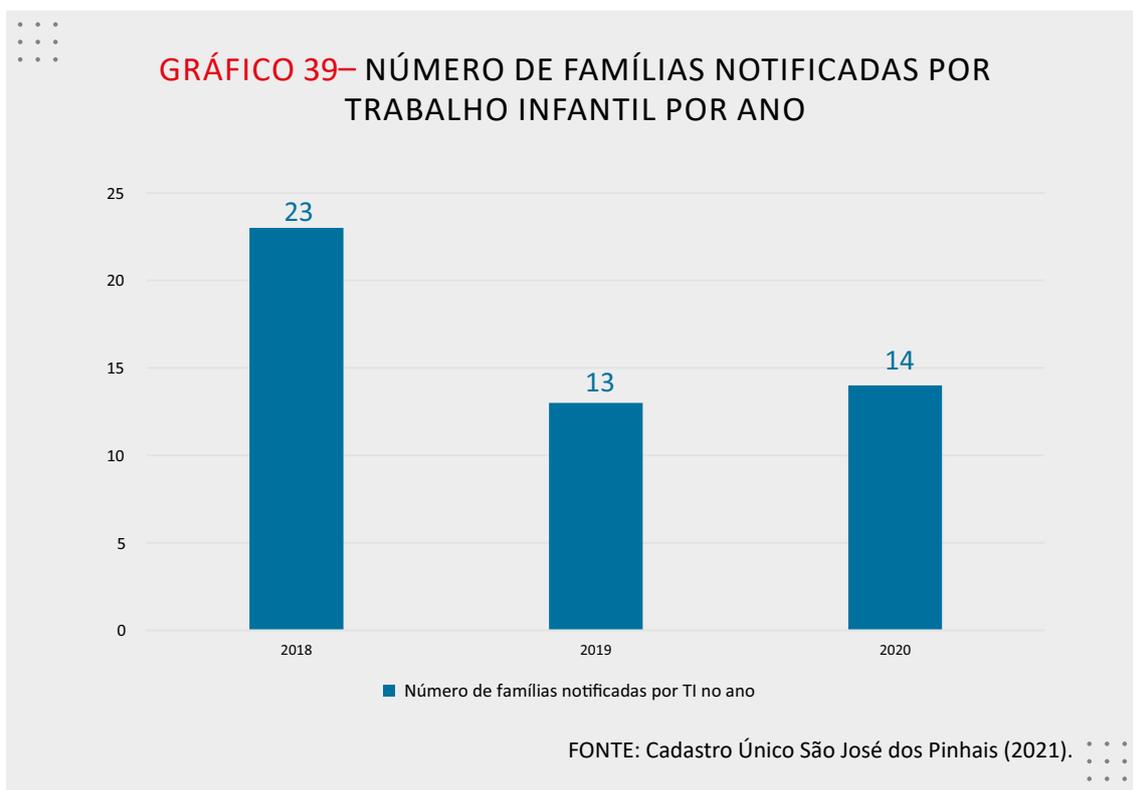
Das 65 notificações, 9 (13,8%) já tinham frequentado a escola anteriormente, mas não estavam frequentando mais. Dos 9, 7 abandonaram o ensino fundamental em seus anos finais, um parou na quinta série, cinco na sexta série e um na sétima série e dois entraram na creche e a abandonaram.

As questões do Cadastro que abordam sobre a realização de trabalho por parte das crianças e adolescentes notificadas, têm altas taxas de não resposta. Das 65 notificações, apenas três (4,6%) reportaram ter trabalhado na semana anterior ao registro no cadastro, 14 (21,5%) declararam não ter trabalhado e 48 (73,8%) não responderam à questão ou sua resposta não foi marcada no cadastro. Duas das crianças e adolescentes notificados (3,1%) declararam estar realizando trabalho não-remunerado e um (1,5%) trabalhava por conta própria. Apenas um adolescente com 16 anos reportou sua remuneração vinda do trabalho quando o realizava, no valor de R\$ 300 mensais, que também foi o único a mencionar o número de meses trabalhados e sua renda bruta nos 12 meses anteriores, no caso ele havia trabalhado todos os 12 meses anteriores e acumulado uma renda de R\$ 900 no período.

As respostas sobre fontes de renda além do trabalho das crianças e adolescentes notificados também sofrem com alta taxa de não resposta. Nenhuma reportou ganhos vindos de doações, seguro-desemprego e valor de outras fontes de renda. Apenas um caso sinaliza ganho de aposentadoria, uma de pensão e duas de renda proveniente do trabalho, apesar de só uma ter declarado receber renda do trabalho anteriormente.

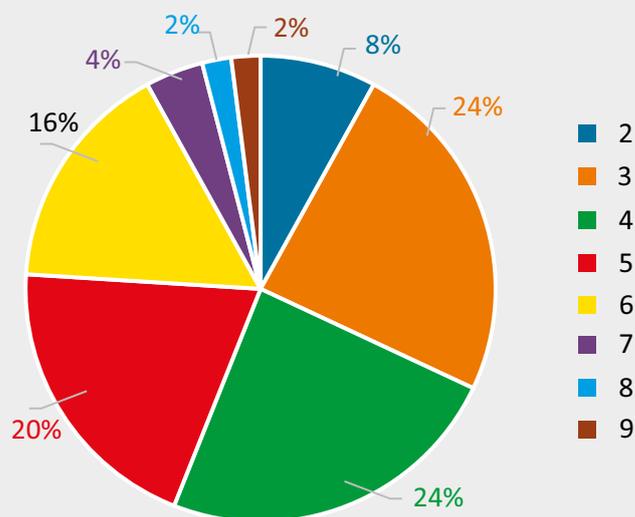
5.2 Perfil das famílias com identificação de trabalho infantil no Cadastro Único

As 65 crianças e adolescentes com notificações de trabalho infantil entre 2018 e 2020 pertenciam a 50 famílias, distribuídas ao longo dos três anos de análise – 2018, 2019 e 2020 – conforme expresso no gráfico 39.



Há uma queda no número de novas famílias registradas em 2019 e um leve aumento em 2020. Um fato marcante é que todas as 50 famílias residiam na região urbana e em domicílios particulares permanentes, nenhuma das quais são indígenas ou quilombolas. Outra característica relevante é o tamanho dessas famílias, expresso no gráfico a seguir.

GRÁFICO 40– FAMÍLIAS COM NOTIFICAÇÕES POR NÚMERO DE MEMBROS

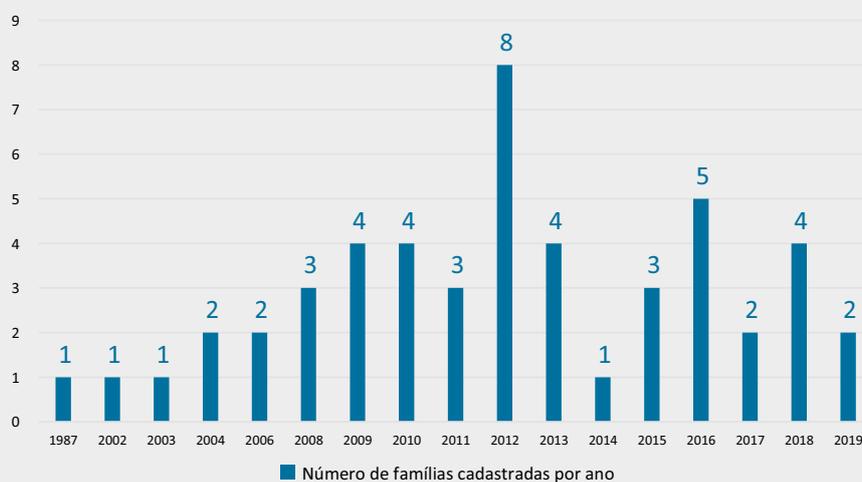


FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

Mais de 3/4 das famílias tinham entre três e cinco membros, 16% tinham seis membros, famílias maiores ou menores eram mais raras. Apenas uma família (2%) tinham algum membro internado em alguma instituição, no caso eram sete crianças e adolescentes da mesma família internadas, não havendo adultos ou idosos internados entre os familiares. Os dados ainda destacam que 17 (34%) das famílias eram registradas como catadores de material reciclável, que por sua prevalência alta deve ser um dos focos de políticas de redução e erradicação do trabalho infantil no município.

Em termos de inserção no Cadastro Único, a maioria das famílias com notificações foram inseridas no Cadastro Único nos últimos dez anos, como pode ser visto no gráfico 41 abaixo.

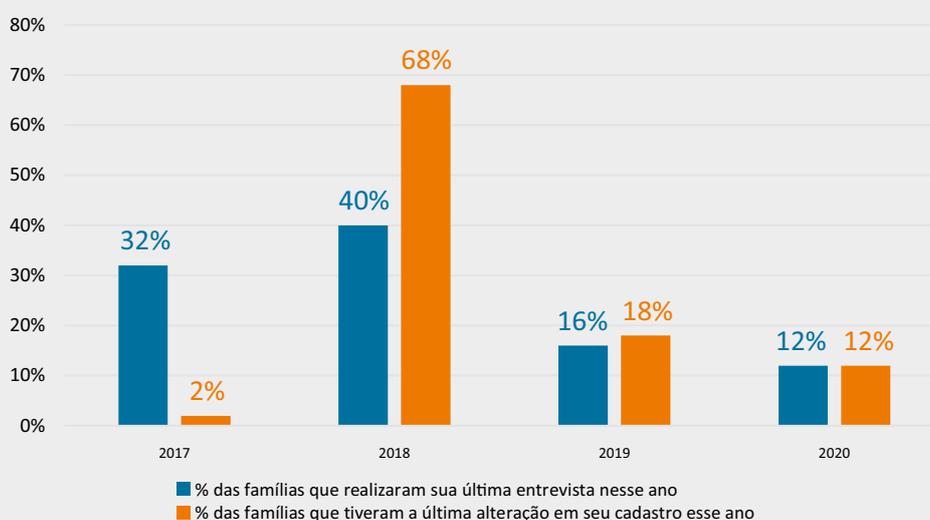
GRÁFICO 41 – FAMÍLIAS COM NOTIFICAÇÕES POR ANO DE CADASTRAMENTO



FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

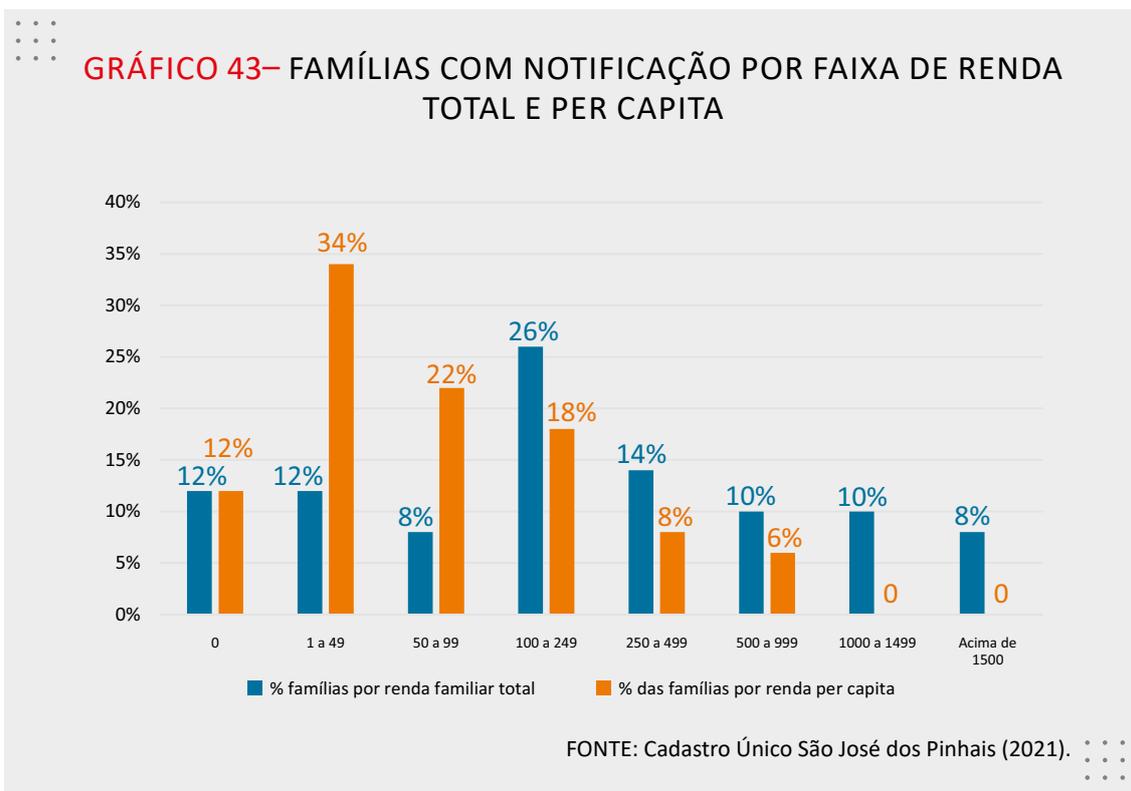
O Cadastro Único foi criado em 2001, e como há uma família com cadastramento em 1987, provavelmente representa um erro de anotação, sendo que o maior volume de inscrições foi realizado em 2012 e 2016, e a maioria já estava inserida no cadastro quando houve a notificação de que a família possuía um membro em situação de trabalho infantil. O gráfico 42 a seguir mostra o ano em que se realizou a última entrevista e a última alteração cadastral dessas famílias.

GRÁFICO 42 – ANO DA ÚLTIMA ENTREVISTA E ALTERAÇÃO CADASTRAL DAS FAMÍLIAS NOTIFICADAS



FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

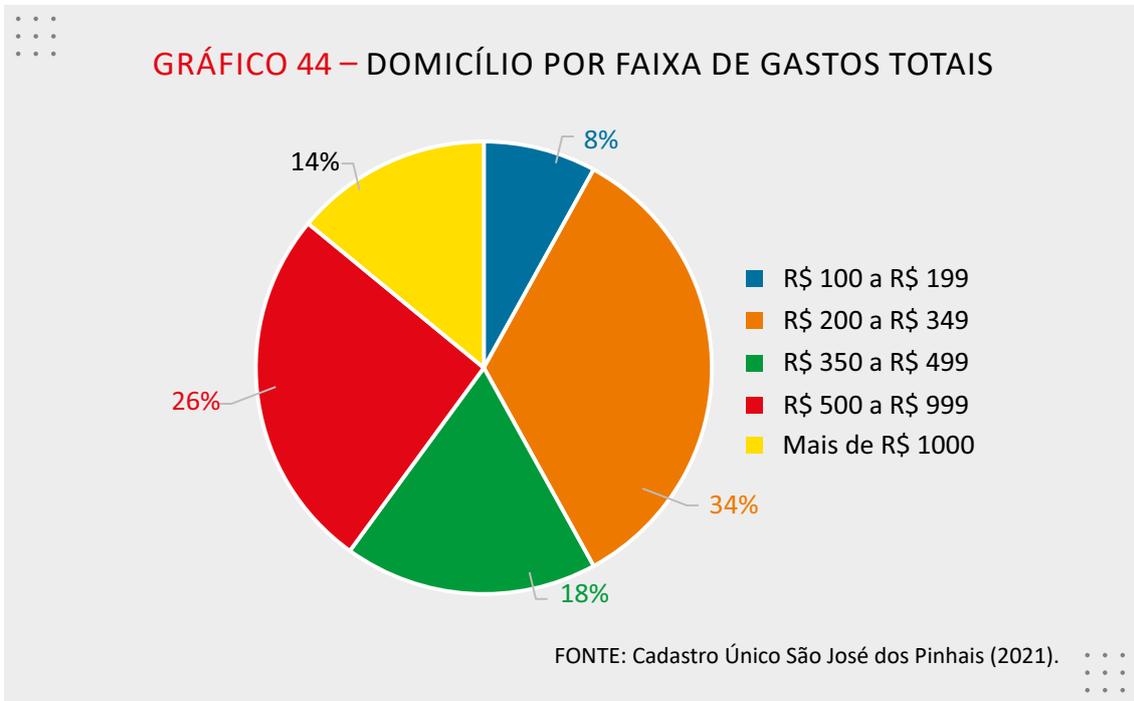
Todas participaram de entrevistas há quatro anos ou menos e quase todas sofreram alterações cadastrais nos últimos três anos, indicando que os cadastros estão relativamente recentes. Quanto ao modo de coleta das 50 famílias com notificações, apenas duas (4%) tiveram seus dados coletados via visita domiciliar, a grande maioria contou apenas com a entrevista. Parte-se agora para a análise da renda e consumo dessas famílias. O gráfico abaixo traz a distribuição relativa das famílias por renda total familiar e renda per capita antes do recebimento do Programa Bolsa Família.



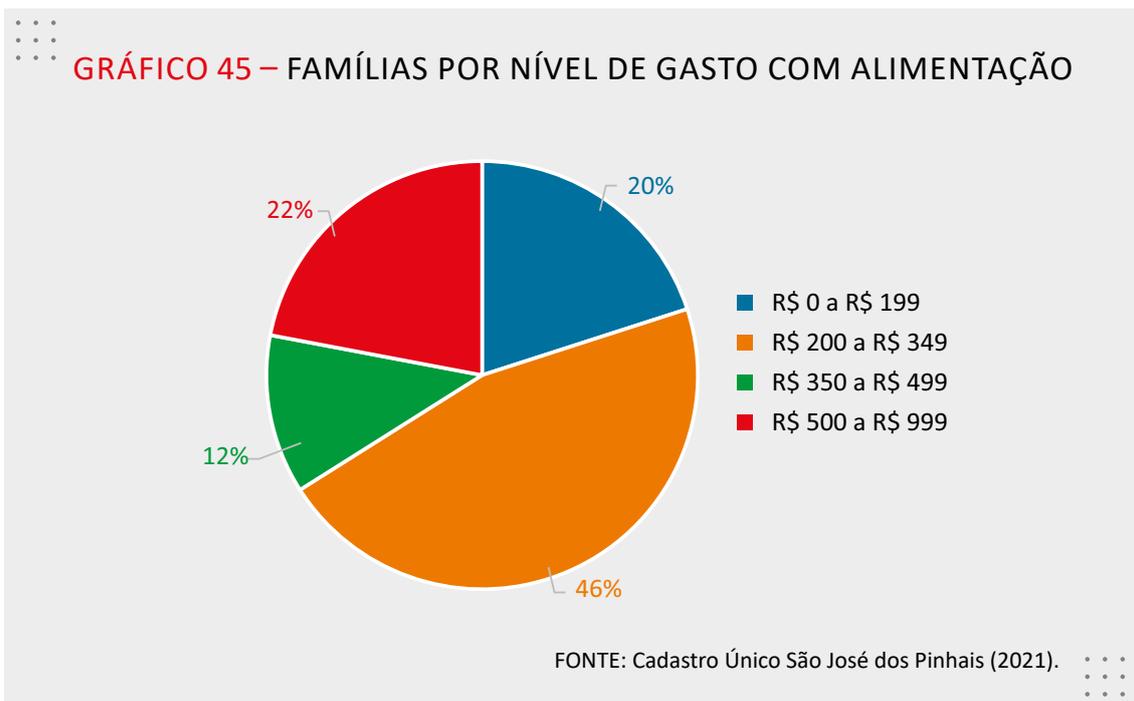
Mais de 70% das famílias tinham renda familiar total menor que R\$ 500,00, sendo que um quarto ganhava ao todo menos de R\$ 50,00, indicando uma alta incidência de pobreza extrema nesse grupo. Considerando a renda per capita, quase metade tinha renda per capita inferior a R\$ 50,00 por mês e quase 70% menos de R\$ 100,00 por mês per capita, reforçando o baixo nível de renda dessas famílias e sua elevada vulnerabilidade e pobreza.

Apenas uma família das reportadas estava fora dos critérios de renda para ser incluída no Cadastro Único, no caso sua renda era superior aos mínimos exigidos. Das 50 famílias notificadas, 38 (76%) recebiam benefícios do Programa Bolsa Família, que ajudou a complementar e elevar a renda total e per capita dessas famílias e reduzir sua vulnerabilidade e pobreza extrema, já que os indicadores de renda anteriores, que não incorporaram esse benefício, eram bem baixos para a maioria das famílias. Uma das famílias recebia o Benefício de Prestação Continuada (BPC) por ter uma pessoa com deficiência na família. Ainda, apenas 6 (12%) das 50 famílias haviam sido inseridas no PETI.

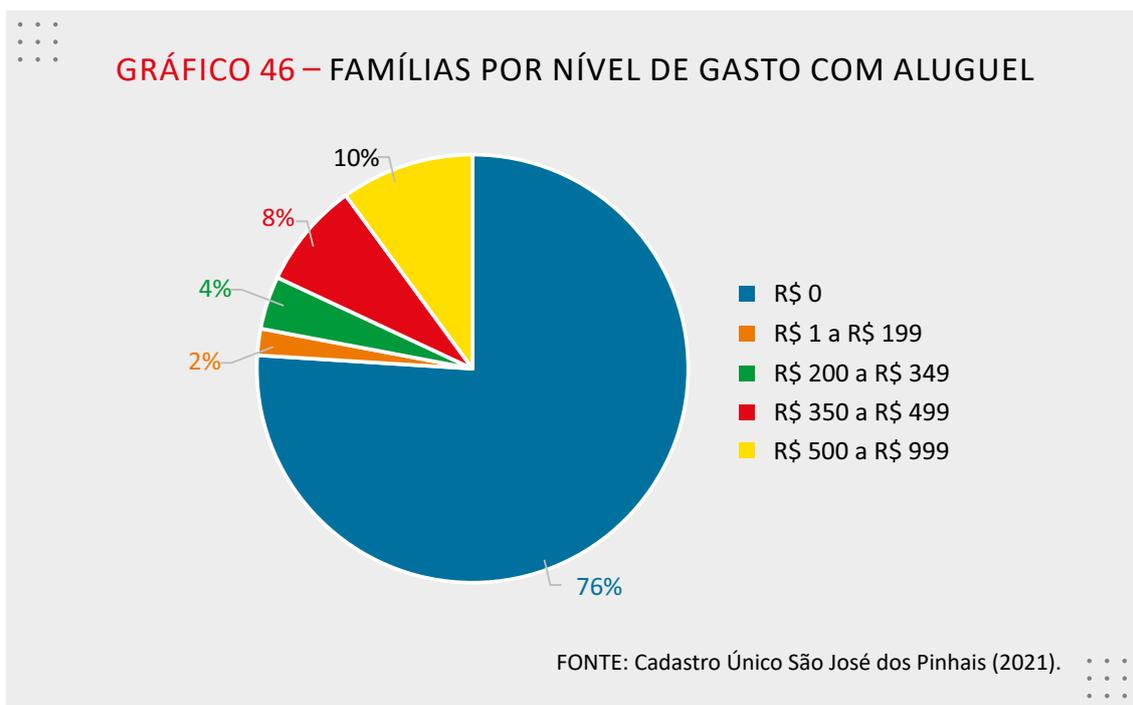
Considerando os gastos familiares, o gráfico 44 mostra a distribuição das famílias com notificação de trabalho infantil por faixa de gasto total mensal.



O maior item de gasto se concentra em despesas com a alimentação, em mais da metade dessas famílias, conforme indica o gráfico a seguir.

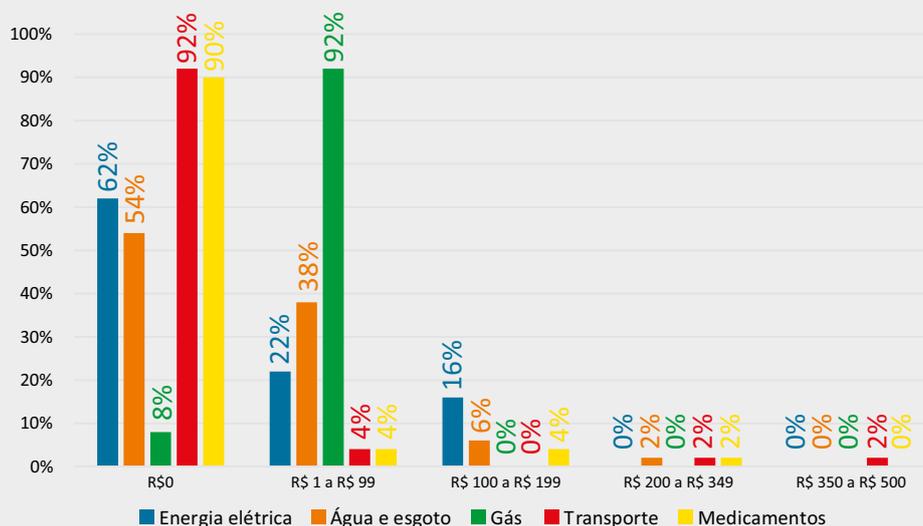


Apesar de ser o principal item de despesa, quase 2/3 das famílias gastavam menos de R\$ 350,00 mensais com alimentos, sendo que um quinto indicava gastos totais para toda a família de menos de R\$ 100,00, evidenciando novamente a alta vulnerabilidade social e a insegurança alimentar e nutricional de ao menos parte dessas famílias. Em seguida, estão as despesas com aluguel com quase 19% das despesas totais, conforme expresso no gráfico abaixo.



Mais de 3/4 das famílias não gastaram nada com aluguel, indicando que habitam em casas próprias ou cedidas de alguma forma. Para as famílias com gastos de aluguel, ele representa uma despesa elevada que compromete grande parte do orçamento familiar, junto à alimentação, o que aumenta a vulnerabilidade dessas famílias a choques adversos como a perda de emprego de um de seus membros ou adoecimento. O gráfico 47 a seguir traz a distribuição das famílias por nível de gasto com energia elétrica, água e gás, transporte e medicamentos.

GRÁFICO 47– GASTOS DAS FAMÍLIAS COM OUTROS ITENS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TRANSPORTE E MEDICAMENTOS)

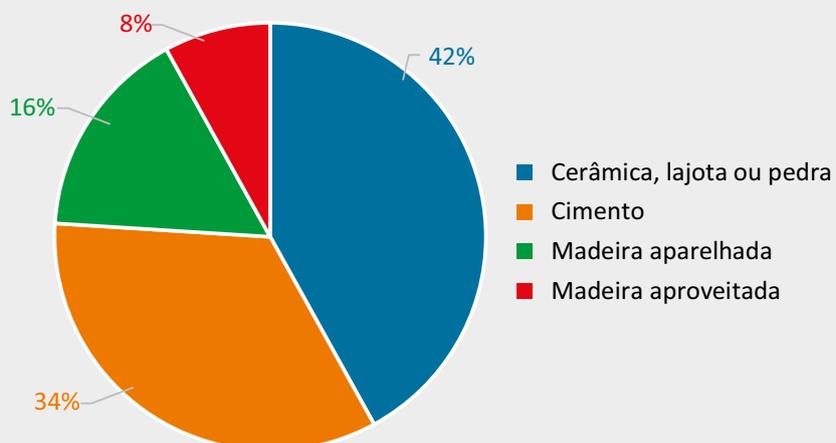


FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

A maioria das famílias reportou não ter gastos com energia elétrica (62%), água e esgoto (54%), transporte (92%) e medicamentos (90%), e as com algum gasto nesses itens tendem a gastar menos de R\$ 100,00 por mês neles, em especial gás, onde 92% das famílias gastaram entre R\$ 1 e R\$ 99,00 em gás. Poucas famílias gastam mais de R\$ 100,00 por mês em alguns desses itens. Os dados evidenciam que os itens que mais pesam no orçamento familiar dessas famílias são a alimentação e o aluguel para um quarto das famílias que o pagam.

As condições de habitação dessas famílias estão descritas nos gráficos 48 e 49 abaixo com dados sobre o material dos pisos e das paredes das residências.

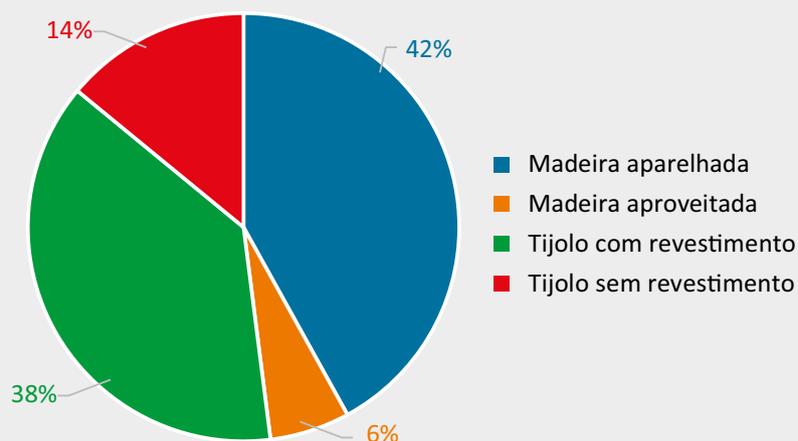
GRÁFICO 48 – DOMICÍLIOS POR MATERIAL DO PISO



FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

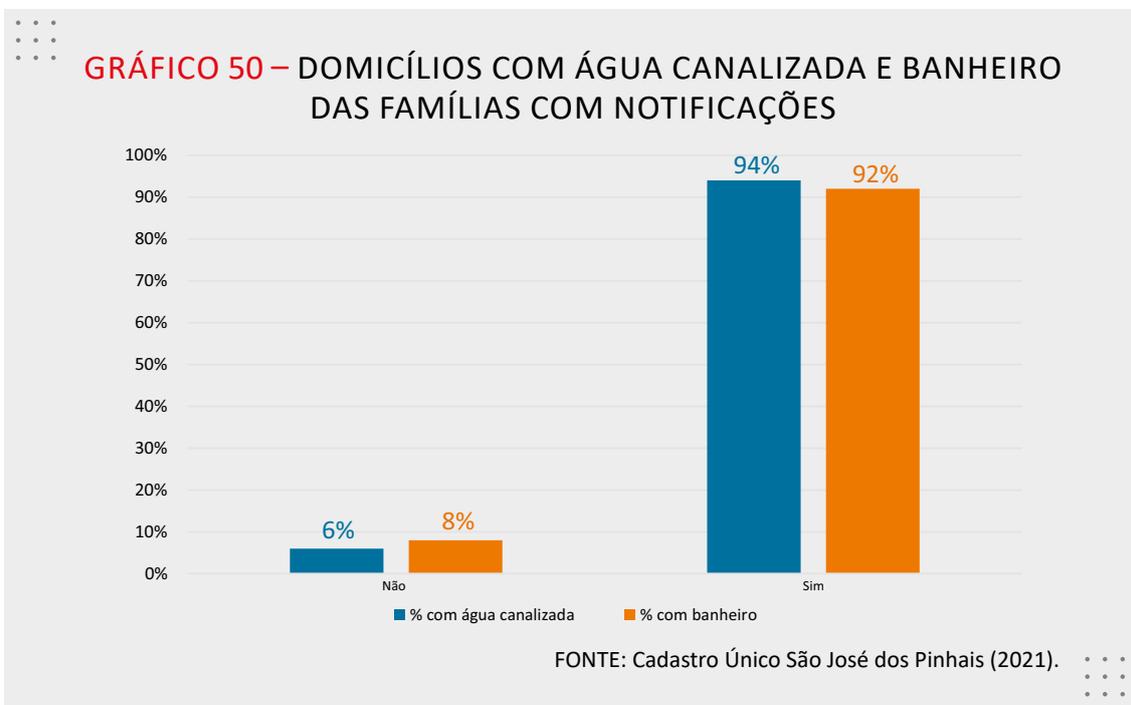
A grande maioria dos pisos são de cerâmica, lajota, pedra ou de cimento, menos de um quarto é de madeira e nenhum de terra. Considerando os materiais predominantes das paredes dos domicílios.

GRÁFICO 49 – DOMICÍLIOS POR MATERIAL DAS PAREDES

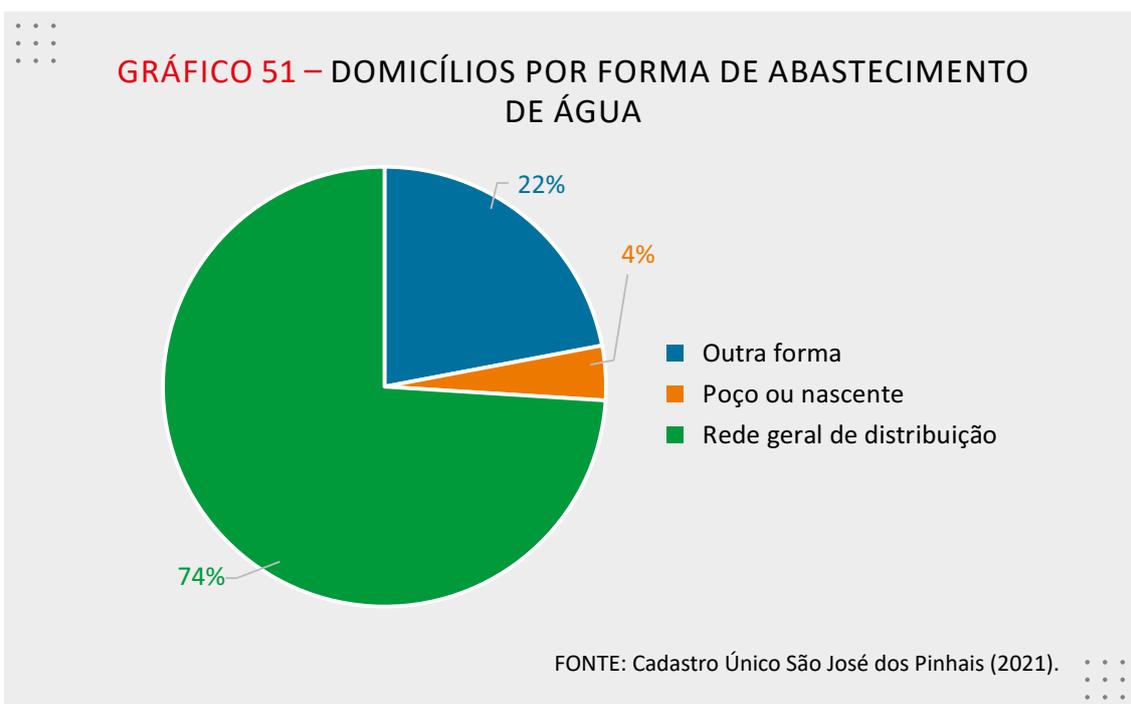


FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

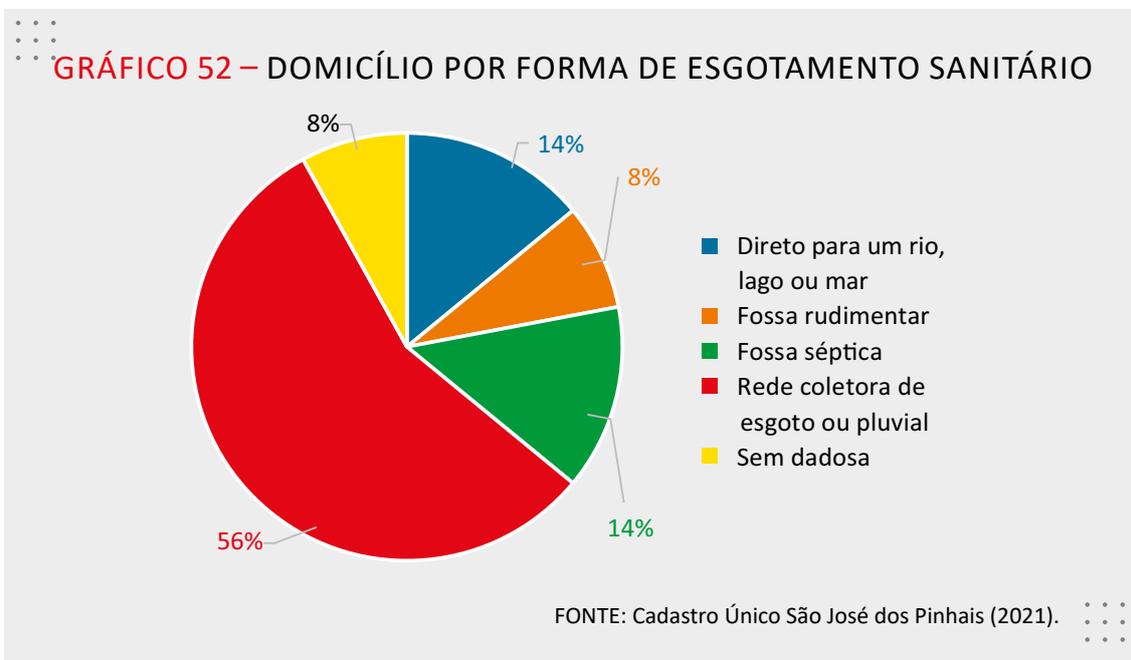
Se observa o uso predominante de tijolos, mas com quase metade das casas tendo paredes de madeira. Dados de saneamento básico estão expressos nos gráficos 50 e 51 a seguir.



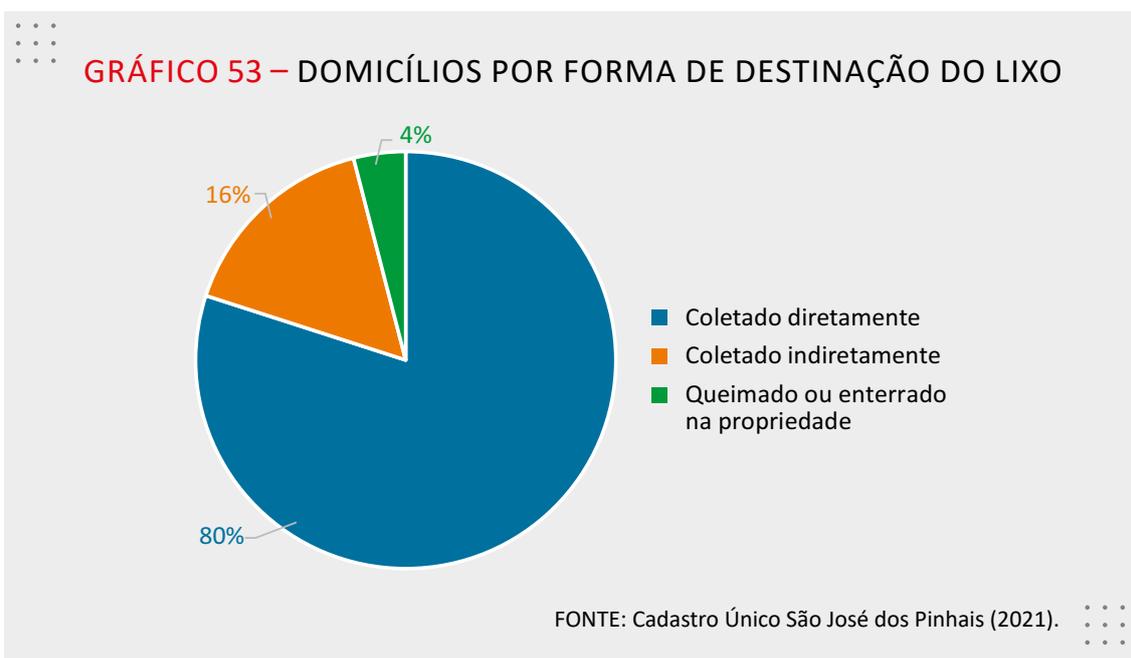
Mais de 90% das casas tinham água canalizada e banheiro, três quartos estavam ligados à rede geral de distribuição de água, como expresso no gráfico 51 abaixo



O gráfico 52 a seguir traz a distribuição dos domicílios das famílias identificadas com situações de trabalho infantil por tipo de esgotamento sanitário.

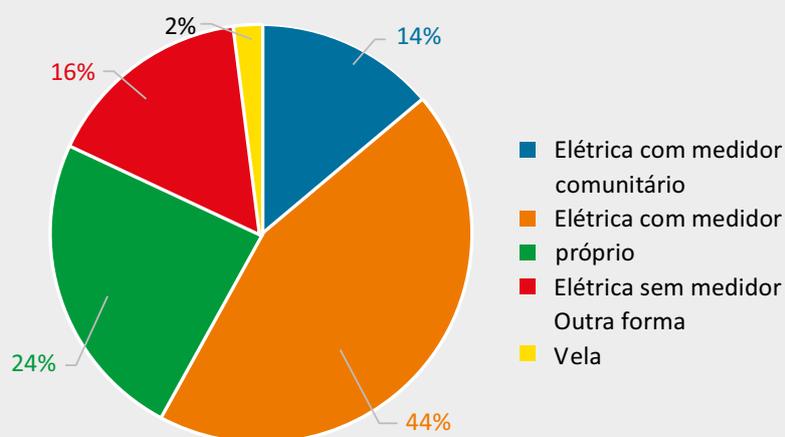


Pouco mais da metade tem seu esgoto coletado pela rede geral e 14% possuem fossa séptica, porém se destaca que 14% das famílias têm seu esgoto despejado diretamente em rios ou lagos, uma taxa elevada, e 8% possuem fossas rudimentares, indicando um possível problema de acesso ao esgotamento sanitário adequado por parte desses domicílios. Por fim, o gráfico 53 traz a distribuição desses domicílios por sua forma de destinação do lixo.



Quase todos os domicílios têm seu lixo coletado de forma direta ou indireta (98%), apenas 2 (4%) usam métodos como queimar ou enterrar os resíduos na própria comunidade. De modo geral, as condições de saneamento desses domicílios são razoáveis, exceto pela taxa relativamente alta de domicílios que têm seu esgoto lançado diretamente em rios e lagos. A seguir, se analisa a forma de iluminação dessas residências e que tipo de calçamento elas possuem na sua frente.

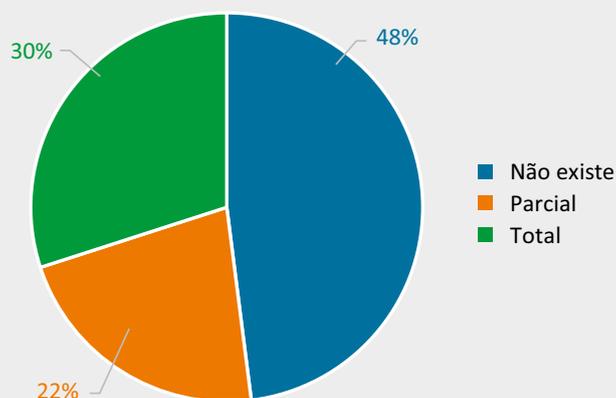
GRÁFICO 54 – DOMICÍLIOS POR FORMA DE ILUMINAÇÃO



FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

Apenas 1 (2%) dos domicílios reporta não utilizar energia elétrica como sua forma de iluminação, no caso usa velas. A taxa de acesso à energia elétrica desses domicílios é alta. A situação do calçamento, porém, não é adequada para a maioria das residências, como pode ser visto no gráfico 55 abaixo.

GRÁFICO 55 – DOMICÍLIO POR TIPO DE CALÇAMENTO NA FRENTE DO SEU DOMICÍLIO

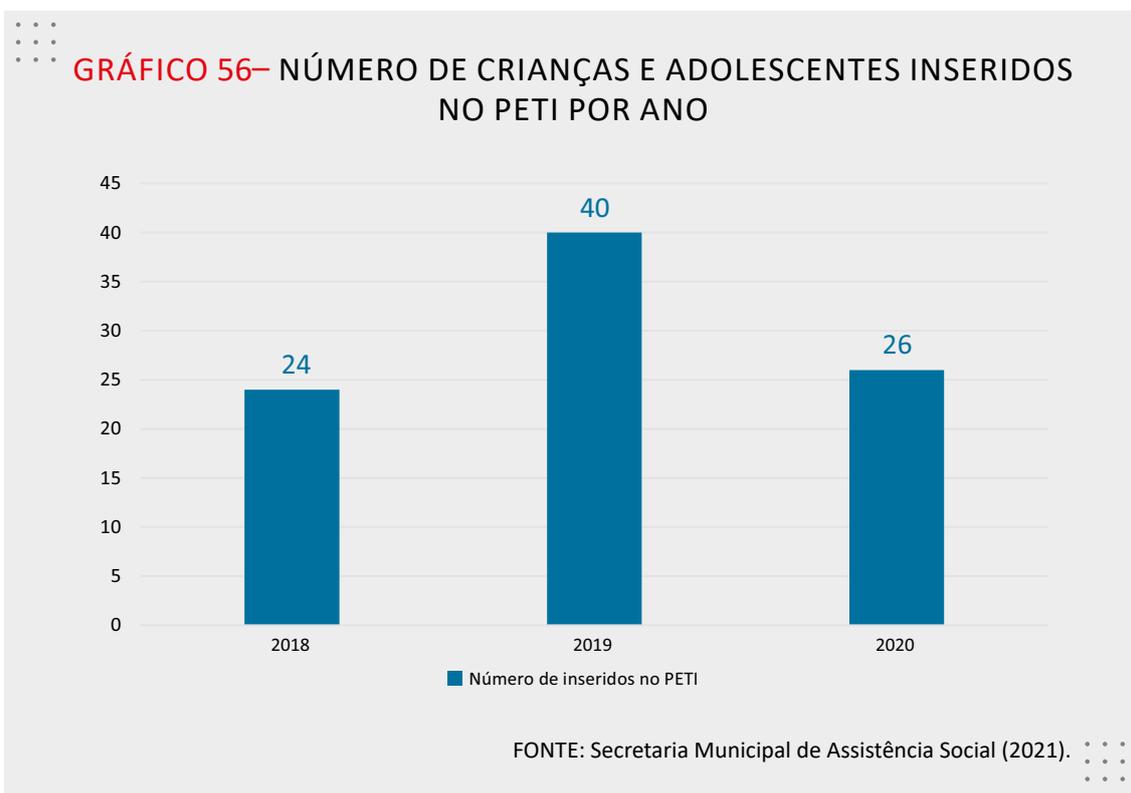


FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

Quase metade dos domicílios não tem nenhum calçamento em sua frente e outros 22% têm calçamento apenas parcial, taxas muito baixas considerando que todos os domicílios se encontram na zona urbana do município e indicando problemas de urbanismo.

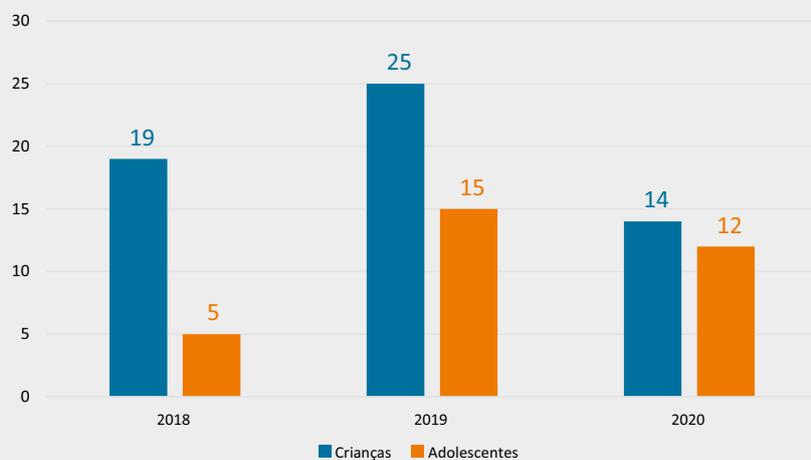
5.3 Perfil das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil inseridos em serviços

O número de crianças e adolescentes no município inseridos no programa PETI entre 2018 e 2020 está disponível no gráfico 56. Os números se referem a soma de crianças e adolescentes atendidos em um determinado ano, não o número de novas notificações e inserções, assim uma criança que esteja no programa em 2018 pode continuar em 2019 ou não, não sendo, portanto, os dados distinguíveis entre quem entrou no programa e quem continuou nele.



O número de crianças e adolescentes inseridos quase dobrou em 2019 e quase caiu pela metade em 2020, para um nível similar ao de 2018. Quase 2/3 dos usuários inseridos no programa são crianças (58 crianças ou 64,4% do total) e pouco mais de 1/3 são adolescentes (32 adolescentes ou 35,6%). O gráfico 57 traz a evolução do número de crianças e adolescentes inscritos no programa por ano.

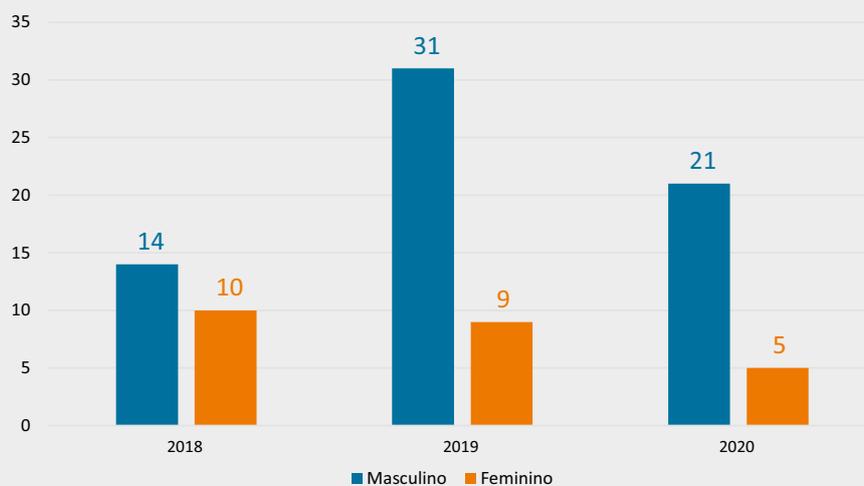
GRÁFICO 57 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO PETI POR ANO



FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

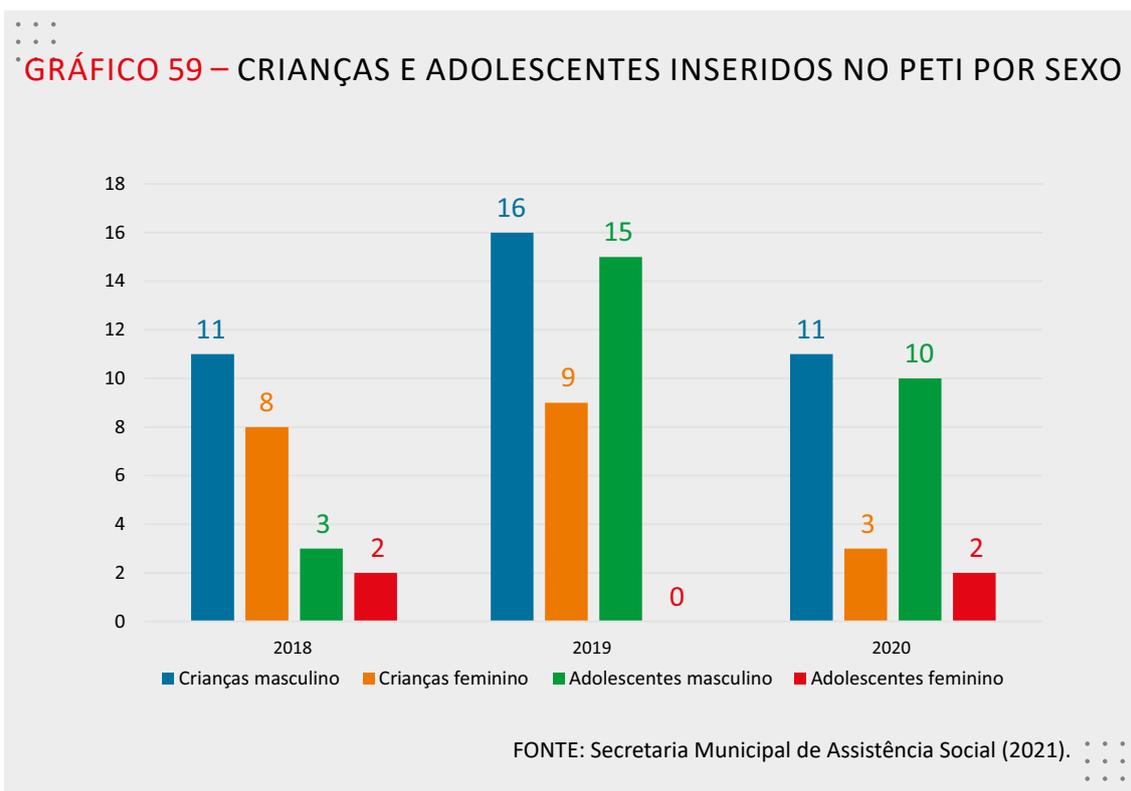
Há um predomínio de crianças, mas que decresce ao longo do tempo. Elas representavam quase 80% dos inscritos em 2018, caíram para 62,5% em 2019 e para 53,8% em 2020, ano em que o número de crianças e de adolescentes quase se igualou. Há mais indivíduos do sexo masculino (66) que femininos (24), ou seja, quase três quartos eram do sexo masculino (73,3%) e um quarto feminino (26,7%). A evolução por sexo dos inscritos no programa está disponível no gráfico 58.

GRÁFICO 58 – SEXO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO PETI



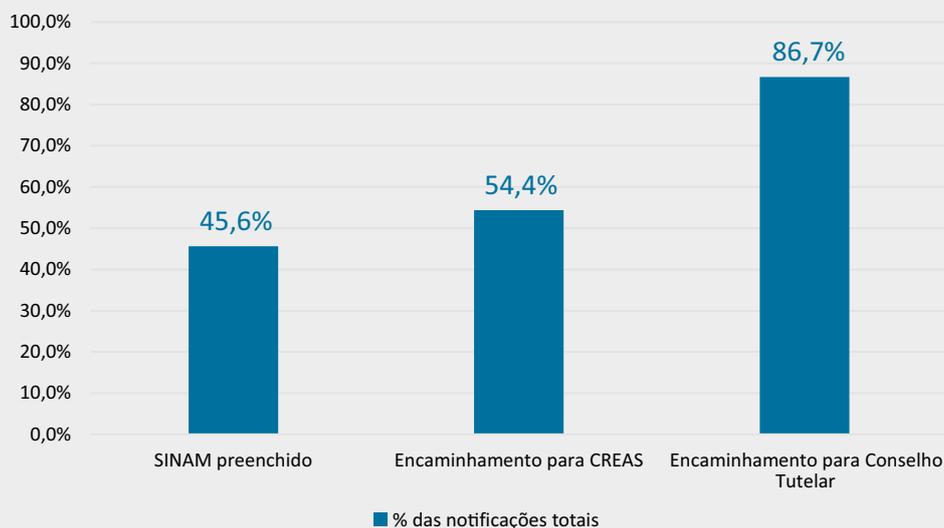
FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

Há uma predominância de indivíduos do sexo masculino que cresce ao longo dos anos. 58,3% dos inscritos em 2018 eram do sexo masculino, esse número sobe para 77,5% em 2019 e para 80,8% em 2020. Do total de inscritos 47,5% eram crianças do sexo masculino, 22,2% crianças do sexo feminino, 31,1% eram adolescentes do sexo masculino e apenas 5,6% eram adolescentes do sexo feminino. O gráfico 59 também traz a evolução dos indivíduos inseridos por sexo, só que separando entre as crianças e adolescentes.



A maior mudança foi o aumento em 2019, em especial de adolescentes do sexo masculino e em 2020 há uma queda, em especial de crianças do sexo feminino. Os indivíduos inseridos no programa passam por diferentes encaminhamentos e registros da sua situação de trabalho infantil, o gráfico 60 traz a proporção dos indivíduos inseridos no programa que tiveram seus casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e de encaminhados para o CREAS do município e/ou para o Conselho Tutelar municipal.

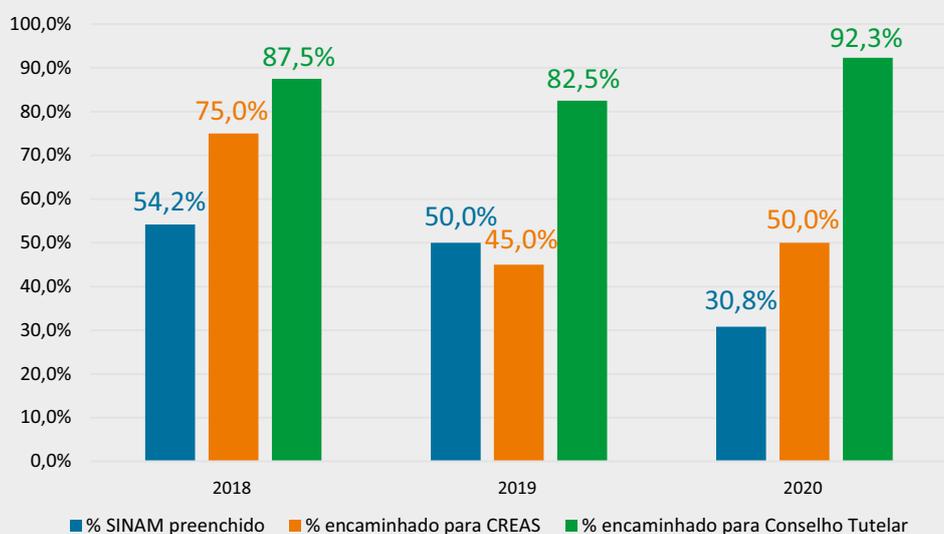
GRÁFICO 60– PREENCHIMENTO SINAM E ENCAMINHAMENTOS CREAS E CONSELHO TUTELAR



FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

Quase metade dos casos foram registrados no SINAM (45,6%), mais da metade foram encaminhados para o CREAS (54,4%) e quase 90% para o Conselho Tutelar (86,7%). A evolução dessas taxas por ano está expressa no gráfico 61.

GRÁFICO 61– TAXA DE PREENCHIMENTO NO SINAM E ENCAMINHAMENTO PARA CREAS E CONSELHO TUTELAR POR ANO

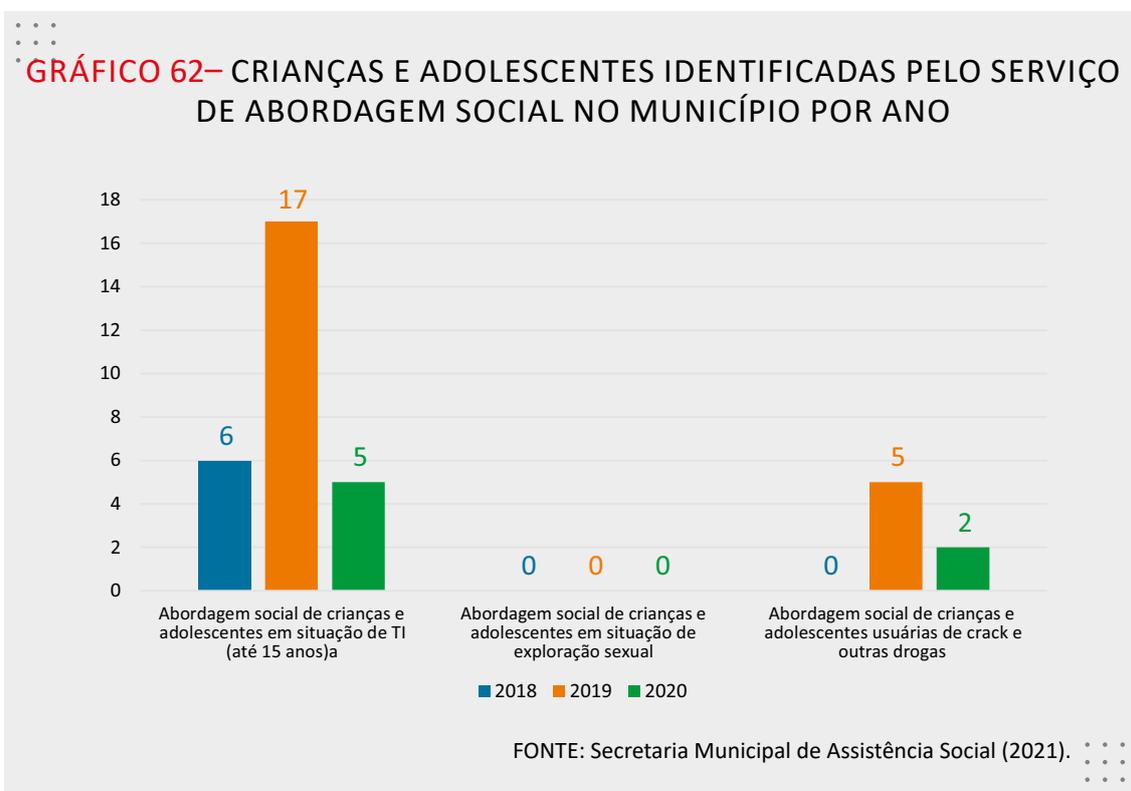


FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

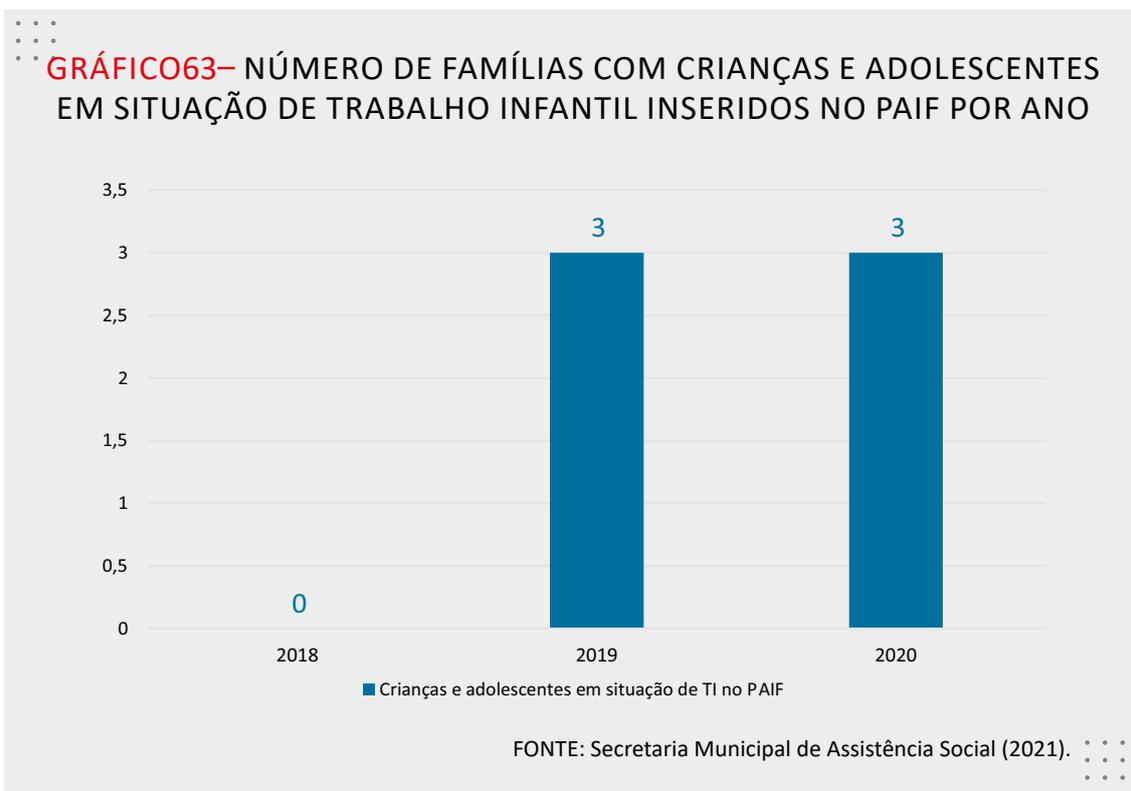
Há quedas nas taxas de preenchimento no SINAN ao longo dos anos e com maior intensidade em 2020. O mesmo ocorre para os encaminhamentos para o CREAS, que caem para menos da metade dos indivíduos no PETI em 2019 e aumentam em 2020 para pouco mais da metade. O encaminhamento para o Conselho Tutelar se mantém alto durante todo o período e ultrapassa 90% dos inscritos no programa em 2020.

Apesar dos dados acima indicarem baixa inserção de crianças e adolescentes no PETI, a sinalização de inclusões no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pode se constituir em parte integrante do referido Programa, posto que Serviço tem por finalidade uma intervenção social planejada, realizada em grupos, conforme as especificidades dos ciclos de vida e a integração intergeracional. Se propõem a: i. assegurar espaços de convívio e de desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; ii. ampliar trocas culturais e vivências dos usuários; iii. desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; iv. promover a socialização e a participação comunitária; v. incentivar a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território; vi. proporcionar vivências lúdicas, esportivas, de lazer, e artísticos-culturais; vii. valorizar a cultura das famílias e das comunidades; viii. fortalecer os vínculos familiares.

Por fim, há o número de crianças e adolescentes identificados por serviços de Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, expresso no gráfico 62.



Os serviços de abordagem não identificaram nenhuma criança ou adolescente em situação de exploração sexual no município no período, já o número de crianças usuárias de drogas saltou de zero em 2018 para cinco em 2019 e caiu para duas em 2020. Por fim, o número de crianças identificadas em situação de trabalho infantil partiu de seis em 2018 para dezessete em 2019, quase triplicando em apenas um ano, contudo, caiu para cinco em 2020, valor menor que o de 2018. Por fim, o gráfico 63 que mostra o número de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil inseridos no PAIF por ano.



Observa-se o baixo número de famílias inseridas ao longo do período, nenhuma é inserida em 2018 e apenas três em 2019 e 2020, evidenciando a baixa inserção das famílias identificadas com situações de trabalho infantil em serviços, mostrando uma das fragilidades da política de combate ao trabalho infantil do município.

A conclusão da análise dos dados municipais de trabalho infantil é de que *há uma significativa subnotificação dos casos; todos os casos registrados são da área urbana, apesar do conhecimento de que algumas das atividades da área rural do município provavelmente contam com trabalho infantil; falta um dispositivo que integre as informações sobre os casos e os encaminhamentos tomados que permita um melhor monitoramento dos casos e da política e elimine as divergências dos dados, como as vistas entre o Cadastro Único e o RMA e de que não há uma diferenciação entre as formas de trabalho infantil nos casos notificados, prejudicando a construção*

de um cenário mais preciso da situação do trabalho infantil no município e o direcionamento mais adequado dos casos.

Uma hipótese plausível, mas não testável, é de que os casos notificados tendem a se concentrar em determinadas formas de trabalho infantil e em determinadas áreas geográficas. As formas mais notificadas são as mais visíveis, como das crianças e adolescentes que acompanham seus pais na coleta de materiais recicláveis nas ruas, que são citadas pelas equipes como o tipo mais comum de trabalho infantil que elas se defrontam no dia a dia, conforme pode ser visto na análise dos dados primários levantados junto às equipes, que também indicaram a presença de trabalho em estabelecimentos de prestação de serviços, como lava-car e oficinas mecânicas, no meio rural, e de exploração sexual. Como não há diferenciação das formas de trabalho infantil nos dados consolidados, não é possível aferir essa hipótese.

A concentração geográfica vai ser evidenciada na seção seguinte. *Observa-se que as regiões mais vulneráveis tendem a ter mais notificações de trabalho infantil, porém a região com mais casos, ou seja o território do CRAS Parque da Fonte, com quase 40% das notificações, tem um nível de vulnerabilidade socioeconômica intermediária.* A concentração geográfica é influenciada pela vulnerabilidade social do território de acordo com os dados do Cadastro Único, porém isso não explica tudo. A concentração geográfica dos casos também pode ter associação com a maior atenção das equipes quanto ao trabalho infantil ou ser por alguma característica peculiar do território em questão, como a maior presença de coletores de recicláveis que não tem lugar para deixar seus filhos enquanto trabalham.

A próxima seção analisa os dados em nível de território de CRAS com a intenção de identificar possíveis dinâmicas locais de trabalho infantil, bem como os desafios na ampliação e no fortalecimento da rede de proteção social.



6. PERFIL DOS TERRITÓRIOS DE CRAS: COBERTURA DA REDE DE PROTEÇÃO



PERFIL DO



6. PERFIL DOS TERRITÓRIOS DE CRAS: COBERTURA DA REDE DE PROTEÇÃO

O objetivo desta seção é apresentar a atual configuração dos territórios dos 10 Centros de Referência de Assistência Social, quanto a cobertura de serviços públicos, com ênfase nas proviões relacionadas aos serviços e benefícios socioassistenciais. A perspectiva da integralidade da proteção requer análises conjuntas para o planejamento de aprimoramentos que resultem na afetiva intersetorialidade e a ampliação de parceiras locais.

6.1 O perfil dos territórios de CRAS, trabalho infantil e serviços

Uma das premissas do presente relatório é que a análise, sempre que possível, deveria se pautar por dados dos territórios de CRAS, que são dez no município, já que possui grande extensão territorial, relativamente populoso e diverso. Além do diagnóstico e das propostas de política que esse relatório visa suprir, foi elaborado um mapa geoprocessado, com os equipamentos integrantes da rede de proteção social, georreferenciados por território de CRAS, para que se possam ser visualizados geograficamente e em maior nível de detalhamento. Trata-se de uma inovação relevante e inédita, que oportuniza identificação e informações inframunicipais no que tange à rede de proteção social.

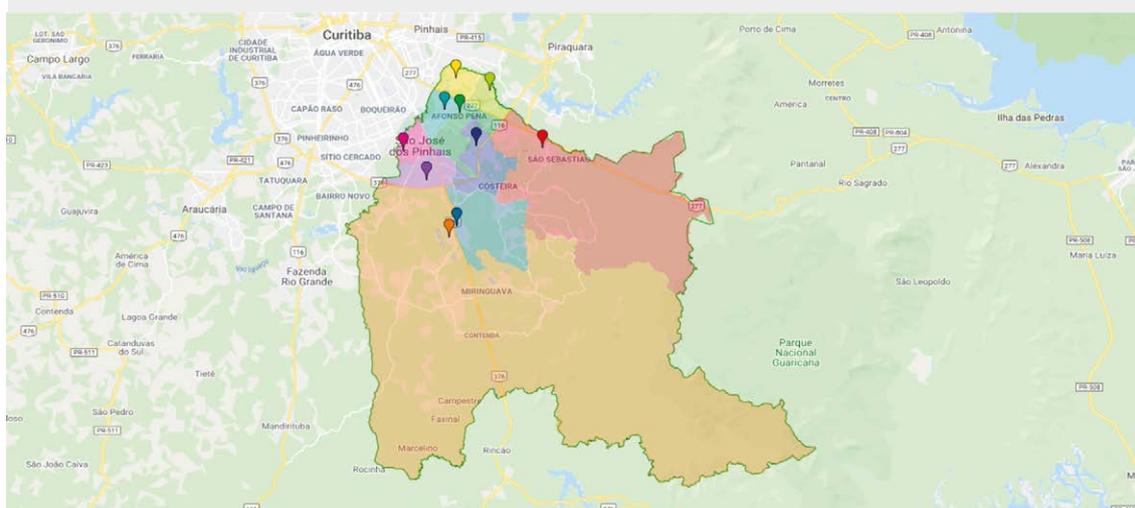
O Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais demonstra o delineamento dessa rede presente nos territórios de cada CRAS do município e permite a marcação dos equipamentos em geral ou de categorias particulares com *pinpoints* diferenciados por categoria de equipamento. As categorias são Educação, englobando escolas de todos os níveis de ensino, Esporte e Lazer; Assistência Social, abarcando desde os equipamentos da política quanto entidades sociais; Segurança Pública; Saúde; Cultura; e Conselhos e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com dados como nome do equipamento e endereço geolocalizado. O portal pode ser acessado em: <https://mapa-sjp.web.app/>

A figura 1 mostra um mapa do município dividido por território de atuação de cada um de seus dez CRAS. A escolha dos territórios de acordo com a área geográfica de atuação dos CRAS do município se deu pela centralidade desse equipamento na política de assistência social.

De acordo com o art. 60-C, da LOAS, e seu § 1o, a Proteção Social Básica é ofertada precipuamente nos Centros de Referência de Assistência Social, unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à provisão de serviços, programas, projetos e benefícios, bem como a articulação da rede socioassistenciais e a atuação intersetorial com as demais políticas sociais. Trata-se de um equipamento estratégico para as proviões na Assistência Social e na articulação com a proteção social especial e demais políticas sociais.

Nesta primeira aproximação estão sendo focalizadas análises sobre a relação entre trabalho infantil e cobertura do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), tendo em vista seu papel de viabilizar pela ferramenta do acompanhamento social e a tecnologia social da busca ativa, o acesso aos direitos socioassistenciais, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os benefícios eventuais e a transferência de renda federal, e estabelecer uma relação intersectorial com a rede socioassistencial visando a redução das vulnerabilidades sociais.

FIGURA 1 – OS 10 TERRITÓRIOS DE CRAS DO MUNICÍPIO



Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

As tabelas abaixo trazem alguns dados em nível de território de cada CRAS do município de modo a caracterizar tendências em cada região e identificar as mais vulneráveis. A base de dados não cobre plenamente a região rural, para isso foram feitas aproximações, em especial para o CRAS Cyro Pellizzari II, responsável pela maior parte da região rural do município. Os dados provêm do Censo Demográfico de 2010 do IBGE e reúne os dados mais recentes e completos disponíveis. A primeira tabela traz a população coberta por CRAS, o quanto ela representa da população municipal e qual a proporção da população em cada CRAS que é composta por crianças e adolescentes com menos de 18 anos.

TABELA 11 - DEMOGRAFIA DOS CRAS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES (2010)

CRAS	População estimada	% pop. SJP	% é criança ou adolescente
SJP	264.210	100%	30,5%
Affonso Celso de Araújo Franco	21.516	8,1%	34,5%
Alcídio Zeni Zaniolo	22.341	8,5%	29,7%
Cyro Pellizari I	17.809	6,7%	35,2%
Cyro Pellizari II	32.539	12,3%	33%
Juventude	14.436	5,5%	34,2%
Francisco Quirino	26.697	10,1%	27%
Helena Meister	16.743	6,3%	28,2%
Miguel Haluch	32.539	12,3%	33%
Parque da Fonte	37.895	14,3%	28%
José Zen	38.150	14,4%	31,1%

FONTE: Secretaria de Planejamento de São José dos Pinhais com base em IBGE (2010).

Os maiores CRAS, em termos de população abrangida, são o Parque da Fonte e o José Zen, que somam 28,7% da população municipal. Três CRAS se destacam por terem relativamente mais crianças e adolescentes que os outros, ou seja, o Affonso Celso de Araújo Franco, o Cyro Pellizari I e o da Juventude, com mais de 1/3 de sua população tendo menos de 18 anos. Crianças e adolescentes são o ponto central deste estudo já que são o grupo populacional que pode sofrer com o trabalho infantil e de adolescentes não formalizado. Porém, a situação dos adultos, grande parte dos quais são da mesma família dessas crianças e adolescentes, impacta na dinâmica familiar e na vulnerabilidade sociofamiliar. A [tabela 11](#) abaixo traz alguns dados de escolaridade dos adultos com 25 anos ou mais e de ocupação sem carteira assinada dos trabalhadores no território. Adultos sem ensino fundamental completo provavelmente enfrentam perspectivas de trabalho menos vantajosas que adultos de maior escolaridade, ao mesmo tempo, adultos com emprego sem carteira estão à mercê da perda desse emprego e, por consequência, de sua fonte de renda e não contam com proteções trabalhistas e previdenciárias que os ajudem a superar esse tipo de

choque adverso. Em suma, adultos com menor nível de escolaridade e vínculos empregatícios informais estão mais desprotegidos e podem levar a uma vulnerabilização de toda sua família.

TABELA 12 - EDUCAÇÃO E OCUPAÇÃO DOS ADULTOS NOS TERRITÓRIOS (2010)

CRAS	% adultos com fundamental incompleto	% adultos analfabetos	% sem carteira assinada
SJP	53,2%	4,6%	10,9%
Affonso Celso de Araújo Franco	60,4%	6%	10,1%
Alcídio Zeni Zaniolo	49,2%	3,8%	9,8%
Cyro Pellizzari I	63,3%	4,7%	7,2%
Cyro Pellizzari II	48,2%	5,4%	12,2%
Juventude	64,6%	6,8%	11,1%
Francisco Quirino	41,6%	2,6%	10,8%
Helena Meister	60,5%	6,2%	9,2%
Miguel Haluch	48,2%	5,4%	12,2%
Parque da Fonte	45,8%	3,5%	12,8%
José Zen	50%	3,7%	9,9%

Fonte: Secretaria de Planejamento de São José dos Pinhais com base em IBGE (2010).

Comparado à média municipal e com base nesses e em outros indicadores sociais, identifica-se quatro territórios de CRAS mais vulneráveis em termos socioeconômicos, são eles: o CRAS Affonso Celso de Araújo Franco, Cyro Pellizzari I, da Juventude e Helena Meister. Em todos, mais de 60% dos adultos não completaram o ensino fundamental, comparado a 53,2% no município e 41,6% no território CRAS com melhor perfil educacional. Os mesmos territórios vulneráveis sofrem com maiores taxas de analfabetismo, exceto o CRAS Cyro Pellizzari I. Nos três territórios, ao menos 6% dos adultos são analfabetos, comparado a 4,6% no município. Os CRAS Cyro Pellizzari II, Miguel Haluch e Parque da Fonte têm as maiores taxas de trabalhadores sem carteira assinada, ao menos 12%, contra 10,9% no município. A tabela 13 a seguir traz dados sobre renda em

cada território. Os CRAS mais vulneráveis são os mesmos indicados nos dados de escolaridade dos adultos – Affonso Celso de Araújo Franco, Cyro Pellizzari I, da Juventude e Helena Meister – todos com indicadores de renda inferiores aos municipais.

TABELA 13- INDICADORES DE RENDA NOS TERRITÓRIOS CRAS (2010)

CRAS	Renda domiciliar mensal média	Renda per capita mensal média	% dos recebedores que ganham 1 salário-mínimo ou menos
<i>SJP</i>	2.326	812	20,3%
Affonso Celso de Araújo Franco	1.635	542	26,8%
Alcídio Zeni Zaniolo	2.362	820	20,3%
Cyro Pellizzari I	1.828	618	21,4%
Cyro Pellizzari II	2.050	676	20,5%
Juventude	1.600	525	26,5%
Francisco Quirino	3.718	1.345	15,6%
Helena Meister	1.695	547	23,9%
Miguel Haluch	2.050	676	20,5%
Parque da Fonte	2.558	911	16,2%
José Zen	2.568	972	17,1%

Fonte: Secretaria de Planejamento de São José dos Pinhais com base em IBGE (2010).

Os territórios mais vulneráveis apresentaram renda média domiciliar inferior a R\$ 2 mil em 2010. Com exceção do Cyro Pellizzari I, os outros três tiveram renda domiciliar média por volta de R\$ 1,6 mil, cerca de 31,2% inferior à média municipal de R\$ 2.326, indicando territórios de menor renda média e provavelmente maior incidência de pobreza. Padrão semelhante ocorre na renda domiciliar média per capita, nesses territórios ficam na faixa de R\$ 500,00, cerca de 1/3 inferior à renda per capita municipal de R\$ 812,00. Essa baixa renda domiciliar pode condicionar o trabalho infantil para complementar a renda familiar.

O território CRAS mais desenvolvido é o Francisco Quirino, que engloba parte central da cidade. A renda média, contudo, conta apenas parte da história. A distribuição dessa renda tende a ser desigual no Brasil, o que tende a significar uma vulnerabilidade ainda maior em territórios de baixa renda. Cerca de 1/5 dos recebedores de alguma renda mensal nos quatro territórios mais vulneráveis, seja renda do trabalho ou de outras fontes, recebe 1 salário-mínimo ao mês ou menos, situação é especialmente grave nos CRAS Affonso Celso de Araújo Franco e da Juventude, ao menos um quarto dos recebedores têm renda mensal de até um salário-mínimo, o que indica um território com alta incidência de pobreza.

Os dados sobre notificações de trabalho infantil em nível de território de CRAS provêm do Cadastro Único, Relatórios Mensais de Atendimento da Assistência Social e outros dados enviados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. De acordo com dados do Cadastro Único, as famílias notificadas estão distribuídas por território CRAS de acordo com o exposto na tabela 14.

TABELA 14- DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS COM NOTIFICAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL POR CRAS

CRAS	NÚMERO DE FAMÍLIAS COM NOTIFICAÇÕES	% DAS FAMÍLIAS NOTIFICADAS NO MUNICÍPIO
Affonso Celso de Araújo Franco	6	12%
Alcídio Zeni Zaniolo	3	6%
Cyro Pellizzari I	5	10%
Juventude	2	4%
Francisco Quirino dos Santos	2	4%
Helena C. dos Santos Meister	7	14%
José Zen	2	4%
Miguel Haluch	4	8%
Parque da Fonte	19	38%

FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

Há maior concentração de notificações de trabalho infantil nos territórios de CRAS Parque da Fonte, Helena C. S. Meister, Affonso C. Franco e Cyro Pellizzari I, três dos quatro territórios com maior incidência de notificações de trabalho infantil estão entre os mais vulneráveis do município em termos socioeconômicos. Chama atenção, entretanto, o CRAS Parque da Fonte, já que possui indicadores socioeconômicos intermediários, mas alta concentração das notificações, quase 40%. Em termos de bairro de residência, as famílias se concentram no bairro Parque da Fonte, com mais de um terço dos casos, no Guatupê (14%) e Borda do Campo (12%), como pode ser visto na tabela abaixo.

TABELA 15- DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS NOTIFICADAS POR BAIRRO

CRAS	NÚMERO DE FAMÍLIAS NOTIFICADAS	% DAS FAMÍLIAS NOTIFICADAS
Afonso Pena	1	2%
Águas Belas	1	2%
Borda do Campo	6	12%
Centro	1	2%
Cidade Jardim	1	2%
Del Rey	2	4%
Guatupê	7	14%
Iná	2	4%
Ipê	2	4%
Itália	1	2%
Jurema	2	4%
Ouro Fino	1	2%
Parque da Fonte	18	36%
Rio Pequeno	2	4%
São Marcos	3	6%

FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

As notificações não são uniformes no território, mas variam conforme as características e vulnerabilidades das diferentes regiões do município. A tabela 16 a seguir traz o número de notificações por território de CRAS, sua distribuição percentual e compara com a proporção da população municipal que reside em cada território.

TABELA 16- NOTIFICAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL POR CRAS DE RESIDÊNCIA

CRAS	NOTIFICAÇÕES	% NOTIFICAÇÕES	% POP. MUNICIPAL
CRAS AFFONSO CELSO DE ARAUJO FRANCO	7	10,8%	8,1%
CRAS ALCÍDIO ZENI ZANIOLO	3	4,6%	8,5%
CRAS CYRO PELLIZZARI I	5	7,7%	6,7%
CRAS DA JUVENTUDE	4	6,2%	5,5%
CRAS FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	2	3,1%	10,1%
CRAS HELENA CORDEIRO DOS SANTOS MEISTER	10	15,4%	6,3%
CRAS JOSÉ ZEN	2	3,1%	14,4%
CRAS MIGUEL HALUCH	4	6,2%	12,3%
CRAS PARQUE DA FONTE	28	43,1%	14,3%

FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

Como visto anteriormente, quatro territórios se destacam por ter uma concentração de notificações de trabalho infantil relativamente maior que a média municipal, são eles: CRAS Parque da Fonte, como uma participação nos casos três vezes superior (43,1%) à sua participação na população municipal; o CRAS Helena Meister tem mais que o dobro de casos notificados (15,4%) que sua participação na população municipal. Os CRAS Affonso Celso e Cyro Pellizzari I também possuem maior participação nos casos notificados do que na população em geral, mas a diferença é menor do que nos dois territórios citados anteriormente. No outro extremo está o CRAS José Zen que tem uma participação na população municipal mais de quatro vezes superior à sua

participação nos casos, o CRAS Francisco Quirino, que cobre a região central do município e tem os melhores indicadores socioeconômicos, tem participação na população três vezes superior à sua participação nos casos notificados. Destaca-se, ainda, o Cyro Pellizzari II, que cobre grande parte da região rural do município, mas não tem nenhum caso notificado de trabalho infantil.

A distribuição dos notificados por escola e colégio está disponível na tabela a seguir.

TABELA 17- DISTRIBUIÇÃO DOS NOTIFICADOS POR ESCOLA E COLÉGIO

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	JURISDIÇÃO	NOTIFICAÇÕES	CRAS DA ESCOLA
Afonso Pena	EF AF e EM	Estadual	2	CRAS Parque da Fonte
Angelina A.C. do Prado	EF AF e EM	Estadual	1	CRAS Miguel Haluch
Antônio Vieira	EF AF	Estadual	3	CRAS Parque da Fonte
Arnaldo Jansen	EF AF e EM	Estadual	1	CRAS Francisco Quirino
Barro Preto	EF AF e EM	Estadual	1	CRAS Cyro Pellizzari I
Castro Alves	EF AI e EJA	Municipal	6	CRAS Parque da Fonte
CEEBJA São José dos Pinhais	EJA EF e EM	Estadual	1	CRAS Francisco Quirino
Celestina S; Foggiato	EF AI	Municipal	1	CRAS José Zen
CMEI Tio João	Pré-escola e creche	Municipal	4	CRAS Parque da Fonte
Cleonice Braga Fonseca	EF AI	Municipal	1	CRAS Miguel Haluch
Elza Scherner Moro	EF AF, EM e EJA	Estadual	1	CRAS Miguel Haluch
Guatupê	EF AF e EM	Estadual	2	CRAS Helena Meister
Floresvaldo M. de Creddo	EF AI	Municipal	3	CRAS da Juventude

continua

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	JURISDIÇÃO	NOTIFICAÇÕES	CRAS DA ESCOLA
Francisco Ferreira Claudino	EF AI	Municipal	2	CRAS Affonso Celso de Araújo Franco
Jorge Nascimento	EF AI e EJA	Municipal	3	CRAS Helena Meister
Leci Caldeira Scherner	EF AI	Municipal	3	CRAS Helena Meister
São Cristóvão	EF AF e EM	Estadual	1	CRAS Francisco Quirino
Unidade Polo	EF AF, EM e EJA	Estadual	1	CRAS José Zen
Zilda Arns	EF AF e EM	Estadual	3	CRAS Affonso Celso de Araújo Franco

FONTE: Cadastro Único São José dos Pinhais (2021).

Seis escolas se destacam, a Castro Alves, de nível fundamental anos iniciais, com seis casos; o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Tio João com quatro, ambos no território com maior número de notificações, o Parque da Fonte. Em seguida, a escola de ensino fundamental anos iniciais Floresvaldo Creddo, no território do CRAS da Juventude; a escola Jorge Nascimento e a Leci Scherner, ambas de ensino fundamental anos iniciais, com três casos e sediadas no território de CRAS Helena Meister; e a escola Zilda Arns de ensino fundamental anos finais e ensino médio, com três casos no território de CRAS Affonso Celso.

A principal conclusão é que os territórios socialmente mais vulneráveis são - o CRAS Affonso Celso de Araújo Franco, Cyro Pellizzari I, da Juventude e Helena Meister – que devem ser alvo para a ampliação de políticas sociais, para ampliação da cobertura, já que concentra a população mais vulnerável e o Parque da Fonte, com indicadores socioeconômicos intermediários, mas alta concentração dos casos de trabalho infantil, quase 40%.

Os dados do Cadastro Único evidenciam a ausência de notificações vindas da zona rural, a correlação positiva, mas imperfeita entre territórios mais vulneráveis e maior incidência de casos notificados de trabalho infantil e destaca a exceção do CRAS Parque da Fonte, com indicadores sociais de nível intermediário, mas uma altíssima incidência de casos notificados de trabalho infantil. Os dados a seguir exploram a execução de serviços e programas em geral ou relacionados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias com situação de trabalho infantil por território de CRAS.

A tabela a seguir mostra o número de pessoas inseridas no Cadastro Único, que cobre os grupos com maior vulnerabilidade social da população, o número de famílias com crianças e adolescentes inseridas no cadastro, de crianças e adolescentes inseridos e de famílias com crianças e adolescentes beneficiados pelo PBF e o número de crianças e adolescentes recebedores.

**TABELA 18- INSERÇÃO NO CADASTRO ÚNICO POR TERRITÓRIO
(DEZEMBRO DE 2020)**

Território	Pessoas inseridas no Cadastro Único	Famílias com crianças e adolescentes no Cadastro Único	Crianças e Adolescentes inseridos no Cadastro Único
SJP	84.840	17.845	30.909
CRAS AFFONSO CELSO DE ARAUJO FRANCO	10.967	2.406	4.248
CRAS ALCÍDIO ZENI ZANILO	5.524	1.197	1.954
CRAS CYRO PELLIZZARI I	5.736	1.247	2.233
CRAS CYRO PELLIZZARI II	7.775	1.635	2.802
CRAS DA JUVENTUDE	5.742	1.225	2.155
CRAS FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	4.420	814	1.384
CRAS HELENA CORDEIRO DOS SANTOS MEISTER	10.428	2.229	3.551
CRAS JOSÉ ZEN	10.227	2.104	3.878

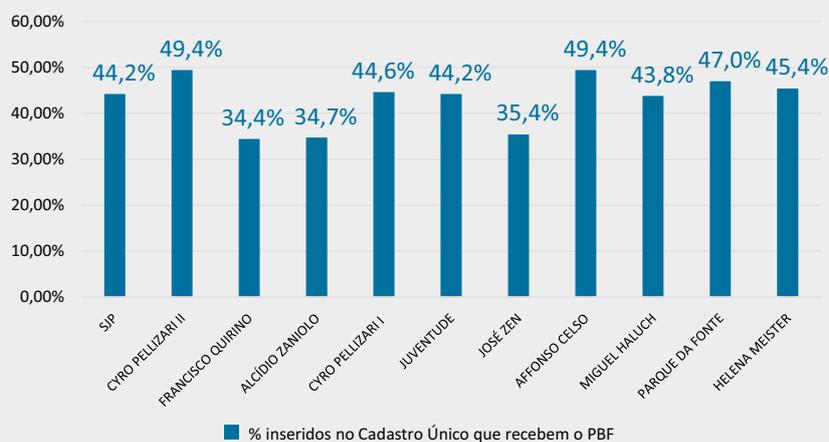
continua

Território	Pessoas inseridas no Cadastro Único	Famílias com crianças e adolescentes no Cadastro Único	Crianças e Adolescentes inseridos no Cadastro Único
CRAS MIGUEL HALUCH	12.812	2.744	4.833
CRAS PARQUE DA FONTE	8.072	1.722	3.009

FONTE: Cadastro Único (2021).

Os quatro territórios de CRAS com mais pessoas inseridas no Cadastro Único contam com mais de 10 mil inscritos, são o Affonso Franco, Helena Meister, José Zen e Miguel Haluch, os dois primeiros estão entre os territórios mais vulneráveis socialmente e com maior número de casos de trabalho infantil notificados. Não há estimativas populacionais por território de CRAS recentes, o que impossibilita o cálculo de taxas em relação à população do território de CRAS. O gráfico 64 mostra a proporção das crianças e adolescentes inseridas no Cadastro Único que recebem o Bolsa Família por território.

GRÁFICO 64 – % DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CADASTRO ÚNICO RECEBENDO O PBF (DEZEMBRO DE 2020)

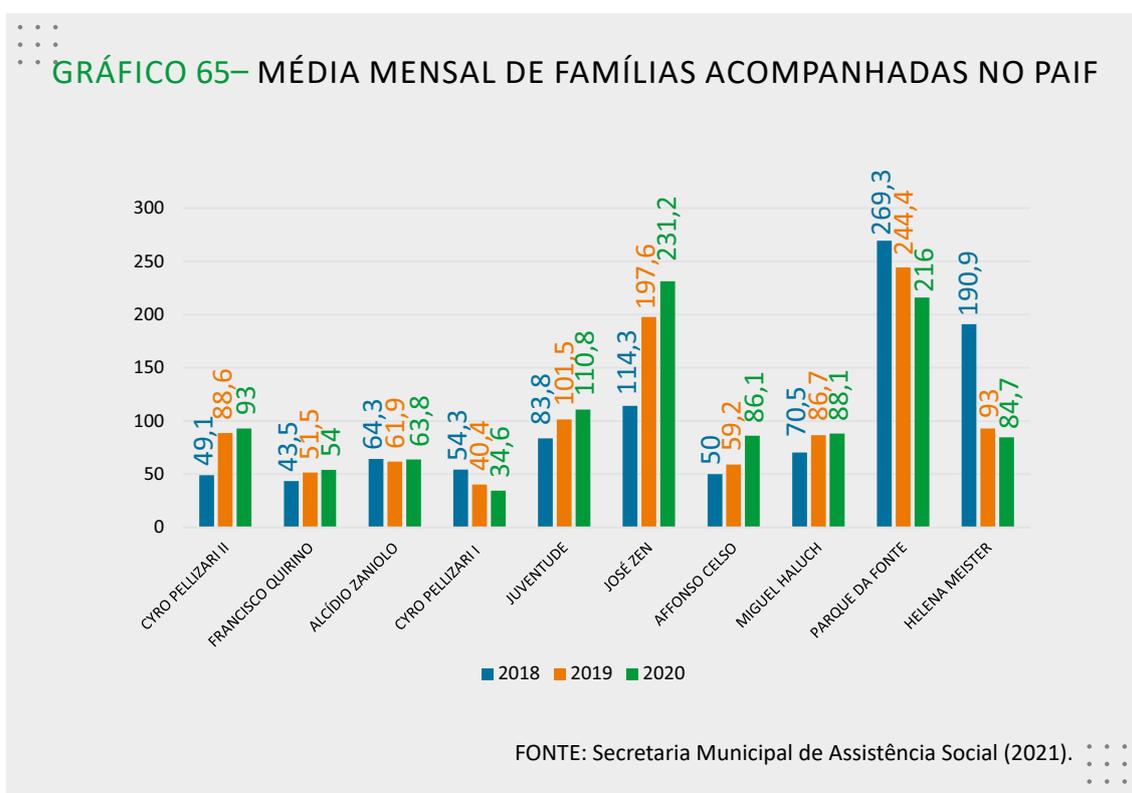


FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

Os valores da maioria dos territórios são similares à proporção municipal. O território com menor cobertura do PBF é justamente o mesmo vulnerável, o CRAS Francisco Quirino. Os quatro territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica têm proporção igual ou levemente superior à municipal, são eles o CRAS Affonso Franco, Cyro Pellizzari I, Helena Meister e Juventude. Os três

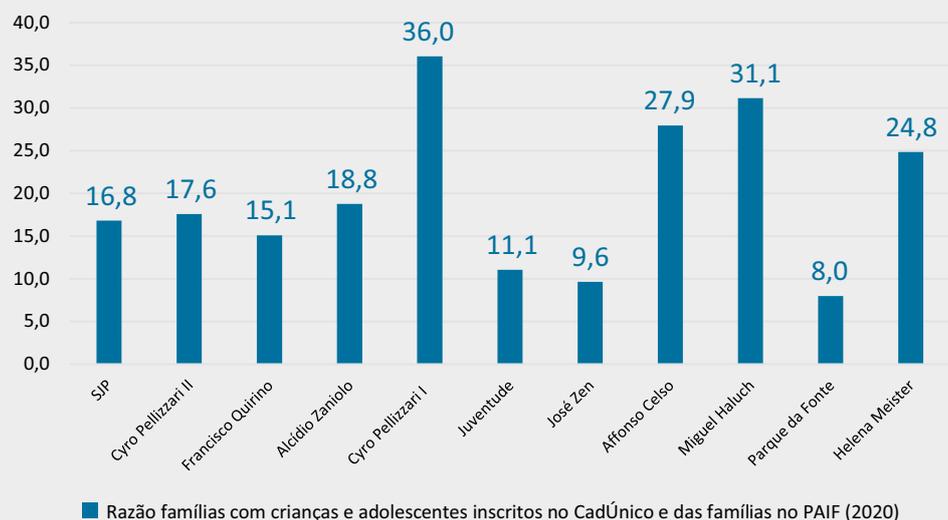
primeiros também estão entre os de maior incidência de notificações de trabalho infantil. O território com maior incidência de trabalho infantil notificado, o CRAS Parque da Fonte, cobre quase metade de suas crianças e adolescentes com o PBF, taxa significativamente superior a municipal. Chama a atenção o alto grau de cobertura do Affonso Celso, vulnerável e o Cyro Pellizzari II, que cobre grande parte da área rural, cada qual com quase metade das crianças e adolescentes cobertos com o PBF.

O gráfico a seguir mostra a evolução no número médio de famílias acompanhadas no PAIF por mês em cada um dos dez territórios de CRAS.



O número de famílias varia no tempo e entre os territórios de CRAS, enquanto alguns têm tendência de queda entre 2018 e 2020, outros têm aumento. Observa-se uma queda nos acompanhamentos já 2019, antes mesmo da pandemia. Um ponto destacado é que os dois territórios de CRAS com maior cobertura do equipamento - José Zen e Parque da Fonte - são os maiores beneficiários da oferta de SCFV por entidades em seu território. O gráfico 66 mostra a razão entre o número total de famílias inscritas no Cadastro Único em cada território que tinha crianças e adolescentes (0 a 17 anos) em 2020 e o número de famílias acompanhadas no PAIF em 2020 por território, de modo a analisar o grau de cobertura do serviço.

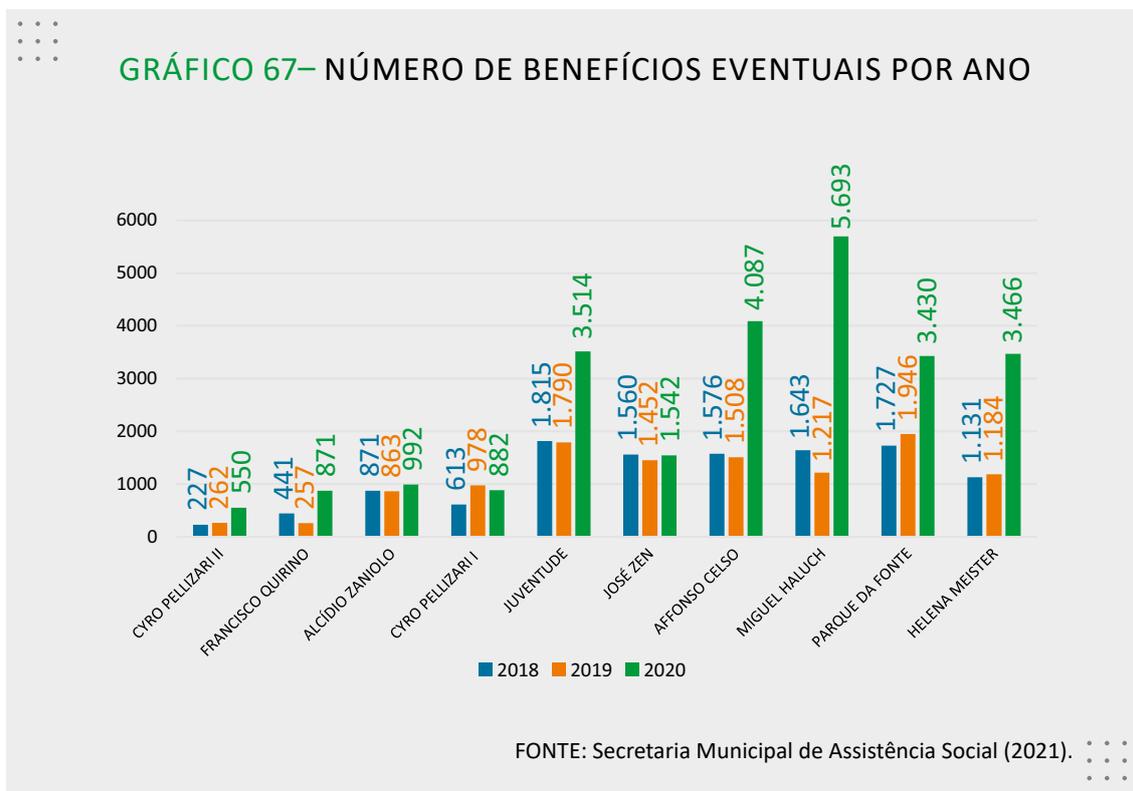
GRÁFICO 66– RAZÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO E DAS FAMÍLIAS NO PAIF (2020)



FONTE: Cadastro Único e Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

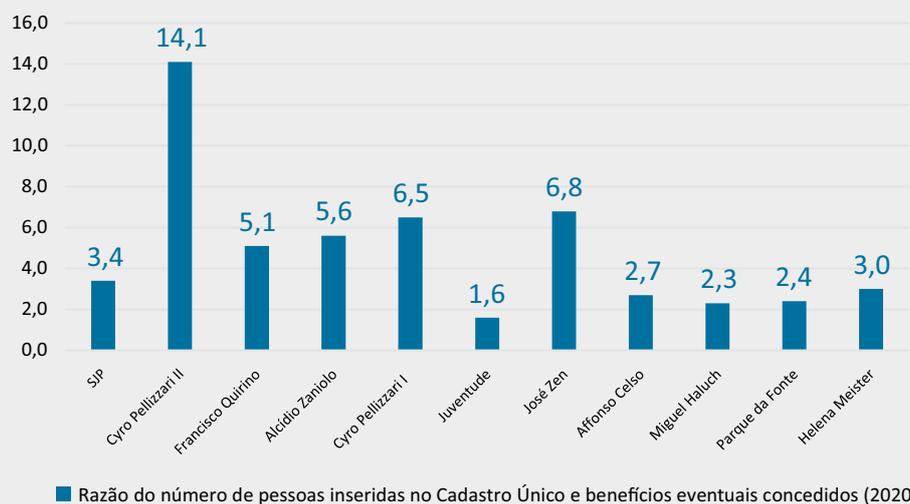
Quanto menor a razão, maior a inclusão das famílias no PAIF. A cada 16,8 famílias com crianças inscritas no Cadastro Único em São José dos Pinhais, uma está no PAIF. O nível de inclusão dos territórios com maior notificação de trabalho infantil varia. O território com mais notificações possui o maior nível de inclusão, o Parque da Fonte em que uma em cada oito famílias está inserida no PAIF. O segundo território com mais casos, o CRAS Helena Meister, em compensação, está entre os que menos incluem, quatro vezes menos que o Parque da Fonte. Os outros dois territórios com maior concentração de casos - Cyro Pellizzari I e Afonso Celso - incluem menos no PAIF que a média municipal. Os dados refletem uma baixa cobertura do serviço em três dos quatro territórios com mais notificações de trabalho infantil, em especial o Cyro Pellizzari I.

Além da inserção no PAIF, os CRAS podem conceder benefícios eventuais às famílias de seus territórios que estejam enfrentando alguma vulnerabilidade que demande segurança de sobrevivência. O número desses benefícios concedidos ao ano por território de CRAS está no gráfico 67.



Observa-se uma tendência de aumento no número desses benefícios em 2020, ano de pandemia, para a maioria dos CRAS. Nenhum dos benefícios eventuais foram concedidos na modalidade de auxílio natalidade e mortalidade. O aumento mais forte ocorreu nos CRAS da Juventude, Affonso Celso, Miguel Haluch, Parque da Fonte e Helena Meister, que na sua maioria são territórios vulneráveis social e economicamente e com maiores notificações de trabalho infantil. O gráfico 68 mostra a razão entre o número de pessoas de qualquer idade incluídas no Cadastro Único e o número de benefícios eventuais concedidos em 2020 em cada território. Uma mesma pessoa pode ter recebido o benefício mais de uma vez. Os dados procuram fazer apenas aproximações da cobertura do programa.

GRÁFICO 68— RAZÃO DO NÚMERO DE PESSOAS INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS (2020)

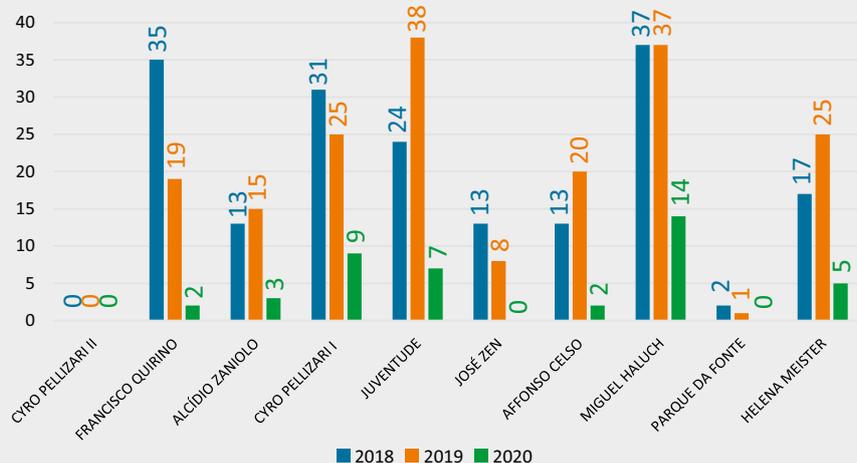


FONTE: Cadastro Único e Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

Quanto menor a razão, maior a cobertura da população vulnerável com os benefícios eventuais. A cada 3,4 pessoas inseridas no Cadastro Único no município, um benefício eventual temporário foi concedido em 2020. Como visto anteriormente, esse benefício se expandiu muito neste ano. Três dos quatro territórios com mais notificações de trabalho infantil possuem cobertura do benefício superior à média municipal - Affonso Celso, Parque da Fonte e Helena Meister, sendo que os dois últimos possuem grande concentração de casos de trabalho infantil. O outro território é o Cyro Pellizzari I, com uma inclusão no benefício bem menor que a média municipal. Esse mesmo território conta com pouca inclusão no PAIF, como visto acima. O território com maior inclusão em benefícios eventuais é o CRAS da Juventude, que está entre os mais vulneráveis em termos sociais e econômicos do município, mas não entre os com mais casos de trabalho infantil. O território de menor inclusão é o Cyro Pellizzari II, que cobre majoritariamente a área rural do município, apenas um benefício eventual foi concedido a cada 14,1 pessoas inseridas no Cadastro Único no território.

Por fim, destaca-se a inclusão das crianças e adolescentes no SCFV. A análise inicial foca na oferta deste serviço no próprio CRAS, na cobertura das duas entidades que ofertam esse serviço no município - Centro de Amparo e o Patronato Santo Antônio, bem como na demonstração do total de crianças e adolescentes inseridos no serviço, incluindo os dados relativos às entidades. Entretanto, esse dado não está disponível por faixa etária. A evolução do número de crianças de 0 a 6 anos envolvidas nesse serviço por CRAS é demonstrada no gráfico 69

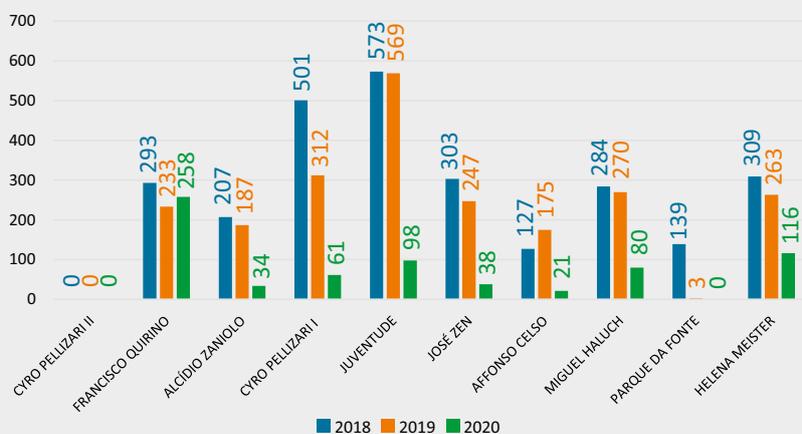
GRÁFICO 69 – CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS INCLUÍDAS NO SCFV POR ANO



FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

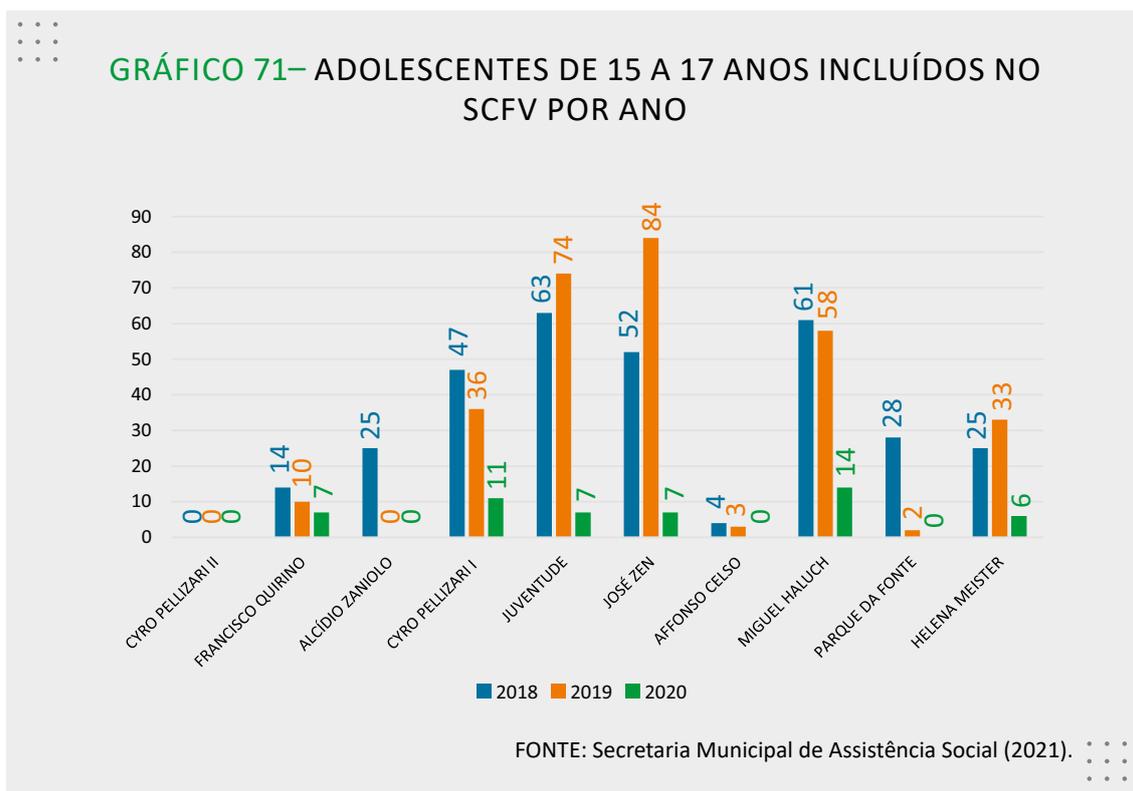
Todavia, novamente se percebe uma queda no número de crianças inseridas no SCFV em todos do CRAS, com destaque para o Cyro Pellizzari II, responsável por grande parte da área rural no município, que não possui esse serviço socioassistencial. É evidente que o ano de 2020, de pandemia, foi marcado por uma redução no número de crianças envolvidas, em alguns casos chegando a zerar. A evolução foi similar para crianças e adolescentes entre 7 e 13 anos no serviço, como expresso no gráfico 70.

GRÁFICO 70 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 13 ANOS INCLUÍDOS NO SCFV POR ANO



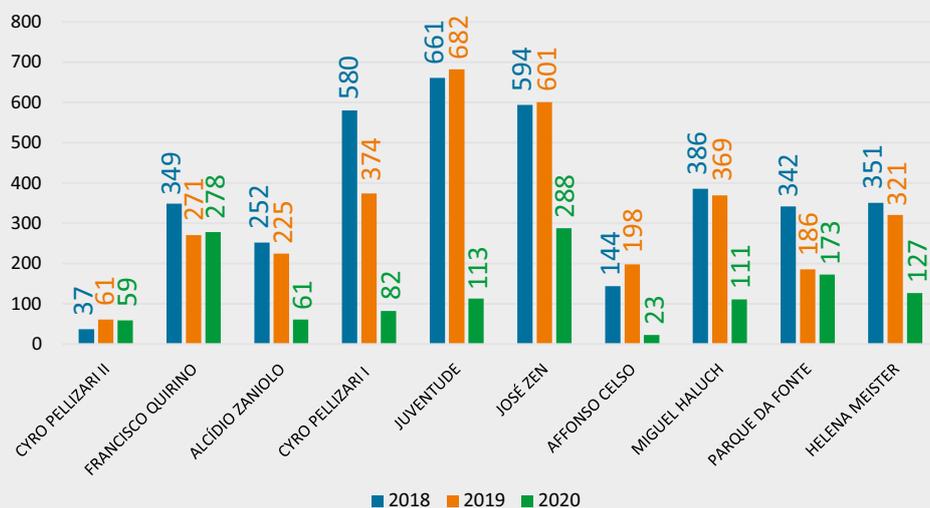
FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

Há tendência de queda no número de crianças e jovens inseridos no Serviço, em especial em 2020. Em alguns, houve um rompimento nos meses iniciais da pandemia, a partir de abril e uma retomada mais para o final do ano. O CRAS Cyro Pellizzari II não possui o SCFV e o CRAS Parque da Fonte, o território com mais notificações de trabalho infantil, interrompeu a oferta em 2020. Por fim, padrão semelhante se repete para adolescentes entre 15 e 17 anos inseridos no serviço, conforme pode ser visto no gráfico 71.



Há uma tendência de queda no número de adolescentes incluídos no SCFV, com ênfase em 2020, ano da pandemia. Como anteriormente, o CRAS Cyro Pellizzari II não oferece o serviço socioassistencial e o CRAS Parque da Fonte, com maior número de notificações de trabalho infantil, atendeu apenas 2 adolescentes em 2019 e nenhum em 2020. Ao se incluir os dados de oferta do SCFV a partir das duas entidades do município que atuam na área, muda um pouco essa percepção de baixa de oferta em alguns territórios. O gráfico 72 abaixo mostra o número total de crianças e adolescentes inseridos no SCFV por ano, incluindo os inseridos nos serviços prestados por entidades do município.

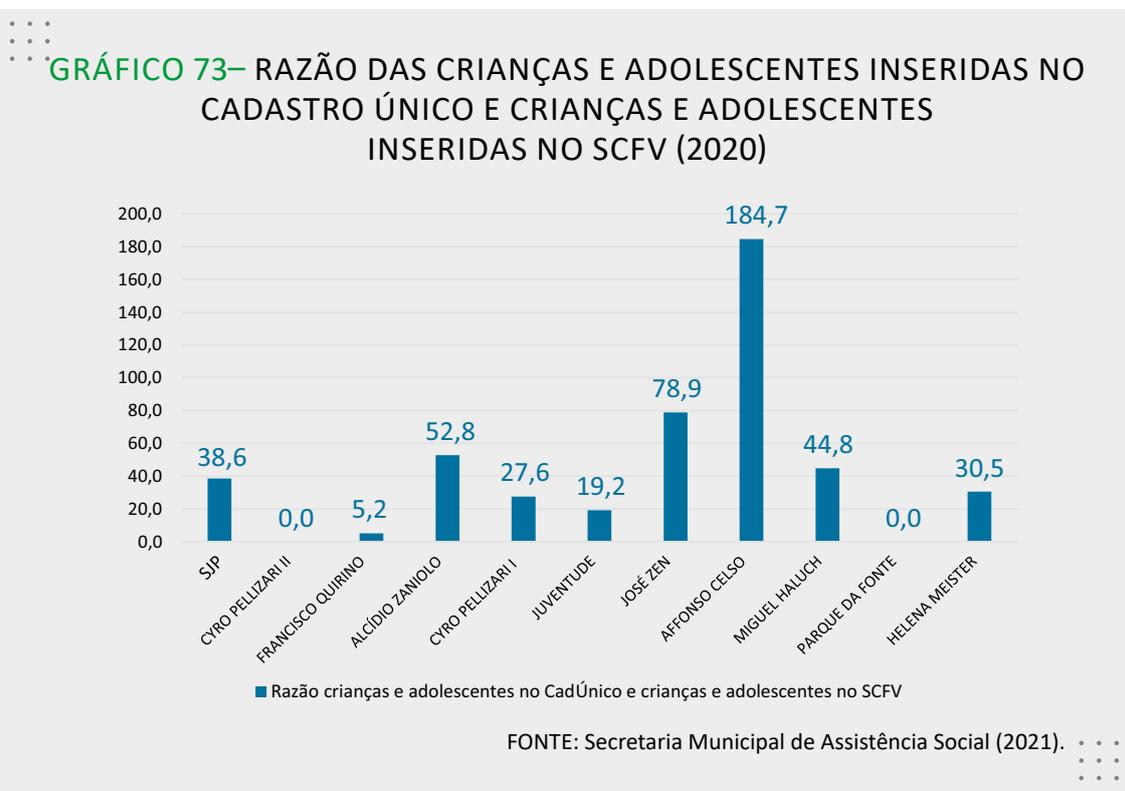
GRÁFICO 72– CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MENOS DE 18 ANOS INSERIDOS NO SCFV POR TERRITÓRIO DE CRAS



FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

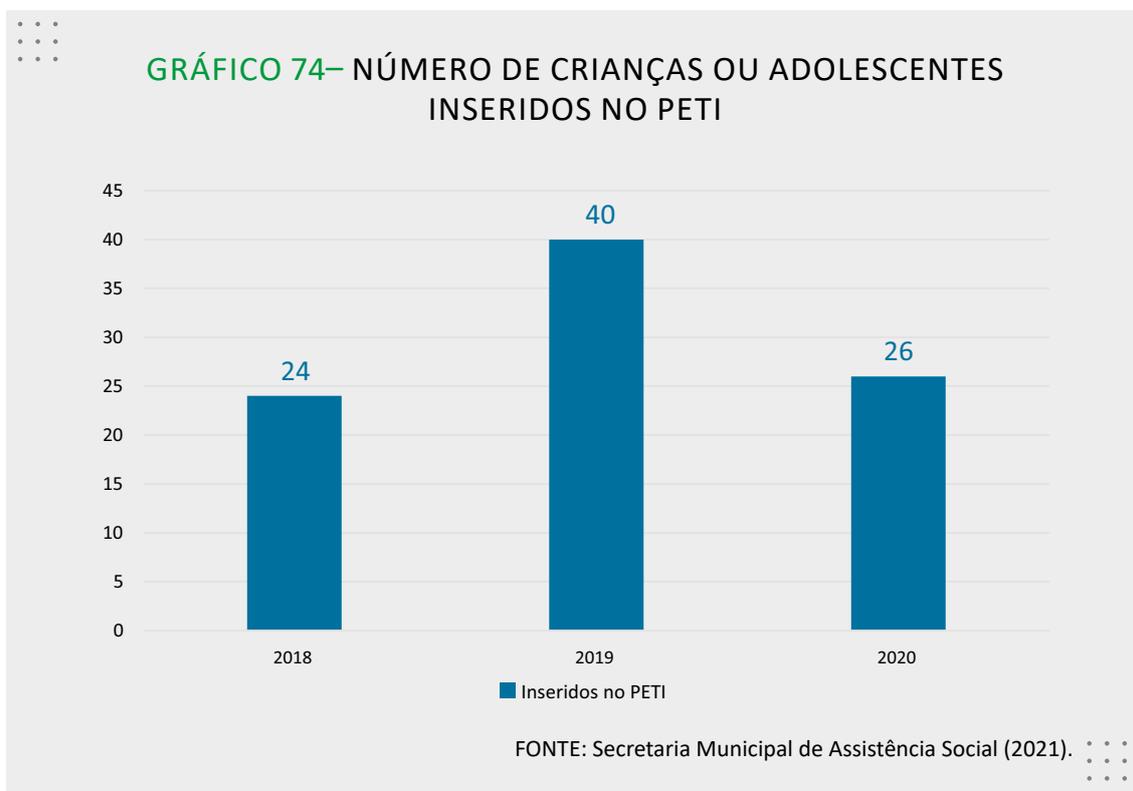
Os territórios com maior oferta do serviço eram o Cyro Pellizzari I, Juventude e José Zen, porém os três sofreram forte queda no número de crianças e adolescentes inseridos em 2020 em decorrência da pandemia. Ao mesmo tempo, o Cyro Pellizzari II, que cobre grande parte da área rural do município, sofre com a baixa oferta do serviço, que é realizado por entidades e a grande queda na oferta do serviço para o território do CRAS Affonso Celso em 2020.

O gráfico 73 mostra a razão entre o número de crianças e adolescentes (0 a 17 anos) inscritos no Cadastro Único e o número de crianças e adolescentes da mesma faixa etária que estavam inseridos no SCFV em 2020 por território e considerando a oferta do serviço por entidades, de forma a aproximar a cobertura do serviço nessa faixa etária entre a população vulnerável de cada território.



Quanto menor a razão, maior a inserção das crianças e adolescentes vulneráveis no serviço. Destaque positivo para o CRAS Francisco Quirino, que cobre a região central da cidade e também é o território menos vulnerável em termos sociais e econômicos, ou seja, o maior nível de cobertura do serviço ocorre no território que teoricamente possui menor intensidade de vulnerabilidades. No outro extremo, o território com menor cobertura é o Affonso Celso, que em 2020 tinha apenas uma a cada quase 185 crianças e adolescentes vulneráveis inseridos no Cadastro Único também inseridos no serviço. Os territórios mais vulneráveis em termos de trabalho infantil possuem cobertura próxima à taxa municipal, indicando que não há uma correspondência entre ser um território vulnerável em geral ou vulnerável em relação ao trabalho infantil e ter uma maior ou menor cobertura desse serviço. O determinante da cobertura parece ser outra variável, como equipamentos mais preparados e proativos.

O principal programa envolvido diretamente com o combate do trabalho infantil é o PETI, que busca integrar as ações dos entes federados e realizar ações de transferência de renda, trabalho social com famílias e ofertar atividades socioeducativas para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias. 90 crianças ou adolescentes foram inseridos no programa entre 2018 e 2019, número superior aos 65 casos registrados no Cadastro Único. A discrepância entre os dados do cadastro e a RMA, que forneceu dados sobre o PETI e PAIF, é evidente. O gráfico 74 mostra a evolução do número de crianças ou adolescentes inseridos no PETI no município de 2018 a 2020.



O número de crianças e adolescentes inseridos no PETI quase dobra em 2019, contudo cai 35% em 2020, ano de pandemia. Como dito anteriormente, os dados diferem substancialmente dos reportados pelo Cadastro Único, em especial nos anos de 2019 e 2020, quando o Cadastro Único aponta dados bem menores que o RMA aponta para o PETI.

A tabela 19 mostra a evolução do número de crianças e adolescentes por ano e total inseridos no PETI por bairro.

TABELA 19- CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO PETI POR BAIRRO E ANO

BAIRRO	2018	2019	2020	TOTAL
Academia	3	1		4
Afonso Pena		4		4
Bom Jesus		1		1
Borda do Campo		6	1	7

continua

BAIRRO	2018	2019	2020	TOTAL
Colônia Agaraú			5	5
Campestre da Faxina			1	1
Colônia Rio Grande	1		1	2
Contenda	1			1
Costeira		1		1
Cruzeiro	3			3
Del Rey			1	1
Guatupê		2		2
Iná	1	2	7	10
Ipê		4	1	5
Itália		2	1	3
Jurema		2		2
Parque da Fonte	13	6	8	27
Quississana		5		5
Rio Pequeno		2		2
Roseira de São Sebastião	1			1
Santo Antônio		1		1
São Marcos		1		1
Não informado	1			1

FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

Os bairros com maior número de indivíduos inseridos são Parque da Fonte (30% do total), Iná (11,1%) e Borda do Campo (7,8%). A distribuição por CRAS está expressa na tabela 20.

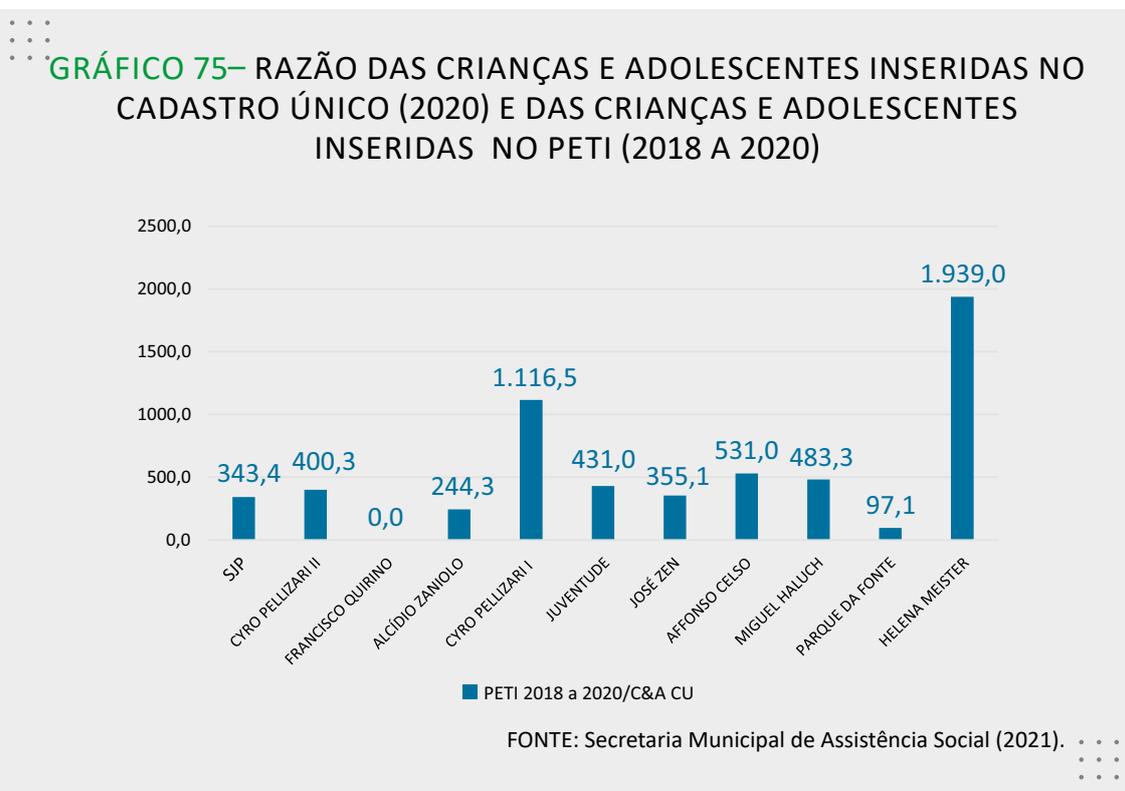
TABELA 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO PETI POR CRAS E ANO

BAIRRO	2018	2019	2020	TOTAL
Affonso Celso	1	6	1	8
Alcídio Zaniolo	4	3	7	14
Juventude		4	1	5
Cyro Pellizzari I		1	1	2
Cyro Pellizzari II	1		6	7
Helena Meister		2		2
José Zen	4	4	2	10
Miguel Haluch		10		10
Parque da Fonte	13	10	8	31
Não informado	1			1

FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

Os CRAS com maior número de inseridos eram o do Parque da Fonte (34,4%) com mais de um terço dos indivíduos. Em seguida fica o Alcídio Zaniolo (15,6%) e o José Zen e Miguel Haluch, com 11,1% cada, sendo que esses quatro CRAS acumulam 72,2% dos indivíduos inseridos no PETI. O CRAS Francisco Quirino não tinha criança ou adolescentes inserido no PETI no período e um dos adolescentes ou crianças não tinha CRAS de residência informado.

O gráfico 68 abaixo mostra a razão entre as crianças e adolescentes inseridos no Cadastro Único em 2020 e o total de crianças inseridas no PETI entre 2018 e 2020 por território. Salienta-se que os dados do Cadastro Único e do PETI (RMA) não são compatíveis entre si, trata-se apenas de uma aproximação do grau de inserção no programa. Não faz sentido falar em cobertura, já que, ao contrário dos serviços e benefícios anteriores, esse programa não é geral, é voltado para perfis e situações específicas, no caso a identificação de trabalho infantil.



O CRAS Francisco Quirino não contabilizou nenhum indivíduo inserido no PETI. A média municipal é de que a cada 343,4 pessoas de até 18 anos no cadastro, um está inserido no PETI, como dito anteriormente, esse indicador não é de cobertura e sofre com inconsistências entre as duas bases de dados. Destaque para o território do CRAS Parque da Fonte, que engloba quase metade das notificações de trabalho infantil, um a cada 97,1 indivíduos com menos de 18 anos do território estava inserido no PETI. A inserção no PETI é especialmente baixa no CRAS Helena Meister e Cyro Pellizzari I. Uma das inconsistências nos dados é que há sete crianças e adolescentes no PETI do Cyro Pellizzari II, que cobre grande parte da zona rural do município, apesar do Cadastro Único não apontar nenhum caso registrado de trabalho infantil nesse território.

A distribuição espacial por sexo e faixa etária dos inseridos no PETI é descrita na tabela 21 por bairro do município.

TABELA 21 SEXO E CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO PETI POR BAIRRO

BAIRRO	Masculino	Feminino	Crianças	Adolescentes
Academia	4	0	3	1
Afonso Pena	4	0	0	4
Bom Jesus	1	0	1	0
Borda do Campo	4	3	4	3
Colônia Agaraú	3	2	3	2
Campestre da Faxina	1	0	1	0
Colônia Rio Grande	1	1	2	0
Contenda	0	1	1	0
Costeira	0	1	1	0
Cruzeiro	0	3	2	1
Del Rey	1	0	0	1
Guatupê	1	1	2	0
Iná	9	1	3	7
Ipê	5	0	1	4
Itália	2	1	1	2
Jurema	1	1	2	0
Parque da Fonte	21	6	22	5
Quississana	4	1	5	0

continua

BAIRRO	Masculino	Feminino	Crianças	Adolescentes
Rio Pequeno	2	0	2	0
Roseira de São Sebastião	0	1	0	1
Santo Antônio	1	0	0	1
São Marcos	1	0	0	1
Não informado	0	1	1	0

FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

Assim como os dados em geral, na maioria dos bairros o maior volume dos inseridos são do sexo masculino. Apenas quatro bairros – Contenda, Costeira, Cruzeiro e Roseira de São Sebastião - contam com mais casos do sexo feminino que masculino, todos com um caso feminino e nenhum masculino. Dos 22 bairros, 8 possuem mais adolescentes que crianças no programa, mas a tendência foi a mesma dos dados gerais de predomínio de crianças entre os inseridos no PETI. A tabela abaixo traz esses mesmos dados, considerando os territórios de CRAS do município.

TABELA 22 SEXO E CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO PETI POR CRAS

BAIRRO	Masculino	Feminino	Crianças	Adolescentes
Afonso Celso	4	4	4	4
Alcídio Zaniolo	13	1	6	8
Juventude	4	0	0	4
Cyro Pellizzari I	2	0	0	2
Cyro Pellizzari II	5	3	6	2
Helena Meister	1	1	2	0
José Zen	5	5	7	3
Miguel Haluch	7	3	10	0

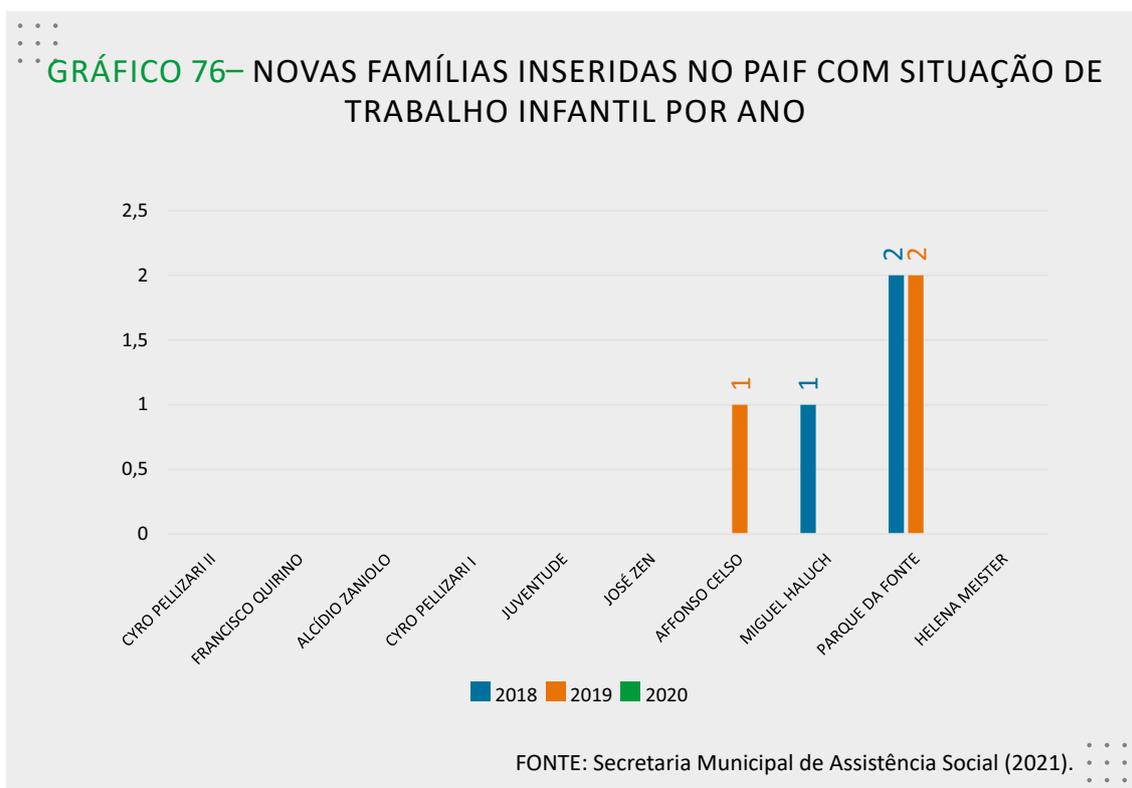
continua

BAIRRO	Masculino	Feminino	Crianças	Adolescentes
Parque da Fonte	25	6	22	9
Não informado	0	1	1	0

FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

Com exceção do caso que não foi informado o CRAS, em todos os territórios o número de indivíduos inseridos do sexo masculino foi maior ou ao menos igual ao do sexo feminino. Quanto à distribuição de crianças e adolescentes, apenas os CRAS Alcídio Zaniolo, da Juventude e Cyro Pellizzari II possuem mais adolescentes inseridos no programa que crianças. Como as bases de dados não são compatíveis, não se pode estabelecer o grau de cobertura do programa em relação ao número de notificações.

Há ainda o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O gráfico 76 traz o número de novas famílias inseridas no PAIF com indicativo de terem situação de trabalho infantil.



Há poucas famílias em situação de trabalho infantil inseridas no PAIF, são seis famílias em três CRAS – Affonso Celso, Miguel Haluch, e quatro do CRAS Parque da Fonte, que também é o CRAS com mais notificações dessa violação. Chama a atenção a baixa inserção das famílias com notificações de trabalho infantil (50) no Cadastro Único no PAIF, apenas seis famílias (12%).

6.2 Rede de serviços por território de CRAS

O projeto do Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais identificou 343 equipamentos públicos ou entidades privadas envolvidas com a garantia de direitos no município, as localizou no mapa do município e dividiu o território em dez territórios menores, de acordo com os limites de atuação geográfica de cada um dos CRAS do município, para cada território, foi realizado um print do mapa ilustrativo, que não mostra todos os equipamentos em detalhe devido a limitações de tamanho, mas que serve para ilustrar a ferramenta. A tabela abaixo mostra o número de equipamentos e entidades identificadas no município por área dentro da rede de proteção social.

TABELA 23- REDE DE SERVIÇOS E SEUS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO

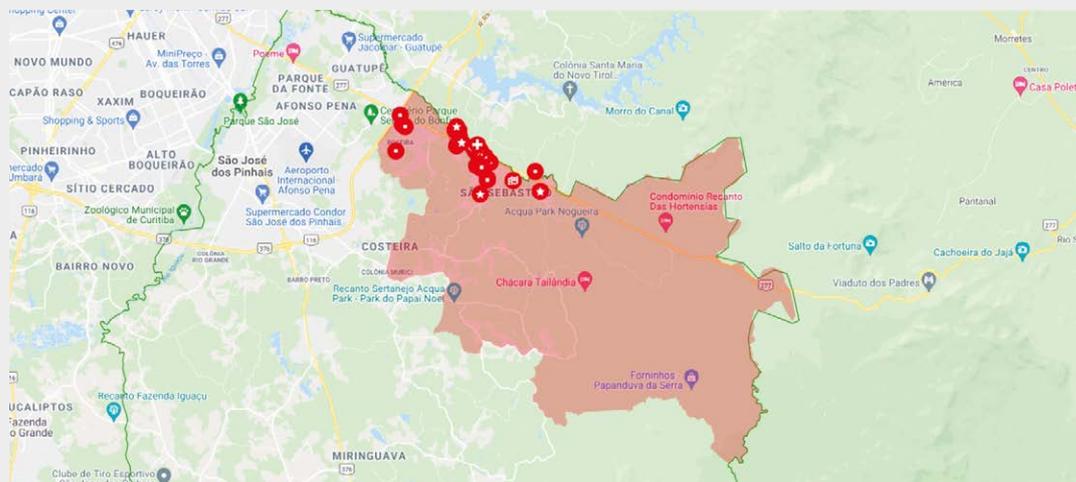
ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	214
Saúde	36
Assistência Social	27
Cultura	11
Segurança	8
Esporte	38
Órgãos de defesa de direitos	9

Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

a) CRAS 1 - Affonso Celso A. Franco

A figura 2 mostra os contornos do território CRAS e os seus 32 equipamentos públicos e entidades privadas que atuam na proteção social classificados por área de atuação no portal Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais.

FIGURA 2 – MAPA DO TERRITÓRIO CRAS AFFONSO C. A. FRANCO



Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

A tabela 24 lista os equipamentos públicos e entidades por área.

TABELA 24- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 1

ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	20
Saúde	3
Assistência Social	5
Cultura	1
Segurança	1
Esporte	2

Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

Além do CRAS, o território conta com três unidades relacionadas a acolhimento institucional de diferentes segmentos. Em 2010, esse território tinha 21.516 habitantes, 8,1% do total do município, porém detinha 10,8% das notificações de trabalho infantil (7 notificações) entre 2018 e 2020, indicando um território no qual a incidência de trabalho infantil pode ser mais intensa que a média

do município. No período analisado, foram inseridas 8 crianças ou adolescentes no programa PETI do território, um a mais do que os notificados no Cadastro Único. Essa discrepância entre as bases de dados do Cadastro Único e RMA se repetem em outros territórios. Além do PETI, entre 2018 e 2020 uma criança foi inserida no PAIF devido ao trabalho infantil, um número bem baixo, indicando que a maioria das famílias notificadas no território não são inseridas nesse importante serviço.

b) CRAS 2 - Alcídio Zeni Zaniolo

A figura 3 mostra os contornos do território CRAS e os seus 21 equipamentos públicos e entidades privadas que atuam na proteção social classificados por área de atuação no portal Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais.



A tabela 25 lista os equipamentos públicos e entidades por área.

TABELA 25- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 2

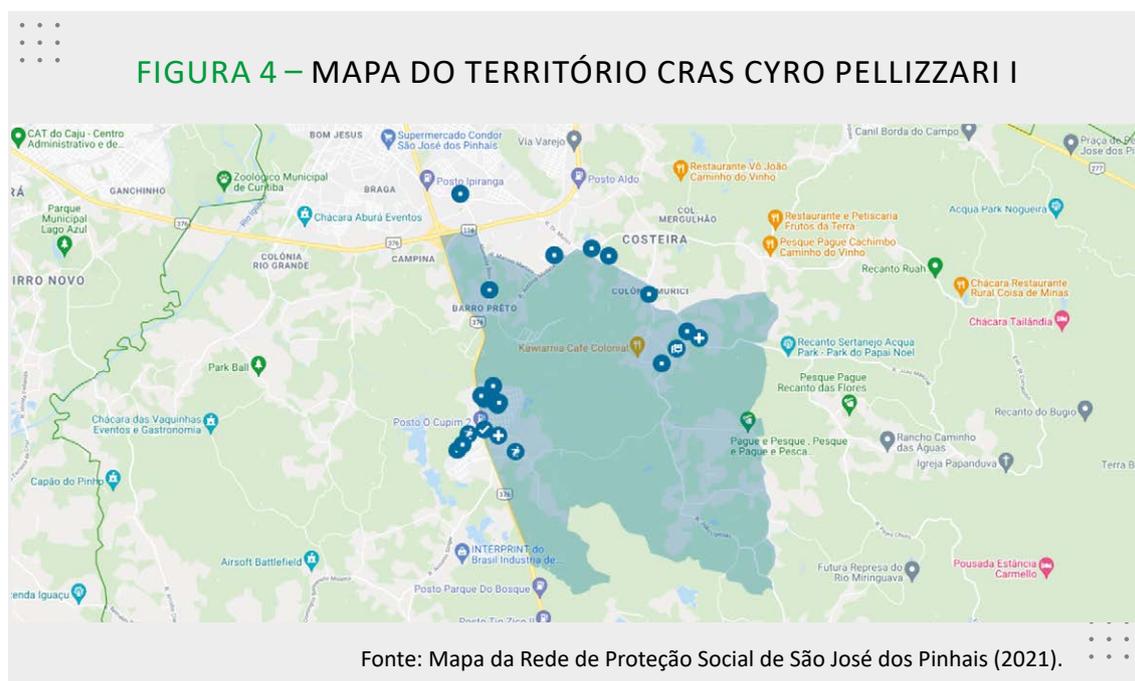
ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	16
Saúde	1
Assistência Social	1
Segurança	1
Esporte	2

Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

Na assistência social, o território contava com a presença apenas do CRAS. Em 2010, esse território tinha 22.341 habitantes, 8,5% do total do município. Entre 2018 e 2020 registrou apenas 3 (4,6%) notificações de trabalho infantil, indicando um território em que as notificações de trabalho infantil são bem menos intensas que a média— do município, já que conta com 8,5% da população e apenas 4,6% das notificações. Apesar do baixo número de notificações registradas no Cadastro Único, 14 crianças ou adolescentes no período foram inseridos no PETI no território, número que é mais que o triplo das notificações, indicando novamente discrepâncias entre os registros no Cadastro Único e na RMA. Nenhuma família inserida no PAIF no período teve indicativo de trabalho infantil, evidenciando a baixa inserção de famílias nessa situação nesse serviço no território considerado. Contudo, de acordo com o Cadastro Único, todas as famílias com situação de trabalho infantil estavam inseridas no PBF, indicando uma boa cobertura no território.

c) CRAS 3 - Cyro Pellizzari I

A figura 4 mostra os contornos do território CRAS e os seus 29 equipamentos públicos e entidades privadas que atuam na proteção social classificados por área de atuação no portal Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais.



A tabela 26 lista os equipamentos públicos por política.

TABELA 26- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 3

ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	21
Saúde	2
Assistência Social	1
Cultura	1
Segurança	1
Esporte	3

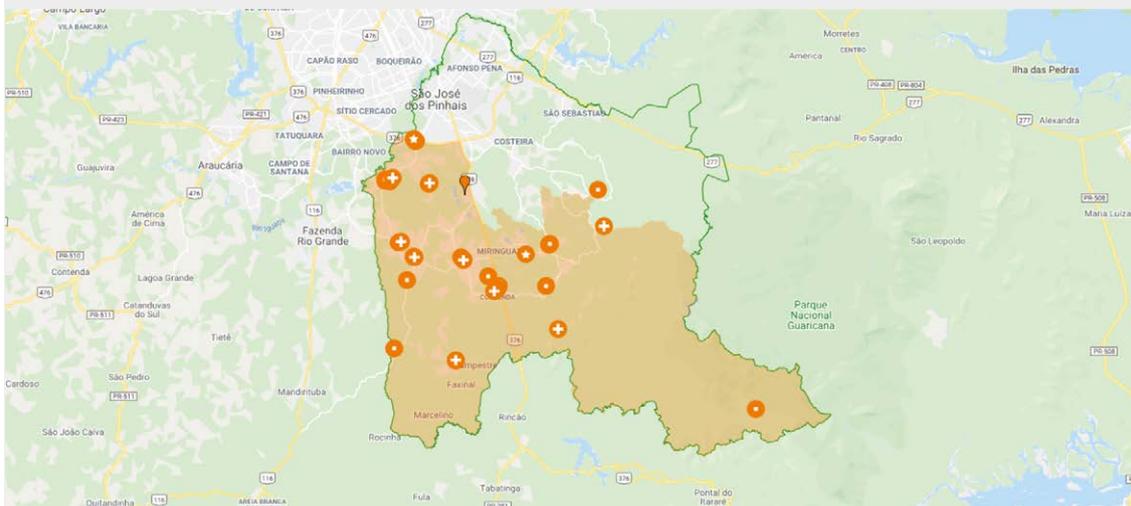
Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

Este território possui apenas um equipamento da Assistência Social, o CRAS. Em 2010, o território tinha 18.809 habitantes, 6,7% da população municipal. Entre 2018 e 2020 registrou 5 notificações de trabalho infantil, 7,7% do total de notificações no município. Trata-se de um dos territórios CRAS em que a incidência de notificações de trabalho infantil é maior que a média municipal, mas por pequena margem, já que conta com 6,7% da população e 7,7% das notificações dessa violação de direitos. O território possui uma baixa inserção dos indivíduos e famílias com situações de trabalho infantil em serviços, já que no período apenas 2 crianças ou adolescentes foram inseridas no PETI, nenhum foi inserido no PAIF sob o indicativo de trabalho infantil e apenas 40% das famílias estavam inseridas no PBF de acordo com o Cadastro Único.

d) CRAS 4 - Cyro Pellizzari II

A figura 5 mostra os contornos do território CRAS e os seus 30 equipamentos públicos e entidades privadas que atuam na proteção social classificados por área de atuação no portal Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais.

FIGURA 5 – MAPA DO TERRITÓRIO CRAS CYRO PELLIZZARI II



Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

A tabela 27 lista os equipamentos públicos por área.

TABELA 27- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 4

ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	13
Saúde	10
Assistência Social	4
Esporte	3

Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

Além do CRAS, o território conta com duas outras unidades socioassistenciais, voltadas ao acolhimento institucional. Contava em 2010 com 32.539 habitantes, 12,3% da população municipal, sendo predominantemente rural e abarcando enorme área física, sofrendo assim como problemas para ofertar serviços e programas devido à distância física entre os equipamentos e seus usuários.

O Cadastro Único não apontou nenhum registro de trabalho infantil entre 2018 e 2020, porém, esse dado está em desacordo com o disponibilizado pela RMA de seu território, já que 7 crianças ou adolescentes foram inseridas no PETI no período, apesar do Cadastro Único não indicar

notificações, sendo essa a discrepância mais forte entre a base de dados do Cadastro Único e a RMA municipal. Devido à ausência de marcações sobre notificações de trabalho infantil, não é possível estimar a inserção em benefícios dessas crianças e adolescentes.

e) CRAS 5 - CRAS da Juventude

A figura 6 mostra os contornos do território CRAS e os seus 12 equipamentos públicos que atuam na proteção social classificados por área de atuação no portal Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais.



A tabela 28 lista os equipamentos públicos por área

TABELA 28- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 5

ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	9
Saúde	1
Assistência Social	1
Esporte	1

Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

TABELA 29- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 6

ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	41
Saúde	4
Assistência Social	6
Cultura	8
Segurança	2
Esporte	8
Órgãos de defesa de direitos	5

Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

Além do seu CRAS, o território é sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), CREAS e do Centro POP do município. Conta, ainda, com duas unidades de acolhimento institucional. Em 2010, tinha 26.697 habitantes, 10,1% dos habitantes do município. Entre 2018 e 2020, registrou apenas 2 notificações de trabalho infantil (3,1% do total municipal), trata-se de um território com incidência de notificações de trabalho infantil bem inferior à média municipal, menos de um terço desta. Apesar da baixa incidência, o encaminhamento desses casos para serviços e programas foi nulo no período, nenhum dos casos foi inserido no PETI ou PAIF com indicativo de trabalho infantil e nenhuma das famílias recebia o PBF de acordo com o Cadastro Único, evidenciando uma possível frágil cobertura desse segmento de violação de direitos, que se repete em outros territórios.

g) CRAS 7 - Helena Meister

A figura 8 mostra os contornos do território CRAS e os seus 21 equipamentos públicos e entidades privadas que atuam na proteção social classificados por área de atuação no portal Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais.

FIGURA 8 – MAPA DO TERRITÓRIO CRAS HELENA MEISTER



A tabela 30 lista os equipamentos públicos por área.

TABELA 30- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 7

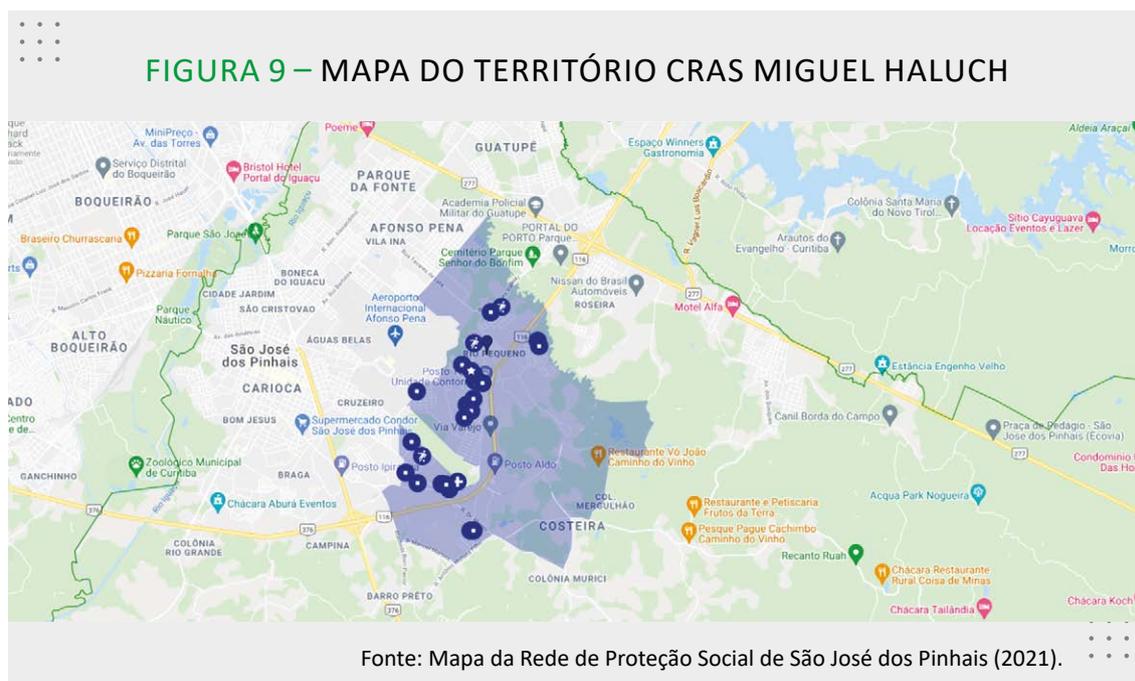
ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	14
Saúde	2
Assistência Social	1
Esporte	4

Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

O único equipamento da assistência social no território é o seu CRAS. Em 2010, tinha 16.743 habitantes, 6,3% da população do município. Entre 2018 e 2020, registrou 10 notificações de trabalho infantil, 15,4% das notificações municipais. Trata-se de um território com incidência de notificações bem maior que a média municipal, já que possui 6,3% dos habitantes, mas 15,4% das notificações de trabalho infantil. Porém, apenas 2 crianças ou adolescentes foram inseridos no PETI no período e nenhuma no PAIF com indicativo de trabalho infantil, mostrando uma significativa descoberta de serviços no território para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. 85,7% das famílias com situações de trabalho infantil estavam inseridas no PBF, indicando uma boa cobertura desse serviço no território.

h) CRAS 8 - Miguel Haluch

A figura 9 mostra os contornos do território CRAS e os seus 30 equipamentos públicos e entidades privadas que atuam na proteção social classificados por área de atuação no portal Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais.



A tabela 31 lista os equipamentos públicos por área.

TABELA 31- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 8

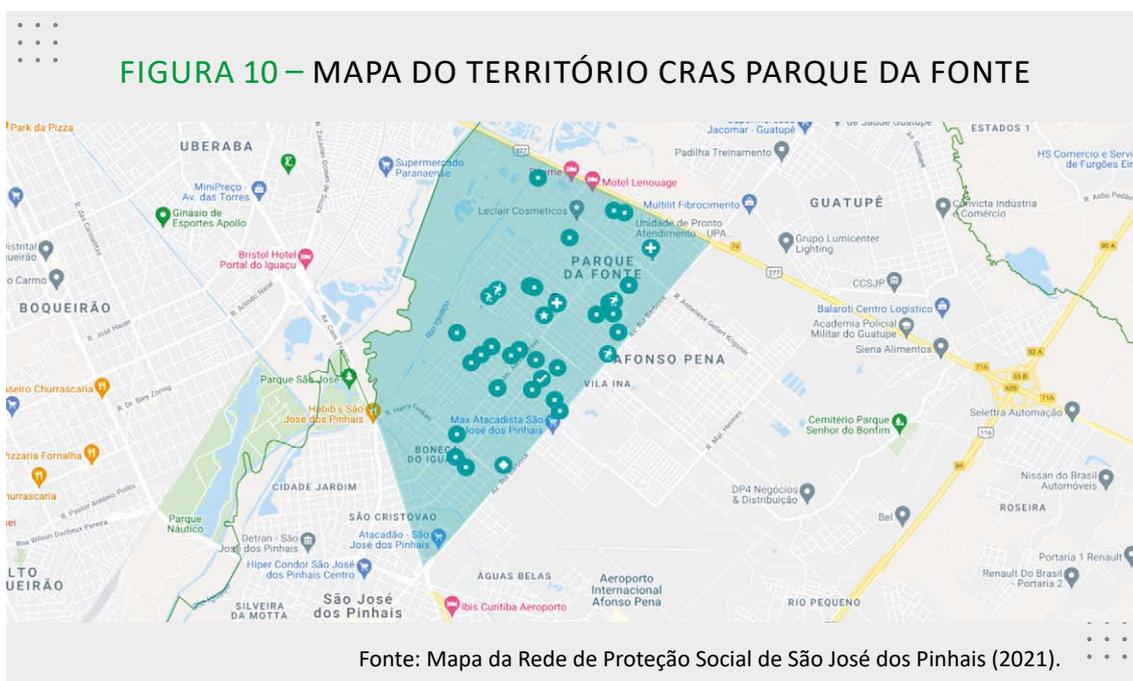
ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	19
Saúde	3
Assistência Social	2
Segurança	1
Esporte	5

Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

Além do seu CRAS, o território conta com um equipamento de acolhimento institucional. Contava em 2010 com 32.539 habitantes, 12,3% da população municipal. Registrou entre 2018 e 2020 4 notificações de trabalho infantil, 6,2% das notificações no município. Trata-se de um território com menor incidência de notificações de trabalho infantil que a média do município, já que possui 12,3% da população, mas apenas 6,2% das notificações de trabalho infantil do município. Há discrepâncias entre os dados do Cadastro Único e RMA, enquanto o primeiro registra apenas 4 notificações, o segundo aponta que 10 crianças ou adolescentes entre 2018 e 2020 foram inseridos no PETI no território, número muito superior ao de notificações. Além disso, uma das famílias inseridas no PAIF no período tinha indicativo de trabalho infantil e três quartos das famílias estavam inseridas no PBF, evidenciando um território em que a descoberta de serviços, ao menos quando se considera os dados do Cadastro Único é significativa, assim como nos demais territórios.

i) CRAS 9 - Parque da Fonte

A figura 10 mostra os contornos do território CRAS e os seus 40 equipamentos públicos e entidades privadas que atuam na proteção social classificados por área de atuação no portal Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais.



A tabela 32 lista os equipamentos públicos por área.

TABELA 32- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 9

ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	28
Saúde	2
Assistência Social	2
Cultura	1
Segurança	1
Esporte	4
Órgãos de defesa de direitos	2

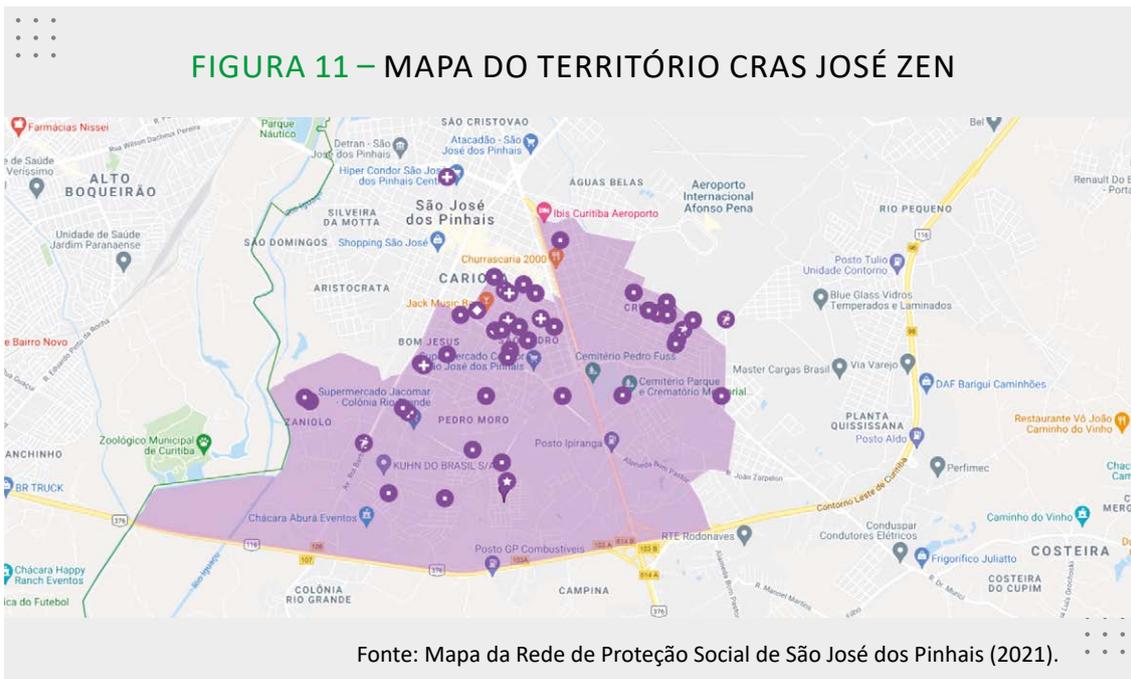
Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

Além do CRAS, na assistência social, o território conta com o Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro, que realiza o SCFV para crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, visando a garantia de seus direitos, inclusive atuando no combate ao trabalho infantil e duas unidades relacionadas à defesa de direitos, no caso um dos Conselhos Tutelares do município e a sede do Ministério Público. Em 2010 contava com 37.895 habitantes, 14,3% da população do município. O território não apresenta índices socioeconômicos muito desfavoráveis, porém o território lidera por grande margem as notificações de trabalho infantil no município, com 28 notificações entre 2018 e 2020, 43,1% das notificações no município. A taxa de notificações de trabalho infantil é três vezes superior à média municipal, já que conta com 14,3% dos habitantes e 43,1% das notificações registradas. Devido a essa alta incidência, deve ser um dos focos centrais de ação do município e sua política de erradicação do trabalho infantil.

Foi possível identificar uma pequena discrepância entre os dados do Cadastro Único e o RMA, já que o primeiro registra 28 notificações entre 2018 e 2020, já o segundo aponta que 31 crianças ou adolescentes foram inseridos no PETI no território no período, um número maior do que o de notificações, indicando a frágil integração entre as duas bases de dados. Além disso, 4 famílias foram inseridas no PAIF com indicativo de trabalho infantil no território no período de acordo com o RMA e 89,5% estavam no PBF de acordo com o Cadastro Único, a incongruência entre as bases de dados não permite estimativas de cobertura de serviços, porém há indícios de boa cobertura do programa PETI para esse segmento da população.

j) CRAS 10 - José Zen

A figura 11 mostra os contornos do território CRAS e os seus 54 equipamentos públicos e entidades privadas que atuam na proteção social classificados por área de atuação no portal Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais.



A tabela 33 lista os equipamentos públicos e entidades por área.

TABELA 33- REDE DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO CRAS 10

ÁREA DO EQUIPAMENTO	Nº DE EQUIPAMENTOS
Escola	33
Saúde	8
Assistência Social	4
Segurança	1
Esporte	6
Órgãos de defesa de direitos	2

Fonte: Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021).

Além do CRAS, existem três unidades voltadas ao acolhimento institucional de diferentes faixas etárias e duas unidades relacionados à política e direito, no caso as sedes dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente. Em 2010 contava com 38.150 habitantes, 14,4% da população do município. O território registrou apenas 2 notificações de trabalho infantil entre 2018 e 2020, 3,1% do total de notificações no município no período. Trata-se de um território com taxa de notificações de trabalho infantil bem menor que a média municipal, já que contava com 14,4% da população, mas somente 3,1% das notificações de trabalho infantil, menos de um quarto da taxa municipal. Novamente, há discrepâncias entre os dados do Cadastro Único e o RMA, enquanto o primeiro aponta 2 notificações no período, o segundo traz que 10 crianças ou adolescentes do território foram inseridos no PETI no mesmo período. Além disso, nenhuma família inserida no PAIF tinha indicativos de trabalho infantil no período e 50% das famílias notificadas com trabalho infantil de acordo com o Cadastro Único estavam inseridos no PBF, contudo, tendo em vista a incongruência entre as bases de dados, não se pode estimar a taxa de cobertura de serviços no território.

k) Análise geral

A tabela 34 mostra um resumo da cobertura de serviços e da discrepância dos dados da RMA e Cadastro Único por território de CRAS.

TABELA 34- COBERTURA DE PROGRAMAS DAS FAMÍLIAS COM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL POR TERRITÓRIO CRAS

CRAS	Casos de trabalho infantil no Cadastro Único	% famílias inseridas no PBF (Cadastro Único)	Inseridos no PETI (RMA)	Trabalho infantil inseridos no PAIF	Discrepância entre Cadastro Único e RMA
SJP	65	76%	89	6	Sim
Afonso Celso de Araújo Franco	7	66,7%	8	1	Sim
Alcídio Zeni Zaniolo	3	100%	14		Sim
Cyro Pellizzari I	5	40%	2		Sim
Cyro Pellizzari II	0	0	7		Sim
Juventude	4	100%	5		Sim

continua

CRAS	Casos de trabalho infantil no Cadastro Único	% famílias inseridas no PBF (Cadastro Único)	Inseridos no PETI (RMA)	Trabalho infantil inseridos no PAIF	Discrepância entre Cadastro Único e RMA
Francisco Quirino	2	0	0		Não é evidente
Helena Meister	10	85,7%	2		Não é evidente
Miguel Haluch	4	50%	10	1	Sim
Parque da Fonte	28	75%	31	4	Sim
José Zen	2	89,5%	10		Sim
Juventude	4	100%	5		Sim

Fonte: Cadastro Único e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Chama a atenção as diferenças entre as bases de dados observadas, indicando problemas e fragmentação na gestão da informação. Evidencia-se também que os territórios diferem em grau de cobertura de serviços e benefícios destinados a essas famílias, o que pode advir de diferenças em termos de recursos disponíveis para cada CRAS e/ou o grau em que os CRAS priorizam essas famílias vulneráveis. Como as bases de dados são discrepantes, análises sobre o grau de cobertura demandam estudos mais detalhados sobre atendimentos/acompanhamentos sociais. Destaca-se, ainda, a frágil cobertura de equipamentos com potencial de inserção de crianças, adolescentes e suas famílias.

A conclusão é de que a intensidade das notificações de trabalho infantil se diferencia, conforme o território de CRAS que se considera. Territórios mais vulneráveis de acordo com critérios sociais e econômicos tendem a ter relativamente mais casos que territórios menos vulneráveis, mas há uma exceção importante, o território com mais casos não está entre os de pior indicadores sociais, seus indicadores são intermediários, o CRAS Parque da Fonte. A maior incidência de notificações não implica a maior presença de trabalho infantil em um determinado território, podendo, ainda, indicar adoção de estratégias eficazes na identificação do trabalho infantil.

A análise da cobertura de serviços e programas aponta uma variedade de situações. Enquanto os três dos quatro territórios com mais situações de trabalho infantil possuem maior cobertura do PAIF que a média municipal, apenas dois dos quatro têm maior cobertura dos Benefícios Eventuais, do SCFV e do PETI. Destaque para o território do CRAS Affonso Franco, que está entre os mais vulneráveis e com maior número de notificações de trabalho infantil, além de possuir maior cobertura que a média municipal em três das quatro provisões comparadas, exceto o SCFV. O mesmo ocorre no Helena Meister, que possui maior cobertura em três das quatro provisões, sendo o PETI a exceção. No lado oposto está o Cyro Pellizzari I, com menor cobertura que a média em três das

quatro provisões consideradas, sendo a exceção o SCFV. É necessário maior atenção quanto à oferta de serviços e programas nesse território. Por fim, entre os territórios com maior incidência de notificações de trabalho infantil, o CRAS Parque da Fonte, que possui indicadores sociais e econômicos intermediários, tem uma cobertura maior que a média municipal em duas provisões, o PAIF e o PETI e menor nos outros dois - Benefícios Eventuais e SCFV. Chama ainda a atenção, a baixa oferta de serviços e programas do território Cyro Pellizzari II, que cobre grande parte da zona rural do município, devido a essa baixa oferta e o grande espaço geográfico desse território. Importante considerar a possibilidade de ações permanentes e ampliadas a serem desenvolvidas pelas equipes volantes para atender comunidades mais longínquas deste CRAS e parcerias com outras políticas para a viabilização de atividades como o SCFV em outros espaços, como escolas.

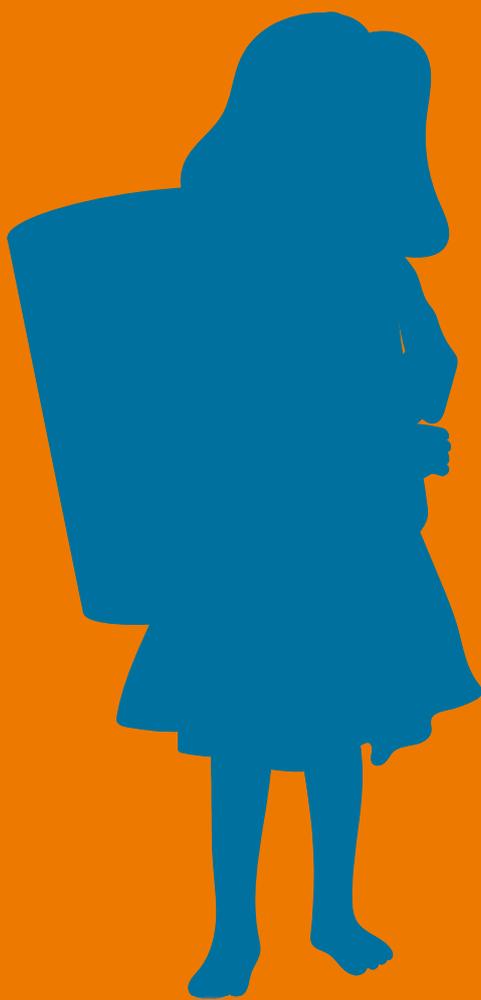
O CRAS Móvel (dois veículos adaptados) implantado pelo município pode ser potencializado para a definição de estratégias de busca ativa e mesmo de atividades planejadas em demais equipamentos como as escolas e equipamentos comunitários.

A demonstração da cobertura da rede socioassistencial nos territórios de CRAS pode contribuir para análises mais aprofundadas considerando o conjunto das políticas sociais e iniciativas da sociedade civil, visando, especialmente, a ampliação e o fortalecimento da cobertura de serviços, programas, projetos e benefícios, o que implica planejamento técnico e financeiro. De outra face, *as fragilidades na gestão da informação e nos fluxos operacionais podem ser enfrentados com o desenvolvimento de soluções tecnológicas e processos que facilitem a integração, a comunicação e a oferta de serviços na relação entre os atores do SGDCA.*

Apresentado os dados municipais e em nível de território, a próxima seção descreve e avalia as ações e resultados do plano municipal PETI instituído em 2015.



7. O PLANO MUNICIPAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



O PLANO P



7. O PLANO MUNICIPAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

O Plano PETI do município foi elaborado em 2014 pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, que foi instituída pelo Decreto Municipal nº 533 de 2011, tendo sido aprovado em julho de 2015 pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O plano detalhou o marco conceitual e legal do enfrentamento ao trabalho infantil, trouxe dados sobre trabalho infantil no município, rede de serviços nas oito redes de proteção social nos territórios e listou os objetivos, metas, responsáveis, indicadores de monitoramento e avaliação de alguns resultados alcançados do PETI (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 2017).

A lista das 37 ações listadas no PETI, suas metas, responsáveis, indicadores de monitoramento e resultados alcançados entre 2015 e 2017 em relação a essas ações está disponível no anexo. Seis (16,7%) completamente realizadas, uma (2,7%) com grau de realização de 50%, quatro (10,8%) com grau de realização de 40%, doze (32,4%) com realização de 20%, em geral realizadas somente no primeiro dos cinco anos analisados, seis (16,2%) com grau de realização abaixo de 20%, mas acima de 0% e oito (21,6%) com grau de realização nulo.

As ações do plano visavam, principalmente, sensibilizar a sociedade quanto aos malefícios do trabalho infantil; criar um sistema unificado de notificações, encaminhamento e acompanhamento aberto a todos os atores; ampliar ações de busca ativa; e acompanhar mais de perto casos de infrequência escolar nos eixos de Informação e Mobilização e de Identificação do PETI.

As ações de Proteção se referem à ampliação da educação integral, pactuação de fluxos e encaminhamentos quanto ao trabalho infantil, inclusão das famílias e indivíduos no PAIF, SCFV e de todos no PAEFI; priorização do atendimento desses jovens no programa Jovem Aprendiz; aprimoramento do mapeamento dos serviços de proteção e as ações de conscientização das famílias notificadas. No eixo Proteção e Responsabilização, as ações se relacionam a melhorar a articulação das ações na área com o Sistema de Justiça e com a Superintendência Regional do Trabalho para potencializar ações de fiscalização. Por fim, o eixo de Monitoramento tem como ações propostas a criação da equipe PETI no município e a realização de avaliações integradas dos casos e da política (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 2017).

Das 23 ações propostas, apenas nove foram avaliadas em 2017 com base nos indicadores de monitoramento propostos, listadas no anexo. As ações avaliadas são de somente dois dos cinco eixos do PETI, o de Informação e Mobilização e o de Proteção Social.

Além do PETI, o município aprovou em 2016 o Plano Decenal de Direitos da Criança e Adolescente do Município de São José dos Pinhais, que traça objetivos, metas e responsáveis na área. São seis objetivos relacionados ao combate do trabalho infantil e sete metas desdobradas desses objetivos. O plano tem vigência entre 2016 e 2025 e conta ainda com indicadores e periodicidade

de monitoramento de seus objetivos. O quadro 3 mostra as ações, metas, indicadores de monitoramento e responsáveis relacionados ao combate do trabalho infantil.

QUADRO 3 - AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO PLANO DECENAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Ações	Metas	Prazo de execução	Indicador de resultado (monitoram.)	Responsáveis e corresponsáveis
Implantar e implementar na rede de proteção do município a notificação dos casos de crianças e adolescentes identificados em situação de Trabalho Infantil	100% dos profissionais da rede de proteção capacitados para a notificação dos casos de crianças e adolescentes identificados em situação de Trabalho Infantil.	2016-2025	Percentual de unidades de saúde, educação e assistência social com serviço de notificação de violência de trabalho Infantil implantados	SEMS, SEMED, SEMAS, SESA, MS
Investigação das notificações de Trabalho infantil com acidente de trabalho graves e/ou fatais em crianças e adolescentes	Investigar 100% das notificações de acidentes de trabalho graves, fatais em crianças e adolescentes.	2016-2025	Percentual de notificações investigadas com processo encaminhado para acionar a rede de erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente.	SEMS, SEMED, SEMAS, SESA, MS

continua

Ações	Metas	Prazo de execução	Indicador de resultado (monitoram.)	Responsáveis e corresponsáveis
Promover ações articuladas entre as Políticas Municipais: de Assistência Social, Trabalho e Emprego, Saúde e Educação, bem como Ministério Público do Trabalho, para identificação de focos de trabalho infantil através da busca de dados em todos os sistemas de informações que abrangem estas políticas.	Pactuar uma agenda intersetorial, dos Planos Municipais com gradativa disponibilização de dados dos sistemas utilizados pelas políticas, visando 100% de identificação de focos de trabalho infantil dos registros oficiais IBGE/Censo 2010.	2016-2025	Agenda pactuada até 2016	Equipe Peti, SEMAS, SETRAB, SEMS, SEMED, MPT, Superintendência Regional do Trabalho
Aprimorar o registro nos diversos sistemas de monitoramento das políticas, garantindo-se a identificação de focos de trabalho infantil nos territórios que compõem rede de proteção do município e, também, atualização dos sistemas com dados sobre trabalho infantil.	Orientar durante a vigência do Plano decenal 100% das equipes da Política Municipal da Assistência Social referente ao registro obrigatório de crianças e adolescentes e suas famílias identificadas em situação de trabalho infantil nos campos 8 e 10 do Cadastro Único/ Monitorar 100% dos registros de dados de trabalho infantil realizado pelo Conselho Tutelar através do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA).	2016-2025	Percentual de equipes orientadas quanto ao registro obrigatório. Registro das informações no Cadastro Único (anual)/ Percentual de casos monitorados (anual)	Equipe Peti, SEMAS, SEMS, CT

continua

Ações	Metas	Prazo de execução	Indicador de resultado (monitoram.)	Responsáveis e corresponsáveis
Promover ações de busca ativa e identificação realizadas pelas equipes técnicas do SUS e SUAS de forma articulada com as demais políticas públicas.	Orientar participantes das Redes de Proteção Social para informarem o SGD quando identificarem situações de trabalho infantil.	2016-2025	Participantes das Redes orientados para a identificação de trabalho infantil (anual)	Equipe Peti, SEMAS (Divisão de Proteção Social Básica (DPSB), Divisão de Proteção Social (DPSE)), SEMS, Redes de Proteção.
Estabelecer fluxos e encaminhamento de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil e suas famílias para os serviços de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS e Serviço de Proteção Especializado à Famílias e Indivíduos no CREAS), Saúde (Centro de Referência do Adolescente), Educação (Programa Mais Educação), Trabalho e Emprego (programas de aprendizagem 14 a 17 anos, trabalho formal para jovens com idade superior a 16 anos) bem como Cultura, Esporte e Lazer.	Pactuar um fluxo, com as políticas (Cultura, Esporte, Lazer, Educação, Saúde, trabalho e emprego e Assistência Social) referente às formas de encaminhamento aos serviços, programas e projetos ofertados no território, visando o atendimento de 100% dos casos encaminhados às políticas.	2018	Pactuação realizada até 2018	Equipe Peti, SMAS, SEMS, SEMED, SETRAB, SEMUC, SEMEL

Fonte: São José dos Pinhais (2017).

As ações são alinhadas com as propostas neste estudo, enfatizando a necessidade de capacitação para servidores quanto ao trabalho infantil; investigação de acidentes de trabalho de crianças e adolescentes; a criação de um sistema unificado de informações e encaminhamento envolvendo todos os atores da rede; a obrigatoriedade de assinalar maiores informações quanto ao trabalho infantil das famílias e pessoas inseridas no Cadastro Único; a necessidade de realizar mais ações de busca ativa e principalmente; a necessidade de pactuar fluxos e encaminhamentos com toda a rede de modo a tornar os processos mais céleres e efetivos.

As ações propostas no Plano Municipal acima descritas foram reavaliadas para o presente diagnóstico, com o apoio do Gabinete de Gestão Integrada do município de São José dos Pinhais, que apurou informações junto às secretarias e demais atores responsáveis pela execução das ações. Enquanto o período de vigência formal do plano correspondia aos exercícios entre 2015 e 2017, para fins de análise, se considerou que ações relacionadas ao plano foram implementadas a partir de 2016, ano em que o Plano já estava desenhado, e 2020, ano completo mais recente. A obrigação era executar as ações até 2017.

As tabelas abaixo trazem as ações, metas, prazos, realizações e uma avaliação do grau de cumprimento de cada meta entre 2016 e 2020 conforme o eixo do PETI em que as ações se inserem.

TABELA 35 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS ENTRE 2016 E 2020 NO EIXO INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
1.1.1 Promover Audiência Pública abrangendo gestores e responsáveis por políticas públicas que atuem diretamente com a população são-joseense bem como lideranças comunitárias, Conselhos Municipais, Conselhos Tutelares e Sistema Judiciário	1.1.1.1 Realizar Audiência Pública no ano seguinte após a aprovação do plano	2016	Uma audiência pública realizada em 2016	100%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
1.2.1. Promover capacitação permanente de Servidores Municipais que atuam com a população tais como: profissionais da Educação, da Assistência Social, da Saúde, bem como equipes volantes do Serviço Especializado de Abordagem Social, Agentes Comunitários de Saúde entre outros visando a identificação das situações de trabalho infantil	1.2.1.1 Atingir até 30% dos profissionais da Educação, Saúde e Assistência Social no ano de aprovação do plano ampliando gradativamente a meta nos anos subsequentes de vigência do mesmo	2016 a 2020	Objetivo realizado em 100%	100%
1.3.1 Realizar campanha municipal alusiva ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho) que tenha componentes de informação, educação e comunicação visando sensibilização da sociedade na temática do Trabalho Infantil, inclusive para participação social.	1.3.1.1 Realizar projetos pedagógicos na área da educação abrangendo todas as escolas municipais e ações socioeducativas nas Unidades Descentralizadas da Assistência Social voltados a temática do trabalho infantil com evento de conclusão na 2ª semana de junho durante os 3 anos de vigência do Plano	2016 a 2020	Uma campanha municipal realizada em 2016, sem prosseguimento	20%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
1.4.1 Mobilizar e sensibilizar os diversos atores e segmentos que compõem a Rede de Proteção dos Territórios, bem como a comunidade são-joseense para as ações de erradicação do trabalho infantil	1.4.1.1 Inserir no Portal da Prefeitura no prazo de 60 dias após a aprovação do Plano, um link que direcione a uma página com informações e dados sobre o trabalho infantil no município	2015	Página web concretizada em 2016	100%
	1.4.1.2 Criar e enviar boletim informativo com frequência trimestral sobre ações referentes ao trabalho infantil, para as instituições do Sistema de Garantias de Direitos, promovendo e desenvolvendo ações para informar, identificar e combater o trabalho infantil	2016 a 2020	Boletins criados em 2016 e continuados nos anos posteriores	100%
	1.4.1.3 Promover debates sobre Trabalho Infantil durante o período de vigência do plano (3 anos) nas 8 redes de proteção do território conforme agenda a ser definida com os participantes das redes	2016 a 2020	Debates iniciados em 2016 e continuado nos anos posteriores	100%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
1.5.1 Mobilizar e sensibilizar a classe empresarial do município e entidades que selecionam estudantes para estágio visando ampliar a oferta de vagas e firmar compromissos que possibilitem a inserção do adolescente em ações de inclusão produtiva nos programas de estágio e programas de aprendizagem.	1.5.1.1 Ampliar de forma gradativa, cerca de 33 % ao ano, a oferta de Programas de Aprendizagem no município garantindo um maior número de vagas para inserção de adolescentes nas ações de inclusão produtiva	2016 a 2020	Aumentos nos programas de aprendizagem somente em 2016, após isso as vagas destes programas diminuíram acentuadamente	20%
	1.5.1.2 Realizar anualmente reunião em parceria com a Associação Comercial Industrial Agrícola e de Prestação de Serviços de SJP (ACIAP), Sistema S e entidades que selecionam estudantes para estágio remunerado ampliando de forma gradativa a participação de representantes do setor empresarial nos programas de aprendizagem	2016 a 2020	Reunião realizada somente em 2016, sem prosseguimento	20%

FONTE: GGI São José dos Pinhais (2021).

Das oito metas listadas, cinco (62,5%) foram totalmente cumpridas no período estendido, que vai de 2016 a 2020, no caso a realização de uma audiência pública; a inserção de documentos do PETI no site da prefeitura; a capacitação de ao menos 30% dos servidores das políticas sociais do município; a promoção de debates e a criação de boletins trimestrais sobre o trabalho infantil. As três outras ações tiveram execução de 20%, no caso só foram realizadas no ano inicial de 2016, sem prosseguimento nos quatro anos posteriores analisados, são elas: a realização de projetos pedagógicos nas escolas de combate ao trabalho infantil; a ampliação em 33% das

vagas no Jovem Aprendiz, que não se concretizou plenamente e o aumento de entidades representantes da área de indústria e comércio na gestão dos programas de aprendizado, o que também se concretizou apenas parcialmente.

A tabela 36 apresenta as ações e sua avaliação no eixo Identificação.

TABELA 36 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS ENTRE 2016 E 2020 NO EIXO IDENTIFICAÇÃO

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
2.1.1 - Promover ações articuladas entre as Políticas Municipais: de Assistência Social, Trabalho e Emprego, Saúde e Educação, bem como Ministério Público do Trabalho, para identificação de focos do trabalho infantil através da busca de dados em todos os sistemas de informações que abrangem estas políticas	2.1.1.1 Pactuar uma agenda inter-setorial, 60 dias após a aprovação do Plano com gradativa disponibilização de dados dos sistemas utilizados pelas políticas, visando até 2017, 100% de identificação de focos de trabalho infantil dos registros oficiais IBGE/ Censo 2010	2016 a 2020	Pactuações em 2016, mas sem disponibilização de dados integrada dos sistemas da política, não atingindo o objetivo pela falta de prosseguimento após 2016	20%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
2.2.1 2 Aprimorar o registro nos diversos sistemas de monitoramento das políticas, garantindo-se a identificação de focos de trabalho infantil nos territórios que compõem rede de proteção do município e também atualização dos sistemas com dados sobre trabalho infantil	2.2.1.1 1 Orientar durante a vigência do Plano 100% das equipes da Política Municipal da Assistência Social referente ao registro obrigatório de crianças e adolescentes e suas famílias identificadas em situação de trabalho infantil nos campos 8 e 10 do Cadastro Único.	2016 a 2020	Uma orientação realizada em 2016, sem continuidade	20%
	2.2.1.2 2 Monitorar 100% dos registros de dados de trabalho infantil realizado pelo Conselho Tutelar através do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA)	2016 a 2020	Monitoramento atingiu 100% de 2016 a 2018, mas caiu a 50% em 2019 e 20% em 2020	74%
	2.2.1.3 Orientar de forma gradativa na vigência do plano, os agentes públicos de diversas políticas, prioritariamente Saúde, Educação e Assistência Social a registrarem na ficha de notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) quando detectarem casos de confirmação ou suspeita de trabalho infantil	2016 a 2020	Orientações realizadas de 2016 a 2018, mas sem continuidade nos dois anos seguintes	60%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
2.3.1 Atualizar o diagnóstico de trabalho infantil para que subsidie a leitura dos territórios que compõem a rede de proteção social do município através do cruzamento de informações de fontes estatísticas oficiais (IBGE, INEP, PNAD, SITI) e local (SICON, SINAN, CADU, SIPIA)	2.3.1.1 Aprimorar em 2017 o diagnóstico considerando estatísticas oficiais e dados dos sistemas locais, comparando os resultados com o diagnóstico de 2014 e atendendo 100% do território do município (área Urbana e Rural)	2018	Atualização do diagnóstico concluída em 2018, cumprindo meta integralmente	100%
	2.4.1.1 1 Orientar no período de 2 anos 100% das equipes técnicas que atuam nas Unidades da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para ações de busca ativa no território	2016 e 2017	Nenhuma orientação realizada no período	0%
	2.4.1.2 Orientar no período de 2 anos 100% das equipes de Agentes Comunitários de Saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde no Programa de Estratégia de Saúde da Família para ações de busca ativa no território	2016 e 2017	Ação parcialmente realizada nos dois anos iniciais, mas sem continuidade	60%
2.4.1 - Promover ações de busca ativa e identificação realizadas pelas equipes técnicas do SUS e SUAS de forma articulada com as demais políticas públicas	2.4.1.3 Orientar participantes das 8 Redes de Proteção Social para informar o SGD quando identificarem situações de trabalho infantil;	2016 a 2020	Sete das oito redes foram orientadas em 2016, nos anos posteriores todas foram orientadas	98%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
2.5.1 Identificar através dos registros de acompanhamento escolar causas de infrequência relacionadas a crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil, procedendo em conformidade com o Programa de Combate ao Abandono Escolar (Rede Estadual) e Plano Municipal de Combate à Evasão (Rede Municipal)	2.5.1.1 1 Identificar de forma gradativa em 100% das escolas da Rede Municipal e Rede Estadual do município os registros de acompanhamento de frequência do Formulário de Notificação Obrigatória do Estudante Ausente anexo ao Programa de Combate ao Abandono Escolar, cuja causa da infrequência escolar seja trabalho infantil	A partir de 2016	Ação realizada em 2016 plenamente, mas sem continuidade em anos posteriores	20%
2.6.1 Realizar entrevistas de Cadastro Único nas regiões de atividades em olarias, reciclagem, coleta e catadores observando durante as entrevistas possíveis situações de trabalho infantil através da atuação mobilizada de profissionais dos CRAS	2.6.1.1 Identificar 100% das olarias, atividades de reciclagem, coleta e catadores nos bairros do município no 2º semestre de 2015	2015	Ações parcialmente realizadas em 2016, sem continuidade	10%
	2.6.1.2 Realizar ação de cadastramento (Cadastro Único) das famílias identificadas até início de 2016	2016	Ações parcialmente realizadas em 2016, sem continuidade	10%

FONTE: GGI São José dos Pinhais (2021).

As propostas eram focadas na capacitação de equipes e melhoria nos fluxos dos dados. Das onze metas propostas, apenas (9,1%), uma foi totalmente implementada, relacionada à atualização

do diagnóstico de trabalho infantil em 2018. A ação de orientar as redes de proteção teve grau de realização de 98%. O monitoramento dos registros de trabalho infantil no Conselho Tutelar foi realizado plenamente de 2016 a 2018, 50% realizado em 2019 e 20% em 2020, resultando em um grau de realização de 74%. Ações de orientação das equipes de saúde básica e das diversas políticas quanto ao preenchimento do SINAN foram descontínuas e com grau de realização de 60%. Três ações tiveram grau de realização de 20% - pactuação de agenda intersetorial e integração de sistemas, sendo esta segunda parte apenas parcialmente realizada, a orientação das equipes de Assistência Social sobre a necessidade de marcar no Cadastro Único questões relacionadas o trabalho infantil, tendo sido realizada apenas em 2016; e a universalização dos registros de acompanhamento de frequência escolar das escolas municipais e estaduais, realizada também somente em 2016. Duas ações com grau de realização de 10% - cadastramento de todas as famílias com situação de trabalho infantil no Cadastro Único, foram parcialmente realizadas. A identificação de todas as olarias, atividades de reciclagem, coleta e catadores do município até 2015, foi, também, parcialmente realizada. A única ação com grau de realização zero foi a orientação das equipes de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial quanto às ações de busca ativa no território.

A Tabela 37 aborda as ações do eixo de Proteção Social.

TABELA 37 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS ENTRE 2016 E 2020 NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL

ações	metas	prazo	realizado	% realizado
3.1.1 Ampliar e priorizar as vagas na Educação Integral para as crianças em situação de trabalho infantil através do Programa Mais Educação	3.1.1.1 Atender em até 3 anos, com prioridade 100% das crianças e adolescentes identificadas em trabalho infantil que forem encaminhadas às escolas que ofertam o Programa Mais Educação	2016 a 2020	Pactuações em 2016, mas sem disponibilização de dados integrada dos sistemas da política, não atingindo o objetivo pela falta de prosseguimento após 2016	20%
	3.1.1.2 Ampliar o número de Escolas que ofertem o Programa Mais Educação considerando as demandas identificadas nos dados do diagnóstico previsto para 2016 (meta 2.3.1), atendendo 66% dos casos em 2016 e 100% até 2017	2016 a 2020	Nenhuma ação realizada nesse sentido, Programa inclusive foi sendo diminuído ao longo do tempo	0%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
3.2.2 Estabelecer fluxos e encaminhamento de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil e suas famílias para os serviços de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS e Serviço de Proteção Especializado à Famílias e Indivíduos no CREAS), Saúde (Centro de Referência do Adolescente), Educação (Programa Mais Educação), Trabalho e Emprego (programas de aprendizagem 14 a 17 anos, trabalho formal para jovens com idade superior a 16 anos) bem como Cultura, Esporte e Lazer	3.2.2.1 1 Pactuar em 2015 um fluxo, com as políticas (Cultura, Esporte, Lazer, Educação, Saúde, trabalho e emprego e Assistência Social) referentes às formas de encaminhamento aos serviços, programas e projetos ofertados no território, visando o atendimento de 100% dos casos encaminhados as políticas	2015	Fluxo pactuado	100%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
3.3.1 Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil registradas no CADU pelo PAIF e SCFV/CRAS e PAEFI/CREAS	3.3.1.1 Priorizar em 3 anos, 50% das metas pactuadas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os casos de trabalho Infantil conforme famílias prioritárias que constam na Resolução nº 01/2013 CNAS em articulação com o PAIF	2016 a 2020	Meta atingida	100%
	3.3.1.2 Atender em 3 anos, 100% das famílias em situação de trabalho infantil no PAEFI, incluindo as crianças e adolescentes em serviços e programas conforme fluxos pactuados (meta 3.2.1)	2016 a 2020	Atendimento de acordo com a meta somente em 2016, meta não foi cumprida nos anos seguintes	20%
3.4.1 Encaminhar adolescentes de 14 a 17 anos em situação de trabalho infantil para as ações de Inclusão Produtiva, Programas de Aprendizagem e Estágios	3.4.1.1 Atender de forma gradativa na vigência do plano 100% dos casos encaminhados considerando as metas nº 1.5.1 e 1.5.2 deste plano referente a ampliação da oferta de vagas	2016 a 2020	Atendimento conforme meta parcialmente realizado em 2016, mas sem continuidade nos anos seguintes	10%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
3.5.1 Aprimorar o mapeamento da rede de proteção e serviços ofertados pelas políticas públicas, organizações não governamentais e entidades conveniadas, visando o planejamento de ações integradas e priorização do atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	3.5.1.1 Aprimorar em 2016 o mapeamento dos serviços considerando as informações das redes de proteção social, das políticas municipais e abrangendo 100% do território (área Urbana e Rural)	2016	Meta realizada	100%
3.6.1 Realizar palestras ou oficinas visando informar e esclarecer as famílias sobre as consequências do trabalho precoce, buscando alternativas que visem a erradicação do trabalho infantil	3.6.1.1 Incluir estas palestras ou oficinas a partir de 2015 na agenda de trabalho social com famílias do SCFV e PAIF abordando o tema em 100% dos grupos PAIF, de forma gradativa no período de 2 anos	2016 a 2020	Meta 90% realizada em 2016, 100% de 2017 a 2019 e não realizada em 2020	78%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
3.7.1 Realizar ações de prevenção à Exploração Sexual Comercial em interface com a Comissão Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente em conformidade com o previsto no Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente	3.7.1.1 Analisar 100% ações contidas no Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente no que concerne ao trabalho infantil sob o tipo Exploração Sexual Comercial; (conforme os prazos definidos no Plano)	2016 a 2020	Análise completa realizada de 2016 a 2018	60%
	3.7.1.2 Realizar no 1º ano de execução do Plano interface com a polícia Rodoviária Federal considerando os dados do Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras identificando os dados de São José dos Pinhais	2016 a 2020	Nenhuma ação tomada nesse sentido no período	0%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
3.8.1 Realizar ações de proteção à saúde do adolescente trabalhador em interface com a Secretaria Municipal de Saúde e setor de Vigilância Epidemiológica e atenção primária à saúde	3.8.1.1 Buscar nos dois primeiros anos de vigência do plano, interface com o Núcleo Estadual de Promoção da Saúde e Prevenção das Violências e Cultura da Paz (Decreto nº 11.042, de 14/05/2014) visando indicadores epidemiológicos e análise da situação de saúde relativa à morbimortalidade (doença e óbito) das causas externas e aos fatores de risco para as violências, para o trabalho de prevenção da violência e promoção da saúde do adolescente.	2016 a 2020	Nenhuma ação tomada nesse sentido no período	0%

FONTE: GGI São José dos Pinhais (2021).

Das onze metas propostas, três foram totalmente cumpridas: a realização de um fluxo pactuado entre as políticas envolvidas no combate ao trabalho infantil; atender 50% das metas pactuadas do SCFV para casos de trabalho infantil como famílias prioritárias em articulação com o PAIF; e o aprimoramento do mapeamento dos serviços das redes de proteção social municipais abrangendo 100% do território. A inclusão de palestras orientativas sobre as consequências do trabalho infantil no SCFV e PAIF ocorreram em 90% dos grupos de 2016, 100% de 2017 a 2019 e em nenhum em 2020, atingindo uma taxa de realização de 78%. A análise do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes ocorreu plenamente de 2016 a 2018, sem continuidade posterior, levando a um grau de realização da meta de análise completa do plano anual de 60%. Duas ações tiveram 20% de realização - atender todas as crianças identificadas em trabalho infantil em idade escolar no Programa Mais Educação de ensino integral, meta realizada apenas em 2016 e descontinuada com o fim deste programa e o atendimento de todas as famílias com situação de trabalho infantil no PAEFI, algo também concretizado apenas em 2016. A meta de encaminhar adolescentes de 14 a 17 anos em situação de trabalho infantil para programas de inclusão produtiva, aprendizagem e estágios foi realizada parcialmente em 2016 (grau de realização da meta de 10%). Por fim, três ações não tiveram nenhuma

concretização - a ampliação da educação integral não teve prosseguimento com a descontinuidade do Programa Mais Educação; realização de mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes; e o levantamento de dados epidemiológicos e dos fatores de risco para violências. A dificuldade mais acentuada parece ser a relacionada à ampliação da educação integral.

A tabela 38 mostra as ações e sua realização no eixo Defesa e Responsabilização.

TABELA 38 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS ENTRE 2016 E 2020 NO EIXO DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
4.1.1 Promover articulação com o Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública) e Conselho Tutelar para garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil	4.1.1.1 Formalizar em 2015 com Sistema de Justiça e Conselho Tutelar sobre a pactuação dos fluxos (conforme meta nº 3.2.1 deste plano), para que possam aplicar as medidas de proteção	2015	Pactuação parcialmente realizada	30%
4.2.1 Realizar articulação entre gestor da Política Municipal de Assistência Social com superintendência regional do trabalho e órgão de controle para fomento de ações de fiscalização responsabilização quando se detectar trabalho infantil	4.2.1.1 Formalizar em 2015 agenda de trabalho entre gestor da Política Municipal de Assistência Social com representante da Superintendência Regional do Trabalho	2016 a 2020	Agenda apenas parcialmente formalizada entre 2016 e 2020	60%

FONTE: GGI São José dos Pinhais (2021).

Nenhuma das duas ações propostas foi totalmente implementada no período. A primeira foi a pactuação e formalização de fluxos com o Sistema de Justiça e o Conselho Tutelar para a aplicação de medidas de proteção relacionadas ao trabalho infantil em 2015 teve um grau de realização parcial, de 30%. A segunda ação teve grau de realização de 60%, quanto à formalização de agenda de trabalho entre a SMAS e a Superintendência Regional do Trabalho.

A tabela 39 mostra as ações propostas e realizadas no eixo Monitoramento.

TABELA 39 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS ENTRE 2016 E 2020 NO EIXO MONITORAMENTO

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
5.1.1 Criar Equipe de Referência PETI no âmbito da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social em articulação com outras secretarias com funções de acompanhamento, monitoramento e articulação das ações para a execução do Plano Municipal, destituindo a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	5.1.1.1 1 Instituir através de Decreto Municipal a Equipe de Referência do PETI imediatamente após a aprovação do Plano	2016	Equipe instituída em 2016	100%
	5.1.1.2 Destituir a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil após a criação da equipe de referência	2016	Comissão descontinuada em 2016	100%
	5.1.1.3 Monitorar nos 3 anos de vigência do Plano, 100% das ações estratégicas do PETI, através de planejamento, identificação das principais ocupações, territórios de maior incidência e causas implicadas no trabalho infantil, acompanhando o impacto dessas ações	2016 a 2020	Monitoramento realizado em 2016 e 2017, mas não continuado em anos posteriores	40%
	5.1.1.4 Monitorar nos 3 anos de vigência do Plano as ações interseccionais por meio dos registros e sistemas das diversas políticas (Rede SUAS, Cadastro Único, Censo SUAS, Censo Escolar, Notificação Obrigatória de Agravos, Notificação do Aluno Ausente, Sistema de Identificação de Focos do Trabalho Infantil, SIPI)	2016 a 2020	Ações monitoradas em 2016 e 2017, mas sem continuação posterior	40%

continua

AÇÕES	METAS	PRAZO	REALIZADO	% REALIZADO
5.2.1 2 Realizar ações de avaliação de forma integrada entre Equipe de Referência PETI, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social	5.2.1.1 Realizar reuniões anuais após a aprovação do plano, totalizando 3 até o final da vigência do Plano visando avaliar o número de ações implementadas considerando os relatórios, registros, dados do sistema e outras formas apontadas na coluna de monitoramento das ações e metas deste plano	2016 a 2020	Reuniões realizadas em 2016 e 2017, mas sem continuação posterior	40%

FONTE: GGI São José dos Pinhais (2021).

Duas das cinco metas propostas foram totalmente implementadas no período, que se referem ao mesmo objeto - a destituição da comissão municipal do PETI e a instituição da equipe de referência municipal do PETI. As outras três ações tiveram grau de realização de cerca de 40% se referindo a ações parciais realizadas em 2016 e 2017, mas sem continuação em anos posteriores. São elas: o monitoramento das ações e das características do trabalho infantil identificado no município; o monitoramento das ações intersetoriais através de registros e sistemas das diversas políticas envolvidas; e a realização de reuniões anuais de avaliação das ações executadas.

A análise das 37 ações listadas no Plano PETI, suas metas, responsáveis, indicadores de monitoramento e resultados alcançados entre 2015 e 2017, permite considerar que: Onze (29,7%) foram completamente realizadas; sete (18,9%) com grau de realização de 98% a 50%; quatro (10,8%) com grau de realização de 49% a 21%; oito (21,6%) com grau de realização de 20%; três (8,1%) com grau de realização entre 19% e 1%; e quatro (10,8) com grau de realização de zero. Há três tendências - a mais forte é a de realização e continuidade das ações, a segunda é a de realização de 20%, em geral quando ação é implementada em 2016, mas não tem continuidade e a de realização igual ou acima de 50%, em geral com continuidade além de 2016, mas que não atinge 2020.

O próximo item aborda os fluxos e os protocolos existentes para o enfrentamento do trabalho infantil no município; as respostas das equipes quanto à identificação de trabalho infantil, o trabalho em rede e suas dificuldades; e as sugestões dentro da política de enfrentamento do trabalho infantil. Para encerrar, são apresentadas as recomendações de política consensuadas por parte da equipe de realização do presente diagnóstico.



8. FRAGILIDADES E POTENCIALIDADES NO TRABALHO INTEGRADO



FRAGILIDA



8. FRAGILIDADES E POTENCIALIDADES NO TRABALHO INTEGRADO

Esta seção resultou da aplicação da metodologia do Grupo Focal com sujeitos significativos do processo de implantação de fluxos operacionais no atendimento e ações de prevenção ao trabalho infantil. A partir de questões norteadoras, foram abordadas questões centrais sobre as estratégias de identificação, respostas setoriais e atuação em rede.

8.1 Fluxos e Protocolos existentes

O protocolo de encaminhamento de pessoas em situação de risco social do município é mostrado na figura 12.

FIGURA 12 - PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL (RS)

Unidade de Atendimento: _____
 Nome do Profissional: _____ Telefone: _____
Nome: _____
 Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: _____
 Nome da Mãe / responsável: _____
 Endereço: _____ nº: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Telefone de contato: _____

ENCAMINHADO PARA O(S) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S):

() CAPS AD / TM / Infantil: _____
 () Unidade de Saúde: _____
 () Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais
 () NUTES
 () CRAS:
 () CRES - Agendado atendimento para ____/____/____ às ____:____
 () Conselho Tutelar: _____ (conselho.tutelar@sjo.pr.gov.br e
 ct.afonsopeena@sjo.pr.gov.br)
 () Ambulatório Sentinela - Atendimento em ____/____/____ às ____:____ (ambulatorio.sentinela@sjo.pr.gov.br e ou
 violencia@sjo.pr.gov.br)
 () Equipamento da Educação: _____
 () Unidade Pró Hospitalar Afonso Pena
 () Outros: _____
 Encaminhado para Delegacia? () Não () Sim / Qual? _____

Preenchimento da Ficha de Notificação: () Não () Sim, encaminhada para: _____

Suspeita de Violação de Direitos

() Violência Física	() Violência Psicológica	() Violência Doméstica	() Discriminação por Orientação Sexual
() Violência Patrimonial	() Abuso Sexual	() Exploração Sexual	() Violação dos Direitos Praticadas pelo Estado
() Negligência	() Abandono	() Trabalho Infantil	() Tráfico de Seres Humanos
() Discriminação Racial	() Cárcere Privado	() Situação de Rua	() Em Risco de sua Própria Conduta
() Alienação Parental			

Descrição do caso / situação: _____

Ações realizadas anteriormente a este encaminhamento: _____

Data: ____/____/____ Assinatura do profissional responsável: _____

***Os encaminhamentos para estes serviços necessitam que seja realizado agendamento prévio com as equipes.**
 Fluxo da Ficha de Risco Social:
 1. Enviar por email para a Rede de Serviços Públicos, para o local que realizará o atendimento, este Protocolo de Encaminhamento de Pessoas em Situação de Risco Social (RS).
 2. Enviar cópia também para o e-mail: vigilancia.assistencial@sjo.pr.gov.br para tabulação de dados estatísticos.

Este protocolo é utilizado entre a Rede de Serviços para encaminhamento dos casos, devendo ser utilizado somente por profissionais.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

O protocolo de encaminhamento do município coleta dados demográficos dos indivíduos com suspeita de violação de direitos; os equipamentos da rede de proteção são acionados; é possível identificar o tipo suspeito de violação de direitos, sendo uma das marcações possíveis o trabalho infantil. Além disso, há um espaço de texto para a descrição do caso e outro para a listagem de ações e encaminhamentos realizados anteriormente para este mesmo indivíduo e situação. A ficha é bastante direta e sucinta; a marcação de suspeitas de trabalho infantil não desdobra essa violação de direitos em suas diferentes formas, porém o protocolo traz marcações separadas quanto à exploração sexual e tráfico, que são duas das formas mais graves de trabalho infantil e de atenção prioritária.

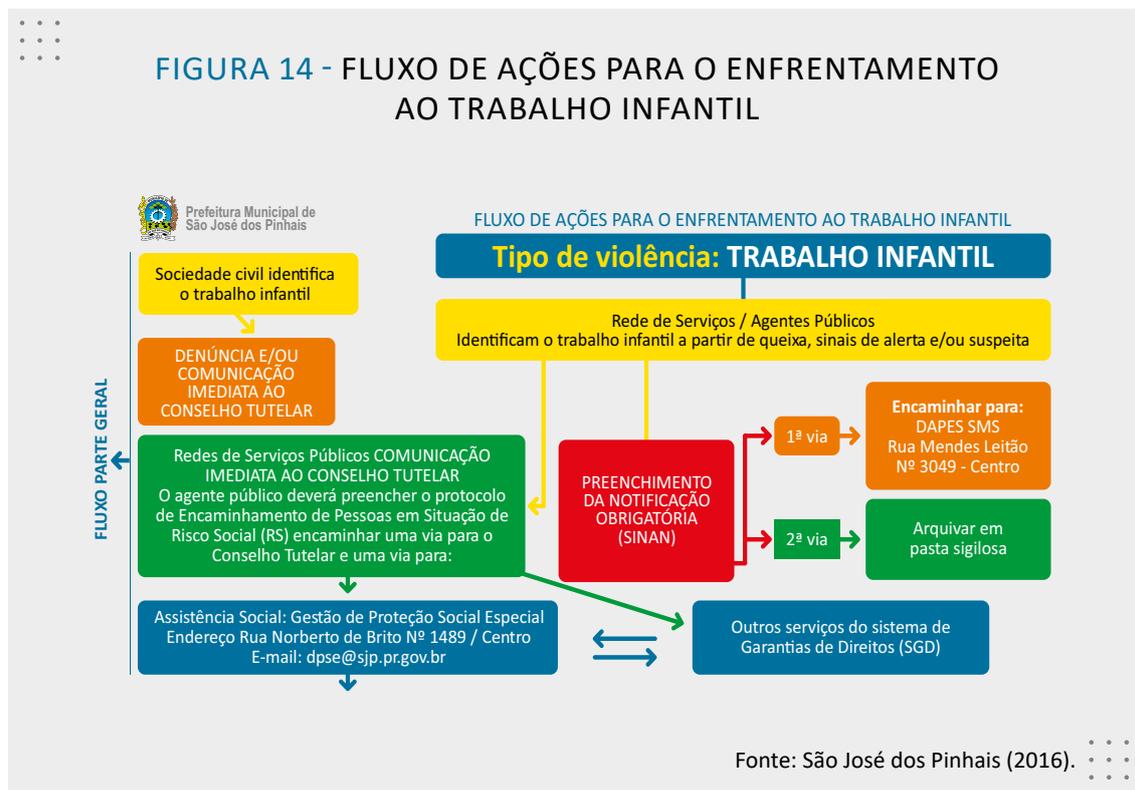
O fluxo a ser seguido em caso de notificação está expresso na figura 13.



Após o preenchimento do protocolo de encaminhamento, este é enviado em cópia para cada equipamento da rede que irá atuar na situação; para a Vigilância Socioassistencial do município, com objetivo de registro de dados; para o Conselho Tutelar com fins de ciência ou informando a necessidade de ação; e, caso a Ficha de Notificação Obrigatória seja preenchida, o protocolo deve também ser encaminhado para o Ambulatório Sentinela. O protocolo e o fluxo são utilizados para todos os casos suspeitos e confirmados de pessoas em situação de risco social, não somente o trabalho infantil.

Assim como o protocolo, o fluxo acima, publicado em 2018, não estabelece medidas específicas para casos de trabalho infantil ou detalha informações e encaminhamentos necessários para esse tipo de violação de direitos, e tampouco detalha as atribuições e responsabilidades dos órgãos envolvidos.

Anterior ao protocolo e fluxo citados, existem fluxos específicos estabelecidos pela política de assistência social em casos de identificação de trabalho infantil, veiculado em 2016, ano seguinte à publicação do Plano PETI do município. A figura 14 evidencia o fluxo de ações voltado ao enfrentamento ao trabalho infantil.



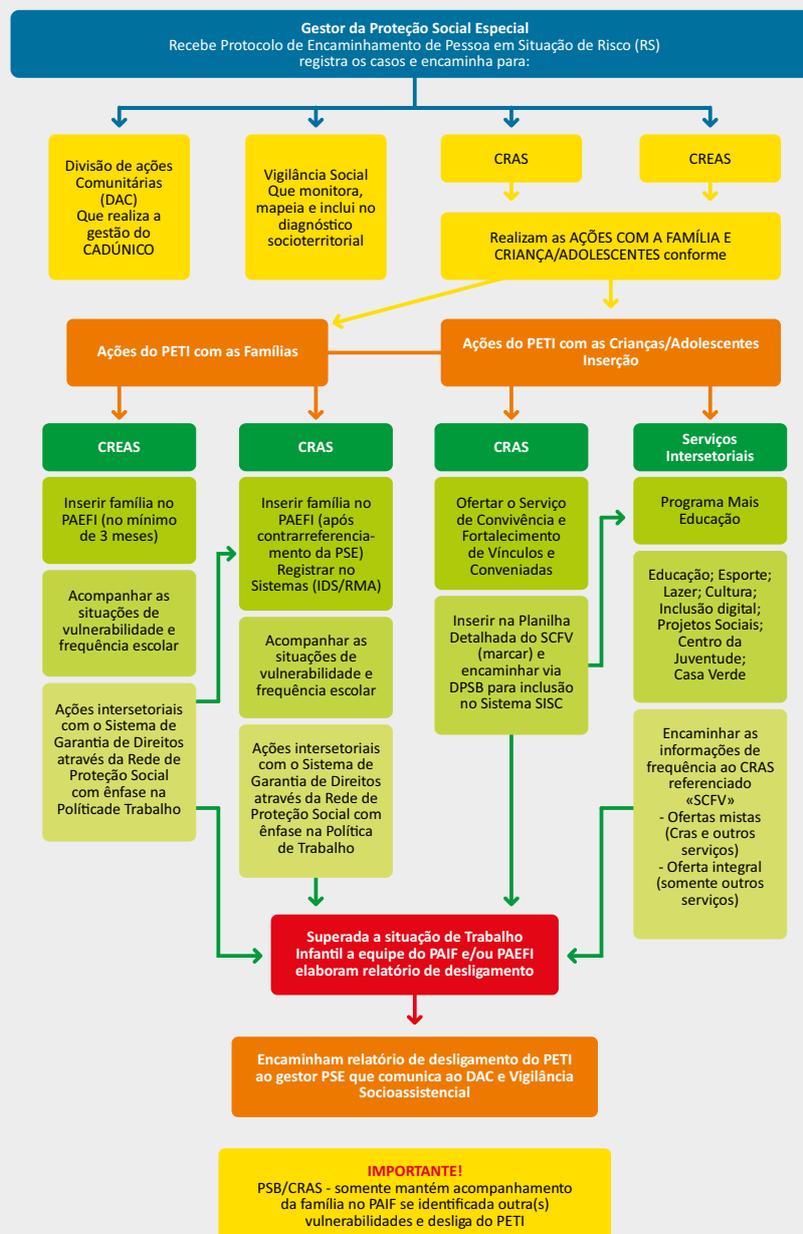
No fluxo de ações para o enfrentamento ao trabalho infantil apresenta-se ações generalizadas a serem tomadas por parte da sociedade civil ao identificarem a demanda, aplicando-se denúncia imediata ao Conselho Tutelar (CT); e ações pela rede de serviços/agentes públicos, que devem realizar o preenchimento obrigatório do protocolo de encaminhamento de Pessoas em Situação de Risco Social (RS), e encaminhar uma via ao Conselho Tutelar - CT e outra para Gestão de Proteção Social Especial e demais serviços do SGD, bem como preencherem a notificação obrigatória (SINAN) com via para o Departamento de Atenção Primária e Especializada em Saúde (DAPES) - atual DAS, e outra via para arquivamento em pasta sigilosa.

Esse fluxo, além de ser específico a esse tipo de violação de direitos, diferencia-se do fluxo geral anterior por abranger a sociedade civil - considerando seu papel na proteção integral de crianças e adolescentes, e pela obrigatoriedade por parte da rede de serviços ao fazer o preenchimento do protocolo de encaminhamento de pessoas em situação de risco social e a notificação obrigatória (SINAN), bem como a comunicação imediata ao Conselho tutelar, como operações primordiais na identificação da situação de trabalho infantil.

Em conjunto ao fluxo evidenciado na figura 15, seguem outros dois fluxos específicos aos casos de trabalho infantil apresentados e analisados a seguir.

A figura 15 indica o fluxo de recebimento do Protocolo de Encaminhamento de Pessoa em Situação de Risco (RS) pelo gestor da Proteção Social Especial, em casos de trabalho infantil.

FIGURA 15 - FLUXO DE RECEBIMENTO DO PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: São José dos Pinhais (2016).

Ao receber o protocolo de encaminhamento de pessoa em situação de risco, o gestor responsável pela Proteção Social Especial deve registrar os casos e encaminhar à Divisão de Ações Comunitárias (DAC) para inserir ou identificar se a criança/adolescente e sua família estão inseridas no Cadastro Único, com marcação prioritária para recebimento da transferência de renda do Programa Bolsa Família⁴; para a Vigilância Social com intuito de monitorar e mapear os casos; e para os serviços CRAS e CREAS do município, visando realizar ações com crianças, adolescentes e suas famílias.

No encaminhamento para os serviços CRAS e CREAS se diferem as ações do PETI junto às famílias das ações voltadas às crianças e adolescentes. Das ações do PETI junto às famílias, deve-se inserir a família no PAEFI, no que compete ao CREAS, e ao PAIF, no CRAS de referência, com preenchimento do relatório mensal de atendimento - RMA; acompanhar as situações de vulnerabilidade e frequência escolar e realizar ações intersetoriais com ênfase na Política de Trabalho, a qual compareceu neste fluxo, como resposta a demanda em questão.

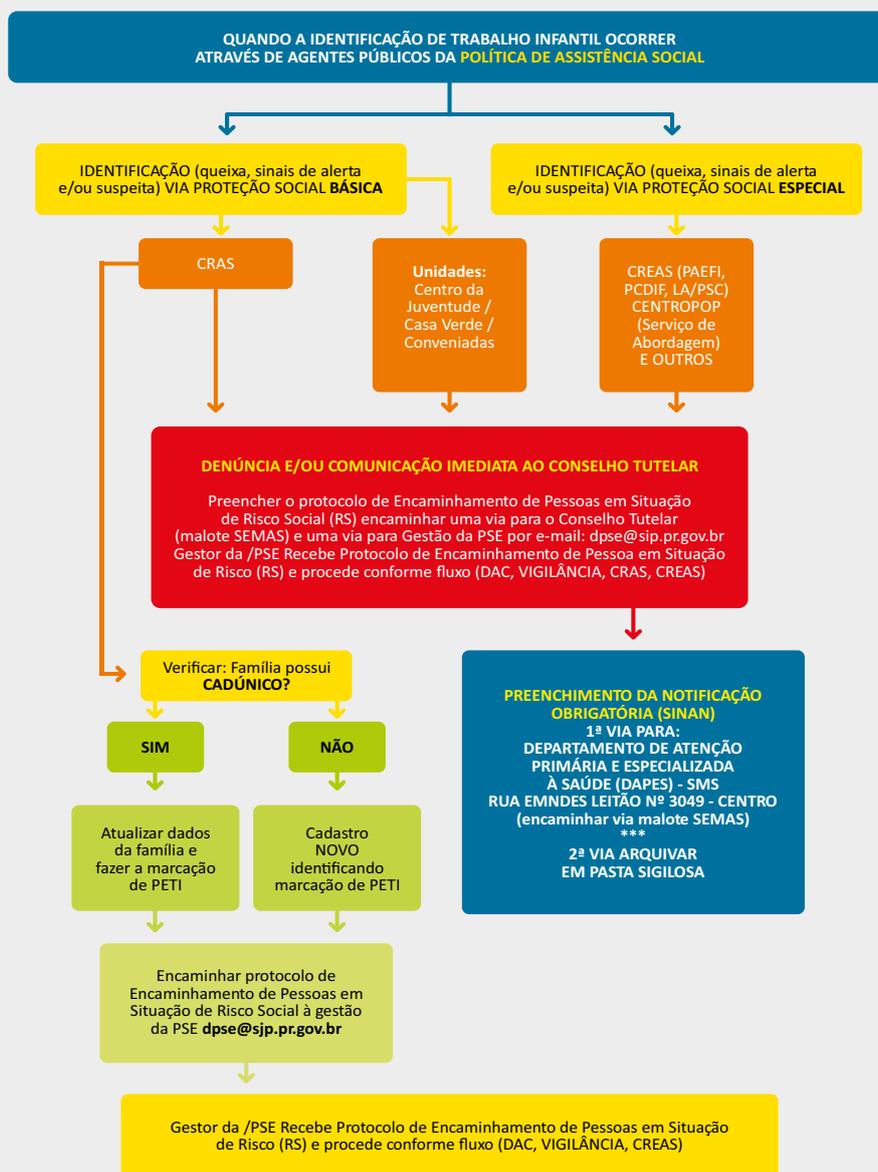
Das ações do PETI direcionadas às crianças e adolescentes, é necessária a inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS e encaminhamento via Diretoria da Proteção Social Básica (DPSB) para inclusão no Sistema de Informações do Serviço de Convivência- SISC; bem como, encaminhar aos demais serviços que abrangem outras políticas públicas visando o acompanhamento intersetorial da situação.

Por último, o fluxo finaliza apontando que superada a situação de trabalho infantil, as equipes do PAIF e PAEFI devem elaborar relatório de desligamento e encaminhá-lo ao gestor novamente, que comunica ao DAC e a Vigilância Socioassistencial. Este fluxo comparece de forma mais detalhada que os anteriores por apresentar o caminho a ser trilhado na identificação; acompanhamento/monitoramento e superação das ocorrências, porém, não é específico diante do grau de complexidade dos distintos tipos de trabalho infantil.

A Figura 16 demonstra o último fluxo, voltado aos agentes públicos lotados na política de Assistência Social ao identificarem situações de trabalho infantil.

4 O Programa Bolsa Família foi extinto, por meio da Medida Provisória nº 1061/21 que instituiu o Programa Auxílio Brasil. Já o Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, regulamenta o Programa Auxílio Brasil, com foco no estabelecimento de competências dos entes federados, linha de pobreza e extrema pobreza, e valores dos benefícios.

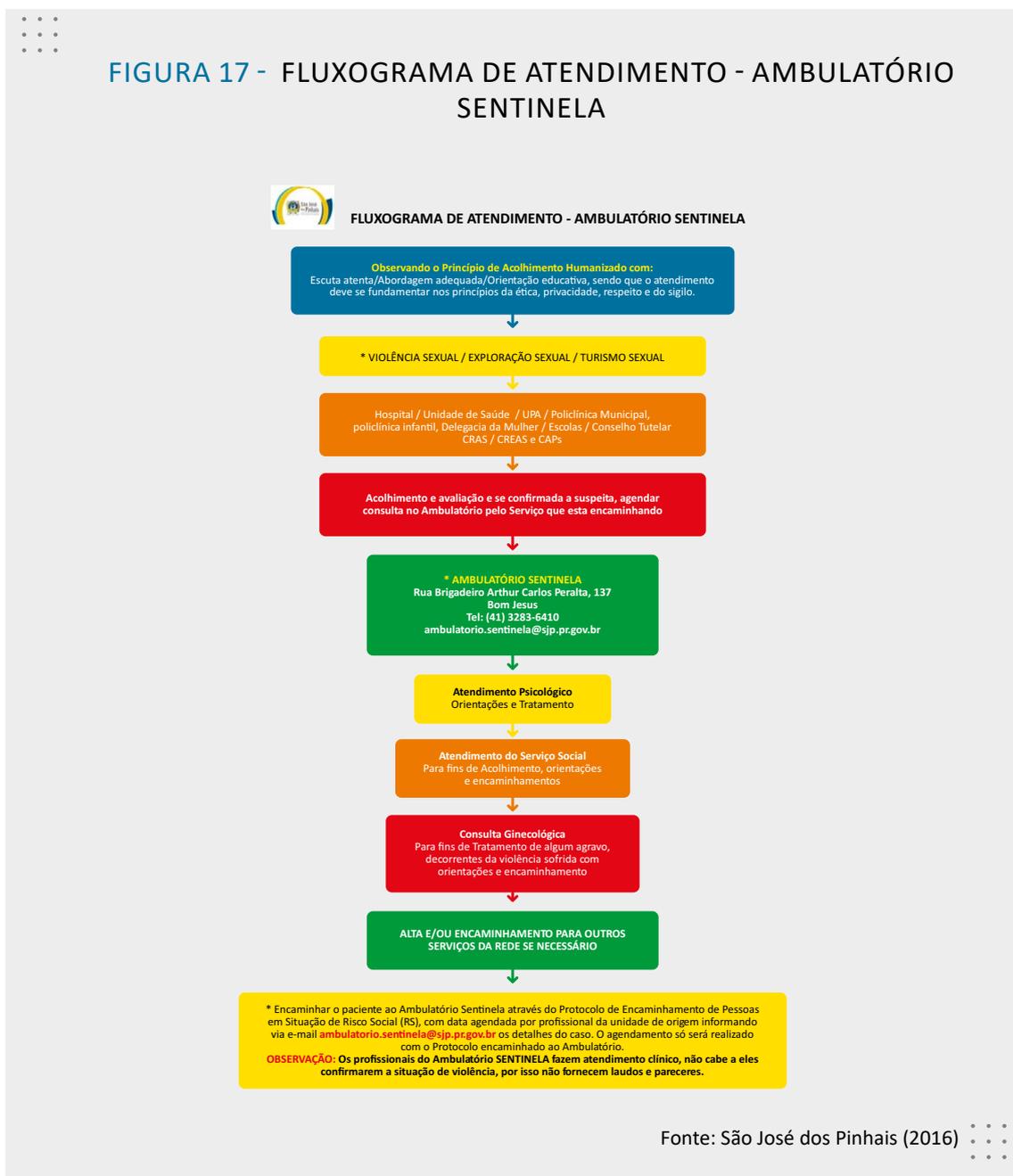
FIGURA 16 - FLUXO DE IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL POR AGENTES PÚBLICOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: São José dos Pinhais (2016). . . .

Este fluxo tem por finalidade casos em que a identificação do trabalho infantil ocorre por meio dos profissionais da política de Assistência Social, após queixas, sinais de alerta ou suspeita no âmbito dos serviços da proteção social básica e especial. Os procedimentos seguem de acordo com os dois fluxos anteriores, sendo feita a denúncia ao Conselho Tutelar; preenchimento do protocolo de encaminhamento de pessoa em situação de risco social e notificação obrigatória; e a verificação sobre a inserção da família no Cadastro Único.

Outro fluxo ordenado no município que se configura de forma essencial para análise, é o fluxo estabelecido pelo Ambulatório Sentinela, disposto na figura abaixo.



O Ambulatório Sentinela, como exposto anteriormente, configura-se como um espaço vinculado à política de saúde do município, destinado ao atendimento terapêutico de pessoas que se encontram em situação de violência sexual. Considerando que sua implantação foi pactuada a partir do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual contra a Criança e Adolescente, visto que a exploração sexual se configura em uma das piores formas de trabalho infantil, se faz necessário trazer o fluxo de atendimento deste setor em específico.

Os encaminhamentos à equipe ocorrem através do Protocolo de Encaminhamento de Pessoas em Situação de Risco Social para atendimento clínico, após a identificação de situação de violência sexual, exploração sexual e/ou turismo sexual (este que, do mesmo modo, envolve a dimensão do trabalho) em um dos serviços da rede de proteção. Depois do acolhimento e confirmação de suspeita nos serviços, e encaminhado protocolo junto ao agendamento de consulta, o atendimento no Ambulatório Sentinela se inicia no setor de psicologia, passando para o atendimento junto ao Serviço Social e finaliza na consulta ginecológica, visando o tratamento de algum agravo decorrente da violência sofrida.

É notória a relevância desse serviço para o enfrentamento às tipologias de trabalho infantil que envolvem violência sexual, porém, trata-se de equipe enxuta para prestar atendimento a todo o município, configurando apenas uma profissional para cada etapa estabelecida no fluxo, sendo a última acionada em momentos específicos por atuar em outras unidades.

Ressalta-se que São José dos Pinhais apresenta outros fluxos relacionados ao trabalho de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, mas, devido ao foco da pesquisa, os fluxogramas analisados relacionam-se primordialmente com demandas que envolvem a violação de direitos em questão, ou seja, com trabalho infantil. Em subsequência aos fluxos, o Decreto Municipal nº 3.144, de 6 de agosto de 2018, que estabelece a Rede Intersetorial Municipal de Atenção, Proteção e Prevenção às Situações de Vulnerabilidade, Violação de Direitos e Risco Pessoal e Social do município, intitulada Rede de Proteção, traz elementos importantes ao diagnóstico.

A Rede de Proteção objetiva articular as ações das Secretarias Municipais e demais instituições do poder público e sociedade civil ao trabalho de atenção, proteção e prevenção às situações de vulnerabilidade, violação de direitos e risco pessoal e social que comparecem no território. É dividida em quatro instâncias: i. Rede de Estudo de Casos; ii. Rede Local; iii. Rede Regional, e; iv. Rede Municipal. A primeira é composta por servidores que possuem vínculo direto com o atendimento e acompanhamento dos casos; a rede local é composta por representantes das políticas setoriais, conselheiros tutelares, entre outros, sediados nos territórios dos casos apresentados; já a rede regional é composta pelos atores envolvidos nas redes locais, e; a rede municipal é composta pelo prefeito/a e todos os secretários municipais.

De acordo com o artigo 10º do referido decreto, são atribuições da Rede de Estudo de Casos: atender os casos específicos de violação de direitos, vulnerabilidade e risco pessoal e social; discuti-los de forma multidisciplinar; preencher e encaminhar as fichas de notificação; encaminhar os casos para os serviços competentes; apresentar devolutiva e avaliação dos encaminhamentos. A rede de estudos de casos fortalece a atuação intersetorial e interdisciplinar das demandas que

comparecem nos territórios, assim como a rede local, que envolve e estimula a sociedade civil, instituições governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações de prevenção e redução aos danos gerados pela violência.

Ao descrever as atribuições da Rede Local, destaca-se que está disposto no item V do artigo 11º: “implementar ações preventivas quanto à evasão escolar e trabalho infantil, através de busca ativa, em parceria com o Conselho Tutelar e demais órgãos afins” (Decreto Municipal nº 3.144/2018), comparando a prioridade de efetivar atos de prevenção ao trabalho infantil.

Ocorre, como será apresentado detalhadamente em seguida nesta seção, que a partir dos dados primários coletados, a Rede de Estudo de Casos vem operando de forma contínua, mas apresentando dificuldades para proceder retornos efetivos às crianças e adolescentes que se encontram em trabalho infantil e suas famílias, visando a superação dessa demanda complexa. Ocorrência que repercute no trabalho articulado realizado pelas Redes Locais, no que tange ao enfrentamento do trabalho infantil, que também se demonstrou fragilizado. O enfraquecimento dos fluxos relativos ao trabalho infantil também foi posto em destaque, pois os instrumentos não são de conhecimento de todos e não estão em uso.

De modo a construir novos protocolos e fluxos mais adequados a situações de trabalho infantil, buscou-se analisar a percepção dos atores quanto às falhas e potencialidades da política de combate ao trabalho infantil atual no município, quando foram realizadas pesquisas quantitativas e qualitativas, explicadas e analisadas nas próximas seções.

8.2 Descrição da metodologia dos grupos focais e entrevistas

As atividades desenvolvidas nos encontros coletivos foram organizadas da seguinte forma: i. exposição sucinta da pesquisa; ii. apresentação do panorama do trabalho infantil com os primeiros dados levantados através de diferentes fontes municipais, estaduais e federal, bem como evidências extraídas dos formulários preenchidos pelos trabalhadores após o exercício de debate prévio com as equipes; iii. discussão acerca das questões norteadoras; iv. debate sobre as fragilidades e propostas de aprimoramento. Objetivou-se identificar as percepções e ações dos/as profissionais, considerando a atribuição de cada ator no SGDCA, frente ao tema; a ocorrência de situações que caracterizam o trabalho infantil nos territórios; as estratégias e ações realizadas nos territórios, equipamentos/serviços e atuação em rede.

Considerando o momento atípico, em virtude da crise sanitária atual, os grupos focais e entrevistas se deram de forma remota, com formação baseada em amostra significativa, pactuada junto aos representantes das políticas/setores participantes que compõem a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil. Estes representantes, mobilizaram os profissionais inseridos na rede de proteção para que respondessem aos formulários preliminares e participassem dos grupos de trabalho, visando a construção conjunta e horizontal ao apresentarem suas concepções e preocupações, indicando potencialidades e fragilidades no que se refere ao enfrentamento ao trabalho infantil no município.

Dessa forma, foi realizado convite aos profissionais, envio de formulários preliminares e documento de orientação prévia do grupo focal e entrevista coletiva. Abaixo está o demonstrativo de participantes das referidas ações coletivas.

QUADRO 4 - SISTEMATIZAÇÃO DOS GRUPOS FOCALIS/ENTREVISTAS COLETIVAS

Grupos Focais/ Entrevistas Coletivas	Data	Participantes Focais	Participantes Externos/ observadores	Quantitativo de participantes
Assistência Social	16/04/2021	Representantes dos 10 CRAS e CREAS.	Equipe técnica PUCPR, SMAS, CMDCA, Ministério Público.	33 participantes
Educação Municipal	23/04/2021	Representantes de 10 escolas e colégios municipais, contemplando território rural.	Equipe técnica PUCPR, SMAS, CMDCA, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Secretaria de Saúde.	29 participantes
Conselho Tutelar	07/05/2021	Conselheiros Tutelares dos 2 CTs municipais.	Equipe Técnica PUCPR, SMAS, CMDCA, Defensoria Pública, Ministério Público.	27 participantes
Trabalho e Emprego	21/05/2021 (manhã)	Secretaria do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Guarda Mirim.	Equipe Técnica PUCPR, SMAS, Sistema de Justiça.	15 participantes
Saúde	21/05/2021 (tarde)	Ambulatório Sentinela, Secretaria de Saúde, Vigilância Epidemiológica.	Equipe Técnica PUCPR, SMAS, GGI, CMDCA.	18 participantes
Sistema de Justiça	27/05/2021	Tribunal de Justiça e Ministério Público.	Equipe Técnica PUCPR.	6 participantes

Grupos Focais/ Entrevistas Coletivas	Data	Participantes Focais	Participantes Externos/ observadores	Quantitativo de participantes
Ministério da Economia	18/06/2021	Superintendência Regional do Trabalho.	Equipe Técnica PUCPR, SMAS, Secretaria Especial do Trabalho.	11 participantes
Entidades Conveniadas	30/06/2021	Lar Mãe Maria, Padre João Ceconello, Centro de Amparo, Patronato Santo Antônio.	Equipe Técnica PUCPR, SMAS, Ministério Público.	16 participantes

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

A seguir, estão apresentadas as informações coletadas dos formulários de forma detalhada e a relação dos participantes de cada grupo de trabalho realizado.

8.3 Dados e ações de enfrentamento do trabalho infantil por grupo focal

Para cada encontro, foram elaborados documentos de orientação sobre os objetivos do diagnóstico e as expectativas sobre os métodos participativos, considerando as particularidades e funções de cada ator do SGDCA. Para identificar a atuação dos atores e coletar dados preliminares relativos à dinâmica de governança e trabalho nos territórios de referência do município no enfrentamento ao trabalho infantil, foram enviados formulários *online* via ferramenta *Forms* do Google, anteriores a cada grupo focal/entrevista coletiva. Todos os formulários enviados encontram-se em anexo ao final do documento.

Os formulários foram separados em quatro blocos de perguntas, sendo o primeiro, relativo ao mapeamento, identificação e caracterização dos serviços que compõem a rede local, e os demais se desdobravam nos eixos: i. Identificação de situações de trabalho infantil no território; ii. Atendimento/acompanhamento prestado no respectivo serviço/equipamento/setor, e; iii. Atuação em Rede.

No eixo de identificação de situações de trabalho infantil no território, com o intuito de definição das incidências de trabalho infantil que poderiam comparecer nos formulários, houve a descrição de 15 tipologias para que as equipes assinalassem incluindo as modalidades inseridas na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), instituída pelo Decreto nº 6.481/2008. Dentre as elencadas, compareceram indicadas com destaque, tanto nos formulários quanto nos debates coletivos realizados nos grupos focais e nas entrevistas, as atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc.), exploração sexual e trabalho nas ruas.

Outras atividades que podem se configurar como uma das piores formas de trabalho infantil citadas em menor quantidade foram as tipologias: perigosas e insalubres, rurais e atividades sazonais/eventuais. Estas últimas foram estabelecidas levando em conta a extensão do território rural que integra o município de São José dos Pinhais, atentando-se às questões culturais e esportivas. No entanto, como evidencia-se no detalhamento exposto a seguir, o quantitativo e notificação desses casos inseridos na Lista TIP são, em sua maioria, extremamente ínfimos em relação às demais modalidades (salvo em casos de trabalho infantil nas ruas). Tal realidade evidencia a necessidade de se pensar propostas efetivas que proporcionem a prevenção, identificação, acompanhamento, e intervenção e monitoramento diante dessas violações de direitos com maior atenção pelo município.

Com o propósito de abarcar a análise e proposições do conjunto das equipes envolvidas, considerando que nos grupos focais e entrevistas a participação remota se deu por representação amostral, de modo a viabilizar a contribuição dialógica, com orientação prévia para que as equipes fizessem debate coletivo em momento anterior ao preenchimento do formulário, de forma a contemplar a totalidade das condições territoriais, institucionais, possíveis fragilidades e potencialidades de cada política pública e respectivos equipamentos/serviços.

a) Formulário - Assistência Social

O formulário enviado às equipes da política de assistência social recebeu o total de 11 respostas, referindo-se às 10 equipes lotadas nos CRAS e à equipe inserida no CREAS, abrangendo todos os territórios dos CRAS.

Em relação às situações de trabalho infantil identificadas nos territórios, considerando recorte dos últimos três anos - 2018, 2019 e 2020 respectivamente, as equipes indicaram o trabalho nas ruas a tipologia que comparece com maior incidência no município, sendo o trabalho nas ruas com materiais recicláveis em primeiro lugar, com 72,7% das respostas; o trabalho nas ruas comercializando produtos em segundo lugar, com 45,4% das respostas; e trabalho nas ruas pedindo dinheiro ou produtos em terceiro lugar, abrangendo 36,3% das respostas.

Na tabela abaixo é possível visualizar as tipologias indicadas de situações de trabalho infantil nos territórios, incluindo as piores formas de trabalho infantil e o quantitativo de equipes que identificaram tais tipologias.

TABELA 40 - TIPOLOGIAS DE TRABALHO INFANTIL IDENTIFICADAS POR EQUIPES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipologia do trabalho infantil	% de comparecimento das tipologias
Nas ruas com materiais recicláveis	8 equipes (72,7%)
Nas ruas comercializando produtos	5 equipes (45,4%)
Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos	4 equipes (36,3%)
Doméstico	2 equipes (18,1%)
Em atividade ilícita (tráfico de drogas, de armas, etc.)	3 equipes (27,2%)
Informal	3 equipes (27,2%)
Em atividades rurais	1 equipe (9%)
Perigoso ou insalubre	1 equipe (9%)
Exploração sexual	3 equipes (27,2%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Destaca-se que das 11 equipes que responderam o formulário, 3 não indicaram tipologia alguma, tendo em vista que duas informaram a inexistência de registro de casos de trabalho infantil em seus registros, e uma expôs a impossibilidade de sistematização dos dados devido ao prazo estipulado para responder ao formulário.

Ao indicarem sobre o quantitativo e a notificação das situações de trabalho infantil identificadas nos territórios, as informações ficam ainda mais sucintas, pois apenas 6 das 11 equipes apresentaram que possuem registros relativos aos dois pontos. Dado isso, na tabela 41 estão inseridas as tipologias de trabalho infantil em que houve identificação e quantitativo geral de casos relatados.

TABELA 41 - CASOS DE TRABALHO INFANTIL ACOMPANHADOS E NOTIFICADOS POR EQUIPES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipologia do trabalho infantil	Nº de casos identificados
Nas ruas com material reciclável	5
Nas ruas comercializando produtos	2
Nas ruas pedindo dinheiro	6
Em atividade ilícita (tráfico de drogas, de armas, etc)	1
Informal	1
Exploração sexual	3
Casos sem tipologia definida	23
Nº TOTAL DE CASOS IDENTIFICADOS	41
Nº TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS	10

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

É fundamental destacar que algumas equipes da assistência social informaram tanto o número de casos identificados com ou sem tipologia, quanto o número de casos notificados, e outras que informaram apenas o quantitativo de casos, mas não realizaram notificação destes, ou que notificaram casos sem realizar os registros das tipologias. Porém, ao indicar os casos de trabalho infantil notificados, nenhuma equipe informou a tipologia. Assim, a taxa de registros ficou reduzida totalizando 10 notificações num universo de 41 casos identificados, demonstrando que estão sendo subnotificados.

Como indicado anteriormente, a Rede de Proteção tem por objetivo a articulação das ações entre diferentes atores e setores, visando a atenção, a proteção e a prevenção frente às situações de vulnerabilidade, violação de direitos e risco pessoal e social que compõem no território. Foi inserido nos questionários enviados, uma pergunta que solicitou aos profissionais que indicassem quais eram os atores, órgãos, equipamentos e serviços que integram a rede local, pela perspectiva da equipe. Tal questão esteve presente em todos os questionários, coletando informações relevantes para entender em que medida a integralidade das ações e o trabalho intersetorial está sendo efetuado.

Na tabela a seguir, de forma a especificar os dados correspondentes de cada equipe sobre as redes locais e, posteriormente neste documento, apresentar o panorama geral da atuação em rede, está demonstrado os atores, órgãos, equipamentos e serviços indicados pelas 11 respostas recebidas pelas equipes da política de assistência social.

TABELA 42 - ATORES/ÓRGÃOS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A REDE LOCAL INDICADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Área	Atores/Serviços	% de respostas por área
Assistência Social	CRAS; CREAS; Guarda Mirim; Instituições conveniadas de SCFV (Centro de Amparo e Patronato Santo Antonio) e demais entidades sociais.	10 equipes (90%)
Saúde	Unidades Básicas de Saúde; Unidades Especializadas de Saúde; CAPS-I; CAPS (sem especificação).	9 equipes (81,8%)
Educação	Escolas Estaduais; Escolas Municipais, CMEIs.	9 equipes (81,8%)
Órgão de Defesa de Direitos	Conselhos Tutelares; Vara da Infância e Juventude; Ministério Público.	9 equipes (81,8%)
Outros	Associação de moradores	1 equipe (9%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

De acordo com a tabela, é expressiva a compreensão da presente participação na rede local dos serviços da assistência social, das três políticas centrais de atenção e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias, sendo a própria política de assistência social, a política de saúde e a educação estadual e municipal. Na mesma medida em que reconhecem os órgãos de defesa de direitos como atores frequentes na rede local. Uma resposta indicou a associação de moradores do território, constatando a presença ativa da sociedade civil em conformidade com a responsabilidade da mesma frente à proteção integral de crianças e adolescentes (Art. 4º do ECA).

b) Formulário - Educação Municipal

O formulário enviado às equipes da política de educação municipal recebeu o total de 12 respostas, referindo-se a equipes de 3 escolas de Ensino Fundamental Municipal rural (anos iniciais), 2 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e 7 escolas de Ensino Fundamental Municipal urbano (anos iniciais).

Em relação às situações de trabalho infantil identificadas nos territórios, considerando recorte dos últimos três anos - 2018, 2019 e 2020 respectivamente, assim como as equipes dos equipamentos socioassistenciais, às equipes das instituições de ensino (IE) indicaram o trabalho nas ruas a tipologia que comparece com maior incidência no município, sendo o trabalho nas ruas com materiais recicláveis em primeiro lugar, com 58,3% das respostas; o trabalho nas ruas comercializando produtos em segundo lugar, com 41,6% das respostas; e trabalho nas ruas pedindo dinheiro ou produtos em terceiro lugar, abrangendo 25% das respostas.

Na tabela abaixo é possível visualizar as tipologias indicadas de situações de trabalho infantil nos territórios, incluindo as piores formas de trabalho infantil e o quantitativo de equipes que identificaram tais tipologias.

TABELA 43 - TIPOLOGIAS DE TRABALHO INFANTIL IDENTIFICADAS POR EQUIPES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Tipologia do trabalho infantil	% de comparecimento das tipologias
Nas ruas com materiais recicláveis	7 equipes (58,3%)
Nas ruas comercializando produtos	5 equipes (41,6%)
Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos	3 equipes (25%)
Em atividade ilícita (tráfico de drogas, de armas, etc.)	1 equipe (8,3%)
Doméstico	1 equipe (8,3%)
Em atividades rurais	2 equipes (16,6%)
Exploração sexual	2 equipes (16,6%)
Responsabilização de cuidado de irmãos com idade inferior	1 equipe (8,3%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Dentre as 12 equipes que responderam o formulário, apenas uma indicou que na referida instituição de ensino não foram identificadas situações de trabalho infantil, e uma inseriu tipologia além das listadas, referindo-se à situação de transferência de responsabilização dos cuidados dos irmãos mais novos por parte das crianças acompanhadas.

Ao indicarem sobre o quantitativo e a notificação das situações de trabalho infantil identificadas nos territórios, as equipes pedagógicas apontaram impedimentos em fornecer tais dados de forma detalhada, devido à dificuldade na identificação e definição de casos como trabalho infantil, como exposto posteriormente no presente documento.

A tabela 44 demonstra o número de casos identificados e notificados, de acordo com registros internos de cada IE.

TABELA 44 - CASOS DE TRABALHO INFANTIL ACOMPANHADOS E NOTIFICADOS POR EQUIPES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Tipologia do trabalho infantil	Nº de casos identificados
Nas ruas com materiais recicláveis	1
Nas ruas comercializando produtos	1
Em atividade ilícita (tráfico de drogas, de armas, etc.)	1
Em atividades rurais	2
Responsabilização de cuidado de irmãos com idade inferior	3
Casos sem tipologia definida	33
Nº TOTAL DE CASOS IDENTIFICADOS	41
Nº TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS	11

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Dentre as 12 equipes, 7 indicaram o quantitativo de casos da tabela acima. Ainda que o número total de casos identificados seja similar aos casos contidos no formulário preenchido pelas equipes dos equipamentos socioassistenciais, não significa, necessariamente, que se trata

dos mesmos casos e que sejam os números oficiais, tendo em vista que nas respostas da educação municipal houve a indicação de “ao menos um caso” ao tratar de tipologias relativas a atividades rurais, por exemplo.

Considerando que a educação municipal se concentra nos anos iniciais no processo de escolarização de crianças, compareceu o indicativo de que a maioria é inserida no trabalho infantil por acompanhar os pais ou responsáveis em suas atividades laborais, principalmente em casos de atividades rurais (que pode se configurar como uma das piores formas nos termos da Lista TIP) e nas ruas com materiais recicláveis, durante o período de contraturno escolar pela falta de terceiros ou instituições que atendam essas crianças durante o horário de trabalho correspondente. Registra-se, novamente, uma tendência de subnotificação.

Quanto à notificação, percebe-se uma tendência de subnotificação. As dificuldades que informam detalhadamente as motivações das dificuldades estão evidenciadas na próxima seção.

Na tabela a seguir - de forma a especificar os dados correspondentes de cada equipe sobre as redes locais e, posteriormente neste documento, apresentar o panorama geral da atuação em rede, está demonstrado os atores, órgãos, equipamentos e serviços indicados pelas 12 respostas recebidas pelas equipes da política de educação municipal.

TABELA 45 - ATORES/ÓRGÃOS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A REDE LOCAL INDICADOS PELA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Área	Atores/Serviços	% de respostas por área
Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS; CREAS; Abrigos (entidade conveniada).	9 equipes (75%)
Saúde	Secretaria Municipal de Saúde; Unidades de Saúde.	7 equipes (58,3%)
Educação	Secretaria Municipal da Educação (SEMED); Escolas Estaduais; Escolas Municipais, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEIs); Programa de Articulação dos Direitos da Criança (PADIC).	10 equipes (83,3%)
Órgão de Defesa de Direitos	Conselhos Tutelares.	9 equipes (75%)
Sem indicações	-	1 equipe (8,3%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Às equipes pedagógicas da educação municipal, assim como evidenciou-se na tabela da rede local da assistência social, centralizou maior número de respostas nas políticas de atenção, sendo a própria educação em primeiro lugar e a assistência social em segundo. Diferente do primeiro formulário, a política de saúde não prevaleceu entre as respostas, configurando pouco mais da metade das respostas adquiridas, demonstrando possível fragilidade na articulação entre as duas políticas.

Em relação aos órgãos de defesa de direitos, houve a indicação apenas dos conselhos tutelares enquanto serviço integrado junto à educação municipal, apontado pela maioria das respostas. Apenas uma equipe não citou atores, serviços, equipamentos e órgãos que configuram a rede local, porém, indicaram que, enquanto município, percebem a necessidade de ampliar políticas públicas e fortalecer organização eficiente entre os órgãos.

c) Formulário - Educação Estadual

Devido aos impasses de comunicação em decorrência do momento atípico atual, ocorridos durante o processo de construção deste Diagnóstico, não foi possível realizar Grupo Focal junto às equipes das IE estaduais inseridas no município de São José dos Pinhais. Entretanto, foi viabilizado o envio do formulário às escolas estaduais escolhidas por amostra, com recebimento de 7 formulários respondidos, referindo-se à 1 escola de Ensino Fundamental Estadual (apenas anos finais) e 6 escolas de Ensino Fundamental e Médio Estadual.

Em relação às situações de trabalho infantil identificadas nos territórios, considerando recorte dos últimos três anos - 2018, 2019 e 2020 respectivamente, as equipes pedagógicas estaduais indicaram o trabalho nas ruas com materiais recicláveis a tipologia que comparece com maior incidência no município, conferindo 71,4% das respostas. Diferente dos formulários anteriores, as tipologias que comparecem em segundo lugar com 42,8% das respostas são três: nas ruas comercializando produtos, doméstico e informal. Observa-se que são os primeiros a indicarem trabalho infantil em atividades artísticas e desportivas.

Na tabela abaixo é possível visualizar as tipologias indicadas de situações de trabalho infantil nos territórios, incluindo as piores formas de trabalho infantil e o quantitativo de equipes que identificaram tais tipologias

TABELA 46 - TIPOLOGIAS DE TRABALHO INFANTIL IDENTIFICADAS POR EQUIPES DA EDUCAÇÃO ESTADUAL

Tipologia do trabalho infantil	% de comparecimento das tipologias
Nas ruas com materiais recicláveis	5 equipes (71,4%)
Nas ruas comercializando produtos	3 equipes (42,8%)
Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos	1 equipe (14,2%)
Doméstico	3 equipes (42,8%)
Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc.)	2 equipes (28,5%)
Informal	3 equipes (42,8%)
Artístico e desportivo	2 equipes (28,5%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Destaca-se que a educação estadual possui enfoque principal na escolarização de pessoas a partir dos 12 anos, aproximando-se mais da idade comum de inserção no mercado de trabalho, diferentemente da educação municipal, apesar de também apresentar dificuldade na identificação, acompanhamento e intervenção das equipes pedagógicas frente aos casos de trabalho infantil.

Ainda, considerando as respostas dos formulários, as equipes não indicaram as situações de trabalho infantil de acordo com as tipologias elencadas e tampouco inseriram novas modalidades, apresentando apenas o quantitativo de situações identificadas e o quantitativo de situações notificadas: 4 das 7 equipes indicaram o total de 74 casos de trabalho infantil, sendo 41 destes devidamente notificados. Comparece, novamente, a subnotificação dessas demandas, mesmo que em número superior de registro.

Na tabela a seguir - de forma a especificar os dados correspondentes de cada equipe sobre as redes locais e, posteriormente neste documento, apresentar o panorama geral da atuação em rede, está demonstrado os atores, órgãos, equipamentos e serviços indicados pelas 7 respostas recebidas pelas equipes da política de educação estadual.

TABELA 47 - ATORES/ÓRGÃOS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A REDE LOCAL INDICADOS PELA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

Área	Atores/Serviços	% de respostas por área
Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS; CREAS; Casa Verde.	6 equipes (85,7%)
Saúde	Unidades de Saúde; CAPS.	3 equipes (42,8%)
Educação	Secretaria Municipal da Secretaria Municipal da Educação (SEMED); Escolas Estaduais; Escolas Municipais, Patrulha Escolar; Conselho Escolar.	5 equipes (71,4%)
Órgão de Defesa de Direitos	Conselhos Tutelares; Ministério Público	5 equipes (71,4%)
Sem indicações	-	1 equipe (14,2%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Às equipes pedagógicas da educação estadual seguiram indicando as três políticas de atenção enquanto equipamentos atuantes e presentes em suas redes locais. Entre as 7 respostas, indicaram em primeiro lugar a presença da assistência social, em segundo a própria política de educação, e, assim como os dados do formulário direcionado a educação municipal, indicam uma queda em relação à política de saúde, corroborando com o indicativo de fragilidade na articulação entre as duas políticas.

Em relação aos órgãos de defesa de direitos, relatam a atuação dos conselhos tutelares e a presença também do Ministério Público. Apenas uma resposta não indicou atores, órgãos, equipamentos e serviços que integram a rede local, tendo em vista que a equipe interpretou que a questão solicitava atores que configuram a rede apenas em casos de trabalho infantil, informando que na escola em questão não houve casos deste fenômeno.

d) Formulário - Conselho Tutelar

O formulário enviado aos conselhos tutelares (CT) recebeu o total de 2 respostas, visto que há dois conselhos tutelares que atendem todo o município de São José dos Pinhais - sendo o Conselho Tutelar Centro e o Conselho Tutelar Afonso Pena.

Em relação às situações de trabalho infantil identificadas nos territórios, considerando recorte dos últimos três anos - 2018, 2019 e 2020 respectivamente, os conselheiros tutelares indicaram a maioria das tipologias como incidentes no município, sendo o único entre os atores participantes a apontar o trabalho infantil em atividades virtuais (blogs, sites, campeonatos de games, etc), além de destacar as piores formas de trabalho infantil. A tabela 48 demonstra detalhadamente estes dados.

TABELA 48 - TIPOLOGIAS DE TRABALHO INFANTIL IDENTIFICADA POR CONSELHO TUTELAR

Tipologia do trabalho infantil	% de comparecimento das tipologias
Nas ruas com materiais recicláveis	2 CTs (100%)
Nas ruas comercializando produtos	2 CTs (100%)
Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos	1 CT (50%)
Doméstico	2 CTs (100%)
Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc.)	2 CTs (100%)
Informal	1 CT (50%)
Sazonal/eventual	2 CTs (100%)
Em atividades rurais	1 CT (50%)
Perigoso e insalubre	2 CTs (100%)
Virtuais (blogs, sites, campeonatos de games, etc)	1 CT (50%)
Exploração sexual	2 CTs (100%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Tendo em vista que os CTs atuam com o objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, os/as conselheiros/as tutelares recebem casos de trabalho infantil mediante denúncias e notificações da rede. Porém, após questionamento sobre o quantitativo e notificação de casos de trabalho infantil, informaram que o modelo adotado de controle de documentos utilizado nos CTs atualmente impossibilita a identificação detalhada e numericamente dos casos.

Na tabela a seguir - de forma a especificar os dados correspondentes de cada equipe sobre as redes locais e, posteriormente neste documento apresentar o panorama geral da atuação em rede, está demonstrado os atores, órgãos, equipamentos e serviços indicados pelas 2 respostas recebidas pelos conselhos tutelares.

TABELA 49 - ATORES/ÓRGÃOS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A REDE LOCAL INDICADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES

Área	Atores/Serviços	% de respostas por área
Assistência Social	CRAS; CREAS; Casa Verde; Centro da Juventude; Abrigos (entidade conveniada); Instituições conveniadas de SCFV (Centro de Amparo e Patronato Santo Antonio).	2 CTs (100%)
Saúde	Unidades Básicas de Saúde; CAPS-I; CAPS-AD; CAPS-TM; Ambulatório Sentinela.	2 CTs (100%)
Educação	Secretaria Municipal da Educação (SEMED).	2 CTs (100%)
Esporte e Lazer	Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL).	1 CT (50%)
Órgão de Defesa de Direitos	Delegacias; Defensoria Pública.	2 CTs (100%)
Outros	Comunidade Terapêutica - Desafio Jovem Vidas para Cristo.	1 CT (50%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Os CTs, mesmo em menor quantidade de participantes em comparação aos outros atores, houve maior variedade de serviços que integram as suas respectivas redes locais. A hipótese desse aumento se dá tendo em vista que os dois conselhos tutelares atendem toda a extensão territorial do município, se diferenciando pelo recorte de cada um, além das atribuições precípuas.

Dentre as políticas de atenção, citaram as políticas de assistência social, saúde, educação e, pela primeira vez, compareceu a presença da área de esporte e lazer, especificada pela citação da secretaria de esporte e lazer (SEMEL) do município. O ambulatório sentinela também é citado pela primeira vez, entendendo-se que devido a atribuição dos conselheiros tutelares. Outro serviço que compõe a rede, que compareceu apenas neste formulário, foi a comunidade terapêutica.

e) Formulário - Saúde

Considerando a crise sanitária atípica atual, o formulário para a política de saúde foi destinado para setores específicos inseridos na Secretaria Municipal de Saúde de forma a facilitar a coleta de dados. Houve o recebimento de 2 respostas, sendo de profissionais representantes do Departamento de Atenção à Saúde e do Ambulatório Sentinela.

Em relação às situações de trabalho infantil identificadas nos territórios, considerando recorte dos últimos três anos - 2018, 2019 e 2020 respectivamente, apenas o Ambulatório Sentinela assinalou tipologias de trabalho infantil recebidas mediante encaminhamento, especificadas na tabela 50 abaixo.

TABELA 50 - TIPOLOGIAS DE TRABALHO INFANTIL IDENTIFICADAS POR SETOR DA POLÍTICA DE SAÚDE

Tipologia do trabalho infantil	% de comparecimento das tipologias
Nas ruas com materiais recicláveis	1 setor (50%)
Nas ruas comercializando produtos	1 setor (50%)
Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos	1 setor (50%)
Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc.)	1 setor (50%)
Informal	1 setor (50%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Durante a entrevista coletiva junto aos representantes da política de saúde do município foi evidenciado que o Departamento de Saúde não detém registro dos casos de trabalho infantil identificados e notificados no município, por esse motivo os dados concentram-se nos registros do ambulatório sentinela, expostos na tabela 51 a seguir.

TABELA 51 - CASOS DE TRABALHO INFANTIL ACOMPANHADOS E NOTIFICADOS POR SETOR DA POLÍTICA DE SAÚDE

Tipologia do trabalho infantil	Nº de casos identificados
Nas ruas com materiais recicláveis	31
Nas ruas comercializando produtos	2
Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc.)	1
Informal	2
Nº TOTAL DE CASOS IDENTIFICADOS	36
Nº TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS	36

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Os dados expostos evidenciam que todos os casos que transitaram pela equipe do ambulatório sentinela no período determinado foram devidamente notificados, comparecendo pela primeira vez números congêneres de casos identificados e casos notificados. Porém, salienta-se que casos de trabalho infantil relativos à exploração sexual não foram quantificados no formulário, mas apresentaram-se de forma significativa no diálogo realizado na entrevista coletiva. Tal fato ocorre, da mesma forma, com os outros atores participantes, em consequência da dificuldade de caracterizar essa violação de direitos como uma modalidade de trabalho infantil.

Na tabela a seguir, de forma a especificar os dados correspondentes de cada equipe sobre as redes locais e, posteriormente neste documento, apresentar o panorama geral da atuação em rede, está demonstrado os atores, órgãos, equipamentos e serviços indicados pelas 2 respostas recebidas pelos setores da política de saúde.

TABELA 52 - ATORES/ÓRGÃOS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A REDE LOCAL INDICADOS POR SETOR DA POLÍTICA DE SAÚDE

Área	Atores/Serviços	% de respostas por área
Assistência Social	CRAS.	1 setor (50%)
Saúde	Unidades Básicas de Saúde e demais serviços de saúde (sem especificação).	2 setores (100%)
Educação	Escolas Estaduais; Escolas Municipais.	1 setor (50%)
Órgão de Defesa de Direitos	Conselho Tutelar.	2 setores (100%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Novamente, considerando dados reduzidos recebidos pelos setores da saúde, reforça-se o contexto pandêmico que vem recebendo atenção prioritária em razão do enfrentamento da covid-19 por parte dos profissionais de saúde que se encontram na linha de frente. Apesar disso, levando em consideração as indicações sobre as redes locais dos formulários anteriores, onde, exceto para as equipes da assistência social, os serviços de saúde não foram indicados pela maioria e nos dados da tabela acima, fica evidente a inconsistência na integração das ações entre a saúde com os demais setores e serviços do município, apontando o necessário fortalecimento das atuações intersetoriais junto a política de saúde.

f) Formulário – Entidades Sociais

Foram enviados formulários para as 04 organizações da sociedade civil, conforme disponibilização de cadastro por parte da SMAS. Entretanto, apenas 2 entidades encaminharam resposta.

Em relação às situações de trabalho infantil identificadas nos territórios, considerando recorte dos últimos três anos - 2018, 2019 e 2020 respectivamente, a única tipologia indicada pelas duas entidades foi nas ruas com materiais recicláveis, tendo em vista a exposição pública que facilita a identificação dessa modalidade. As demais tipologias indicadas também possuem a mesma característica em relação a identificação, dispostas na tabela abaixo.

TABELA 53 - TIPOLOGIAS DE TRABALHO INFANTIL IDENTIFICADAS POR EQUIPES DAS ENTIDADES SOCIAIS CONVENIADAS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipologia do trabalho infantil	% de comparecimento das tipologias
Nas ruas com materiais recicláveis	2 entidades (100%)
Nas ruas comercializando produtos	1 entidade (50%)
Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos	1 entidade (50%)
Em atividade ilícita (tráfico de drogas, de armas, etc.)	1 entidade (50%)
Em atividades rurais	1 entidade (50%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Ressalta-se que ambas as instituições estão vinculadas à proteção social básica do município, atendendo crianças e adolescentes por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), encaminhadas pelos CRAS dos territórios ou conselhos tutelares. Realizam trabalho preventivo, prestando atividades com potencial preventivo de situações de trabalho infantil, bem como de apoio na superação desta violação.

Uma das equipes expressou que é realizado acompanhamento contínuo junto às situações de trabalho infantil que comparecem com as crianças, adolescentes e suas famílias, bem como com a rede. A segunda equipe asseverou que não realiza atendimento contínuo, executando atividades múltiplas de caráter preventivo, como oficinas, capacitações para o mercado de trabalho e outras.

Na tabela a seguir, com o objetivo de especificar os dados correspondentes de cada equipe sobre as redes locais e, posteriormente neste documento, apresentar o panorama geral da atuação em rede, está demonstrado os atores, órgãos, equipamentos e serviços indicados pelas 2 respostas recebidas das entidades sociais.

TABELA 54 - ATORES/ÓRGÃOS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A REDE LOCAL INDICADOS PELAS ENTIDADES SOCIAIS CONVENIADAS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Área	Atores/Serviços	% de respostas por área
Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS; Abrigo municipal (entidade conveniada).	2 entidades (100%)
Saúde	Secretaria Municipal de Saúde.	1 entidade (50%)
Educação	Secretaria Municipal da Educação (SEMED); Escolas Estaduais; Escolas Municipais.	1 entidade (50%)
Agricultura e Desenvolvimento Rural	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.	1 entidade (50%)
Segurança	Secretaria Municipal de Segurança.	1 entidade (50%)
Cultura	Secretaria Municipal de Cultura.	1 entidade (50%)
Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL).	1 entidade (50%)
Órgão de Defesa de Direitos	Conselho Tutelar; Ministério Público; Poder Judiciário	1 entidade (50%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Dentre as redes locais informadas, as entidades vinculadas à Assistência Social apresentaram maior articulação junto ao leque de secretarias municipais existentes, tendo em vista parcerias contínuas e eventuais que realizam em conjunto. Contudo, deixam evidente que exercem atuação conjunta de forma intensa apenas com os CRAS de seus respectivos territórios, e demais CRAS do município quando necessário.

É fundamental expressar que uma fragilidade citada durante a entrevista coletiva com as entidades, foi relativa à falta de retorno por parte da rede em relação aos encaminhamentos de situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas pelas crianças e adolescentes atendidas pelas instituições - queixa que compareceu em outros grupos de trabalho. À vista disso, cabe reforçar a necessidade de potencializar o trabalho articulado e integrado com tais instituições e fortalecer

os vínculos que possuem com demais setores para além da política de assistência, possibilitando ampliação de ações voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil e a garantia da corresponsabilidade entre os atores do SGD.

8.4 Levantamento das incidências de Trabalho Infantil pelo Sistema de Justiça

Com o propósito de abordar a totalidade do espectro da incidência do trabalho infantil em São José dos Pinhais, foi realizada, pelas assistentes sociais do Ministério Público e do Poder Judiciário, uma pesquisa e análise técnica junto aos procedimentos da 3ª Promotoria de Justiça e aos processos judiciais da Vara da Infância e Juventude remetidos ao Serviço Auxiliar da Infância e Juventude - SAIJ no período de 2018 a 2020.

O estudo revelou que os motivos que ensejaram a atuação destes órgãos do sistema de justiça dizem respeito, essencialmente, a direitos violados de outras ordens, ficando subjacente a presença e os determinantes de situações de trabalho infantil, o que justifica o baixo quantitativo de casos registrados, como pode ser percebido na tabela abaixo.

TABELA 55 - VIOLAÇÃO DE DIREITO CENTRAL/INICIAL IDENTIFICADA

Violação de direito central/inicial que consta no assunto principal do processo, na guia de acolhimento ou petição inicial	Nº de processos
Negligência (1 situação: negligência + tentativa de abuso sexual)	7
Abandono material	4
Abandono pelos pais ou responsáveis	2
Maus-tratos	2
Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas	1
Abandono intelectual	1
Abuso sexual/suspeita de abuso sexual	1
Exploração sexual para fins de prostituição infanto-juvenil	1

FONTE: Levantamento realizado pelo sistema judiciário.

No âmbito do Ministério Público, junto à 3ª Promotoria de Justiça, unidade responsável pela matéria de proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes, comparecem 5 (cinco) notícias de fato que se transformaram em procedimentos administrativos, todos referentes a adolescentes, com mais de 15 anos ou com idade não identificada, concernentes à vinculação irregular em local de trabalho e à exploração de trabalho ilícito no envolvimento com tráfico de drogas, conforme demonstrado no quadro a seguir, que traduz o órgão de origem da notificação, a caracterização do Trabalho Infantil e as providências adotadas tanto pelo notificante quanto pelo receptor da denúncia.

QUADRO 5 - FLUXO E PROVIDÊNCIAS DA NOTIFICAÇÃO

Órgão de origem da notícia de TI	Sec. do Trabalho/PR (4 situações); Procuradoria Regional do Trabalho – MPT (1 situação).
Caracterização do Trabalho Infantil	Adolescentes inseridos em empresas de forma irregular e em condições insalubres – lava-car e estacionamento (4 situações); Adolescentes explorados em prática de tráfico de drogas (1 situação)
Providências pelo órgão de origem	Sec. do Trabalho: afastamento do adolescente do local de trabalho; encaminhamento ao MP. MPT: encaminhamento ao MP, ao CT e à Delegacia do Adolescente.
Providências pelo MP	Solicitação ao CT para averiguar eventual situação de risco e aplicação de medidas protetivas necessárias (4 situações); Notícia de Fato sobre Ato Infracional; ofício à Delegacia sobre providências; encaminhamento à 1ª PJ (1 situação – tráfico de drogas)

FONTE: Levantamento realizado pelo sistema judiciário.

Na esfera do Poder Judiciário junto à Vara da Infância e Juventude, do total de 340 processos encaminhados ao SAIJ foram identificados 19 processos, referentes a 30 infantes, onde aparecem situações de trabalho infantil, mas como já mencionado, na grande maioria o tema fica subliminarmente compreendido.

Pelo fluxo atual estabelecido, em geral a demanda chega via Conselho Tutelar, com destaque para o CT Afonso Pena, com menor participação pelo serviço auxiliar do Juízo e da rede de outros municípios, conforme tabela a seguir.

TABELA 56 - ÓRGÃO IDENTIFICADOR DA VIOLAÇÃO(ÕES)

Órgão que identificou a violação(ões) de direito(s)	Número	Percentual
Conselho Tutelar Centro	5	26%
Conselho Tutelar Afonso Pena	12	36%
Outros (SAIJ, rede de outro município)	2	11%

FONTE: Levantamento realizado pelo sistema judiciário.

Também foi oportuno o levantamento acerca dos bairros onde residem e do volume de situações de trabalho infantil, o que vem a sinalizar os territórios de maior incidência e a necessidade de se promover ações de prevenção e de se estruturar a oferta de serviços das políticas sociais com foco na área de assistência social, cultura, educação, esporte, habitação, saúde e trabalho, para assegurar atendimento e proteção integral às crianças, aos adolescentes e suas famílias. Os dados estão expressos na tabela a seguir.

TABELA 57 - BAIRROS DE ORIGEM DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL

Bairro de origem da família	Nº de situações de Trabalho Infantil
Borda do Campo	3
Jardim Independência	3
São Judas Tadeu	3
Colônia Malhada	2
Santa Fé, Parque da Fonte, Cachoeira, Ipê, Colônia Zacarias, Cotia, São Cristóvão	1
Outros	1

FONTE: Levantamento realizado pelo sistema judiciário.

O perfil dos responsáveis expressa a existência de vínculo familiar com os membros da família de origem, como genitores e seus companheiros, progenitora, irmãos, pais adotivos, ou com a família extensa, como tios e cunhados, em grande parte no exercício de atividade laboral, ainda

que vários na informalidade, o que reforça a potencialidade das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, organização em cooperativas, financiamento público e assessoria técnica. Dados expressos nas tabelas a seguir.

TABELA 58 - TIPO DE RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Responsável(is) pela criança ou adolescente (com quem reside)	Nº de situações
Genitores	4
Genitora	4
Genitor	1
Genitora/padrasto	2
Genitor/madrasta	1
Genitora/progenitora	1
Irmã/cunhado	1
Pais adotivos	1
Tios	1
Período com genitores, situação de rua, família extensa, serviços de acolhimento	1
Períodos com avó, genitores, companheiro	1
Genitora e criança acolhidas na Casa de Alice	1

FONTE: Levantamento realizado pelo sistema judiciário.

TABELA 59 - PROFISSÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Profissão dos pais/responsáveis	Nº de situações
Desempregada(o)/sem renda	6
Coleta de recicláveis	3
Colheita/serviços gerais na área rural	1
Venda de balas no sinal	1
Operador de máquina	1
Serviços gerais/corte de lenha	1
Construção civil	1
Soldador	1
Técnico de operações e logística	1
Diarista	1
Pedreiro/cabelereira	1
Não identificado	1

FONTE: Levantamento realizado pelo sistema judiciário.

As modalidades de trabalho infantil encontradas se concentram internamente no domicílio, envolvendo o cuidado com irmãos menores; na intervenção nas ruas, em geral acompanhados dos pais, seja na mendicância ou na coleta de material reciclável; na exploração sexual; e no tráfico de drogas, o que pela complexidade das ocorrências vem a exigir efetiva atuação em rede, tanto dos serviços das políticas de proteção e promoção social acima nominadas quanto da política de segurança pública e dos órgãos do sistema de justiça. Os dados estão expressos na tabela abaixo.

TABELA 60 - TIPO DE TRABALHO INFANTIL IDENTIFICADO

Tipo de Trabalho Infantil	Nº de situações identificadas
Trabalho doméstico/cuidado de irmãos	6
Mendicância	4
Exploração sexual	3
Coleta de recicláveis	2
Tráfico de drogas e, posteriormente, venda de móveis em viagens	1
Trabalho em lava-car	1
Tráfico de drogas/coleta de recicláveis/exploração sexual	1
Exploração sexual/mendicância	1
Técnico de operações e logística	1
Diarista	1
Pedreiro/cabelereira	1
Não identificado	1

FONTE: Levantamento realizado pelo sistema judiciário.

Quando se referiu aos processos judiciais para apuração de ato infracional, no total de 6 relativos à tráfico de drogas envolvendo adolescentes entre 15 e 17 anos, observou-se que o órgão responsável pela apreensão foi a Polícia Militar, que efetuou a apreensão do adolescente e do entorpecente, bem como promoveu o encaminhamento à Delegacia da Mulher e do Adolescente ou à 1ª Delegacia Regional para confecção do Boletim de Ocorrência.

Em todas as ocorrências o Ministério Público e o Poder Judiciário deferiram a solicitação de laudo de constatação de substância entorpecente ao Instituto de Criminalística, acompanhado de avaliação psicossocial no Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi com indicação de tratamento para drogadição, e aplicação de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida - LA.

Em uma situação em especial houve o encaminhamento para inclusão do adolescente nos cursos preparatórios para o mundo do trabalho do Instituto Mundo Melhor; solicitação ao Núcleo Regional de Educação de disponibilização imediata de vaga em Colégio específico; aplicação da medida socioeducativa de obrigação de reparar o dano, associada à Liberdade Assistida; e ofício ao CRAS para acompanhamento da família.

Para os casos em geral, a despeito da existência de vínculo familiar apontado anteriormente, chama atenção que dentre as medidas adotadas pelos órgãos denunciadores, ficou evidenciada, na maior parte das situações, a indicação de acolhimento institucional após realização de reunião da rede de estudo de caso, cabendo o alerta de que deve ser recorrido como último recurso; além de terem sido sugeridas as medidas de busca da família extensa; de encaminhamento para acompanhamento pelos serviços do CRAS/PAIF e do CREAS/PAEFI; e de medida de proteção para retorno escolar, inserção no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no contraturno escolar; bem assim de advertência aos pais.

No entanto, o acesso a benefícios socioassistenciais se mostra minimizado, como a inserção em programas de transferência de renda e a benefícios eventuais, e em muitos casos não há qualquer informação que denote a busca pelo asseguamento destes direitos, conforme representado abaixo.

TABELA 61 - ACESSO A PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ACESSO A PROGRAMAS	Número	Percentual
Não informado	10	53%
Programa Bolsa Família	7	37%
PBF suspenso (sem frequência escolar)	1	5%
Família acessa cesta básica e vale-transporte	1	5%

FONTE: Levantamento realizado pelo sistema judiciário.

A questão do acesso ao direito à educação comparece com maior evidência, apesar de também ser registrado que a frequência é irregular, o indicativo de evasão e de baixo desempenho, o que requer uma discussão ampliada com o gestor e as unidades de educação básica, considerando a educação infantil e o ensino fundamental serem de responsabilidade do município, além de maior aproximação com o Núcleo Regional de Educação da SEED e as escolas estaduais que ofertam os anos finais do ensino fundamental, o ensino médio, e o ensino profissionalizante. Alerta-se, ainda, para a importância de se viabilizar a estruturação da educação em período integral. Dados de acesso à escola estão na tabela abaixo.

TABELA 62- ACESSO À ESCOLA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ACESSO À ESCOLA	NÚMERO
Sim	12
Não	6
Sim, mas com frequência irregular	9
Sim, mas com frequentes evasões/situações de conflito	1
Sim, com dificuldades no desempenho escolar	1
Não se aplica	1

FONTE: Levantamento realizado pelo sistema judiciário.

Por sua vez, as principais medidas empreendidas a partir da entrada no Sistema de Justiça foram: reintegração em família extensa, com indicação de acompanhamento pela instituição de acolhimento, CREAS/PAEFI e SAIJ; envio de ofícios às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, Núcleo Regional de Educação, CRAS, UBS solicitando informações quanto a atendimentos realizados à(o) adolescente; solicitação de relatórios de acompanhamento do Conselho Tutelar, CREAS, do CRAS (após reintegração familiar); e destituição do poder familiar, habilitação em Programa de Apadrinhamento Afetivo ou colocação em família substituta.

Como resultado das análises, restou sinalizado a necessidade de definição mais clara acerca das situações de trabalho infantil que devem chegar ao Sistema de Justiça, com estabelecimento de fluxo de referência e contrarreferência, além de melhor detalhamento do papel dos órgãos fiscalizatórios (MPT, Secretaria do Trabalho/PR, MPPR), com previsão as atribuições no protocolo e respectivos fluxos, que irão refletir a relação com a rede de atendimento. Compareceu, também, a importância de aperfeiçoamento dos relatórios técnicos e dos Planos Individuais de Atendimento – PIAs, na perspectiva de conferir maior visibilidade para o trabalho infantil presente nas situações atendidas/acompanhadas pela rede, inclusive com criação de campo específico para anotação, bem assim nos sistemas de informação do Ministério Público (PROMP e ePROMP) e do Poder Judiciário (PROJUDI).

8.5 Indicativos e desafios na atuação em Rede

Compreende-se como rede a composição da relação articulada entre sujeitos, que operam ações em diferentes instâncias e instituições, partindo de dinâmica interdependente - considerando as especificidades de atuação e responsabilidades de cada um, de modo a atuarem integralmente visando objetivo comum. Em vista disso, as redes compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), o qual refere-se à organização concorrente de diferentes setores que objetivam a garantia de direitos, partindo de princípios como a integralidade das ações, a transversalidade e a articulação intersetorial entre políticas, normativas legais e práticas, bem como a não acumulação de funções, exigindo definição clara nos papéis dos diversos atores sociais (BAPTISTA, 2012; NASCIMENTO, 2010).

A intersetorialidade destaca-se enquanto uma estratégia de gestão que busca qualificar o trabalho em rede, indo além dos limites da atuação fragmentada entre as políticas setoriais. Nesse sentido, duas dimensões precisam ser complementadas - a setorial e intersetorial, a partir do princípio da convergência, ou seja, “conjunto de impulsos para a ação em determinada situação, seja ela um objeto, um tema, uma necessidade, um território, um grupo, um objetivo, uma perspectiva” (SPOSATI, 2006 apud NASCIMENTO, 2010).

Sendo assim, a atuação em rede possibilita a ampliação e democratização das ações, a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade entre os saberes técnicos de forma complementar e não sobreposta, além da territorialização de ações estratégicas nas redes locais, tendo em vista que território local é o lugar privilegiado para realizar articulação entre as políticas setoriais e potencializar a participação ativa da sociedade frente às políticas que os atendem. Tais conceitos proporcionam possibilidades de ação para além das ações pragmáticas, democratizando e ampliando o acesso dos sujeitos à cidadania plena.

Visando a construção de novas respostas frente ao fenômeno do trabalho infantil no município, a seguir está apresentada a análise geral dos dados relativos à composição da rede de proteção do município, a partir dos formulários recebidos pelos setores participantes da pesquisa. No quadro inserido abaixo, está disposto a sistematização dos atores, órgãos, equipamentos e serviços que integram as redes locais de proteção indicadas nos formulários recebidos e respondidos pelas equipes da assistência social, educação municipal e estadual, saúde, conselheiros tutelares e entidades sociais conveniadas.

QUADRO 6 - ATORES/ÓRGÃOS/EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS QUE INTEGRAM AS REDES LOCAIS DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO

Política de Assistência Social e Entidades Sociais Referenciadas
<p>Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Casa Verde - Centro de Referência ao Adolescente Centro da Juventude Programa Guarda Mirim Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS Patronato Santo Antônio (SCFV) Centro de Amparo (SCFV) Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Instituições de Acolhimento Abrigos Municipais</p>
Política de Saúde
<p>Unidades Básicas de Saúde – UBS Unidades Especializadas de Saúde Centro de Atendimento Psicossocial Infante Juvenil - CAPS-I Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD Centro de Atendimento Psicossocial Transtorno Mental - CAPS-TM Ambulatório Sentinela Centro de Atendimento Multiprofissional - CAM Secretaria Municipal de Saúde</p>
Política de Educação
<p>Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Centro Municipal de Educação Infantil - CMEIs Programa de Articulação dos Direitos da Criança - PADIC Secretaria Municipal de Educação - SEMED Núcleo Regional de Educação - NRE Patrulha Escolar</p>
Órgãos do Sistema de Justiça/de Defesa de direitos
<p>Conselhos Tutelares Vara da Infância e Juventude - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Defensoria Pública do Estado do Paraná Ministério Público do Estado do Paraná</p>
Demais serviços/entidades/órgãos de apoio que integram as redes locais citados em menor quantidade
<p>Associação de moradores Delegacias Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL Secretaria Municipal de Segurança Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Comunidade Terapêutica - Desafio Jovem Vidas para Cristo</p>

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Considerando a soma das respostas recebidas, relativas às redes locais a partir da perspectiva das equipes, houve o recebimento do seguinte quantitativo de formulários: assistência social (11); educação municipal (12) e estadual (7); conselhos tutelares (2); saúde (2), e; entidades sociais conveniadas (2), das quais totalizaram 36 respostas. A tabela abaixo apresenta o indicativo dos atores mais presentes nas atuações em rede, a partir da frequência de citações realizadas nos formulários recebidos.

TABELA 63 - INDICATIVO DOS ATORES/ÓRGÃOS/EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS MAIS PRESENTES QUE INTEGRAM AS REDES LOCAIS DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO

ÁREA	% Assistência Social	% Educação municipal	% Educação estadual	% Conselho Tutelar	% Equipe de Saúde	% Entidades Sociais	% TOTAL
Assistência Social	10	9	6	2	1	2	30 (83,3%)
Saúde	9	7	3	2	2	1	24 (66,6%)
Educação	9	10	5	2	1	1	28 (77,7%)
Órgãos de Defesa de Direitos	9	9	5	2	2	1	28 (77,7%)
Esporte e Lazer	0	0	0	1	0	1	2 (5,5%)
Agricultura e Desenvolvimento Rural	0	0	0	0	0	1	1 (2,7%)
Cultura	0	0	0	0	0	1	1 (2,7%)
Segurança	0	0	0	0	0	1	1 (2,7%)
Outros	1	0	0	1	0	0	2 (5,5%)
Sem indicações	0	1	1	0	0	0	2 (5,5%)

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

Durante os grupos focais e entrevistas coletivas realizadas, a fragilidade em relação ao trabalho em rede e a integralidade das ações apresentou-se como uma dificuldade recorrente em todas as áreas. Apesar da aplicação do Decreto Municipal nº3.144/2018, relativo à formulação da Rede de Proteção, a regulação da atuação em rede não garante por si só, sua aplicação efetiva na dimensão prática.

Partindo da análise da composição das redes locais pelos dados apresentados, o setor citado como o mais presente refere-se a política de assistência social do município (83,3% dos formulários). Devido ao seu papel de garantia da proteção social integral e pela focalização do PETI nesta política, a assistência social é indicada como o setor priorizado nas ações. Ocorre que, como já exposto, a centralização apenas na Assistência Social pode demonstrar uma frágil resposta das demais políticas sociais.

Em segundo lugar, somando o mesmo quantitativo de citações, apresentam-se os órgãos de defesa de direitos e a política de educação, comparecendo em cerca de 77,7% das respostas. Sobre os órgãos de defesa de direitos, o serviço mais aparente são os Conselhos Tutelares por apresentarem maior articulação, e de forma secundária os órgãos do sistema de justiça, sendo o mais próximo o Ministério Público, seguido do Poder Judiciário, e a Defensoria Pública compareceu com pouca ou nenhuma articulação.

A política de educação ocupa grande parte dos formulários em razão da sua função protetiva fundamental no desenvolvimento infantojuvenil. Apesar de encontrar-se desarticulada e com dificuldades extremas em decorrência da atual pandemia, a educação detém potencial para contribuir com propostas educacionais, além das atividades voltadas à formação profissional, e que ampliem a utilização do espaço das escolas. Bem assim, é viável atuar de forma articulada junto à assistência social e entidades conveniadas, no acompanhamento conjunto de crianças, adolescentes e suas famílias, de forma a garantir melhora no rendimento escolar e no enfrentamento à evasão escolar devido a ampliação da atenção e prevenção e a potencializar atividades socioeducativas a serem ofertada pelo SCFV, por exemplo.

Ressalta-se que para além da política de educação, é necessário implementar e implantar ações voltadas à cultura, esporte e lazer (que comparecem de forma ínfima nos formulários) nas atividades socioeducativas integradas às políticas de atenção, visando contribuir com a formação cidadã a partir do acompanhamento contínuo, superando a realidade do trabalho precoce em adição ao repasse financeiro do benefício PETI, o qual desacompanhado não garante a erradicação do trabalho infantil no território.

De acordo com os dados, a saúde ocupa o terceiro lugar dentre os setores priorizados, comparecendo em cerca de 66,6% das respostas obtidas pelos formulários. Mesmo citada de forma expressiva tanto nos formulários quanto nos grupos focais e entrevistas, em que a saúde se manifestou enquanto direito fundamental a ser assegurado frente ao tema, junto à assistência social e educação, a saúde demonstrou atuação afastada, principalmente no contexto atual, refletindo a fragmentação junto às demais políticas sociais. Durante a pesquisa, houve dificuldade em receber dados referentes à organização da política e sobre ações integradas realizadas na atenção

básica, além da informação de como se dão os atendimentos quando identificadas situações de trabalho infantil nos serviços.

A atenção básica na saúde possui papel primordial no trabalho intersetorial nas redes locais, em decorrência das prerrogativas de acesso universal e democrático à saúde e a regionalização dos serviços, possibilitando a aproximação com os territórios, expansão da cooperação e ampliação das estratégias para identificação, atendimento e enfrentamento de situações de trabalho infantil e demais demandas que apresentem vulnerabilidade e risco social à população. O SUS abarca a concepção da integralidade em seus fundamentos, e detém programas, como a Estratégia Saúde da Família (ESF), que podem vir a potencializar os atendimentos para crianças, adolescentes e suas famílias de forma totalizante e integral.

Destaca-se a presença de outros setores na composição das redes locais, como a área de segurança e agricultura, indicadas pelos formulários das entidades, dos quais, como já evidenciado anteriormente em fragmento específico ao referido serviço, trazem outras possibilidades de articulação integrada das ações. É necessário enfatizar que a política do trabalho e renda não compareceu enquanto política setorial que está presente nas redes, revelando a inexistência de atuação nesse sentido por parte do setor.

Outro ponto importante que impacta negativamente na atuação em rede se refere às condições objetivas, expressadas na falta de recursos e precarização das políticas setoriais; na existência de equipes reduzidas ou com alta rotatividade, implicando na descontinuidade das ações; na falta de capacitação continuada aos servidores; na dificuldade de atendimento ampliado a toda extensão territorial do município, abarcando as particularidades da zona rural. Outras fragilidades justificam o planejamento de novas ações estratégicas, especialmente no âmbito da gestão integrada.

8.6 Principais dificuldades sistematizadas

As dificuldades elencadas nos formulários, grupos focais ou reuniões e entrevistas realizadas com as diferentes equipes envolvidas na rede de proteção social estão expressas nos quadros abaixo e classificadas em cada um dos eixos do PETI: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção Social; Defesa e Responsabilização; e Monitoramento.

a) Eixo Informação e Mobilização

A maior debilidade apresentada está relacionada à incompreensão acerca dos elementos que caracterizam o trabalho infantil e de seus malefícios para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, de modo a demonstrar tendências: i. a normalização/banalização do trabalho infantil; ii. o reconhecimento cultural de que a atividade laboral dignifica o ser humano, independentemente da faixa etária e das consequências para sua formação, além da reprodução do círculo vicioso de pobreza e de violação de direitos.

Tal contexto pode explicar a diminuição das denúncias por parte da comunidade, sendo que esse problema afeta, de acordo com a percepção dos respondentes, em menor grau as equipes das diferentes políticas envolvidas com a proteção social. A lista das dificuldades classificadas dentro do eixo Informação e Mobilização estão no quadro 7.

QUADRO 7 - DIFICULDADES APONTADAS PELAS EQUIPES NO EIXO INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Entendimento de parte da sociedade e famílias de que o trabalho infantil não é prejudicial
 Dificuldade da sociedade e famílias em diferenciar trabalho infantil e outras atividades legais
 Dificuldade da sociedade em diferenciar trabalho infantil doméstico da simples ajuda em atividades domésticas
 Até as equipes dos serviços têm dificuldade em caracterizar e identificar o trabalho infantil e suas piores formas
 Pandemia dificulta ações de formação das equipes e de conscientização da sociedade
 Desconhecimento sobre o PETI de parte da sociedade e possibilidades de enfrentamento ao trabalho infantil
 Entendimento restrito por parte da sociedade e dos próprios serviços sobre a atribuição de cada ator e possibilidades de atuação

b) Eixo Identificação

As dificuldades percebidas nesse eixo se concentram na falta de capacitação das equipes para identificar e caracterizar o trabalho infantil, reconhecer e priorizar as piores formas de trabalho infantil e falhas percebidas no processo de notificação e seus fluxos, tanto relacionadas aos casos suspeitos quanto à forma de reportá-los às equipes, que resultam na subnotificação do fenômeno. As dificuldades do eixo estão listadas no quadro 8.

QUADRO 8 - DIFICULDADES APONTADAS PELAS EQUIPES NO EIXO IDENTIFICAÇÃO

Falta de formação das equipes em caracterizar trabalho infantil e suas piores formas
Falta de critérios para identificar o trabalho infantil e de critérios de priorização das piores formas de trabalho infantil
Baixa identificação e notificação do trabalho infantil na zona rural
Falta de denúncias
Falta de diagnósticos regionais sobre o tema
Falta de buscas ativas para trabalho infantil
Baixo volume de notificação da rede de proteção
Poucas demandas apresentadas e dificuldade no recebimento das fichas de denúncia ao Conselho Tutelar
Assistência Social sofre com demora de recebimento das demandas, muitas nem são encaminhadas pelos outros equipamentos
Nem sempre notificação de trabalho infantil é marcada no Cadastro Único
Pandemia dificulta ações de busca ativa e registro/encaminhamento dos casos, aumentando subnotificação
Não há equipe de abordagem social preparadas para detectar trabalho infantil
Falta de ações para identificar trabalho infantil em empreendimentos familiares
Dificuldade em analisar as vulnerabilidades das famílias
Falta de proximidade para conhecer a realidade das famílias
Incompreensão das famílias de que o fato de os filhos estarem acompanhando seu trabalho, como a coleta de recicláveis, é uma forma de trabalho infantil
Manutenção da frequência escolar de crianças em trabalho infantil, obstruindo a identificação dos casos
Poucos relatos das crianças sobre seu trabalho dificultam identificação
Escolas recebem poucas denúncias da comunidade
Algumas equipes podem não notificar casos identificados por conhecerem vulnerabilidade da família e recearem sua responsabilização
Receio no preenchimento da ficha pelo fato do sigilo do nome do equipamento notificador não ter se mantido em mais de uma ocasião e os pais terem ameaçado o profissional
Receio do nome do equipamento e/ou do responsável notificador ser revelado em processo judicial, visto que poderá sofrer represálias das famílias e da comunidade
Dificuldade de caracterizar o trabalho doméstico de adolescentes como trabalho infantil
Dificuldade das equipes em caracterizar crianças acompanhando pais coletores de recicláveis ou vendedores ambulantes como trabalho infantil
Dificuldade de separar trabalho agrícola junto aos pais na zona rural e atividades de trabalho infantil
Poucas crianças que realizam trabalho infantil relatam sofrer essa violação de direitos
Famílias escondem informações da escola quando perguntados
Dificuldade em realizar busca ativa e abordagem segura nas ruas e rodovias por parte dos conselhos tutelares
No âmbito do sistema de justiça, dificuldade de acesso aos casos devido a não especificação de situação de trabalho infantil neles
Baixa notificação nos órgãos do sistema de justiça

c) Eixo Proteção Social

As dificuldades destacadas se concentram na insuficiência de equipes, de recursos financeiros e de estruturação de serviços que atendam as especificidades das famílias com crianças e adolescentes em trabalho infantil, particularmente de atenção integral ou de contraturno escolar, de busca ativa, de programas das políticas de trabalho, esporte, cultura, de acesso físico aos equipamentos devido ao grande porte do município e de reverter as situações de vulnerabilidade a que estão expostos, conforme descrição no quadro 9.

QUADRO 9 - DIFICULDADES APONTADAS PELAS EQUIPES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL

Pobreza da família e falta de apoio estimula o trabalho infantil como fonte de renda complementar
 Investimento público insuficiente em educação, saúde, cultura, lazer, esporte e primeiro emprego
 Políticas de proteção fragmentadas e inconsistentes
 Falta de articulação da rede de proteção
 Demora e dificuldade de todos acessarem programas sociais
 Benefícios e serviços são insuficientes para reverter situação de vulnerabilidade das famílias com casos de trabalho infantil e substituir renda do trabalho obtida do trabalho infantil
 Equipes e recursos insuficientes para todas as políticas sociais
 Recursos do PETI são insuficientes para ações
 Falhas no encaminhamento dos casos
 Falta de reuniões da rede
 Falta de equipe específica para visitas e acompanhamento dos casos
 CREAS não conta com serviço de abordagem próprio e sofre com falta de pessoal
 CRAS sofre com falta de pessoal para realizar suas ações
 Pandemia dificulta encaminhamentos e inserção em serviços e programas
 Falta de aderência e acompanhamento das famílias notificadas
 Dificuldade de superar vulnerabilidade se família não obtiver formas de cuidado de filhos pequenos o dia inteiro ou contraturno
 Crianças têm que acompanhar os pais, em geral catadores de recicláveis, porque não tem onde ficar no contraturno e durante a pandemia o dia todo
 Dificuldades de acesso físico aos equipamentos e serviços de todas as políticas devido a extensão territorial, principalmente zona rural
 Dificuldade de abordar e reverter evasão escolar na zona rural
 Falta de ações protetivas para famílias de catadores de recicláveis
 Dificuldade de reter jovens em medida socioeducativa na escola
 Falta de oferta de ensino integral
 Falta de creches e atividades de contraturno na zona rural para pais poderem trabalhar
 Diminuição de acesso em anos recentes ao ensino integral no município, que já era escasso
 Dificuldade de manter contato telefônico e presencial com os pais após notificações, muitos se mudam ou ignoram contatos
 Poucos serviços ofertados para crianças e adolescentes envolvidos no tráfico de drogas ou em trabalhos no qual o auxílio infantil é cultural, como a agricultura
 Insuficiência de vagas de estágio e Programas de Jovem Aprendiz, bem como a incompatibilidade entre as exigências nos processos seletivos e o perfil de parte dos adolescentes pleiteantes
 Falta de ações socioeducativas e inserção em programas após a retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho infantil

d) Eixo Defesa e Responsabilização

Apesar de ser o eixo com menos respostas, as dificuldades percebidas pelas equipes destacaram a fragilidade no desenvolvimento de ações de fiscalização no âmbito do município, como decorrência da subnotificação do trabalho infantil, além da demora nos encaminhamentos e, por consequência, de aplicação e inserção em medidas protetivas, visto que os casos aparecem de forma subjacente nos procedimentos judiciais.

QUADRO 10 - DIFICULDADES APONTADAS PELAS EQUIPES NO EIXO DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Dificuldade de priorizar as formas mais graves de trabalho infantil para o estabelecimento de medidas protetivas (tráfico de drogas, exploração sexual e trabalho nas ruas (coletando recicláveis sozinhos, guardando carros, etc.)
 Pandemia dificulta ações de fiscalização e estabelecimento de medidas protetivas
 Casos não chegam ao Sistema Judiciário devido a subnotificação, causando falsa impressão de ausência de casos de trabalho infantil no município
 O Juízo da Infância não é acionado quando não cabe aplicação de medida protetiva na situação de trabalho infantil
 Casos comparecem no Sistema de Justiça em sua maioria de forma secundária ao tema principal nos processos
 Entendimento restrito das atribuições do Ministério Público frente aos casos, limitando-o à responsabilização das famílias

e) Monitoramento

As dificuldades percebidas se referem especialmente a ausência de um sistema unificado de registro, que permita a notificação e o acompanhamento dos casos por todos os serviços e atores da rede de proteção, e a realização de diagnósticos, estudos e avaliações periódicas dos resultados e impactos baseadas em dados e indicadores. A lista das dificuldades está no quadro 11.

QUADRO 11 - DIFICULDADES APONTADAS PELAS EQUIPES NO EIXO MONITORAMENTO

Faltam dados e estudos que permitam orientar planos e diagnósticos
 Falta de acompanhamento e devolutiva dos casos notificados
 Equipamentos não conseguem acompanhar situação do caso e encaminhamentos tomados pela falta de um sistema unificado e bem desenhado
 Pandemia dificulta a realização das ações em rede e sobrecarregou as equipes
 Demora em assinalar no Cadastro Único situação de trabalho infantil de famílias já previamente cadastradas
 Falta de canal integrado com todos os atores da rede de proteção para o monitoramento dos casos no município
 Ações são descontinuadas em razão das mudanças de governo, dificultando a efetividade e monitoramento delas

8.7 Sugestões para a solução das fragilidades

As sugestões quanto a melhorias no combate ao trabalho infantil registradas nos formulários ou expressas nos grupos focais ou reuniões com as equipes das diferentes políticas envolvidas, estão elencadas nos quadros abaixo e divididas de acordo com sua relação com algum dos cinco eixos do PETI - Informação e Mobilização; Identificação; Proteção Social; Defesa e Responsabilização; e Monitoramento.

a) Eixo Informação e Mobilização

As sugestões das equipes foram circunscritas às ações de conscientização quanto à caracterização do trabalho infantil e de seus malefícios junto às crianças, adolescentes e familiares, bem assim de campanhas temáticas voltadas para a prevenção e emancipação. A lista das sugestões está no quadro 12.

QUADRO 12 - SUGESTÕES DAS EQUIPES NO EIXO INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Ações para a conscientização dos pais e responsáveis sobre os benefícios da escolarização para seus filhos; o que se configura o trabalho infantil e suas consequências

Ações explicativas às famílias quanto aos seus direitos e sobre os direitos das crianças e adolescentes

Ações que ajudem sociedade a diferenciar trabalho infantil doméstico de atividades domésticas permitidas

Formações das equipes quanto a trabalho infantil, seus malefícios e que notificação serve para garantia de direitos, não penalização de famílias vulneráveis

Campanhas integradas com a educação

Grupos de trabalho com as famílias para compreender o que é trabalho infantil e suas consequências

Campanhas temáticas e grupos socioeducativos

Grupos socioeducativos focados na prevenção, autonomia e emancipação

Sensibilizar e capacitar pessoas dos territórios (representantes comunitários), para que sejam multiplicadores nas suas comunidades sobre a prevenção do trabalho infantil e contribuam na identificação e denúncia dos casos

Promover campanhas municipais em linguagem acessível e em diferentes abordagens explicando a diferença entre trabalho infantil, trabalho na condição de aprendiz, trabalho protegido para o adolescente e participação da criança/adolescente em atividades cotidianas com a finalidade pedagógica

Realizar atividades preventivas de sensibilização e orientação da população sobre o tema, sobretudo nas áreas com maior índice de trabalho infantil (palestras/rodas de conversa com as famílias por meio das escolas, associações de moradores, entre outras)

b) Eixo Identificação

As sugestões do eixo são no sentido de capacitar as equipes para a identificação e classificação do trabalho infantil e medidas para garantir o sigilo do profissional ou equipamento que realizou a notificação, como forma de proteção social às crianças, adolescentes e familiares e de preservação do vínculo com os profissionais da rede de atendimento.

QUADRO 13 - SUGESTÕES DAS EQUIPES NO EIXO IDENTIFICAÇÃO

Capacitação da rede e equipes para identificação e caracterização do trabalho infantil
 Criar um protocolo mais claro e com procedimentos padrão conhecidos por todos
 Aprimorar sistema de registro de atendimento das famílias com campos específicos e mais detalhados quanto à trabalho infantil
 Notificação em rede para evitar que um equipamento fique como responsável e se exponha aos pais
 Não expor quem foi o equipamento notificador a outros equipamentos, colocar sob nome da rede, mais geral
 Criação de equipe volante para busca ativa na área rural e territórios com violações de direitos mais presentes
 Formação dos professores para a identificação de casos de trabalho infantil através das produções e falas dos alunos
 Orientar e capacitar equipamentos da saúde para identificar o trabalho infantil
 Identificação de locais vulneráveis ao trabalho infantil
 Criar código de referência por serviço/órgão da rede de proteção para constar na ficha de notificação, a fim de preservar o sigilo da informação quanto ao órgão notificador
 Orientar e capacitar equipamentos da saúde e agentes de saúde para identificar e notificar o trabalho infantil
 Definir como as operações devem ocorrer, dependo da tipologia do trabalho infantil
 Definir e pactuar fluxos de atendimento/encaminhamento às crianças e adolescentes e suas famílias, facilitando a identificação

c) Eixo Proteção Social

As sugestões no eixo Proteção Social se concentram na priorização das famílias com situações de trabalho infantil quanto a inclusão em serviços, benefícios e em programas de programas de transferência de renda, na criação de sistemas integrados de registro que permitam o acompanhamento dos casos e o monitoramento das ações, estabelecendo fluxos de referência e contrarreferência, na expansão das ofertas das políticas sociais e de seus recursos, na maior proximidade dos serviços com a população rural, e do aprimoramento do trabalho em rede. A lista de sugestões está no quadro 14.

QUADRO 14 - SUGESTÕES DAS EQUIPES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL

Priorização de famílias com trabalho infantil no recebimento de benefícios e serviços
 Ampliação e agilização da oferta de serviços e programas às famílias com situações de trabalho infantil
 Ampliação do PBF e benefícios parecidos para famílias com situação de trabalho infantil
 Criação de um programa de transferência de renda para famílias com situação de trabalho infantil
 Reestruturação e aprimoramento dos benefícios eventuais
 Maiores investimentos e recursos humanos nas políticas sociais - educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e lazer, primeiro emprego, etc.
 Maior integração entre CRAS e CREAS para garantir continuidade do acompanhamento das famílias
 Criar uma equipe específica para atuar nos casos de trabalho infantil
 Criar equipe de abordagem social no CREAS para essa situação
 Diagnósticos regionalizados de potenciais e ações desenhadas para níveis locais
 Ampliação e descentralização dos serviços de assistência municipal
 Ampliação e descentralização dos serviços de saúde
 Ampliar oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer na área rural
 Incentivo ao esporte para crianças e adolescentes
 Ampliar vagas de qualificação e encaminhamentos para Jovem Aprendiz
 Oferta de qualificação profissional
 Encaminhamento prioritário de jovens em trabalho infantil para postos de trabalho e qualificação profissional
 Criar sistema centralizado de dados de aprendizes ligados aos equipamentos socioassistenciais
 Garantir o cumprimento total da cota de aprendizagem do município, hoje subutilizada
 Formar parcerias com empresas para jovem aprendiz e outras ações
 Revisar editais da Guarda Mirim para priorizar esse grupo
 Trabalho em rede e fortalecer a articulação com demais políticas
 Articulação com empresas do município para viabilizar empregos
 Projetos de economia solidária e cursos técnicos
 Oferta de escola em tempo integral
 Ampliação de horários e vagas em CMEIs
 Oferta de projetos contraturno
 Ampliar acesso a esportes
 Ensino integral
 Ampliar acesso a serviços da rede na zona rural
 Ampliar oferta de creches na área rural
 Maior proximidade do CRAS na área rural através de equipes volantes
 Oferta de educação integral na educação infantil e fundamental
 Oferecer cursos profissionalizantes no contraturno
 Aproximar a escola dos pais para entendimento das vulnerabilidades da família
 Maior proximidade das equipes do CRAS com as escolas
 Acompanhamento pedagógico mais ativo de alunos vulneráveis e com risco de abandono/evasão
 Obrigatoriedade de a família manter maior contato com escola
 Rever a metodologia e proposta pedagógica da escola para que seja mais adaptada às necessidades de alunos vulneráveis
 Ações de busca ativa mais rápidas e frequentes de alunos evadidos
 Fortalecer o trabalho em rede para identificar, encaminhar e prover apoio a alunos evadidos
 Assegurar transporte escolar de crianças em regiões afastadas
 Garantir continuidade do acesso a vale transporte para acesso a serviços públicos das famílias vulneráveis
 Fortalecer ações e acompanhamento do programa municipal de combate à evasão escolar
 Elaboração de orientações técnicas e éticas para o trabalho social com famílias, crianças e adolescentes
 Instituição de supervisão técnica
 Disposição de equipes técnicas interdisciplinares nas escolas
 Instituição de programas de economia solidária

d) Eixo Defesa e Responsabilização

Compareceram sugestões no sentido de intensificar a fiscalização, notadamente com maior envolvimento do Conselho Tutelar, do acompanhamento dos casos de evasão escolar, e dos fluxos de encaminhamento e de troca de informações com o Sistema de Justiça.

QUADRO 15 - SUGESTÕES DAS EQUIPES NO EIXO DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Trabalho social com as famílias identificadas com situações de trabalho infantil
 Orientação das famílias após registro do caso
 Fortalecer a Equipe do PETI
 Realizar mais ações de fiscalização
 Melhorar a integração da rede para garantir maior agilidade às medidas protetivas
 Visitas mais frequentes dos profissionais do Conselho Tutelar às famílias
 Ampliação da realização de visitas às famílias identificadas por parte dos conselheiros tutelares
 Maior integração da Secretaria Municipal de Educação na rede de proteção para garantir notificações mais ágeis
 Ações e atuações mais intensas do Conselho Tutelar nos casos de evasão escolar
 Ações de busca ativa insuficientes para casos de evasão escolar
 Notificações, ações e devolutivas mais ágeis nos casos de evasão escolar
 Ações para o envolvimento das famílias com crianças e adolescentes evadidos com a escola
 Construção conjunta dos planos de atendimento e de responsabilização (padronizar as situações a serem encaminhadas para o sistema de justiça)
 Responsabilização aos genitores, termo de ciência e orientação, e em caso de reincidência, aplicar advertência
 Pena em pecúnia aos empregadores
 Município com multas revertidas visando fortalecimento dos direitos às crianças e adolescentes

e) Eixo Monitoramento

As sugestões foram no sentido de viabilizar a efetivação da rede de proteção, com definição de protocolos e fluxos, promover reuniões sistemáticas para discussão conjunta dos casos, construir um sistema integrado de notificação e acompanhamento e realizar avaliação periódica das situações de trabalho infantil e de evasão escolar, por meio de indicadores sociais e do monitoramento das prestações e das capacitações.

QUADRO 16 - SUGESTÕES DAS EQUIPES NO EIXO MONITORAMENTO

Pactuar e divulgar os fluxos de atendimento na área da infância
 Construção conjunta de um plano de ação e avaliação
 Reuniões periódicas para avaliação das ações sendo tomadas na área
 Reuniões mensais da rede
 Avaliação periódica do PETI municipal
 Avaliação periódica das ações de capacitação na área
 Construção de um sistema integrado de toda a rede para a notificação, acompanhamento, situação atual e encaminhamentos dos casos, acessível a todos os equipamentos da rede
 Maior acompanhamento e monitoramento da situação das famílias
 Acompanhamento mais cuidadoso das crianças identificadas quanto à frequência e desempenho escolar
 Reuniões mensais para discussão de casos e estratégias de fazer alunos evadidos voltarem à escola
 Instituir sistema integrado de acompanhamento sobre situação e ações tomadas nos casos de evasão escolar
 Dividir as escolas do município em regionais para encaminhamento mais célere

8.8 Recomendações para fortalecer as ações em rede

Considerando o desenvolvimento de todas as etapas do Diagnóstico do Trabalho Infantil no município de São José dos Pinhais, e em particular as contribuições apresentadas nas discussões ocorridas nos grupos focais, entrevistas e reuniões, a equipe de pesquisa da PUCPR vislumbra um elenco de potencialidades para aprimoramento das ofertas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil, com reordenamento e/ou estruturação de serviços, sistemas de informação e processos de trabalho, subdivididos nos eixos do PETI.

a) Eixo Informação e Mobilização

- Realização de audiência pública e outros dispositivos de governança deliberativa para apreciação do diagnóstico e validação das propostas elencadas, com priorização dos investimentos e adesão dos envolvidos;
- Desenvolvimento de campanhas integradas entre as instituições públicas e organizações da sociedade civil, direcionadas para as áreas de maior incidência de trabalho infantil;
- Execução de campanhas continuadas e específicas voltadas para a orientação da temática à população infanto-juvenil nas escolas, com conteúdo de educação em direitos humanos, sob coordenação da SEMED e SMAS;
- Promoção de campanhas voltadas para a orientação da temática à população em geral, visando esclarecer quanto as questões presentes na cultura em sociedade, como: o que se configura como trabalho infantil e suas consequências; a diferença entre trabalho infantil, trabalho na condição de aprendiz, trabalho protegido para o adolescente e participação da criança/adolescente em atividades cotidianas com a finalidade pedagógica;

- Elaboração de materiais instrucionais, contemplando as tipologias de trabalho infantil, as responsabilidades dos órgãos governamentais e não governamentais, os serviços da rede de proteção, os fluxos de encaminhamento, com linguagem acessível e adaptados para os diversos públicos (crianças, adolescentes e famílias; entidades e movimentos sociais; escolas; empregadores, pessoas com deficiência, entre outros);
- Disseminação do *website*, com gestão permanente de informações em diferentes formatos;
- Criação de Comitês de Adolescentes e Jovens para erradicação do trabalho infantil nos 10 territórios de CRAS, vinculados ao Programa Aprendiz, com a finalidade de impulsionar o protagonismo juvenil e a sensibilização para ações de enfrentamento do trabalho infantil.

b) Eixo Identificação

- Padronização de critérios/indicadores para a identificação das incidências do fenômeno, de acordo com a tipologia prevista na lista das piores formas do trabalho infantil;
- Instituição de equipe de abordagem social no CREAS para busca ativa dos casos de maior incidência, considerando as especificidades de determinadas tipologias e territórios (catadores de material reciclável; área rural; na rua; jogos digitais; atividades esportivas; etc);
- Organização de ações de fiscalização periódicas e integradas com a Superintendência Regional do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho-MPT, em situações que caracterizam relação empregatícia de exploração;
- Organização de ações de fiscalização periódicas e integradas com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Guarda Municipal, Conselhos Tutelares, considerando as especificidades de determinadas tipologias e territórios (rodovia; exploração sexual; tráfico de drogas; etc);
- Aprimoramento das ações de inserção das famílias no Cadastro Único, para ampliar a identificação do trabalho infantil, mediante padronização de procedimentos, capacitação continuada, e maior integração com as equipes dos serviços socioassistenciais;
- Adoção de ferramenta informacional para registro integrado das situações de trabalho infantil, preferencialmente que também disponha de campos para marcação dos atendimentos/acompanhamentos efetuados pela rede de proteção;
- Definição dos procedimentos e fluxos a serem adotados para notificação e informação para família das violações sofridas e dos direitos de acesso a serviços, acompanhado do nível de sigilo estabelecido.

c) Eixo Proteção Social

- Redesenho da governança das ações de enfrentamento ao trabalho infantil, visando o fortalecimento do planejamento integrado e a coordenação das ações;
- Proposição de programa-atividades de enfrentamento ao trabalho infantil no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

- Elaboração de Plano de Capacitação Continuada em Serviço, para alinhamento das concepções e ofertas, com processos formativos em trilhas de aprendizagem;
- Fomento ao cadastramento das incidências de trabalho infantil no Cadastro Único para que as famílias possam ser inseridas no PBF como prioridade para recebimento da transferência de renda;
- Ampliação dos benefícios eventuais em parceria, especialmente, com as políticas de segurança alimentar, agricultura e habitação;
- Implantação de mais um Centro de Referência Especializado de Assistência Social para rediagnóstico de territórios de CRAS e ampliação do acompanhamento;
- Implantação de Centro Integrado de Atendimento e Gestão de Riscos, com atuação das políticas de saúde, assistência social e educação;
- Ampliação das ofertas de educação integral e tempo integral, atividades de contraturno, salas multifuncionais, entre outras iniciativas;
- Ampliação de ações de busca ativa nos territórios de maior vulnerabilidade;
- Adoção de protocolo de integração entre serviços e benefícios;
- Adoção de trabalhos preventivos com as famílias do PBF e catadores de materiais recicláveis;
- Pactuação de Protocolo de Atendimento, contendo as atribuições de cada instituição que compõem o SGD;
- Instituição de fluxos de referência e contrarreferência, considerando as diferentes tipologias de trabalho infantil;
- Instituição de fluxo de atendimento específico para famílias com crianças pequenas em situação de trabalho infantil;
- Ampliação de equipes volantes para atuação na área rural e territórios com maior indicação de violações de direitos;
- Inserção das crianças, adolescentes e familiares nos serviços da rede de proteção social, visando a integralidade da proteção social;
- Ampliação de parcerias com entidades e organizações da sociedade civil para ampliação da cobertura e novas provisões;
- Estabelecimento de fluxo de referência e contrarreferência entre os serviços socioassistenciais e das demais políticas sociais (educação, saúde, trabalho, etc);
- Instituição/Fortalecimento de reuniões periódicas para discussão dos casos de trabalho infantil na rede de proteção social, com construção conjunta dos planos de atendimento e padronização das situações a serem encaminhadas para o sistema de justiça;
- Fortalecimento/ampliação dos programas de formação/qualificação profissional e intermediação de mão de obra em trabalho decente para os adolescentes e seus familiares;
- Instituição e/ou ampliação de programas de economia solidária e do Programa ACESSUAS para desenvolvimento de competências socioemocionais e mobilização para o mundo do trabalho;

- Ampliação do Programa do Adolescente Aprendiz, com fomento à abertura de vagas na iniciativa privada e para implementação da Lei n. 3.763, de 30/04/21, que dispõem sobre a inserção do adolescente aprendiz na administração pública de São José dos Pinhais;
- Ampliação das escolas em período integral/ações complementares, na área urbana e rural, com fomento à organização coletiva e incorporação de atividades esportivas, artísticas, culturais, e de acesso aos meios tecnológicos;
- Ampliação de CMEIs e de escolas de ensino médio com formação profissionalizante em territórios de maior vulnerabilidade social;
- Disponibilização das equipes técnicas interdisciplinares nas escolas, conforme previsão da Lei n. 13.935, de 12/12/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica;
- Elaboração de orientações técnicas e éticas para o trabalho social com famílias, crianças e adolescentes;
- Instituição de supervisão técnica para as equipes do SGD;
- Instituição de banco unificado de registro de vagas de estágio e jovem aprendiz, a partir do mapeamento da oferta e critérios de acesso, e estabelecimento de fluxos entre as equipes da proteção básica e especial e demais serviços visando o encaminhamento adequado dos adolescentes às vagas e cursos ofertados.

d) Eixo Defesa e Responsabilização

- Realização de abordagens integradas e programadas em operações estratégicas envolvendo os órgãos de proteção e de responsabilização;
- Adoção de métodos de autocomposição de conflitos nos casos de trabalho infantil, especialmente adolescentes em conflito com a Lei;
- Formação continuada e aprofundamento de conceitos e temas como negligência, ato infracional, vulnerabilidade e violação de direitos, com o propósito de subsidiar a aplicação das medidas de proteção às crianças e adolescentes e familiares, bem como ações que atendam às especificidades e complexidades das demandas;
- Atendimento, via assistência judiciária gratuita, preferencialmente através da Defensoria Pública, às famílias responsabilizadas em processos de medidas de proteção relacionados ao trabalho infantil, com vistas a assegurar o direito a ampla defesa e ao contraditório;
- Promoção de orientação jurídica das famílias acerca dos direitos das crianças e adolescentes;
- Ampliação da atuação extrajudicial e de proteção social, com vistas a reduzir a judicialização e superar o modelo punitivista e fortalecer o modelo protetivo de Estado.

e) Eixo Monitoramento

- Análise sistemática do orçamento geral municipal e OCA;
- Levantamento das demandas e estudos acerca da viabilidade de ampliação do quadro de pessoal das políticas públicas;
- Reestruturação da vigilância socioassistencial, incorporando a realização de diagnósticos, o levantamento dos atendimentos/acompanhamentos e o monitoramento das incidências, com aprimoramento e integração operacional por meio do sistema local (IDS);
- Padronização dos sistemas de notificação dos casos de trabalho infantil e registro dos atendimentos/acompanhamentos prestados;
- Criação de indicadores de monitoramento e avaliação.



9. PARTE II - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E ATUAÇÃO EM REDE



PARTE II -



PARTE II – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E ATUAÇÃO EM REDE

1. INTRODUÇÃO

O III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil 2019-2022 desafia a sociedade, as famílias e o Estado a erradicarem o trabalho infantil no Brasil até 2022. Um desafio que também é global, tendo em vista os compromissos internacionais, considerando a meta de erradicação de todas as formas de trabalho infantil até 2025, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)

O *Diagnóstico do Trabalho Infantil e das Ações de Enfrentamento em São José dos Pinhais* revelou que o trabalho infantil precisa ser mais visível no âmbito das políticas públicas, notadamente pela dificuldade de identificação das ocorrências, tendo em vista a complexidade desta violação dos direitos de crianças e adolescentes nos espaços urbanos e rurais das cidades. No âmbito do Sistema de Justiça, a situação de trabalho infantil se confunde ou se invisibiliza com outras formas de violações de direitos de crianças e adolescentes, tais como a “negligência”. É necessário, portanto, compreender as formas como esse fenômeno se manifesta, descortinando as expressões da questão social que o recobrem, tendo em vista, ainda, o predomínio de posições dúbias e de incompreensões sobre a natureza e as consequências do trabalho infantil.

O enfrentamento ao trabalho infantil e a proteção do adolescente trabalhador configura-se como um fenômeno social complexo que exige um esforço interinstitucional, intersetorial e uma atuação efetiva em rede do conjunto de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e da sociedade. Com isso, reafirma-se a necessidade de intervenções que compreendam o fenômeno em sua totalidade; isto é: a proteção da criança/adolescente, o que inclui trabalhar socialmente também com a família, conhecer o seu território e, certamente, avaliar criticamente a capacidade ou incapacidade de respostas do Estado para enfrentar tal fenômeno, construindo possibilidades para os sujeitos envolvidos.

Nem toda situação identificada como possível trabalho infantil deve ser judicializada e criminalizada. As/os profissionais inseridas/os nas políticas sociais de atendimento, deverão avaliar técnica e eticamente a situação, a organização e dinâmica da família e sua inserção no contexto sócio territorial, planejando o trabalho social para superação da questão identificada no âmbito do território e da rede de proteção. É preciso um olhar crítico para a situação, rompendo-se com ideias que conduzam a compreender como “negligência” a situação de trabalho infantil nos contextos de pobreza e de ausência de Estado na oferta de políticas públicas que deem conta da estrutural e profunda desigualdade social, de gênero e raça/etnia existentes no Brasil.

O cenário em âmbito nacional é de profunda crise social agravada pela pandemia, com evidente aumento da extrema pobreza, da fome, das violações e da desproteção social. Realidade

que demanda o compromisso coletivo dos governos e demais setores da sociedade, com a produção de respostas, adaptação de ações e novas tecnologias sociais de proteção e de cuidado, na perspectiva da integralidade da proteção social e dos direitos humanos das infâncias e juventudes.

O presente protocolo resulta da atuação colaborativa dos diversos atores que compõe o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de São José dos Pinhais. Foram identificadas fragilidades, convertidas em desafios, assim como potencialidades. Nesse sentido, os compromissos com o aprimoramento das ações e com o fortalecimento da proteção integral orientam a proposição de diretrizes gerais para a reorganização da atuação em rede e dos fluxos operacionais, considerando as atribuições essenciais dos atores que cooperam para a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

2. FORMAS DE TRABALHO INFANTIL E TRABALHO REGULAR DO ADOLESCENTE

O trabalho infantil aprofunda a condição de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, expondo-os também a diversas situações de risco e a violações graves de direitos humanos, com impactos muitas vezes irreversíveis, comprometendo seu desenvolvimento físico, intelectual, social, psicológico e moral.

A Recomendação 190 da Convenção 182 da OIT, ratificada pelo Brasil, está contemplada na segunda versão do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2012) ao determinar como piores formas as seguintes modalidades de exploração de mão de obra infantil:

- *todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;*
- *a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;*
- *a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais com definidos nos tratados internacionais pertinentes; e,*
- *o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.*

E considera como trabalho perigoso:

- *Trabalhos que exponham crianças e adolescentes a abusos físicos, psíquicos psicológicos ou sexuais;*

- *Trabalhos realizados em subterrâneos, embaixo d'água, em alturas perigosas ou em espaços confinados;*
- *Trabalhos que envolvam a operação de máquinas, ferramentais e equipamentos perigosos;*
- *Trabalhos que envolvam manejo ou transporte de cargas pesadas;*
- *Trabalhos insalubres, perigosos e penosos, inclusive noturno e de jornadas exaustivas.*

Há uma distinção entre o trabalho ilícito, vedado a qualquer trabalhador, e o trabalho proibido, vedado aos trabalhadores com menos de 18 anos. O trabalho ilícito não gera indenização e nenhum direito trabalhista quando a criança ou o adolescente são resgatados. Já o trabalho proibido para crianças e adolescentes, mas permitido para adultos, gera indenizações trabalhistas no momento do resgate, tais como o reconhecimento do vínculo trabalhista e sua consequente anotação em carteira de trabalho, cabendo ao empregador arcar com direitos previdenciários e demais direitos trabalhistas. Se a atividade for perigosa, insalubre ou noturna, a criança ou o adolescente também deverá receber as remunerações adicionais correspondentes no momento da indenização.

O II Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador considera trabalho infantil atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. (BRASIL, 2011).

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com o propósito de assegurar proteção integral às crianças e adolescentes, reafirmou a proibição de exercício laboral até os 14 anos de idade. Na faixa etária de 14 a 16 anos o trabalho será permitido enquanto aprendizagem, conforme art. 7º, inciso XXXIII, a Constituição Federal de 1988, art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e art. 405 da Consolidação das Leis do Trabalho, e entre os 16 e 18 anos como adolescente trabalhador. Ao adolescente com deficiência é assegurado trabalho protegido.

Para todas as situações são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários e as permissões requerem a observância de sua condição de peculiar desenvolvimento (fisiológico, psicológico e social), de modo a viabilizar seu acesso e desempenho escolar, além da formação profissional. Ao mesmo tempo, que esteja submetido às consequências de locais insalubres, realizando atividades penosas, em período noturno e/ou que estejam descritas na lista das piores formas de trabalho infantil.

Em que pese o tráfico de drogas ser uma das piores formas de trabalho infantil, ele ainda é visto sob a ótica da criminalização, e não da garantia de direitos e da aplicação de medidas protetivas previstas no ECA. É um desafio construir estratégias para abordagem e inserção nas políticas públicas, ampliando possibilidades de interrupção desta violação dos direitos.

O trabalho nas ruas e o trabalho doméstico infantil são duas das piores formas que comparece

com frequência no meio urbano, além do trabalho infantil no comércio informal, no narcotráfico e na produção familiar de bens e serviços. A complexidade destas situações, demandam, especialmente, maior divulgação dos canais de denúncia, como o Conselho Tutelar e o Disque 100, além da adoção de estratégias como operações integradas. O trabalho nas ruas expõe crianças e adolescentes a situações perigosas como atropelamentos, assédio sexual, uso de drogas, gravidez na adolescência e outros riscos que prejudicam seu desenvolvimento. É a exploração mais visível do trabalho infantil, mas frequentemente ignorada pela população. Já o trabalho infantil doméstico é um dos tipos naturalizados de trabalho infantil, por ser realizado, justamente, em espaço privado. Acumular as responsabilidades de uma casa, como cuidar de outras crianças, preparar refeições, manipular produtos de limpeza agressivos e carregar peso, traz consequências para a saúde infantil. A criança em trabalho doméstico é privada da convivência familiar e comunitária saudáveis, dos direitos à educação, do direito de brincar.

Atualmente, encontra-se em vigência o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022), resultado do trabalho da Subcomissão de Erradicação do Trabalho Infantil, instituída pela CONAETI e responsável pela revisão dos anteriores Planos Nacionais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. O Plano apresenta uma avaliação de impacto e eficácia do documento anterior e dá continuidade aos indicadores e instrumentos de monitoramento, a partir dos sete eixos estratégicos:

- a. Priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas agendas políticas e sociais;
- b. Promoção de ações de comunicação e mobilização social;
- c. Criação, aperfeiçoamento e implementação de mecanismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, com destaque para as piores formas;
- d. Promoção e fortalecimento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social;
- e. Garantia de educação pública de qualidade para todas as crianças e os adolescentes;
- f. Proteção da saúde de crianças e adolescentes contra a exposição aos riscos do trabalho;
- g. Fomento à geração de conhecimento sobre a realidade do trabalho infantil no Brasil, com destaque para as suas piores formas (BRASIL, 2019).

A elaboração deste Protocolo considera as diretrizes estabelecidas pelo III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, assim como as agendas internacionais ratificadas pelo governo brasileiro, reafirmando-se o compromisso coletivo com os direitos humanos e a proteção integral de crianças e adolescentes.

3. DIRETRIZES PARA O FORTALECIMENTO DA REDE INTEGRADA E COLABORATIVA

O “Protocolo de Atendimento e Atuação em Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em São José dos Pinhais” resulta do “Diagnóstico da Situação do Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”, uma importante iniciativa da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, sob a coordenação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, apresenta-se .

O Protocolo visa subsidiar o trabalho dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, inseridos na rede de serviços do município, visando maior integração e efetividade nas ações de prevenção e de enfrentamento do trabalho infantil, em conformidade com as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI). Tal atuação operacional é amparada pela legislação vigente e considera a complexidade do trabalho infantil enquanto violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, demandando respostas que expressem articulações políticas e institucionais efetivas para a sua prevenção e erradicação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90) e demais marcos legais, positivam direitos e orientam a elaboração de políticas, o que exige o reconhecimento da capacidade institucional de o poder público responder às demandas por direitos, por meio das prestações de serviços, benefícios, atenções e programas, planejar expansões e aprimoramentos, observando-se o ciclo das políticas públicas implicadas.

A efetivação dos direitos humanos das infâncias depende do trabalho em rede, de um sistema de garantia de direitos que efetive a Indivisibilidade, a Interdependência e a Integralidade dos direitos e da proteção, para a efetivação de direitos e políticas públicas. Tal compreensão mobiliza os atores sociais, ética e tecnicamente, a desfragmentar ações e impulsionar transformações substanciais para fortalecer a cultura dos direitos e modificar positivamente a vida da população infanto-juvenil e de suas famílias.

Atuações políticas e institucionais colaborativas, integradas e complementares são indispensáveis para a garantia de direitos e formulação de políticas públicas, visando, pela atuação crítica e propositiva, o fortalecimento de governanças democráticas e a qualidade dos serviços prestados. Nesse sentido, organizações da sociedade civil e gestões comprometidas com os direitos das infâncias podem fortalecer ações transformadoras; redes integradas nos territórios; projetos coletivos; programas que disseminam valores e princípios humanizadores e democráticos; e promover o protagonismo, autonomia e o pleno desenvolvimento dos sujeitos de direitos. Nesse sentido, espaços de socialização, de organização coletiva, de co criação, são fundamentais para a construção de processos que materializam direitos.

Além da participação ativa da sociedade civil e dos profissionais envolvidos, é indispensável promover o protagonismo de crianças e adolescentes, em conselhos de direitos, nos territórios, na rede socioassistencial, nas escolas e demais espaços de aprendizado social.

Propostas inovadoras transcendem a lógica tradicional da aprendizagem e da convivência para a cidadania, assim como as atuações gerencialistas voltadas apenas aos resultados e não aos processos e às pessoas. Contexto que exige uma compreensão da integralidade dos aspectos que envolvem a formação de sujeitos individuais e coletivos de direitos. Importa, assim, a definição de uma concepção capaz de dinamizar as dimensões que compõem uma formação integralizada, que articule sujeitos, contextos e conteúdos ético-políticos, o que pressupõe a construção de itinerários emancipatórios no acesso de bens, serviços e poder de participação.

O protagonismo pode se dar em diferentes contextos a serem potencializados com a implementação da educação em direitos humanos, associada à adoção de estratégias interventivas que promovam participação cidadã nas cidades, nos espaços sociais (escolas, espaços de convivência social, Centros de Referência de Assistência Social, Centros da Juventude, entidades e organizações da sociedade civil, entre outros).

Importante destacar que o protagonismo pode priorizar a atuação comunitária mediante a apreensão e exercício de valores democráticos e participativos, por meio da vivência do diálogo, da negociação, da convivência e de novas formas de solucionar conflitos sociais.

A transversalidade dos direitos humanos nas políticas, programas e projetos sociais, apoia e sustenta o reconhecimento das diferenças, a valorização das diversidades, a construção de alteridades. De outra face, a integralidade dos direitos potencializados para a superação de desigualdades e violências. Assim, as estratégias de engajamento social, de participação autônoma promove a cultura dos direitos; a superação de estigmas e preconceitos; o fortalecimento do sentimento de pertença no território e no espaço familiar, potencializando habilidades como a negociação, o respeito às posições diversas, a solução pacífica de conflitos, a construção de propostas coletivas para problemas/demandas locais.

Ressalta-se, nesse sentido, a importância de novos arranjos de gestão do PETI, com adoção de estratégias deliberativas, inovadoras e integradoras quanto às ações preventivas e aquelas voltadas às soluções que efetivamente assegurem direitos e transformem vidas e territórios. Daí a importância de processos participativos e colaborativos.

Compreende-se como rede a composição da relação articulada entre sujeitos, que operam ações em diferentes instâncias e instituições, partindo de princípios como a complementaridade e a integralidade, o que requer a compreensão a aplicação das corresponsabilidades com o objetivo comum de proteção às crianças e adolescentes consideradas sujeitos de direitos que vivenciam processos de desigualdade e desproteções. Essa compreensão demanda atuação inter-setorial, com relação às respostas específicas e no que tange a cada política pública implicada, bem como o exercício da transversalidade na definição planejada de ações conjuntas para a prevenção das situações de trabalho infantil, reversão dos fatores que condicionam as situações,

como pobreza, ensejando a definição de papéis dos diversos atores do SGD (BAPTISTA, 2012; SILVEIRA, 2012; NASCIMENTO, 2010).

Importante, desse modo, explicitar as competências e as atribuições essenciais das políticas consideradas de atendimento, particularmente de Assistência Social, Saúde e Educação, cujas funções demandam efetiva integração no atendimento de situações de suspeita ou confirmação do trabalho infantil. Ao mesmo tempo, dos órgãos do sistema de justiça, especialmente quanto aos mecanismos extrajudiciais, à aplicação de medidas de proteção e à responsabilização, para a garantia e recomposição de direitos.

A partir da necessidade de fortalecer as ações da Rede de Proteção e de criar fluxos de complementaridade entre os serviços, visando a proteção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, é que formulamos, de modo colaborativo, o presente protocolo.

3.1 Objetivos do Protocolo:

- *Instituir as atribuições dos órgãos integrantes do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente no enfrentamento ao trabalho infantil, visando a definição de fluxos operacionais;*
- *Estabelecer diretrizes gerais e orientações éticas e técnicas para o estabelecimento de fluxos de identificação, encaminhamento e atendimento/acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no município de São José dos Pinhais;*
- *Implementar o Sistema de Monitoramento das situações de trabalho infantil ou o Sistema Integrado de Informação na rede de proteção social.*

3.2 Responsabilidades do Município

Cabe ao município a coordenação, o planejamento, a capacitação, a execução, o monitoramento e a avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI em seu território de abrangência, de forma integrada com os governos estadual e federal, e com os diversos setores da sociedade civil, segundo os eixos estratégicos de: i. informação e mobilização; ii. identificação; iii. proteção social; iv. apoio à defesa e responsabilização; v. monitoramento.

Por se constituir em município limítrofe a capital, faz-se imprescindível a parceria com os Poderes Executivo e Legislativo Estadual e Municipais, com os órgãos do Sistema de Justiça e demais municípios do anel metropolitano na perspectiva do fomento de soluções regionais e intersetoriais de prevenção, proteção, fiscalização e monitoramento das diversas formas de trabalho infantil.

A gestão do Programa requisita uma estrutura integrada, sob responsabilidade de equipe de referência vinculada à estrutura da Proteção Social Especial junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social, e engloba, necessariamente, os atores da rede de proteção social representados na Comissão Municipal Interinstitucional do PETI, bem como do Conselho de Direitos e dos Conselhos das Políticas Setoriais.

4. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS E INTEGRADAS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A proteção social é concebida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais, visando proteger parte ou o conjunto de seus membros contra riscos inerentes à vida humana e/ou para assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionadas com múltiplas situações de dependência ou privações sociais. (JACCOUD, 2009; DI GIOVANNI, 1998; VIANA E LEVCOVITZ, 2005)

Assim, a concepção de proteção social na atualidade, se configura como resposta institucional às expressões da questão social, às desigualdades impostas pelo modelo de desenvolvimento, sendo efetivada pelas políticas públicas na provisão de serviços e benefícios sociais.

Nessa esteira, o trabalho social a ser desenvolvido junto às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, contempla as questões objetivas, que possam viabilizar as condições de acesso a recursos, bens e serviços públicos, e, também, dimensões subjetivas, voltadas à dimensão relacional e que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, da capacidade de sociabilidade, de pertencimento, de participação e de organização comunitária na luta por direitos.

Integram a rede de proteção um conjunto de instituições do poder público e da sociedade civil que atuam para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, relacionadas às prestações realizadas pelas políticas públicas de assistência social, cultura, educação, esporte, habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, segurança pública, trabalho, bem como os Conselhos Tutelar, de Direitos da Criança e do Adolescente, das políticas setoriais mencionadas, os órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública), e órgãos específicos de fiscalização (Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho).

No contexto do município de São José dos Pinhais, o Decreto Municipal nº 3.144, de 6 de agosto de 2018, de caráter norteador, estabelece a Rede Intersetorial Municipal de Atenção, Proteção e Prevenção às Situações de Vulnerabilidade, Violação de Direitos e Risco Pessoal e Social, intitulada Rede de Proteção.

Baseando-se na referida normativa municipal, a Rede de Proteção objetiva articular as ações das Secretarias Municipais e demais instituições do poder público e da sociedade civil ao trabalho de atenção, proteção e prevenção às situações de vulnerabilidade, violação de direitos e risco pessoal e social que compõem no território.

A Rede de Proteção é dividida em quatro instâncias: i. Rede de Estudo de Casos; ii. Rede Local; iii. Rede Regional, e; iv. Rede Municipal.

A **Rede de Estudos de Casos** é composta por servidores que possuem vínculo direto com o atendimento e acompanhamento dos casos (art. 5º Decreto Municipal nº 3.144/2018).

A **Rede Local** é composta por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio dos Coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e do Centro

de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; da Secretaria Municipal de Educação através dos Diretoras/es e/ou Pedagogas/os das Unidades de Ensino Municipal; da Secretaria Municipal de Saúde através dos Coordenadores das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através dos Coordenadores dos Núcleos de Esporte e Lazer, sediados nos territórios dos casos apresentados. Bem como poderão ser convidados conselheiros tutelares, representantes das demais secretarias, organizações do terceiro setor, entre outros atores de caráter municipal e, quando necessário, estadual (art. 6º Decreto Municipal nº 3.144/2018).

A **Rede Regional** é composta pelos atores envolvidos nas redes locais, representantes da Secretaria Municipal de Educação; da Secretaria Municipal de Assistência Social; da Secretaria Municipal de Saúde; e Diretores das Secretarias Municipais de Cultura, de Esporte e Lazer, de Trabalho Emprego e Economia Solidária, e das demais secretarias, coordenações, representantes do Sistema de Justiça e organizações da sociedade civil envolvidas, de caráter municipal e, quando necessário, estadual (art. 7º Decreto Municipal nº 3.144/2018).

Por sua vez, a **Rede Municipal**, é composta pelo prefeito/a e todos os secretários municipais. (art. 8º Decreto Municipal nº 3.144/2018). As atribuições de cada instância da Rede de Proteção estão apresentadas abaixo.

Atribuições da Rede de Estudo de Casos:

- I. atender os casos específicos de violação de direitos, vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- II. discutir de forma multidisciplinar os casos atendidos;
- III. preencher e encaminhar as fichas de notificação;
- IV. encaminhar os casos para os serviços competentes;
- V. apresentar devolutiva e avaliação dos encaminhamentos.

Atribuições da Rede Local:

- I. desenvolver ações voltadas para a prevenção da violência, com o envolvimento da comunidade;
- II. estimular a notificação dos casos;
- III. sensibilizar e orientar os profissionais das instituições governamentais e não governamentais para a importância da denúncia e devidos encaminhamentos;
- IV. contribuir de forma integrada para a prevenção e redução de danos gerados pela violência e violação de direitos;
- V. implementar ações preventivas quanto à evasão escolar e trabalho infantil, através de busca ativa, em parceria com o Conselho Tutelar e demais órgãos afins;
- VI. prevenir a reincidência da violência, a partir do acompanhamento dos casos por parte dos equipamentos envolvidos;

- VII. desenvolver ações de proteção e prevenção às pessoas em situações de risco, vulnerabilidade e violação de direitos, de forma a garantir seus direitos;
- VIII. encaminhar as demandas das Redes Locais para a Rede Regional, quando necessário.

A agenda da Rede Local, de acordo com a normativa, deve ocorrer mensalmente.

Atribuições da Rede Regional:

- I. identificar a necessidade de capacitação dos profissionais para a atenção às violências e violações de direitos bem como para o desenvolvimento do trabalho integrado;
- II. sensibilizar e capacitar entidades, profissionais e comunidade sobre os temas violação de direitos, vulnerabilidade e risco social;
- III. realizar ações intersetoriais governamentais e não governamentais em rede, para a efetivação de ações integradas no âmbito municipal a fim de prevenir a violência, principalmente a doméstica e a sexual, e proteger a criança e o adolescente em situação de risco;
- IV. contribuir com as articulações das Redes Locais, respeitando as diferenças entre os territórios;
- V. promover o planejamento, a ação e a avaliação dos resultados bem como a reorientação da própria prática no modelo de gestão em rede;
- VI. propiciar a integração e a articulação entre os diversos setores do município para garantia dos direitos de vulneráveis;
- VII. criar e readequar os fluxos de notificação;
- VIII. pautar suas reuniões a partir das demandas das redes locais.

A agenda da Rede Regional, de acordo com a normativa, deve ocorrer quadrimestralmente.

Atribuições da Rede Municipal:

- I. contribuir para a efetivação de políticas públicas que fortaleçam o trabalho da Rede de Proteção;
- II. propiciar a integração e a articulação entre os diversos setores do Município para garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- III. garantir o trabalho de gestão em rede.

A partir das ações e análises realizadas durante a elaboração do referido Diagnóstico, foi constatada a existência de impasses no cumprimento efetivo do trabalho em rede, o que justifica a necessidade de dedicar-se ao fortalecimento e recapitulação da Rede de Proteção Municipal em seu atual desenho. Portanto, este Protocolo dispõe sobre as atribuições correspondentes

às instituições e serviços que compõe a rede de proteção da criança e do adolescente e se destinam ao enfrentamento do trabalho infantil no município de São José dos Pinhais.

4.1 Atribuições Comuns e Governança Colaborativa

- Elaboração de Planejamento Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI;
- Previsão de recursos para enfrentamento do trabalho infantil nas peças orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual);
- Realização de audiências públicas ou reuniões ampliadas e participativas para validação do Planejamento e monitoramento continuado das Ações Estratégicas do PETI;
- Aprovação do planejamento pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Crianças e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social;
- Monitoramento, avaliação e reordenamento do plano municipal de erradicação de trabalho infantil;
- Formulação de planos de ação da comissão interinstitucional do PETI;
- Articulação com as Superintendências, Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Ministério Público do Trabalho para fomento das ações de fiscalização;
- Organização de campanhas de sensibilização e mobilização para o enfrentamento do trabalho infantil;
- Implantação de estratégias e tecnologias de educação em direitos humanos para a prevenção do trabalho infantil e sensibilização social;
- Realização de diagnósticos sócio territoriais para o planejamento das provisões sociais nos territórios;
- Identificação dos casos e situações de trabalho infantil por tipologia conforme Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (TIP);
- Preenchimento e encaminhamento da notificação contendo as incidências de trabalho infantil, com posterior encaminhamento para o Centro Integrado de Prevenção e Atendimento;
- Gestão da informação, com instituição de sistema informatizado integrado de notificação e atendimento;
- Comunicação ao Conselho Tutelar dos casos identificados, conforme previsão do ECA (artigo 13 e 56 do Estatuto);
- Realização de reuniões sistemáticas da rede de estudo de casos para elaboração do plano integrado de atendimento;
- Adoção do fluxo de referência e contrarreferência dos atendimentos, envolvendo todos os serviços da rede de proteção e órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Monitoramento das incidências de trabalho infantil, da identificação e cadastro das crianças, adolescentes e de suas famílias;

- Avaliação da qualidade dos serviços prestados e do impacto das ofertas públicas, considerando as ações estratégicas planejadas e implementadas, a partir de indicadores;
- Organização e implementação da política de educação permanente;
- Capacitação continuada em serviço sobre o trabalho infantil e as ações estratégicas de enfrentamento com toda rede de proteção;
- Participação em operações específicas para a proteção de crianças e adolescentes;
- Realização de campanhas periódicas de mobilização e de sensibilização da sociedade e parceiros governamentais e não governamentais;
- Desenvolvimento de ações de prevenção ao trabalho precoce de crianças e adolescentes por meio de campanhas e de mapeamento de vulnerabilidades nos territórios;
- Articulação com Sistema de Justiça para garantir a aplicação de medidas de proteção para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
- Articulação com os Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito e Conselhos das Políticas Setoriais para garantir a aplicação de medidas de proteção e aprimoramento dos serviços e benefícios para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

a) Atribuições essenciais da Comissão Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil

- *Planejamento de ações para execução em âmbito local do Plano Nacional e Estadual, com adoção de estratégias participativas;*
- *Planejamento dos processos de capacitação continuada na perspectiva da educação permanente.*
- *Mobilização de recursos orçamentários e financeiros para a execução de ações dos planos;*
- *Coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução de políticas, planos e programas relacionados ao enfrentamento do trabalho infantil;*
- *Acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de cooperação técnica e científica;*
- *Acompanhamento da tramitação de projetos de lei e da proposição de iniciativas para enfrentamento da temática;*
- *Recomendação e apoio na elaboração de estudos, pesquisas e campanhas informativas;*
- *Adoção de estratégias que fortaleçam a atuação em rede, para o enfrentamento do trabalho infantil e à proteção do trabalhador adolescente;*
- *Elaboração e viabilização da reprodução de materiais, manuais, protocolos;*
- *Elaboração de relatórios, reavaliação do plano de ação, avaliação e discussão dos fluxos.*

b) Atribuições essenciais da Coordenação do PETI

- *Promoção da articulação entre os componentes da Rede e dos serviços no processo de prevenção e enfrentamento do trabalho infantil, com acompanhamento das ações nos seus diferentes níveis;*
- *Estreitamento da relação para evitar sobreamentos e sobreposições entre os atores da rede;*
- *Aprimoramento da comunicação e da interação entre os atores envolvidos;*
- *Estabelecimento de parcerias com os diferentes segmentos da sociedade, bem como estímulo e apoio às iniciativas voltadas à prevenção do trabalho infantil;*
- *Organização dos processos de trabalho de forma colegiada e estabelecimento de sistemática interação com os demais níveis da rede municipal;*
- *Realização de reuniões periódicas com representantes que compõe a Rede;*
- *Elaboração de relatórios quali-quantitativos do fenômeno do trabalho infantil no município;*
- *Elaboração do planejamento técnico dos processos de capacitação continuada na perspectiva da educação permanente.*

c) Atribuições essenciais do Centro Integrado de Atendimento e Gestão de Riscos

- *Acolhimento de denúncias, recebimento das notificações dos Serviços Notificadores, identificação das vulnerabilidades, e promoção dos devidos encaminhamentos conforme fluxo de referência e contrarreferência estabelecido;*
- *Realização da gestão das Fichas de Notificação, manutenção do controle de entrada e saída, e análise de seu conteúdo;*
- *Adoção de sistema integrado de registro e processamento de informações, estruturando o banco de dados atualizado e sistematizado;*
- *Monitoramento dos casos e dos atendimentos relativos à violação de direitos nos serviços e territórios;*
- *Apresentação de relatórios quantitativos e análise qualitativa sobre as notificações obrigatórias junto às instâncias das políticas sociais envolvidas;*
- *Elaboração de relatórios e avaliação da superação das violações.*

d) Atribuições essenciais da Política de Assistência Social

- Realização de busca ativa pelas equipes do SUAS (equipes volantes e equipes de abordagem social) para identificação de casos de trabalho infantil, em especial das situações de maior incidência (vendas nas ruas, catadores de materiais recicláveis, meio rural, atividades esportivas, etc.), e atendimento da demanda espontânea;
- Articulação com as demais políticas públicas e parceiros não governamentais para ações conjuntas (definir os atores de referência da: educação, saúde, segurança pública, trabalho, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, centrais sindicais, organizações patronais, conselheiros tutelares, conselhos de direitos, lideranças comunitárias, centros de defesa, canais de denúncia);
- Inscrição das famílias no CadÚnico e anotação da situação de trabalho infantil, com sinalização para inserção em programas de transferência de renda e benefícios (eventuais, da iniciativa privada, Benefício de Prestação Continuada, etc);
- Coordenação e/ou participação em operações de abordagem de situações ilícitas e comerciais (exploração sexual e tráfico de drogas), em parceria com Conselho Tutelar, guarda municipal, Ministério Público do Trabalho, polícia (rodoviária, civil, militar);
- Viabilização do acesso aos Benefícios Eventuais (Vulnerabilidade Temporária; Natalidade; Funeral; Emergência e Calamidade Pública);
- Produção de diagnósticos e análise dos dados pela vigilância socioassistencial, acompanhada da discussão com as equipes da proteção social básica e especial e dos serviços socioassistenciais, para planejamento de ações;
- Apresentação dos dados/informações aos conselhos (CMDCA, CMAS) para deliberação junto à política de assistência social (serviços, benefícios, planos, orçamentos);
- Atendimento/acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias no meio rural e em territórios isolados pelas equipes volantes vinculadas aos CRAS;
- Abordagem social dos casos de trabalho infantil junto ao CREAS;
- Inserção e acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, PAEFI, acolhimento) e Centro da Juventude, Casa Verde, e outros equipamentos e serviços;
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Atendimento - PIA pelos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, PAEFI, medidas socioeducativas em meio aberto, acolhimento);
- Encaminhamento das famílias para possibilidades de acesso ao mundo do trabalho e adolescentes para o programa Adolescente Aprendiz;
- Preenchimento dos sistemas de informação referentes ao PETI (SIMPETI, SISC e outros);
- Encaminhamento das crianças, adolescentes e familiares para os serviços e benefícios das demais políticas sociais (educação; esporte; cultura; lazer; segurança alimentar; saúde; trabalho e renda; habitação e outras).

e) Atribuições essenciais da Política de Saúde

- Coordenação, gestão da informação e estudo das notificações;
- Análise e publicização dos dados de violência pela vigilância epidemiológica;
- Monitoramento da ocorrência do trabalho infantil e do impacto sobre a saúde;
- Inserção e acompanhamento nos serviços de saúde (UBS, Estratégia de Saúde da Família, CAPS, Hospitais, Ambulatório Sentinela, Equipe Multidisciplinar, entre outros);
- Atenção em saúde e acompanhamento dos casos de trabalho infantil;
- Apresentação dos dados/informações ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação junto da política de saúde (serviços, benefícios, planos, orçamentos);
- Garantia de acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

f) Atribuições essenciais da Política de Educação

- Busca ativa e acompanhamento das situações de abandono e evasão escolar, e casos confirmados de trabalho infantil - PADIC;
- Inserção no sistema de educação (municipal = educação infantil e fundamental anos iniciais; estadual = fundamental anos finais, ensino médio, ensino profissionalizante; CEBEJA e ambos = EJA);
- Articulação com as secretarias de assistência social, cultura, esporte e lazer para oferta de atividades em contraturno ou complementares;
- Implementação de ações de educação em direitos humanos no contexto escolar.

g) Atribuições essenciais da Política de Trabalho, Emprego e Renda

- Promoção do acesso às ações de qualificação, intermediação e capacitação;
- Oferta de possibilidades de qualificação profissional dos familiares e adolescentes em situação ou histórico de trabalho infantil;
- Sensibilização à abertura de campos e vagas de trabalho para contratação de familiares, adolescentes e aprendizes egressos do trabalho infantil;
- Estratégias de viabilização do acesso de famílias vulneráveis na intermediação de mão de obra;
- Assessoramento técnico para a constituição de cooperativas;
- Adoção de ações estratégicas para acesso prioritário de famílias vulneráveis nos programas da política de trabalho, emprego e renda, considerando o perfil da população usuária e as potencialidades econômicas locais/regionais;
- Coordenação integrada do Programa Adolescente Aprendiz com a Assistência Social, visando priorização do pública mais vulnerável e com identificação de trabalho infantil.

h) Atribuições essenciais do Conselho Tutelar

- Requisição dos serviços das políticas de assistência social, cultura, educação, esporte, habitação, saúde, segurança pública, segurança alimentar, trabalho e renda e outros, para atendimento dos familiares, crianças, adolescentes e jovens em situação ou histórico de trabalho infantil, de acordo com art. 87, 88, 100 e 101 do ECA;
- Aplicação de medidas pertinentes aos pais e responsáveis, conforme art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Participação em operações planejadas de abordagem em parceria com a equipe de assistência social, guarda municipal, MPT, polícia (rodoviária, civil, militar);
- Atendimento de crianças e adolescentes nas situações previstas nos arts. 98, nas situações de omissão ou abuso de pais, responsáveis, de pais ou Estado, com a devida aplicação das medidas previstas no art. 101 do ECA;
- Realização de diligências para apuração dos casos de violações de direitos quando solicitadas pelos integrantes do SGD;
- Notificação dos casos de trabalho infantil quando identificados no exercício de suas atividades, com encaminhamento para a Unidade Integrada de Gestão de Risco;
- Registro no SIPIA dos casos de trabalho infantil e de outras violações de direitos identificadas;

i) Papel essencial do Ministério Público

- Instauração de procedimento administrativo para apuração da notícia de fato ou notificação, requisitando da Unidade Integrada de Gestão de Risco relatório circunstanciado sobre a situação de trabalho infantil investigado;
- Solicitação ao Conselho Tutelar, CREAS e CRAS de indicações das medidas protetivas aplicáveis ao núcleo familiar;
- Ajuizamento de ação para desconstituir a situação de risco ou afastamento imediato da criança e do adolescente da situação de trabalho;
- Adoção de providências para responsabilização civil e criminal dos pais ou responsáveis quando for o caso de trabalhos ilícitos ou exploração sexual;
- Instauração de procedimento preparatório de inquérito civil ou inquérito civil para apuração dos fatos, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, quando constatada lesão a interesses difusos e coletivos de criança e adolescente decorrente do trabalho infantil;
- Promoção de atuação integrada com a Rede para cessar a atuação de violação de direitos;
- Promoção de acesso aos direitos sociais por meio da propositura de procedimentos extrajudiciais e ações judiciais para garantir a proteção integral de crianças, adolescentes e seus familiares.

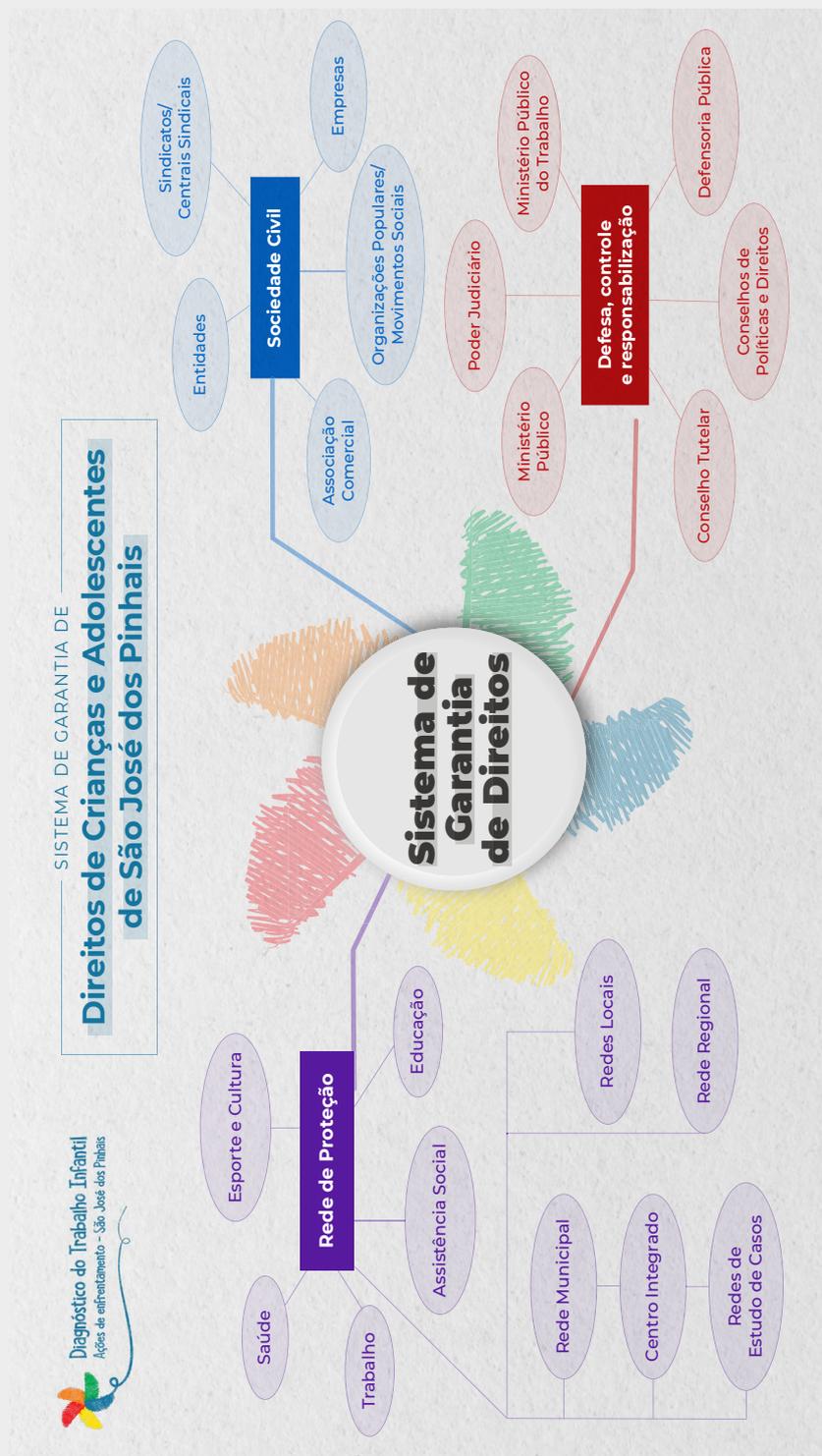
j) Papel essencial do Ministério Público do Trabalho

- Fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista e proposição de ações judiciais;
- Requisição de diligências e fiscalizações por parte dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho e das autoridades sanitárias do Município e do Estado;
- Propositura de Termos de Ajuste de Conduta - TACs, estabelecendo obrigações e a aplicação de multas em caso de descumprimento.

l) Papel essencial da Defensoria Pública

- Atuação junto à rede de proteção da criança e do adolescente, mediante participação em conselhos, comissões e outras organizações afetas ao direito infanto-juvenil;
- Convocação de audiências públicas para discussão do tema junto à sociedade civil e outras instituições;
- Organização e participação em ações conjuntas, tais como palestras, campanhas, seminários, audiências públicas, visando à educação em direitos sobre temas relacionados aos direitos de crianças e adolescentes;
- Orientação jurídica das famílias acerca dos direitos das crianças e adolescentes;
- Adoção das medidas extrajudiciais e propositura de ações judiciais para garantia de acesso aos serviços públicos;
- Encaminhamento para a Vara de Infância, Juventude e do Trabalho nos casos em que constatar ocorrência de trabalho infantil, oficiando também outros órgãos e instituições responsáveis, tais como o Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho.

FIGURA 18 - FLUXOGRAMA SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS



Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil e Protocolo de Atendimento em São José dos Pinhais

5. FLUXOS OPERACIONAIS PARA A ATUAÇÃO EM REDE

Os resultados do diagnóstico permitem constatar que os casos de trabalho infantil informados na ficha de risco não contemplam a quantidade de crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil. Diante disso, apresentamos a proposta de implantação da ficha de notificação obrigatória, onde todos os integrantes da rede deverão notificar casos suspeitos ou confirmados de trabalho infantil no Município.

Com a implantação do **Centro Integrado de Atendimento e Gestão de Risco** as denúncias e as fichas de notificação obrigatória poderão ser direcionadas para este serviço, cuja função é avaliar a situação e fazer os devidos encaminhamentos para inserção e acompanhamento nos programas, serviços das políticas públicas, além de realizar o monitoramento dos casos notificados.

A ficha de notificação contém três vias, sendo a primeira direcionada para o UIGR, a segunda via encaminhada ao Conselho Tutelar e a terceira via deverá permanecer na Unidade Notificadora.

O objetivo da notificação e dos fluxos operacionais é fortalecer a atuação integrada dos atores do SGD, de modo a contribuir para o aprimoramento das provisões e ações locais, com ampliação do acesso aos direitos de crianças e adolescentes.

As diretrizes de atuação para enfrentamento ao trabalho infantil estão organizadas pelos eixos estratégicos definidos na Resolução CNAS nº 8/2013 – ações Peti no Suas, em consonância com o **Caderno de orientações técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**.

Ressalta-se que embora cada ator do SGD esteja referenciado em um determinado eixo, a relação entre o sistema de justiça e as políticas sociais deve ser horizontal e articulada, incluindo o envolvimento comunitário, de forma a alcançar esse fenômeno em sua totalidade e atender aos objetivos comuns.

Eixo 1: Informação e Mobilização nos territórios

ATORES: Agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para o desenvolvimento de ações com vista a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Eixo 2: Identificação

ATORES: Disque 100, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Superintendência Regional do Trabalho, órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, serviços da rede de proteção social.

Eixo 3: Proteção Social

ATORES: Serviços socioassistenciais, rede intersetorial de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, entre outras políticas e organizações não governamentais

Eixo 4: Apoio à Defesa e Responsabilização

ATORES: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos.

Eixo 5: Monitoramento

ATORES: Equipe ou técnico de referência do PETI e da Unidade Integrada de Gestão de Risco.

As denúncias e/ou identificações de trabalho infantil e trabalho desprotegido do adolescente podem ser realizadas em diversos serviços, tais como: **Disque 100, Conselho Tutelar, Serviço de Abordagem Social, Assistência Social, Saúde, Educação, Sistema de Justiça e outros serviços/atores da rede de proteção e sistema de garantia de direitos.**

Tais fontes de informação podem, também, originar-se de busca espontânea das famílias e das próprias crianças e adolescentes, audiências públicas, no decorrer de processos judiciais, no andamento de intervenções e acompanhamentos pelas políticas públicas, entre outras formas.

O serviço que identificar ou receber a denúncia de trabalho infantil ou trabalho desprotegido de adolescente deverá preencher a ficha de notificação, a ficha de risco e encaminhar à **equipe do Centro Integrado de Atendimento e Gestão de Risco, a qual analisará o fato e o tipo de trabalho infantil, para acionar os demais serviços da rede de proteção.**

Lembrando:

De 0 a 13 anos de idade, proibida qualquer tipo de trabalho infantil.

De 14 a 16 anos de idade, trabalho somente na condição de aprendiz.

De 16 a 18 anos de idade, trabalho somente na condição de aprendiz e com proteção trabalhista, sendo proibidas as atividades consideradas noturnas, jornadas exaustivas, perigosas, insalubres e descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP).

O **CREAS** tem papel essencial no atendimento, acompanhamento e articulação com outros serviços, no sentido de realizar trabalho social para superação da situação de trabalho infantil identificada. É importante destacar que o PAEFI, disponível nos CREAS, é o serviço de referência para casos de trabalho infantil, o que requer que todos os casos identificados sejam encaminhados a esse serviço (fonte: MDS, 2019, Fluxo de Identificação do Trabalho Infantil)

Ao CREAS compete, dentre outras atribuições

- *Contribuição na produção de diagnósticos e análise dos dados realizados pela vigilância socioassistencial, acompanhada da discussão com as equipes da proteção social básica e especial e dos serviços socioassistenciais, para planejamento de ações;*
- *Atendimento/acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias, com elaboração*

do Plano Individual de Atendimento - PIA;

- *Ação integrada com os CRAS para atendimento/acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias no meio rural e em territórios isolados pelas equipes volantes a eles vinculadas;*
- *Realização de abordagem social dos casos de trabalho infantil;*
- *Contrarreferenciamento dos acompanhamentos de crianças e adolescentes e suas famílias inseridas nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, PAEFI, acolhimento) e Centro da Juventude.*

Deste modo, após recebida a notificação ou encaminhamento de criança/adolescente em situação de trabalho infantil ou trabalho desprotegido, o CREAS deverá desencadear o trabalho social e proceder com orientações sociais à família na perspectiva de superarem a situação evidenciada.

Para tanto, o CREAS deverá inserir a família no PAEFI e realizar o acompanhamento familiar, em articulação com o CRAS de referência no território da família, se avaliado a necessidade de inserção em programas, serviços e benefícios da proteção social básica. Entretanto, convém mencionar que o CRAS deverá realizar o cadastramento da criança/adolescente identificado, marcando o campo 10 do CadÚnico.

Procedimentos Operacionais

Identificação do Trabalho Infantil

Registro no Cadastro Único

Acesso a direitos e serviços públicos

Acompanhamento familiar

Acesso à transferência de renda e benefícios socioassistenciais

Inserção da criança/adolescente no SCFV, Programas e Projetos

Gestão da informação, Monitoramento e Avaliação

Portas de Entrada/ Origem da denúncia:

Conselho Tutelar

Conselho de Direitos

Ministério Público do Trabalho

Defensoria Pública

Segurança Pública (Guarda Municipal, Polícia Civil e Militar)

Serviços de Assistência Social

Serviços de Saúde

Serviços da Educação

Sindicatos ou organizações de trabalhadores
 Associação de moradores, entidades sociais e demais organizações da sociedade civil
 Procura Espontânea
 Canais de comunicação (internet, rádio, TV) Canais de denúncia (Disque 100, ouvidorias)
 População em geral

Operacionalização das ações:

A partir da suspeita da violação de direitos pelos serviços da rede intersetorial, os mesmos devem encaminhar a ficha de notificação, preenchida em três vias ao Centro Integrado, que realizará o encaminhamento para o CREAS.

O CREAS receberá os encaminhamentos da Unidade e promoverá a inserção no PAEFI. Os casos identificados como trabalho infantil deverão ser comunicados imediatamente ao Conselho Tutelar para que este faça o registro da violação de direitos no Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA e, caso necessário, aplique as medidas de proteção.

Quando a situação de trabalho infantil ocorrer em uma empresa ou similar, o CREAS deverá informar o Conselho Tutelar, o qual remeterá ao Ministério Público Trabalho.

Todos os casos de suspeita ou confirmação de trabalho infantil serão acompanhados pelas políticas de Assistência Social, Educação e Saúde. Os casos devem ser discutidos conjuntamente nas reuniões de estudo de caso para a tomada de decisão.

Inserção no Programa PETI

A partir do momento em que é identificado que a criança e/ou adolescente encontra-se em situação de trabalho infantil, o CREAS deverá realizar contrarreferência ao CRAS para a atualização ou cadastramento no Cadastro Único, marcando o Bloco 10 durante a entrevista com a família. O entrevistador deverá realizar uma descrição no campo observações do Cadastro Único, em todos os cadastros que forem marcados no Bloco 10. "Identificado a violação de trabalho infantil e efetivada a marcação no Campo 10 no dia Ex. 00/00/2000, nos dependentes (citar o nome das pessoas que foram marcadas)". Quando a criança/ adolescente do PETI frequentar o SCFV e/ou demais ações socioeducativas, o entrevistador deverá realizar a marcação de participação em SCFV/ PETI no formulário suplementar 1 do CADÚNICO, questão 2.05, item 23.

No caso de demanda atendida no CRAS para Cadastro Único, o entrevistador, quando identificar situação de trabalho infantil, através de suspeita ou confirmação da família, deverá marcar o Bloco 10.

O registro da situação de trabalho infantil no Cadastro Único deverá ser efetuado a partir de dados oriundos da declaração da própria família ou pela observação do entrevistador do Cadastro Único para cadastramento ou atualização cadastral. É vedada qualquer atualização cadastral sem a

presença do Responsável pela Unidade Familiar. No entanto é indispensável orientar a família quanto a importância da identificação do trabalho infantil para fins de acesso aos direitos, bem como informar quanto à marcação no Bloco 10 do formulário do Cadastro Único, mesmo que a família não declare essa situação nos campos indicados anteriormente, inclusive para crianças menores de 10 anos.

Inserção nos Serviços da Rede Socioassistencial:

Após verificar a qual território a família pertence, bem como se há violação de direitos, o CREAS realizará o acompanhamento e encaminhará ao CRAS para referenciamento da família ao PAIF, informando todos os procedimentos adotados e planejados. Nos territórios que possuam Unidades referenciadas aos CRAS que ofertam o SCFV a equipe do PAEFI realizará o contato com demais serviços existentes na região, tais como: educação, cultura, esporte e lazer para verificar a disponibilidade de vagas, realizando o encaminhamento.

Nos casos de adolescentes acima de 14 anos de idade, o técnico do CREAS realizará avaliação e poderá encaminhar para Programas de Aprendizagem, de acordo com a disponibilidade de vagas do Programa, ou para cursos de qualificação profissional. O Serviço deverá informar a contrarreferência ao CREAS, através da ficha de referência e contrarreferência para a coordenação do PETI, Centro Integrado ou CREAS, contendo informações das ações, programas e projetos que a família foi inserida. Caso não haja sucesso na interrupção da situação de trabalho infantil, após diversas intervenções técnicas relativas ao processo de acompanhamento social, o CREAS deverá informar o Conselho Tutelar através de relatório, para medidas cabíveis e, se necessário, encaminhará o caso ao Ministério Público e/ou a Vara da Infância e da Juventude, remetendo a mesma informação à Coordenação do PETI.

Inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

A participação das crianças e adolescentes nas atividades do SCFV deve ser contínua ou complementada com atividades ofertadas por outras políticas, de acordo com o funcionamento do serviço, considerando a vulnerabilidade desse público e a necessidade da prevenção de reincidência no trabalho infantil. Caso constatado que a participação da criança/adolescente não seja contínua e esgotadas as possibilidades e medidas adotadas, a equipe do SCFV encaminhará a família ao CREAS que remeterá o caso à Coordenação do PETI para reavaliação junto aos demais serviços da Rede (Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura, Conselho Tutelar e Ministério Público), promoção de estudo de caso e dos encaminhamentos pertinentes, conforme avaliação da equipe técnica.

A **Educação** ao identificar suspeita ou confirmação de trabalho infantil deverá realizar a busca ativa, e definir estratégias específicas para interromper situações como infrequência e abandono, bem como inserção em atividades regulares e complementares de educação, cultura e esporte. Os dados relativos ao trabalho infantil deverão ser inseridos nos sistemas de informação específicos

do município e/ou estado, além da produção de informações para planejamento de ações para educação e demais políticas sociais.

Já a política de **Saúde**, deverá realizar o preenchimento das bases do Sistema Nacional de Agravos de Notificação de todas as situações de trabalho infantil notificadas. Quanto ao atendimento os casos serão incluídos nas atenções conforme avaliação a/ou encaminhamento do Centro Integrado.

O **Plano de Atendimento Integrado** dos casos encaminhados pelo Centro Integrado deverão ser construídos conjuntamente na reunião de **Rede de Estudo de Caso**, para a definição de estratégias intersetoriais e gestão conjunta dos casos e encaminhamento do desligamento do PETI junto ao Centro Integrado.

Desligamento do PETI:

A família deve ser orientada que o seu desligamento do PETI ocorre quando não existir mais situações de risco e vulnerabilidade, no que se refere ao trabalho infantil. Quando o adolescente atingir a idade máxima de 16 anos, o mesmo será desligado do PETI após verificada a possibilidade de encaminhamento para cursos de qualificação profissional ou outros dependendo das características do adolescente. Desse modo, o desligamento da família do PETI será realizado quando as crianças e os adolescentes completarem 16 anos. Mesmo com o desligamento do PETI, a família deverá ser priorizada no acompanhamento social do PAIF, tendo em vista o histórico de violação de direitos.

Antes dos 16 anos, a criança e o adolescente somente serão desligados do PETI mediante parecer técnico emitido pelos profissionais de referência do PAIF, do SCFV ou PAEFI. O parecer deverá se fundamentar numa exposição e manifestação técnica, enfocando objetivamente a análise do histórico do trabalho infantil no núcleo familiar, o tempo de permanência da criança e do adolescente no Programa, o cumprimento das condicionalidades, a superação das condições geradoras do trabalho infantil na família, as aquisições e potencialidades da família que apontam para a erradicação do trabalho infantil no núcleo familiar.

O técnico de referência do SCFV, PAIF ou PAEFI quando avaliar a superação da situação de trabalho infantil deverá encaminhar ao CRAS o parecer, para que este realize a atualização cadastral, podendo ser de forma descentralizada, e desmarcará o Campo 10 do Cadastro Único. O desligamento do PETI também pode ocorrer por mudança de município. Nessa situação, quando a criança ou adolescente estiver inserida em uma Unidade de SCFV, o serviço deverá providenciar sua transferência para o município de destino, por meio de encaminhamento formal, sendo a família orientada a apresentar o referido encaminhamento no CRAS/ CREAS, no município de destino, para nova inclusão no PETI. Caso a família esteja incluída em demais serviços e programas, esta Unidade deverá orientar a mesma a procurar o CRAS do território para que este providencie a ficha de encaminhamento para outro município. Nesse caso o CRAS não desmarca o campo correspondente ao trabalho infantil no CadÚnico, porém a família deve ser orientada a realizar a atualização cadastral no novo município de moradia/destino.

Canais de Denúncia

O Disque 100 é um canal gratuito, mantido pelo Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos, que funciona 24 horas, e todos os dias. É possível acessá-lo por telefone (discando 100), pelo aplicativo Proteja Brasil ou pela ouvidoria web do canal. Em relação ao trabalho infantil, esse é o único canal que encaminha denúncias de violações de direitos em andamento, isto é, que possibilita autuação em flagrante da autoridade competente. Qualquer pessoa pode denunciar de forma anônima ou identificada, mas o acompanhamento da denúncia só pode ser feito mediante ligação para a central telefônica.

CONTATOS DO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR CENTRO

Rua Dr. Marcelino Nogueira, 763 – Centro

Telefone: (41) 3282-5233

Conselho tutelar região I com competência de atuação nas seguintes regiões: Centro, Bom Jesus, Barro Preto, Cidade Jardim, Afonso Pena, Boneca do Iguaçu, Ouro Fino, Costeira, Colonia Rio Grande, Área Rural I e Bairros afins.

CONSELHO TUTELAR AFONSO PENA

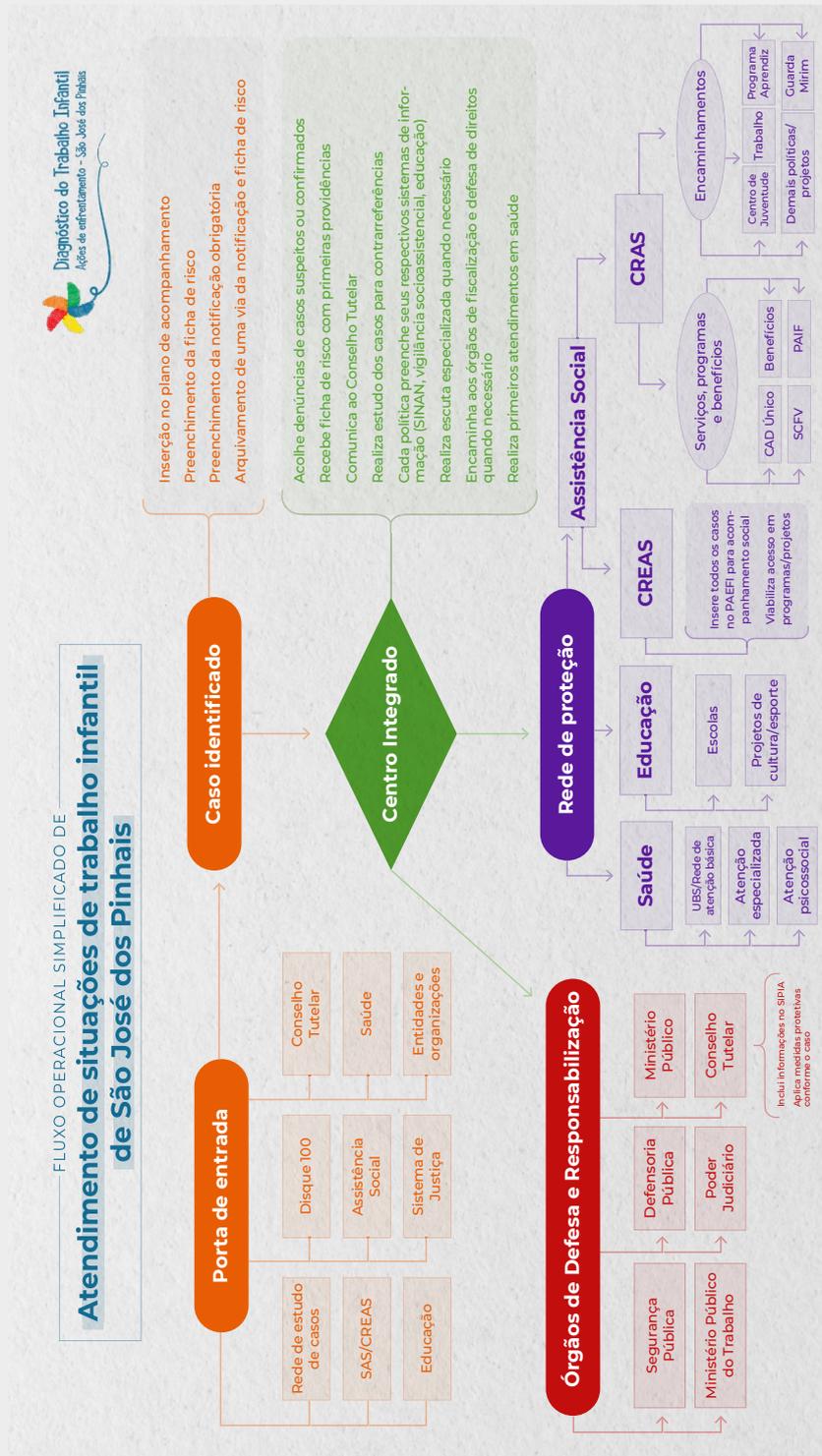
Rua Professora Lourdes Guter Bonin, 100

Telefone: (41) 3282-2244

Conselho Tutelar II com competência regional de ações nas seguintes regiões: Borda do Campo, Guatupê, Iná, Independência, Rio Pequeno, Área Rural II e Bairros afins.

...

FIGURA 19 - FLUXO OPERACIONAL SIMPLIFICADO



Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil e Protocolo de Atendimento em São José dos Pinhais

...

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE (2020). Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29738-trabalho-infantil-cai-em-2019-mas-1-8-milhao-de-criancas-estavam-nessa-situacao>>. Acesso em 15 de março de 2021.

BAPTISTA, M. V. Algumas reflexões sobre o Sistema de Garantia de Direitos. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Dispõe sobre a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Brasília, DF: Senado Federal, 2008.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 2021.

BRASIL. II Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (2011-2015). Ministério do Trabalho e Emprego: Brasília, 2011

BRASIL. III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (2019-2022). Ministério do Trabalho; Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI: Brasília, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000. Ratifica a Convenção nº 182 de 1999, da OIT. Brasília, DF: Senado Federal, 2000.

BRASIL. Decreto nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002. Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego. Brasília, DF: Senado Federal, 2002.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Dispõe sobre a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Brasília, DF: Senado Federal, 2008.

BRASIL. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança no Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Lei da Aprendizagem). Brasília, DF: Senado Federal, 2000.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF. 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Brasília, DF. 2010.

CADASTRO ÚNICO (2021). Pedido de dados detalhado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais quanto ao Cadastro Único municipal.

Cadê Paraná (2021). Crianças e Adolescentes em Dados e Estatísticas. Disponível em:<<http://www.cadeparana.org.br/>>. Acesso em 20 de maio de 2021.

CAGED (2019). Portal CAGED. Disponível em:<<https://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/paginas/home/home.xhtml>>. Acesso em 04 de março de 2021.

COLIN, Denise R. A. O Papel da Proteção Social no Fomento à Erradicação do Trabalho Infantil. In: CCOORDINFÂNCIA: 20 anos de luta pela efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Brasília: MPT, 2021.

CURITIBA:SENAI (2017). Curitiba 2035. Disponível em:<<http://www.curitiba2035.org.br/>>. Acesso em 04 de julho de 2021.

DIEESE (2021), Boletim de Conjuntura: ação emergencial para superar situação caótica. Disponível em:< <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura26.html>>. Acessado em 4 de março de 2021.

EDEPAR. Diga NÃO ao Trabalho Infantil. Campanha da Defensoria Pública do Estado do Paraná, de combate ao trabalho infantil. EDEPAR; NUDIJ, 2018. Disponível em: <<http://www.edepar.pr.def.br/arquivos/File/Cartilha/CartilhaTrabalhoInfantil.pdf>> Acesso em: 2021.

GESUAS (2020). Guia completo: o SUAS na Pandemia. Disponível em:<<https://www.gesuas.com.br/blog/guia-suas-na-pandemia/>>. Acesso em 04 de junho de 2021.

GESUAS (2021a). SCFV: o que é e qual a sua importância para o SUAS?. Disponível em:< <https://www.gesuas.com.br/blog/scfv/>>. Acesso em 04 de abril de 2021.

GESUAS (2021b). Tudo sobre Benefícios Eventuais. Disponível em:< <https://www.gesuas.com.br/blog/beneficios-eventuais/#:~:text=Os%20Benef%C3%ADcios%20Eventuais%20s%C3%A3o%20uma,agravamento%20de%20situa%C3%A7%C3%B5es%20de%20vulnerabilidade>>. Acesso em 05 de abril de 2021.

GGI, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (2021). Pedido de dados detalhados ao Gabinete de Gestão Integrada de São José dos Pinhais quanto à avaliação do Plano de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) municipal, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

GIOVANNI, Geraldo Di. Sistemas de proteção Social: uma introdução conceitual. In: **Reforma do Estado**. Políticas de Emprego no Brasil. Campinas: UNICAMP, 1998.

GUARDA MIRIM (2021). Programa Guarda Mirim SJP - Secretaria Municipal de Assistência Social. Documento não publicado, 2021.

IBGE (2010). Censo 2010. Disponível em:<<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em 07 de março de 2021.

IBGE (2017). Censo Agropecuário 2017. Disponível em:<<https://censos.ibge.gov.br/agro/2017>>. Acesso em 20 de março de 2020.

IBGE (2020), Estimativa de População. Disponível em:< <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>>. Acesso em 28 de fevereiro de 2021.

IBGE (2021), AtlasBR. Disponível em:< <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/412550#sec-renda>>. Acesso em 01 de março de 2021.

INEP (2017). Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Disponível em:<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>>. Acesso em 25 de março de 2021.

INEP (2021), Censo Escolar. Disponível em:< <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>>. Acesso em 27 de fevereiro de 2021.

INSS (2018). Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho. Disponível em:<<https://dados.gov.br/dataset/anuario-estatistico-de-acidentes-de-trabalho>>. Acesso em 15 de março de 2021.

IPEA (2009). Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. 3. Ed. Brasília, 2009.

IPEA (2011). Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2011

IPEA (2019), Atlas da Violência Retratos dos Municípios Brasileiros. Disponível em:< <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/8021-atlasdaviolencia2019municipios.pdf>>. Acesso em 01 de março de 2021.

JACCOUD, Luciana. Proteção Social no Brasil: debates e desafios. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009, p. 57-86.

LEIS MUNICIPAIS (2021). LEI Nº 3.763, DE 30 DE ABRIL DE 2021 de São José dos Pinhais. Disponível em:<<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2021/377/3763/lei-ordinaria-n-3763-2021-dispoe-sobre-a-insercao-de-adolescentes-aprendizes-na-administracao-publica-municipal-direta-autarquica-e-fundacional-do-municipio-de-sao-jose-dos-pinhais-e-da-outras-providencias?r=p>>. Acesso em 10 de maio de 2021.

Mapa da Rede de Proteção Social de São José dos Pinhais (2021). Disponível em:<<https://mapa-sjp.web.app/>>. Acesso em 20 de maio de 2021.

Mapa da Violência (2013), Homicídios e Juventude no Brasil. Disponível em:< https://www.mapadaviolencia.net.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf>. Acesso em 01 de março de 2021.

MDS (2018). Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em:< http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_Orienta%C3%A7%C3%B5es_Tecnicas_PETI2018.pdf>. Acesso em 04 de abril de 2021.

MDS (2021), Relatórios de Informações Sociais. Disponível em:< <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em 03 de março de 2021.

MDS (2021). Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Disponível em:<<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paefi>>. Acesso em 01 de maio de 2021.

MONTAGNER, P. **Trabalho Infantil no Brasil**: como a política social mudou essa realidade. São Paulo: Fundação SEAD, 2017.

MPPR (2020). Covid-19. MPPR alerta sobre importância de denunciar a violência doméstica. Publicado em 05/05/2020. Disponível em:< <https://comunicacao.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=22551>>. Acesso em 05 de agosto de 2021.

NASCIMENTO, S. Reflexão sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar. 2010.

OBSERVATÓRIO DA PREVENÇÃO E DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (2021). Disponível em:<<https://smartlabbr.org/trabalhoinfantil/localidade/4125506?dimensao=aprendizagem>>. Acesso em 09 de abril de 2021.

OIT. Convenção 130, de 1973. Define a Idade Mínima de Admissão ao Emprego. In: Conferência Internacional do Trabalho; Organização Internacional do Trabalho. Genebra/Suíça, 1973. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235872/lang--pt/index.htm>

OIT. Convenção 182, de 1999. Estabelece a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação. In: Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho; Organização Internacional do Trabalho. Genebra/Suíça, 1999. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236696/lang--pt/index.htm>

OLIVEIRA, Mirian; FREITAS, Henrique M. R. Focus Group - Pesquisa qualitativa: resgatando a teoria, instrumentalizando o seu planejamento. **Revista de Administração**, v. 33, n. 3, p. 83-91. São Paulo: jul/set 1998.

ONU. Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989. Define o conceito de criança e estabelece parâmetros de orientação e atuação política de seus Estados-partes, visando ao desenvolvimento individual e social saudável da infância. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>

ONU. Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959. Proclama os direitos humanos fundamentais da criança. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>>

PADIC (2021). Pedido de dados relativos ao Programa de Articulação dos Direitos das Crianças para o Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Monitoramento em São José dos Pinhais. Documento não publicado. Secretaria da Educação, 2021.

PIRES, L.N.; CARDOSO, L.; OLIVEIRA, A.L. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. Nota de Política Econômica, USP, nº 10, 2021.

PNAD CONTÍNUA (2016). Trabalho Infantil. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. IBGE, 2017.

PRF (2021). Projeto Mapear. Disponível em:<<https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/nacionais/prf-lanca-mapear-2019-2020-para-enfrentamento-a-esca>>. Acesso em 04 de março de 2021.

QEDU (2021), Estatísticas Educacionais. Disponível em:< <https://www.qedu.org.br/>>. Acesso em 04 de março de 2021.

REFERÊNCIAS BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS. Brasília, DF. 2010.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (2016). Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente em São José dos Pinhais. Disponível em:<<http://conselhos.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/PLANO-DECENAL-APROVADO.pdf>>. Acesso em 20 de maio de 2020.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (2017). Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais: por uma agenda intersetorial. Disponível em:<<http://conselhos.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2014/06/Plano-PETI-VERSAO-FINAL-Aprovado.pdf>>. Acesso em 25 de maio de 2021.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (2020). Portaria nº 107 - SEMED, de 25 de novembro de 2020. Dispõe sobre a instituição do Programa de Articulação dos Direitos da Criança (PADIC). Diário Oficial de São José dos Pinhais, Ed. 752, ano 4, 2020.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (2021). Plano Municipal de Educação. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-sao-jose-dos-pinhais-pr>. Acesso em 20 de julho de 2021.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto Municipal nº 3.144, de 6 de agosto de 2018. Cria a Rede Intersectorial Municipal de Atenção, Proteção e Prevenção às Situações de Vulnerabilidade, Violação de Direitos e Risco Pessoal e Social do Município de São José dos Pinhais. Diário Oficial de São José dos Pinhais, Ed. 189, 10 de ago 2018.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência Social em risco: conservadorismo e luta social por direitos **Serviço Social & Sociedade**, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/LWDC6jLtzyR-tGBT3pPS4BGK/abstract/?lang=pt>. Acesso em 08/06/2021.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Diagnóstico dos Direitos Violados de Crianças e Adolescentes**. São José dos Pinhais. Curitiba: Banche, 2012. Disponível em: <http://conselhos.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2014/06/VersaoFinal-Livro.pdf>

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO (2018). Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>. Acesso em 04 de abril de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE (2021). Ambulatório Sentinela. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-saude/servicos/ambulatorio-sentinela/>. Acesso em 4 de abril de 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (2020). Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/mapas-do-municipio/>. Acesso em 01 de março de 2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA (2021). Programa de Economia Solidária. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-trabalho-emprego-e-economia-solidaria/programas/programa-de-economia-solidaria/>. Acesso em 10 de maio de 2021.

SECRETARIA FEDERAL DO TRABALHO (2021). Inserção de Aprendiz. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/areas-de-atuacao/insercao-de-aprendiz>. Acesso em 04 de abril de 2021.

SMAS (2016). Decreto nº 2.291 de 2016. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/DECRETO-2.291.2016-equipe-PETI.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2021.

SOCIAL (2021). Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho. Disponível em:<<https://social.mg.gov.br/assistencia-social/protecao-social-basica/acessuas-trabalho>>. Acesso em 20 de junho de 2021.

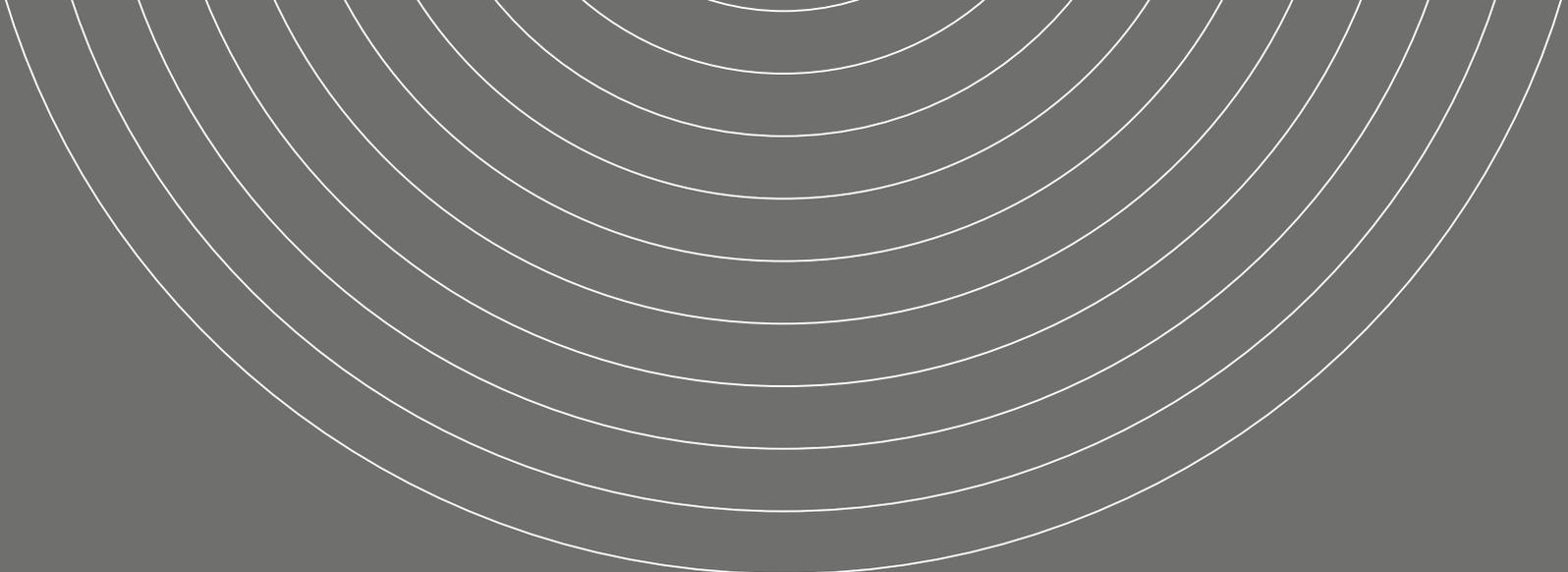
MDS. SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. Revisão de experiências e programas de combate ao trabalho infantil no Brasil e em outros países. Brasília: SAGI/MDS, Estudo Técnico nº 08, 2012.

MDS. SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. Trabalho Infantil no Brasil: evolução e características de 2004 a 2014. Brasília: SAGI/MDS, 2015.

TJPR (2016). Projeto “Daqui pra frente” São José dos Pinhais. Disponível em:<<https://www.tjpr.jus.br/documents/12054912/12392126/Projeto+-+Daqui+pra+Frente+-+S%C3%83O+JOS%C3%89+DOS+PINHAIS+.pdf/79fa5855-727e-4424-a25f-802dc316db91>>. Acesso em 05 de agosto de 2021.

UNICEF (2021). EXECUTIVE SUMMARY GLOBAL ESTIMATES 2020, TRENDS AND THE ROAD FORWARD CHILD LABOUR. Disponível em:<<file:///C:/Users/tiago/Downloads/Child-Labour-Executive-Summary-EN.pdf>>. Acesso em 12 de junho de 2021.

VIANA, Ana Luiza d’Avila; LEVCOVITZ, Eduardo. Proteção Social: introduzindo o debate. In: Proteção Social: dilemas e desafios. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 15-55.



ANEXOS

A
N
E
X
O
S



ANEXOS



EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS

ANEXO A - CRAS E SEUS TERRITÓRIOS NO MUNICÍPIO

CRAS	ENDEREÇO	TERRITÓRIO
CRAS AFFONSO CELSO DE ARAÚJO FRANCO	Estrada da Roseira, 5800 Borda do Campo CEP: 83.075-310	Borda do Campo (Chácara Auto Estrada - Chácaras Bel Verde - Chácaras Dom Rodrigo - Jardim Dom Bosco - Jardim Edna - Jardim Martinópolis - Jardim Q'Sonho - Jardim Santa Catarina I - Jardim Triângulo - Parque Santo Antônio - Planta Auri Verde - Planta Correia Lima - Planta Libanópolis - Planta Nemari I - Planta Nemari II - Planta Nemari III - Planta Nemari IV - Planta Virgínia - Sítio São Silvestre - Vila Martins - Vila Santa Tereza – Vila Nova - Papanduva da Serra- Purgatório) Bairro Roseira de São Sebastião (Jardim Amadeus - Jardim Guarani - Jardim Santa Ana - Planta Roseira I - Planta Roseira II - Vila Paraíso - Vila Roseli - Colônia Acioly - Capão Grosso - Gamelas - Costeira do Cupim Fornalha - Curralinho) Mergulhão (divisa com o CRAS Cyro Pelizzari II - Rua Emerson Greboge/ João Maczak)
CRAS ALCÍDIO ZENI ZANIOLO	Rua Adir Pedroso, 424 Vila Iná CEP: 83.065-110	Bairro Iná (Jardim Alfredo Lincoln - Jardim das Acácias - Jardim Fênix - Jardim Suely - Núcleo Regional Afonso Pena - Planta Santa Rosa - Planta Teus Paços - Vila Arthemias - Vila Edith I e II - Vila Iguazu - Vila Iná – Jardim Modelo) Bairro Aviação (Jardim Aeroporto - Jardim Apollo - Jardim Aviação - Jardim Dona Rosa - Jardim Ícaro - Jardim Maria Cecília I e II) Bairro Águas Belas (Vila Margarida - Planta Senegaglia - Planta Grabias - Planta Afonso Pena II - Jardim Aeroporto - Planta Rio Pequeno - Vila Maria Olímpia) Bairro Academia Guatupê (Planta Concórdia - Planta Marambaia - Jardim Zenith - Vila Bond - Vila Maria Elizabete)
CRAS CYRO PELLIZARI I	Rua Manoel Marcílio de Oliveira, 330 São Marcos CEP: 83.090-030	Bairro São Marcos (Planta São Marcos I - Planta São Marcos II - Jardim Aquarius – Miringuava - Miringuava) Bairro Barro Preto (Bairro Del Rey - Núcleo Del Rey I - Núcleo Del Rey II - Núcleo Del Rey III - Tapera - Macaco – Campina) Colônia Murici

continua

CRAS	ENDEREÇO	TERRITÓRIO
CRAS CYRO PELLIZZARI II	Rua Nelson França, 200 Jardim Carmem CEP: 83.090-120	<p>Bairro Barro Preto (Jardim Fabíola I - Jardim Fabíola II - Jardim Carmem I - Jardim Carmem II - Bairro Aruja - Campina do Taquaral - Passo do Campo - Agaraú - Campo da Vargem - Espigão de Papanduva - Cachoeira - Campo Largo da Roseira (Acima da Rua Raimundo Machado Fagundes / Francisco Homero Claudino / Avenida Volkswagem Audi- Vila Nova)</p> <p>Bairro Zacarias (Planta Froelich I - Subúrbio Rio Grande divisa com o CRAS Cyro II - Rua Benjamin Negoseki / Benjamim Claudino Barbosa / José Francisco Negoseki/ Nestor Negoseki)</p> <p>Agreste - Alto da Boa Vista - Antinha - Avencal - Campestre da Faxina - Campina da Contenda - Campo Largo Roseira abaixo da Rua Raimundo Machado Fagundes / Francisco Homero Claudino / Avenida Volkswagem Audi - Catas Altas - Colônia Castelhanos - Colônia Machado - Colônia Marcelino - Colônia Murici - divisa com o CRAS Cyro I - Apolônia G. Guerra / Rua João Lipinski - Colônia Santos Andrade - Contenda - Córrego Fundo - Cotia - Santa Ana - Espigão - Couro - Faxina - Inhaíva - Jardim Paulista - Malhada / Ribeirãozinho da Malhada / Saltinho e Campina da Malhada / Ribeirão do Meio / Ronco d'Água - Papanduva - Pessegueiro - Portãozinho - Pouso Triste - Rio de Una - Roça Velha (Ribeirãozinho da Roça Velha) - Roseira do Campo Largo - Serrote - Usina de Chaminé - Usina Guaricana - Vila Crama - Vila da Porva - Vila dos Carvalho - Vila Plantes - Vila Simões</p>
CRAS DA JUVENTUDE	Rua Ieda Solange Ribeiro, 71 Jardim Alegria CEP: 83.055-210	Bairro Ipê (Jardim Alegria - Jardim Araguari - Jardim Branco Pombo - Jardim Branco - Jardim da Luz - Jardim Ipê I - Jardim Ipê II - Jardim Itaqui - Jardim Lucy - Núcleo Residencial Ipê)
CRAS FRANCISCO QUIRINO	Rua Goiás, 236 São Domingos CEP: 83.030-020	<p>Bairro São Domingos (Planta Max I - Vila Franchetto - Jardim Dona Cecília - Dona Letícia - Planta Pedro Alberti - Planta São Domingos - Vila do Rocio - Vila Glória - Vila Silveira da Motta)</p> <p>Bairro Aristocrata (Jardim Aristocrata - Jardim Esperança - Jardim Real - Parque Maria Aparecida - Planta Angelo Zen - Planta Bela Vista - Planta Edson Luiz - Planta Santo André - Vila Irmãos Fogiatto)</p> <p>Bairro Cidade Jardim (Jardim Eunice II - Cidade Jardim I - Cidade Jardim II - Jardim Elvira I - Jardim Elvira II - Jardim Elvira III - Vila Celeste - Vila Aclimação - Planta Angelo Andreatta - Planta Ressaca de Santa Rita - Planta Sicuro - Planta Max II)</p> <p>Bairro Centro (Vila Três Marias - Dalvy - Vila Rocco I - Vila Carioca)</p> <p>Bairro São Cristóvão (Planta Alexandre Possebon Filho - Planta Antonio Moleta Filho II - Planta José e Palmira Bot - Vila Ignácio França - Vila Palmira - Vila Pinheiros)</p>

continua

CRAS	ENDEREÇO	TERRITÓRIO
CRAS HELENA MEISTER	Av. Guatupê, 3480 Jardim Alvorada CEP: 83.055-530	Bairro Guatupê (Blanco Pombo - Chacrinhas do Guatupê - Colônia Guatupê - Jardim Brasil - Jardim 84 - Jardim Ipoméia - Jardim Alvorada - Jardim Aparecida - Jardim Belo Horizonte - Jardim Brasilino Moura - Jardim Cristal - Jardim Cruzeiro do Sul - Jardim Esmeralda - Jardim Itajubá - Jardim Marambaia - Vila Namur - Jardim Paraíso - Jardim Pindorama - Jardim Real - Jardim Safira II - Jardim Santa Fé - Jardim São Paulo - Jardim Suraya - Planta Santa Rosa - Jardim Izaura - Vila Fany do Guatupê - Santa Rita de Cássia – Jardim Itatiaia)
CRAS MIGUEL HALUCH	Rua Onofre Holtmam, 200 Rio Pequeno CEP: 83.085-520	Bairro Costeira (Jardim Rosele Maria - Jardim Santa Lucia - Jardim São Francisco - Jardim Vale Verde - Parque São José - Planta Santa Ignez - Planta Selma Eliane – Nova Costeira – Nova Costeirinha - Costeira do Cupim) Bairro Quississana (Jardim Amadeus - Jardim Santa Ana - Planta Roseira I - Planta Roseira II - Vila Paraíso - Vila Roseli - Planta Malva - Vila Suiça - Jardim Alvorecer - Jardim Atômico - Vila Quississana - Villagio Belvedere) Bairro Rio Pequeno (Jardim Antares - Jardim Santa Clara - Jardim Krichak - Vila Maria Olímpia - Moradias Rio Pequeno - Riacho Doce - Vila Jurema - Vila Nossa Senhora de Fátima - Moradias Holtmann) Bairro Jurema Bairro São Francisco
CRAS PARQUE DA FONTE	Rua Lourdes Grutter Bonim, 100 Parque da Fonte CEP: 83.050-140	Bairro Parque da Fonte (Jardim Centenário do Sul - Jardim Primavera - Planta Subúrbio Curitibano - Jardim Leocádia - Jardim Rio Branco - Jardim Americano - Vila Ipiranga - Jardim da Luz - Jardim Independência - Jardim Monte Claro - Zippin I - Zippin II - Vila Umuarama - Planta Paraná - Conjunto Residencial Afonso Pena - Vila Dona Leonor - Vila Ipanema - Jardim Vaticano - Vila Afonso Pena- Jardim São Judas Tadeu) Bairro Afonso Pena (Planta Guanabara - Conjunto Residencial Júpiter - Jardim Planalto - Jardim Monte Líbano - São José - Jardim Curitibano I - Jardim Curitibano II - Jardim Iracema I - Jardim Iracema II - Jardim Pedroso Junior - Conjunto Residencial Urano I - Conjunto Residencial Urano II) Bairro Boneca do Iguaçu (Jardim das Nações - Vila Icaraí - Jardim Santos Dumont - Planta José Palmeira Bot - Planta Alexandre Possebon Filho - Vila Palmira - Vila Rui Barbosa - Jardim Infância - Planta Irene - Arthur Urban Subúrbio)

continua

CRAS	ENDEREÇO	TERRITÓRIO
CRAS JOSÉ ZEN	Rua Quirino Zagonel, s/n Jardim Itália CEP: 83.020-730	<p>Bairro Bom Jesus (Angelo Bonato - Jardim Jussara - Parque Maria Aparecida - Planta Bom Jesus - Planta João Zen - Planta Margarida Dombrowski - Planta Santo Antonio - Planta Tomaz Stonoga)</p> <p>Bairro Colônia Rio Grande (Jardim Eldorado I - Jardim Lincys - Jardim Orion - Jardim Parque do Beija-Flor - Jardim Patricia - Jardim Poland I - Jardim Poland II - Jardim Suzuki - Jardim Taurus - Jardim Veneza - Moradias Arapongas - Moradias Castro Alves - Moradias Guarani - Planta Carolina - Planta Santa Terezinha)</p> <p>Bairro Itália (Jardim Brasília - Jardim Dona Naime - Jardim Guadalajara I - Jardim Guadalajara II - Jardim Itália - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Jardim Ouro Preto - Moradias Trevisan - Planta Portal do Sol) - Planta Zaniolo</p> <p>Bairro Pedro Moro (Jardim Christina - Jardim Ouro Verde - Pedro Hedeschi Herdeiros - Planta Nogarotto - Planta Santa Izabel - Vila Antonio Pallu - Vila Rica - Vila Braga)</p> <p>Bairro Cruzeiro (Jardim Cruzeiro - Jardim Santos Dumont II - Jardim Santos Dumont III - Jardim Santos Dumont IV - Planta Heitor Moro - Planta São Pedro II - Moradias Potiguara - Moradias Potiguara II - Moradias Xingu - Planta Elisa Pereira Cordeiro - Vila Fogiatto I - Vila Fogiatto II - Vila Idalina I - Vila Idalina II - Vila Idalina III - Vila Rocco III)</p> <p>Bairro Ouro Fino (Dona Emília - Dona Ivã - Jardim Ouro Fino - Jardim União - Planta Campina - Planta Dissenha - Planta Irapuã - Regência - Vila Real)</p> <p>Bairro São Pedro (Amélia Bortolin Pundek - Monteiro e Maria Gonçalves - Parque São Caetano - Planta Angélica - Planta Francisca A Bolino - Planta Santa Ema - Planta São Luiz - Planta São Pedro - Santa Rosa - Vila Heitor)</p> <p>Jardim dos Bandeirantes</p>

Fonte: São José dos Pinhais (2021).

ANEXO B - CREAS DO MUNICÍPIO

CREAS	ENDEREÇO	ABRANGÊNCIA
CREAS – Caminho da Cidadania	Rua Tarcílio Zoelner, 750 Cidade Jardim	Território Municipal

Fonte: São José dos Pinhais (2021).

ANEXO C - CENTRO POP DO MUNICÍPIO

CENTRO POP	ENDEREÇO	ABRANGÊNCIA
CENTRO POP	Rua Janiópolis, nº 431 Cidade Jardim	Território Municipal

Fonte: São José dos Pinhais (2021).

ANEXO D - CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO

CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO	ABRANGÊNCIA
CONSELHO TUTELAR CENTRO	Rua Marcelino Nogueira, 763 – Centro	
CONSELHO TUTELAR AFONSO PENA	Rua Lourdes Gruter Bonin, 1610 – Jardim Independência	

Fonte: São José dos Pinhais (2021).

ANEXO E - OUTROS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO	TERRITÓRIO
CENTRO DA JUVENTUDE	Rua Leôncio Correia, 311 Borda do Campo	Bairro: Prioritariamente a região da Borda do Campo.
CASA VERDE	Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2439 Bairro Braga	Território Municipal
GUARDA MIRIM	Rua Goiás, 236 Bairro São Domingos	Território Municipal
CASA DO IDOSO	Rua das Nações Unidas, 487 Cidade Jardim	
ABRIGO MUNICIPAL I e II		
ABRIGO MUNICIPAL III	Rua Leôncio Correia, 311 Borda do Campo	
CASA DE ALICE	-	-
FAMÍLIA ACOLHEDORA	Rua Joinville, 2109	Território Municipal

Fonte: São José dos Pinhais (2021).

RESULTADOS PARCIAIS DE ALGUMAS DAS AÇÕES DO PETI MUNICIPAL

ANEXO G- AÇÕES DO PETI COM RESULTADOS AVALIADOS EM 2017

AÇÃO	RESULTADO ALCANÇADO
1.1- Promover Audiência Pública abrangendo gestores e responsáveis por políticas públicas que atuem diretamente com a população são-joseense bem como lideranças comunitárias, Conselhos Municipais, Conselhos Tutelares e Sistema Judiciário (Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública e Poder Judiciário) visando firmar compromissos com a finalidade de erradicar o trabalho infantil	Divulgação do Plano: Reuniões para apresentação do Plano: CMDCA, CMAS, Conselho Tutelar, Secretários Municipais e representantes, Promotora da Infância e Juventude, Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil
1.2- Promover capacitação permanente de Servidores Municipais que atuam com a população tais como: profissionais da Educação, da Assistência Social, da Saúde, bem como equipes volantes do Serviço Especializado de Abordagem Social, Agentes Comunitários de Saúde entre outros visando a identificação das situações de trabalho infantil	Palestra para Professores de 4º e 5º ano sobre o PETI;
1.3- Realizar campanha municipal alusiva ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho) que tenha componentes de informação, educação e comunicação visando sensibilização da sociedade na temática do Trabalho Infantil, inclusive para participação social.	Projeto Ministério Público do Trabalho na escola realizado pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Ministério Público do Trabalho
1.5- Mobilizar e sensibilizar a classe empresarial do município e entidades que selecionam estudantes para estágio visando ampliar a oferta de vagas e firmar compromissos que possibilitem a inserção do adolescente em ações de inclusão produtiva nos programas de estágio e programas de aprendizagem	513 aprendizes de 14 e 15 anos 168 aprendizes de 16 e 17 anos
3.1- Ampliar e priorizar as vagas na Educação Integral para as crianças em situação de trabalho infantil através do Programa Mais Educação;	1264 crianças atendidas no Mais Educação 1º semestre 2014.
3.2- Estabelecer fluxos e encaminhamento de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil e suas famílias para os serviços de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS e Serviço de Proteção Especializado à Famílias e Indivíduos no CREAS)19, Saúde (Centro de Referência do Adolescente), Educação (Programa Mais Educação), Trabalho e Emprego (programas de aprendizagem 14 a 17 anos, trabalho formal para jovens com idade superior a 16 anos) bem como Cultura, Esporte e Lazer;	Reunião com técnicos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para pactuação de fluxo interno da Secretaria de Assistência Social

continua

AÇÃO	RESULTADO ALCANÇADO
3.3 - Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil registradas no CADU pelo PAIF e SCFV/CRAS e PAEFI/CREAS;	982 atendimentos de crianças e adolescentes no SCFV até 1º semestre de 2014, porém somente 12 casos de PETI.
3.4 - Encaminhar adolescentes de 14 a 17 anos em situação de trabalho infantil para as ações de Inclusão Produtiva, Programas de Aprendizagem e Estágios;	513 aprendizes de 14 e 15 anos 168 aprendizes de 16 e 17 anos
3.5-Aprimorar o mapeamento da rede de proteção e serviços ofertados pelas políticas públicas, organizações não governamentais e entidades conveniadas, visando o planejamento de ações integradas e priorização do atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	1º mapeamento realizado em 2014 para elaboração do Plano.

Fonte: São José dos Pinhais (2017).



FORMULÁRIOS ENVIADOS

ANEXO H- QUESTÕES APRESENTADAS NO FORMULÁRIO ONLINE DESTINADO ÀS EQUIPES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I - Identificação/caracterização do equipamento

“Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais” - Questionário on line - Assistência Social

O presente questionário integra as ações realizadas pela equipe técnica e de pesquisa realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, sob a coordenação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, para a realização do “Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”.

Estamos na fase de mapeamento das dificuldades e oportunidades de atuação integrada e operacional dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Por isso, estamos coletando dados oficiais e do cotidiano de trabalho nos equipamentos e territórios. Para a realização dos grupos focais com representantes do SGDCA, precisamos conhecer mais a dinâmica de governança e trabalho nos territórios de referência do município. É fundamental que o questionário seja preenchido após um debate coletivo das equipes.

Nesse sentido, este instrumento tem como objetivo coletar informações preliminares das equipes inseridas em equipamentos/serviços da Rede Socioassistencial, dividindo-se em quatro seções de perguntas:

- 1) Identificação/caracterização do equipamento;
- 2) Eixo I - Identificação de situações de trabalho infantil no território;
- 3) Eixo II - Atendimento/acompanhamento na política de Assistência Social;
- 4) Eixo III - Atuação em Rede.

E-mail: _____

Nome do/a profissional responsável por preencher o formulário:

Identificação/nome do equipamento/serviço e endereço:

Assinale as opções que caracterizam o equipamento/serviço:

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial
- Vigilância Socioassistencial
- Serviço/equipamento estatal
- Entidade Conveniada

SEÇÃO II - Identificação de situações de trabalho infantil no território

Assinale possíveis situações de trabalho infantil identificadas no território nos últimos 3 anos, considerando dados disponíveis e de registros internos (2018, 2019, 2020):

- () Nas ruas com materiais recicláveis
- () Nas ruas comercializando produtos
- () Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos
- () Doméstico
- () Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc)
- () Informal
- () Sazonal/eventual
- () Noturno
- () Em atividades rurais
- () Em olarias
- () Em pedreiras
- () Perigoso e insalubre
- () Virtuais (blogs, sites, campeonatos de games, etc)
- () Artístico e desportivo
- () Exploração sexual
- () Outros:

Indique abaixo o quantitativo de cada situação de trabalho infantil assinalada na questão anterior:

Das situações indicadas, quantas foram notificadas no período delimitado?

Quais as principais dificuldades da equipe na identificação e caracterização do trabalho infantil?

SEÇÃO III - Atendimento/acompanhamento na política de Assistência Social

Destaque as ações realizadas pela equipe em atendimentos relacionados à situação de trabalho infantil:

- Programa Bolsa Família
- Inserção no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Concessão de benefícios eventuais
- Inserção no Programa Aprendiz
- Inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes
- Inserção no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
- Inserção em Projetos Sociais (oferta de entidades, empresas ou outros parceiros)
- Inserção no Centro da Juventude
- Acesso ao Programa Guarda Mirim
- Programa de Qualificação Profissional
- Articulação de parcerias locais para vagas no programa Aprendiz
- Busca Ativa
- Visita Domiciliar
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Acionamento do Conselho Tutelar
- Outros:

Com relação às ações de enfrentamento à pobreza, citar as concessões e demais ações:

- Inserção no Cadastro Único
- Programa Bolsa Família (PBF)
- Concessão de Auxílio para vulnerabilidade temporária
- Concessão de Auxílio Moradia
- Concessão Alimentação
- Outros:

Quais as principais dificuldades encontradas para a realização das ações no território, considerando as funções da Política Nacional de Assistência Social (proteção social; vigilância socioassistencial e defesa de direitos)?

Apresente sugestões para o aprimoramento das ações de enfrentamento à pobreza:

Apresente propostas de aprimoramento das ações no enfrentamento do trabalho infantil em São José dos Pinhais:

SEÇÃO IV - Atuação em Rede

Apresente as principais ações em rede:

- Reuniões de planejamento e monitoramento
- Reuniões para estudo de caso e encaminhamento conjuntos
- Trabalho social com as famílias, de forma integrada com demais políticas sociais
- Trabalho nas comunidades com desenvolvimento de ações preventivas de trabalho infantil
- Integração com entidades, empresas e projetos sociais para o desenvolvimento de novas ações
- Outros:

Selecione um caso concreto e descrevam de forma detalhada todas as ações realizadas pela equipe, com indicação de procedimentos e encaminhamentos, relacionados ao atendimento, ao acompanhamento e à atuação em rede para proteção integral de crianças e adolescentes em seu território de referência:

Cite os atores/órgãos/equipamentos/serviços que integram a rede local de proteção ou ações similares

ANEXO I - QUESTÕES APRESENTADAS NO FORMULÁRIO ONLINE DESTINADO ÀS EQUIPES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

SEÇÃO I - Identificação/caracterização do equipamento

“Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais” - Questionário online - Educação

O presente questionário integra as ações realizadas pela equipe técnica e de pesquisa realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, sob a coordenação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, para a realização do “Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”.

Estamos na fase de mapeamento das dificuldades e oportunidades de atuação integrada e operacional dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Por isso, estamos coletando dados oficiais e do cotidiano de trabalho nos equipamentos e territórios. Para a realização dos grupos focais com representantes do SGDCA, precisamos conhecer mais a dinâmica de governança e trabalho nos territórios de referência do município. É fundamental que o questionário seja preenchido após um debate coletivo das equipes.

Nesse sentido, este instrumento tem como objetivo coletar informações preliminares das equipes inseridas nas instituições de ensino, dividindo-se em quatro seções de perguntas:

- 1) Identificação/caracterização do equipamento;
- 2) Eixo I - Identificação de situações de trabalho infantil no território;
- 3) Eixo II - Atendimento/acompanhamento na política de Educação;
- 4) Eixo III - Atuação em Rede.

E-mail: _____

Nome do/a profissional responsável por preencher o formulário:

Identificação/nome do equipamento e endereço:

Assinale as opções que caracterizam o equipamento:

- () Educação Infantil
- () Ensino Fundamental Municipal urbano (anos iniciais)
- () Ensino Fundamental Municipal rural (anos iniciais)
- () Ensino para adultos
- () Outros:

SEÇÃO II - Identificação de situações de trabalho infantil no território

Assinale possíveis situações de trabalho infantil identificadas nos últimos 3 anos, considerando dados disponíveis e de registros internos (2018, 2019, 2020). Liste todas as situações, independente se foram notificadas ou não:

- () Nas ruas com materiais recicláveis
- () Nas ruas comercializando produtos
- () Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos
- () Doméstico
- () Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc)
- () Informal
- () Sazonal/eventual
- () Noturno
- () Em atividades rurais
- () Em olarias
- () Em pedreiras
- () Perigoso e insalubre
- () Virtuais (blogs, sites, campeonatos de games, etc)
- () Artístico e desportivo
- () Exploração sexual
- () Outros:

Indique abaixo o quantitativo de cada situação de trabalho infantil assinalada na questão anterior:

Das situações indicadas, quantas foram notificadas no período delimitado?

Quais as principais dificuldades das equipes na identificação e caracterização do trabalho infantil?

Assinale possíveis motivações de evasão/abandono escolar identificadas na IE nos últimos 3 anos, considerando dados disponíveis e de registros internos (2018, 2019, 2020). Liste todas as situações, não importa se tenham sido notificadas ou não:

- () Vulnerabilidade socioeconômica familiar
- () Necessidade de renda/inserção em atividades de trabalho informais/ilegais
- () Criança/adolescente em conflito com a lei ou cumprimento de medidas socioeducativas
- () Falta de incentivo/interesse
- () Uso de substâncias psicoativas
- () Situação de risco/violência intrafamiliar
- () Bullying
- () Baixo desempenho escolar
- () Outros:

Indique abaixo o quantitativo de cada possível motivação/causa que leva a evasão/abandono escolar assinalada na questão anterior:

Das situações indicadas, quantas foram notificadas no período delimitado?

SEÇÃO III - Atendimento/acompanhamento na política de Educação Municipal

Destaque as ações realizadas pela equipe em atendimentos relacionados à situação de trabalho infantil:

- Busca Ativa
- Acionamento do Conselho Tutelar
- Encaminhamento para a Assistência Social
- Inserção em projetos comunitários
- Desenvolvimento de projetos contra turno
- Desenvolvimento de atividades desportivas e culturais
- Outros:

Houve orientação/capacitação da equipe pedagógica em relação a identificação e encaminhamento de situações de trabalho infantil nos últimos três anos? Descreva:

Quais as principais dificuldades encontradas para a realização das ações no território, considerando as diretrizes, bases e funções da Educação Nacional?

Apresente propostas de aprimoramento das ações no enfrentamento do trabalho infantil em São José dos Pinhais:

Apresente propostas de aprimoramento de ações de enfrentamento ao abandono/evasão escolar:

SEÇÃO IV - Atuação em Rede

Apresente as principais ações em rede:

- Reuniões para estudo de caso e encaminhamento conjuntos
- Reuniões de planejamento e monitoramento
- Integração com entidades, empresas e projetos sociais para o desenvolvimento de novas ações
- Trabalho junto à demais políticas para o desenvolvimento de ações preventivas de trabalho infantil
- Outros:

Selecione um caso concreto e descrevam de forma detalhada todas as ações realizadas pela equipe, com indicação de procedimentos e encaminhamentos, relacionados ao atendimento, ao acompanhamento e à atuação em rede para proteção integral de crianças e adolescentes em seu território de referência:

Cite os atores/órgãos/equipamentos/serviços que integram a rede local de proteção ou ações similares:

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

ANEXO J - QUESTÕES APRESENTADAS NO FORMULÁRIO ONLINE DESTINADO ÀS EQUIPES DA EDUCAÇÃO ESTADUAL

SEÇÃO I - Identificação/caracterização do equipamento

“Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais” Questionário online - Educação Estadual

O presente questionário integra as ações realizadas pela equipe técnica e de pesquisa realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, sob a coordenação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, para a realização do “Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”.

Estamos na fase de mapeamento das dificuldades e oportunidades de atuação integrada e operacional dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Por isso, estamos coletando dados oficiais e do cotidiano de trabalho nos equipamentos e territórios para conhecer mais a dinâmica de governança e trabalho nos territórios de referência do município. É fundamental que o questionário seja preenchido após um debate coletivo das equipes.

Nesse sentido, este instrumento tem como objetivo coletar informações preliminares das equipes inseridas nas instituições de ensino, dividindo-se em quatro seções de perguntas:

- 1) Identificação/caracterização do equipamento;
- 2) Eixo I - Identificação de situações de trabalho infantil no território;
- 3) Eixo II - Atendimento/acompanhamento na política de Educação;
- 4) Eixo III - Atuação em Rede.

E-mail: _____

Nome do/a profissional responsável por preencher o formulário:

Identificação/nome do equipamento e endereço:

Assinale as opções que caracterizam o equipamento:

- () Educação Infantil
- () Ensino Fundamental Estadual (apenas anos finais)
- () Ensino Fundamental e Médio Estadual
- () Ensino para adultos
- () Outros:

SEÇÃO II - Identificação de situações de trabalho infantil no território

Assinale possíveis situações de trabalho infantil identificadas nos últimos 3 anos, considerando dados disponíveis e de registros internos (2018, 2019, 2020). Liste todas as situações, independente se foram notificadas ou não:

- () Nas ruas com materiais recicláveis
- () Nas ruas comercializando produtos
- () Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos
- () Doméstico
- () Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc)
- () Informal
- () Sazonal/eventual
- () Noturno
- () Em atividades rurais
- () Em olarias
- () Em pedreiras
- () Perigoso e insalubre
- () Virtuais (blogs, sites, campeonatos de games, etc)
- () Artístico e desportivo
- () Exploração sexual
- () Outros:

Indique abaixo o quantitativo de cada situação de trabalho infantil assinalada na questão anterior:

Das situações indicadas, quantas foram notificadas no período delimitado?

Quais as principais dificuldades das equipes na identificação e caracterização do trabalho infantil?

Existem critérios/orientações adotados nas escolas para a identificação do trabalho infantil em seu espaço de atuação? Descreva:

Assinale possíveis motivações de evasão/abandono escolar identificadas na IE nos últimos 3 anos, considerando dados disponíveis e de registros internos (2018, 2019, 2020). Liste todas as situações, não importa se tenham sido notificadas ou não:

- () Vulnerabilidade socioeconômica familiar
- () Necessidade de renda/inserção em atividades de trabalho informais/ilegais
- () Criança/adolescente em conflito com a lei ou cumprimento de medidas socioeducativas
- () Falta de incentivo/interesse
- () Uso de substâncias psicoativas
- () Situação de risco/violência intrafamiliar
- () Bullying
- () Baixo desempenho escolar
- () Outros:

Indique abaixo o quantitativo de cada possível motivação/causa que leva a evasão/abandono escolar assinalada na questão anterior:

Das situações indicadas, quantas foram notificadas no período delimitado?

SEÇÃO III - Atendimento/acompanhamento na política de Educação Estadual

Destaque as ações realizadas pela equipe em atendimentos relacionados à situação de trabalho infantil:

- Busca Ativa
- Acionamento do Conselho Tutelar
- Encaminhamento para a Assistência Social
- Inserção em projetos comunitários
- Desenvolvimento de projetos contra turno
- Desenvolvimento de atividades desportivas e culturais
- Outros:

Houve orientação/capacitação da equipe pedagógica em relação a identificação e encaminhamento de situações de trabalho infantil nos últimos três anos? Descreva:

Quando evidenciado o trabalho infantil são consideradas questões de raça/gênero/etnia e vulnerabilidades pelas equipes, no que se refere à realidade da criança e sua família, e dos territórios? Que ações são desencadeadas para reduzir vulnerabilidades, desproteções e desigualdades?

Quais as principais dificuldades encontradas para a realização das ações no território, considerando as diretrizes, bases e funções da Educação Nacional?

A partir da identificação do trabalho infantil, quais são as atribuições da política de educação, considerando seu papel no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)?

Em caso de identificação de situação de trabalho infantil, a equipe utiliza a ficha de risco? Caso utilizem, existe alguma dificuldade em sua aplicação?

Apresente propostas de aprimoramento das ações no enfrentamento do trabalho infantil em São José dos Pinhais:

Apresente propostas de aprimoramento de ações de enfrentamento ao abandono/evasão escolar:

SEÇÃO IV - Atuação em Rede

Apresente as principais ações em rede:

- Reuniões para estudo de caso e encaminhamento conjuntos
- Reuniões de planejamento e monitoramento
- Integração com entidades, empresas e projetos sociais para o desenvolvimento de novas ações
- Trabalho junto à demais políticas para o desenvolvimento de ações preventivas de trabalho infantil
- Outros:

Selecione um caso concreto e descrevam de forma detalhada todas as ações realizadas pela equipe, com indicação de procedimentos e encaminhamentos, relacionados ao atendimento, ao acompanhamento e à atuação em rede para proteção integral de crianças e adolescentes em seu território de referência:

Cite os atores/órgãos/equipamentos/serviços que integram a rede local de proteção ou ações similares:

Apresente sugestões para o aprimoramento da atuação integrada na Rede de Proteção:

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

ANEXO K- QUESTÕES APRESENTADAS NO FORMULÁRIO ONLINE DESTINADO AOS CONSELHOS TUTELARES

SEÇÃO I - Identificação/caracterização do equipamento

“Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais” - Questionário online - Conselho Tutelar

O presente questionário integra as ações realizadas pela equipe técnica e de pesquisa realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, sob a coordenação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, para a realização do “Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”.

Estamos na fase de mapeamento das dificuldades e oportunidades de atuação integrada e operacional dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Por isso, estamos coletando dados oficiais e do cotidiano de trabalho nos equipamentos e territórios. Para a realização dos grupos focais com representantes do SGDCA, precisamos conhecer mais a dinâmica de governança e trabalho nos territórios de referência do município. É fundamental que o questionário seja preenchido após um debate coletivo entre os conselheiros tutelares.

Nesse sentido, este instrumento tem como objetivo coletar informações preliminares dos conselhos tutelares, dividindo-se em quatro seções de perguntas:

- 1) Identificação/caracterização do equipamento;
- 2) Eixo I - Identificação de situações de trabalho infantil no território;
- 3) Eixo II - Atendimento/acompanhamento do CT;
- 4) Eixo III - Atuação em Rede.

E-mail: _____

Nome do/a profissional responsável por preencher o formulário:

Indique o nome/território de referência do Conselho Tutelar:

SEÇÃO II - Identificação de situações de trabalho infantil no território

Assinale possíveis situações de trabalho infantil identificadas no território nos últimos 3 anos, considerando dados disponíveis e de registros internos (2018, 2019, 2020):

- () Nas ruas com materiais recicláveis
- () Nas ruas comercializando produtos
- () Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos
- () Doméstico
- () Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc)
- () Informal
- () Sazonal/eventual
- () Noturno
- () Em atividades rurais
- () Em olarias
- () Em pedreiras
- () Perigoso e insalubre
- () Virtuais (blogs, sites, campeonatos de games, etc)
- () Artístico e desportivo
- () Exploração sexual
- () Outros:

Indique abaixo o quantitativo de cada situação de trabalho infantil assinalada na questão anterior:

Das situações indicadas, quantas foram notificadas no período delimitado e encaminhadas ao Conselho Tutelar?

Quais as principais dificuldades percebidas pelo Conselho Tutelar na identificação e caracterização do trabalho infantil?

Existem critérios/orientações adotados pelo Conselho Tutelar para a identificação do trabalho infantil? Descreva:

SEÇÃO III - Atendimento/acompanhamento no Conselho Tutelar

Destaque as ações realizadas pelos/as conselheiros/as tutelares em atendimentos relacionados à situação de trabalho infantil:

- Busca Ativa
- Visita domiciliar
- Aplicação de medidas de proteção
- Acionamento do Ministério Público
- Acionamento do Poder Judiciário
- Acionamento da Defensoria Pública
- Encaminhamento para serviços/equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS, Centro da Juventude, Serviço Especializado em Abordagem Social, entre outros)
- Encaminhamento para Saúde (Unidades Básicas e Especializadas de Saúde)
- Encaminhamento para a iniciativas voltadas ao trabalho/aprendiz
- Encaminhamento para políticas de Esporte, Lazer e Cultura
- Outros:

Indique quais são as medidas de proteção aplicadas em caso de identificação de situação de trabalho infantil no território:

Houve orientação/capacitação dos conselheiros tutelares em relação a identificação e encaminhamento de situações de trabalho infantil durante o mandato atual? Descreva:

Quando evidenciado o trabalho infantil são consideradas questões de raça/gênero/etnia e vulnerabilidades pelos conselheiros tutelares, no que se refere à realidade da criança e sua família, e dos territórios? Que ações são desencadeadas para reduzir vulnerabilidades, desproteções e desigualdades?

Quais as principais dificuldades encontradas para a realização das ações no território, considerando o papel do Conselho Tutelar?

A partir da identificação do trabalho infantil, quais são as atribuições do Conselho Tutelar, considerando seu papel no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)?

SEÇÃO IV - Atuação em Rede

Apresente as principais ações em rede:

- Reuniões para estudo de caso e encaminhamentos conjuntos
- Reuniões de planejamento e monitoramento
- Trabalho junto às políticas setoriais para o desenvolvimento de ações de identificação e prevenção ao trabalho infantil
- Reuniões com atores do Sistema de Justiça (Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário)
- Outros:

Selecione um caso concreto e descrevam de forma detalhada todas as ações realizadas pelo Conselho Tutelar, com indicação de procedimentos e encaminhamentos, relacionados ao atendimento, ao acompanhamento, à aplicação de medidas protetivas e à atuação em rede para proteção integral de crianças e adolescentes em seu território de referência:

Cite os atores/órgãos/equipamentos/serviços que integram a rede local de proteção ou ações similares:

Apresente sugestões para o aprimoramento da atuação integrada na Rede de Proteção:

Apresente propostas de aprimoramento das ações no enfrentamento do trabalho infantil em São José dos Pinhais:

ANEXO L- QUESTÕES APRESENTADAS NO FORMULÁRIO ONLINE DESTINADO ÀS EQUIPES DA SAÚDE

SEÇÃO I - Identificação/caracterização do equipamento

“Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais” - Questionário online - Conselho Tutelar

O presente questionário integra as ações realizadas pela equipe técnica e de pesquisa realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, sob a coordenação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, para a realização do “Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”.

Estamos na fase de mapeamento das dificuldades e oportunidades de atuação integrada e operacional dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Por isso, estamos coletando dados oficiais e do cotidiano de trabalho nos equipamentos e territórios para conhecer mais a dinâmica de governança e trabalho nos territórios de referência do município. É fundamental que o questionário seja preenchido após um debate coletivo das equipes.

Nesse sentido, este instrumento tem como objetivo coletar informações preliminares das equipes inseridas na política de Saúde do município, dividindo-se em quatro seções de perguntas:

- 1) Identificação/caracterização do equipamento;
- 2) Eixo I - Identificação de situações de trabalho infantil no território;
- 3) Eixo II - Atendimento/acompanhamento na política de Saúde;
- 4) Eixo III - Atuação em Rede.

E-mail: _____

Nome do/a profissional responsável por preencher o formulário:

Identificação/nome do setor/equipamento e endereço:

SEÇÃO II - Identificação de situações de trabalho infantil no território

Assinale possíveis situações de trabalho infantil identificadas nos últimos 3 anos, considerando dados disponíveis e de registros internos (2018, 2019, 2020). Liste todas as situações, independente se foram notificadas ou não:

- () Nas ruas com materiais recicláveis
- () Nas ruas comercializando produtos
- () Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos
- () Doméstico
- () Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc)
- () Informal
- () Sazonal/eventual
- () Noturno
- () Em atividades rurais
- () Em olarias
- () Em pedreiras
- () Perigoso e insalubre
- () Virtuais (blogs, sites, campeonatos de games, etc)
- () Artístico e desportivo
- () Exploração sexual
- () Outros:

Indique abaixo o quantitativo de cada situação de trabalho infantil assinalada na questão anterior:

Das situações indicadas, quantas foram notificadas no período delimitado?

Quais as principais dificuldades das equipes na identificação e caracterização do trabalho infantil?

Existem critérios/orientações adotados nas unidades de Saúde para a identificação do trabalho infantil?
Descreva:

SEÇÃO III - Atendimento/acompanhamento na política de Saúde

Destaque as ações realizadas pelas equipes em atendimentos relacionados à situação de trabalho infantil:

- Busca ativa
- Acionamento do Conselho Tutelar
- Encaminhamento para Assistência Social
- Notificação/Sinan
- Inserção nos serviços de saúde
- Outros:

Indique quais são os serviços de Saúde ofertados em caso de identificação de situação de trabalho infantil nos territórios:

Houve orientação/capacitação das equipes inseridas nas unidades/serviços de Saúde em relação a identificação e encaminhamento de situações de trabalho infantil nos últimos três anos? Descreva:

Quando evidenciado o trabalho infantil são consideradas questões de raça/gênero/etnia e vulnerabilidades pelas equipes, no que se refere à realidade da criança e sua família, e dos territórios? Que ações são desencadeadas para reduzir vulnerabilidades, desproteções e desigualdades?

Quais as principais dificuldades encontradas para a realização das ações de prevenção e de promoção à Saúde no território, considerando as diretrizes, bases e funções do Sistema Único de Saúde?

A partir da identificação do trabalho infantil, quais são as atribuições da Política de Saúde, considerando seu papel no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)?

Em caso de identificação de situação de trabalho infantil, as equipes utilizam ficha de risco/notificação pelo Sinan? Caso utilizem, existe alguma dificuldade em sua aplicação?

SEÇÃO IV - Atuação em Rede

Apresente as principais ações em rede:

- Reuniões para estudo de caso, atendimentos e encaminhamentos conjuntos
- Reuniões de planejamento e monitoramento
- Trabalho junto à demais políticas para o desenvolvimento de ações preventivas de trabalho infantil
- Elaboração conjunta de materiais de orientação, protocolos, fluxos, normativas, entre outros
- Outros:

Selecione um caso concreto e descrevam de forma detalhada todas as ações realizadas pela equipe, com indicação de procedimentos e encaminhamentos, relacionados ao atendimento, ao acompanhamento e à atuação em rede para proteção integral de crianças e adolescentes em seu território de referência:

Cite os atores/órgãos/equipamentos/serviços que integram a rede local de proteção ou ações similares:

Apresente sugestões para o aprimoramento da atuação integrada na Rede de Proteção:

Apresente propostas de aprimoramento das ações no enfrentamento do trabalho infantil em São José dos Pinhais:

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

ANEXO M - QUESTÕES APRESENTADAS NO FORMULÁRIO ONLINE DESTINADO AO SISTEMA DE JUSTIÇA

SEÇÃO I - Identificação/caracterização do órgão/serviço

“Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais” - Questões Norteadoras - Sistema de Justiça

O presente questionário integra as ações realizadas pela equipe técnica e de pesquisa realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, sob a coordenação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, para a realização do “Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”.

Estamos na fase de mapeamento das dificuldades e oportunidades de atuação integrada e operacional dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Por isso, estamos coletando dados oficiais e do cotidiano de trabalho nos equipamentos e territórios. Para a realização dos grupos focais/entrevistas coletivas com representantes do SGDCA, precisamos conhecer mais a dinâmica de governança e trabalho nos territórios de referência do município.

A seguir estão apresentadas perguntas de identificação da/o profissional responsável por responder o questionário e caracterização da instituição em que está lotada/o. Bem como, questões norteadoras preliminares à entrevista coletiva com atores do Sistema de Justiça, a ser realizado no mês de maio de 2021.

E-mail: _____

Nome do/a profissional responsável por preencher o formulário:

Indique o órgão em que está inserida/o:

- () Ministério Público
- () Defensoria Pública
- () Tribunal de Justiça

SEÇÃO II - Questões Norteadoras

Apresente as principais dificuldades no acompanhamento/orientação sobre as situações de Trabalho Infantil que comparecem no município, de acordo com a função/atribuição da instituição em que está inserida/o:

Como se dá a relação de trabalho entre a instituição em que está inserida/o com a Rede de Proteção? Como avalia tal processo junto a Rede de Proteção e demais órgãos de justiça?

Indique propostas e sugestões de aperfeiçoamento das ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil no município de São José dos Pinhais:

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021

ANEXO N - QUESTÕES APRESENTADAS NO FORMULÁRIO ONLINE DESTINADO ÀS ENTIDADES

SEÇÃO I - Identificação/caracterização do equipamento

“Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais” - Questionário on line - Entidades

O presente questionário integra as ações realizadas pela equipe técnica e de pesquisa realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, sob a coordenação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, para a realização do “Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil, Ações de Enfrentamento, Capacitação e Monitoramento em São José dos Pinhais”.

Estamos na fase de mapeamento das dificuldades e oportunidades de atuação integrada e operacional dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Por isso, estamos coletando dados oficiais e do cotidiano de trabalho nos equipamentos e territórios. Para a realização do Diagnóstico precisamos conhecer mais a dinâmica de governança e trabalho nos territórios de referência do município. É fundamental que o questionário seja preenchido após um debate coletivo das equipes.

Nesse sentido, este instrumento tem como objetivo coletar informações preliminares das entidades, dividindo-se em quatro seções de perguntas:

- 1) Identificação/caracterização da entidade;
- 2) Eixo I - Identificação de situações de trabalho infantil no território;
- 3) Eixo II - Atuação do serviço;
- 4) Eixo III - Atuação em Rede.

E-mail: _____

Nome do/a profissional responsável por preencher o formulário:

Identificação/nome da entidade e endereço

SEÇÃO II - Identificação de situações de trabalho infantil no território

Assinale possíveis situações de trabalho infantil identificadas nos últimos 3 anos, considerando dados disponíveis e de registros internos (2018, 2019, 2020):

- () Nas ruas com materiais recicláveis
- () Nas ruas comercializando produtos
- () Nas ruas pedindo dinheiro ou produtos
- () Doméstico
- () Em atividades ilícitas (tráfico de drogas, de armas, etc)
- () Informal
- () Sazonal/eventual
- () Noturno
- () Em atividades rurais
- () Em olarias
- () Em pedreiras
- () Perigoso e insalubre
- () Virtuais (blogs, sites, campeonatos de games, etc)
- () Artístico e desportivo
- () Exploração sexual
- () Outros:

Existem critérios adotados pelas equipes para a identificação do trabalho infantil em seu espaço de atuação? Se sim, quais?

Há um conhecimento / acompanhamento de notificação das situações de trabalho infantil?

Há um conhecimento / utilização de ficha de risco?

Quais os desafios para a devida identificação de todas as situações de trabalho infantil e de atuação integrada no município?

Quais os desafios para o enfrentamento de todos os tipos de trabalho infantil, o que inclui em áreas rurais?

SEÇÃO III - Atuação do serviço

A partir da identificação do trabalho infantil quais são as atribuições das entidades conveniadas à política de assistência social para o enfrentamento do trabalho infantil, considerando as funções de proteção, vigilância socioassistencial e defesa de direitos?

Qual o número de crianças e adolescentes atendidos atualmente?

Quais as principais atividades/ações desenvolvidas com as crianças, adolescentes e famílias?

Quando evidenciado o trabalho infantil, são consideradas questões de raça/gênero/etnia e vulnerabilidades pelas equipes, no que se refere à realidade da criança e sua família, e dos territórios? Que ações são desencadeadas para reduzir vulnerabilidades, desproteções e desigualdades?

Os subsídios e investimentos financeiros, que recebem para desenvolver projetos e ações, são suficientes? Como têm sido a forma de captação desses recursos?

Recebem recursos do FMAS/ FMCA? Recebem subsídios de captação privada?

SEÇÃO IV - Atuação em Rede

Como tem sido o trabalho em parceria das entidades com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com a rede?

Qual a relação e parceria com os setores da Prefeitura Municipal e com a rede de proteção?

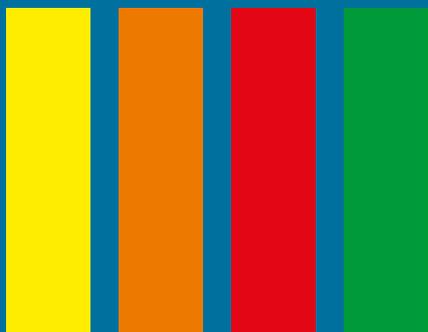
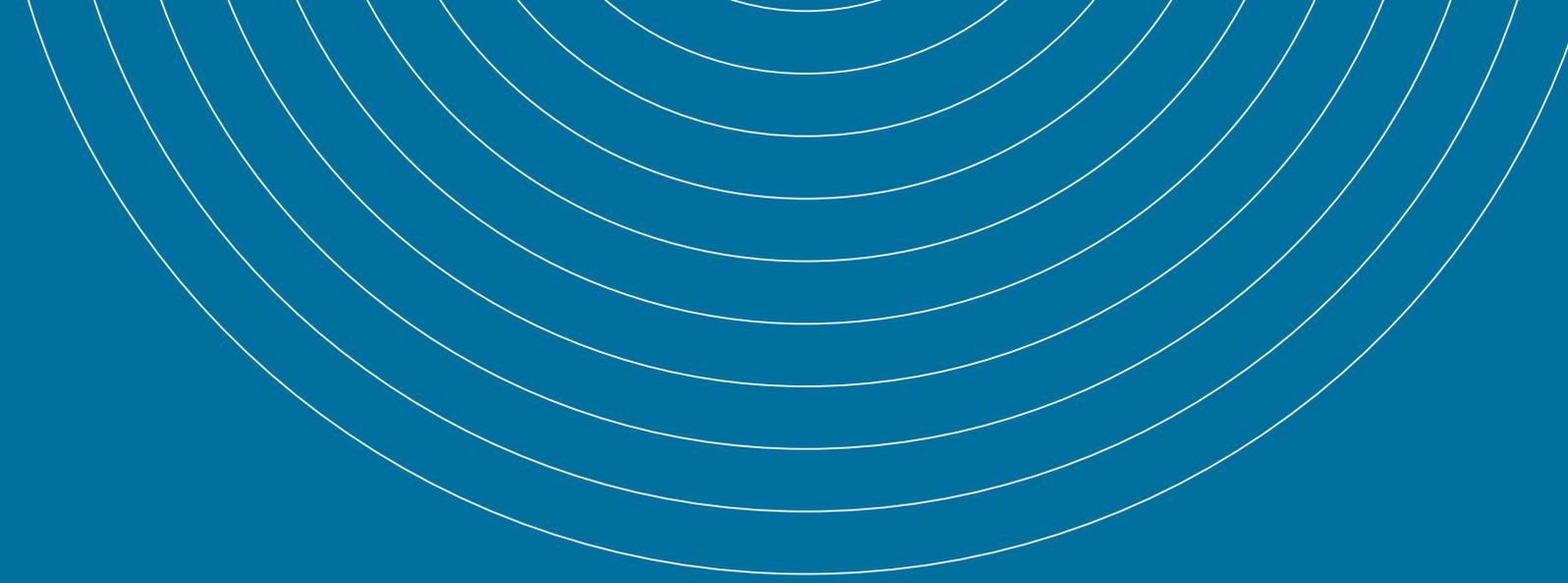
Que estratégias podem fortalecer a integração entre a abordagem social e o atendimento/acompanhamento social?

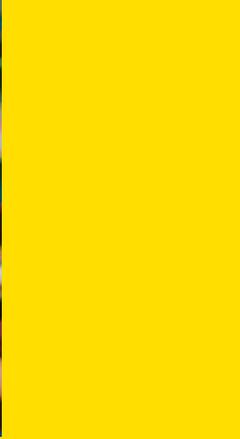
Apresente sugestões para o aprimoramento da atuação da Assistência Social no enfrentamento do trabalho infantil:

Apresente sugestões para o aprimoramento da atuação integrada com o sistema de justiça:

Cite uma proposta para aperfeiçoamento das ações de enfrentamento das situações de trabalho infantil no município:

Fonte: Diagnóstico do Trabalho Infantil de São José dos Pinhais, 2021





ISBN: 978-65-994665-1-9
9 786599 466519

CD